SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1968

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017, CONVITE N.º 007/2017

Diante da regularidade do Processo Licitatório n.º 009/2017, Convite n.º 007/2017, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação da Associação Mineira de Municípios - AMM, para fins de direito, ficando adjudicado, com vias à contratação, Gustavo Magalhães Zarife - ME, nome fantasia "Café do Pedro", CNPJ n.º 13.296.634.0001-85, com sede na Rua Mármore, nº 206, sala n.º 7, bairro Santa Teresa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-220 para fornecer *coffee break* nos eventos do Programa Qualifica SUAS/MG, da data da assinatura do contrato a dezembro de 2018, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio n.º 1481000918/2015, firmado pela AMM com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE.

Notifique-se o licitante vencedor para que assine o contrato e cumpra a proposta apresentada.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, na qualidade de Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, **ADJUDICO** o resultado do Convite nº 007/2017 – Processo Licitatório nº 009/2017, que tem por objeto o fornecimento de *coffee break* nos eventos do Programa Qualifica/SUAS, para atender ao Plano de Trabalho do Convênio nº 1481000918/2015 firmado pela AMM com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, por se encontrar regular e pronto para tanto, em favor do seguinte licitante vencedor do certame: Gustavo Magalhães Zarife – ME, nome fantasia "Café do Pedro", CNPJ n.º 13.296.634.0001-85, com sede na Rua Mármore, nº 206, sala n.º 7, bairro Santa Teresa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-220, ao apresentar o valor unitário: R$ 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos) – valor global: R$ 44.289,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Por ser a expressão da verdade, ante a regularidade do procedimento, firmo o presente em única via a ser acostada nos autos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:66AFF9AD

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2017, CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

Diante da regularidade do Processo Licitatório n.º 008/2017, Concorrência n.º 001/2017, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação da Associação Mineira de Municípios – AMM, para fins de direito, ficando adjudicado, com vias à contratação, Wesley Guimarães Rocha – ME, nome fantasia "LG Gráfica e Editora – ME, CNPJ n.º 07.645.954/0001-09, com sede na Rua Goiás, n.º 125, bairro Centro, Cláudio/MG – CEP: 35.530-000, para prestação de serviços de diagramação e impressão de 13 mil cartilhas, nos termos editalícios, para atender ao Programa Qualifica/SUAS, por meio do Convênio n.º 1481000918/2015, firmado entre a AMM e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE.

Notifique-se o licitante vencedor para que assine o contrato e cumpra as propostas apresentadas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, na qualidade de Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, **ADJUDICO** o resultado da Concorrência nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 008/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão de 13 mil cartilhas, nos termos editalícios, em atendimento ao Programa Qualifica SUAS/MG, para atender ao Plano de Trabalho do Convênio nº 1481000918/2015 firmado pela AMM com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, por se encontrar regular e pronto para tanto, em favor do seguinte licitante vencedor do certame: Wesley Guimarães Rocha – ME, nome fantasia "LG Gráfica e Editora – ME, CNPJ n.º 07.645.954/0001-09, com sede na Rua Goiás, n.º 125, bairro Centro, Cláudio/MG – CEP: 35.530-000, ao ofertar o valor unitário: R$ 5,00 (cinco reais) – valor global: R$ 65.000,00 (sessenta mil reais).

Por ser a expressão da verdade, ante a regularidade do procedimento, firmo o presente em única via a ser acostada nos autos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:850DAAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo Licitatório nº 08/2017.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material de Expediente e de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme anexos do Edital.
Recebimento dos envelopes: Dia 07/04/2017 até as 07h:30min, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 07/04/2017, às 08h:00min.
Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:85676CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo Licitatório nº 09/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e acabamento de material gráfico, conforme especificações e anexos do Edital.
Recebimento dos envelopes: 07/04/2017 até as 12h:30min, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 07/04/2017, às 13h:00min.
Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ
– Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:90D68B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS = RESULTADO

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2016. INEXIGIBILIDADE 01/2016. OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAREM, DE FORMA COMPLEMENTAR, OS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONSUBSTANCIADOS NA COLETA, REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. A presidente da Comissão de Licitação do Consórcio intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, faz publicar a decisão peloCREDENCIAMENTOda empresa Pereira e Pereira Laboratório de Análises Clínicas LTDA-EPP, CNPJ: 05.333.928/0001-01, com sede na Rua Souza Viana , nº 273,Centro, Município de Sete Lagoas/MG.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FD6028D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

EXTRATO PENALIZAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 050/2016
Pregão Presencial nº 035/2016
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
RATIFICO Decisão exarada no dia 14 de março de 2017, mantendo a penalização da empresa **VICTOR VINICIUS CUSTODIO CANGUSSU-ME**, CNPJ 16.671.811/0001-54, com o impedimento de licitar e contratar com este Consórcio, como autoriza o artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 01(um) ano, com a rescisão imediata do Contrato 106/2017.
Montes Claros/MG, 24 de março de 2017.

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do Cisrun.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:EB9F8E6B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2017 DISPENSA Nº 004/2017

EXTRATO RESUMIDO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 019/2017
Dispensa nº 004/2017
Objeto: Locação de imóvel para a Sede Administrativa do CISRUN em Montes Claros e locação de Imóvel constituído pelos fundos do prédio já locado pelo CISRUN, com frente para a Praça Itapetinga, com área de 70 m², para ser utilizado como depósito do almoxarifado do CISRUN.
Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Brazserra Ltda-EPP - CNPJ 04.221.358/0001-03; Contrato nº 040/17; Valor: R$342.849,00 (Trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais); Vigência: 21/03/17 a 20/03/22; Signatários: Silvanei Batista Santos (Presidente CISRUN) e Braz Pereira Lopes p/ Brazserra Ltda EPP .
Montes Claros/MG, 21 de março de 2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:68478909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 018/2017 (REGISTRO DE PREÇO 010/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 12/04/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 045/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 010/2017). Objeto: Compra de materiais de construção para manutenção e conservação de bens imóveis, assentamento e reforma de pontes e mata-burros, e demais reparos dos próprios municipais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3E7F6732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº010/17, PROCESSO Nº016/17, REGISTRO DE PREÇO Nº009/17

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 10/04/2017 às 09:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 27 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9EE4963F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 914 DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI Nº 914, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MODIFICA O ART. 1º E O ART. 7º DA LEI Nº 778/2011, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a redação do caput do art. 1º da Lei nº 778/2011, que passará a vigorar nos seguintes termos:
"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esporte, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer".
Art. 2º - Fica alterada a redação do caput do art. 7º da Lei nº 778/2011, que passará a vigorar nos seguintes termos:
"Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de quatro anos, permitida uma recondução".
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 07 de fevereiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro –39140-000- Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:EF712BA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 915, DE21 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI Nº 915, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MODIFICA O INCISO III DO ART.31 DA LEI MUNICIPAL Nº775/2011, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais. Por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso III do art.31 da Lei nº 775/2011, que passará a vigorar nestes termos:

"III. Cada conselheiro deverá cumprir no mínimo 32 (trinta e duas) horas semanais de expediente normal e plantão de 14 (quatorze) horas semanais, de acordo com escala estabelecida no Regimento Interno.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 21 de fevereiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:83E9CDE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 916, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI Nº 916, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DE OZIMBRO.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A segunda via pública paralela com a Rua da Bandeirinha, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida na localidade da Fazenda da Ponte, sentido Alvorada de Minas – Gororós, passa a denominar-se RUA MARIA OZIMBRO.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correio, Cemig e Cartório de Registro de Imóveis.
Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 21 de fevereiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas
CNPJ - 18.303.164.0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C31348AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 918, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

LEI N° 918, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Modifica os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 883/2014 que Institui Bolsa Moradia e Alimentação para Médico participante do Programa "Mais Médicos para o Brasil", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores constantes nos incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 883 de 22 de setembro de 2014, que instituiu a

Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3°. A Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Alvorada de Minas – MG fica fixada nos seguintes valores:

I – para auxilio moradia – R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

II – para auxilio alimentação – R$ 700,00 (setecentos reais).

§1°. Será repassado ao Médico citado no caput deste artigo o valor total mensal de R$2.000,00 (dois mil reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades.

§2°. Em havendo necessidade o Município de Alvorada de Minas - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá custear o transporte dos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" no valor limite de R$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo também disponibilizar veículos para fazer os deslocamentos necessários."

Art. 2º. As despesas com a Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão custeadas por dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas – MG, 20 de março de 2017.

...

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5D903D92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2017

Processo Licitatório nº 0018/2017, Dispensa por Valor nº 0004/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COLEFAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃOFINAL DE RESÍDUOSSÓLIDOSDAS UNIDADES DE SAÚDEDE ITAPANHOACANGA E DO MUNICÍPIO.. VALOR DO CONTRATO**: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** Assinatura: 27/03/2017. Vigência 27/03/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CE2A7FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 024/2017 PP 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 024/2017 PP 019/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ABERTURA 12/04/2017 AS 08:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitaçao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:157F2BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 025/2017 PP 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 025/2017 PP 020/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RL1C PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 12/04/2017 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitaçao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B063EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Processo nº 002/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO: Registro de preços para possível fornecimento de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA – CNPJ nº 01.020.406/0001-07. Valor total de R$: 2.643,50.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:96712601

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

Processo nº 002/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO: Registro de preços para possível fornecimento de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.866.914/0001-00. Valor total de R$: 13.114,30.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7BC6765D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

Processo nº 002/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO: Registro de preços para possível fornecimento de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA - ME - CNPJ Nº 38.662.607/0001-00. Valor total de R$: 3.689,45.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ADCBF704

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

Processo nº 002/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO: Registro de preços para possível fornecimento de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - CNPJ Nº 20.821.116/0001-07. Valor total de R$: 3.219,50.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DC75A939

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

Processo nº 002/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO: Registro de preços para possível fornecimento de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA - CNPJ Nº 25.838.040/0001-38. Valor total de R$: 4.245,40.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F32B17BE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2017

N.º Processo: 006/2017 – Inexigibilidade: 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: LUCIANA NEPOMUCENO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME - CNPJ 07.676.947/0001-66 - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e personalíssima, destacando-se o acompanhamento jurídico de licitações e contratos bem como acompanhamento judicial de causas de elevada complexidade. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 30.000,00. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2016.Antônio José Almeida de Sousa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D0A12372

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017

N.º Processo: 003/2017 – Pregão/Registro de Preços: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 64.494,24. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4DEBEC47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017

N.º Processo: 003/2017 – Pregão/Registro de Preços: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 -Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 5.254,00. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CBDD97EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

N.º Processo: 003/2017 – Pregão/Registro de Preços: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 52.197,00. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:931B310A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017

N.º Processo: 003/2017 – Pregão/Registro de Preços: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 8.541,50. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8DDD624D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

N.º Processo: 003/2017 – Pregão/Registro de Preços: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 14.833,45. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:88CCB759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 089/2017 -CHAMAMENTO PÚBLICO POR DISPENSA

Municipio de Barroso torna público: Proc 089/17 Chamamento Público por Dispensa 046/2017

A presente licitação tem como objeto a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Dia 11/04/2017 das 12:00 às 18:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:67D16768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 079/2017-PREGÃO 024/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 079/17 Pregão Presencial nº 024/17
A presente licitação tem como objeto a aquisição de caixas de bombom para distribuição aos alunos das Escolas Municipais, por decorrência da páscoa.

Data de abertura: Dia 10/04/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CDFB3845

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 086/2017- PREGÃO 028/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 086/17 Pregão Presencial nº 028/17
A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Data de abertura: Dia 11/04/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:77B6031B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017 – Processo Licitatório nº 050/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para tratamento de água em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Abertura dia: 10/04/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.
Belo Oriente, MG, 27 de março de 2017.
ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:7DFE56B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ALFALAGOS LTDA. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA CMED, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17/03/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 13/2017.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B71D27EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 014/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia 12 **de abril** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 11969.673000/1150-08 E PROPOSTA N° 11969.673000/1150-04, FIRMADAS COM O FUNDO NACIONAL** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 27 de março de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:239BAD20

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 013/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **11** de **abril** de **2017**, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 27 de março de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
- Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E997D5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 041/17 – Pregão Presencial n.º 022/17*** para a *contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde no bairro Vista Alegre*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 352.240,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para a empresa ***CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
– Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D9FBB195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 073/17 – Pregão Presencial n.º 023/17*** para a *aquisição de uma autoclave para esterilização dos instrumentos utilizados na Unidade de Estratégia de Saúde da Família.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5ECAF115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 064/17 – Pregão Presencial n.º 021/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *contratação de empresa para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais*. Após analise, fica o recurso impetrado pela empresa ***DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA*** parcialmente deferido, conforme segue em anexo ao processo. Na oportunidade, Pregoeira e equipe de apoio convocam a referida empresa para apresentação de amostra do produto ***bica corrida*** para análise, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis a contar do dia 28 (Vinte e Oito) de Março de 2017, a qual deverá ser entregue na Secretaria de Obras, situada na Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
– Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BAFDC25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 050/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***MARIA AUXILIADORA DE FREITAS****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da ACLAMA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente.
Processo Licitatório n.º 046/15 – Dispensa n.º 003/15.
Vigência: 01/04/2017 a 31/05/2017.

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:158233D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 025/17****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município. A data da realização do certame será no dia 06 de Abril de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C75BB047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
C E R T I D Ã O – Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, através de sua Presidente, Srª Núbia Luciana Pereira de Araújo, juntamente com o Secretário Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos, emite esta Certidão a pedido da Guarda Municipal de Cachoeira Dourada – MG, conforme solicitação realizada no dia 22 de março de 2017, através do ofício nº 004/2017, encaminhado por seu Supervisor, senhor Sebastião Rone Oliveira, onde requer a RESERVA do espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para a realização de um Treinamento da Brigada de Incêndio, ministrado pelo 2º Pelotão dos Bombeiros Militar de Ituiutaba - MG, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2017, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

Portanto, ficam reservadas as dependências do plenário desta edilidade para a realização do Treinamento.

Por ser verdade, firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pela Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.

Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 27 de março de 2017.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2017

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2E600015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece datas de pagamento do IPTU para o exercício de 2017 – Imposto Predial e Territorial Urbano em atendimento às Leis Complementares nº. 02/1999 de 30 de Dezembro de 1999 e 03/1999 de 08 de Novembro de 2000 e ao Decreto nº. 220 de 30 de Dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado às datas pra o pagamento do IPTU **-** Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao ano de 2017, discriminadas abaixo:

Parcela Data de Pagamento
1º Parcela 31/05/2017
2º Parcela 30/06/2017
3º Parcela 31/07/2017

Parágrafo único. O IPTU – Imposto Predial e Territorial poderá ser pago em uma única parcela com desconto de (20%) vinte por cento, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento da 1ª parcela, a saber, dia 31/05/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 14 dias do mês de março de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:53703802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52 DE 14 DE MARÇO DE 2017

P PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 52 DE 14 DE MARÇO DE 2017

"ESTABELECE O PERCENTUAL DE REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG - UFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 13 de 31 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), a Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada/MG – UFRM e todos os valores constantes em R$ (reais), referentes à legislação em vigor, criada pela Lei Complementar nº 13 de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, aos 14 do mês de março de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:855EAD37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de policia para o exercício de

2017, em atendimento à Lei Complementar nº. 02/1999 de 30 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2017 será até o dia 20 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 14 dias do mês de março de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:0EAD5F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00016/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00030/2017 PREGÂO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº: 00016/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de urnas , translado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do município, incluindo despesas com ornamentações básicas, preparação do corpo e local para realização do velório, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação PREGÂO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00016/2017 ao licitante **Serviço Funerario Amicor Ltda - ME**, CNPJ n° 17.205.320/0001-80, situada na Rua Desembargador Joao Braulio n° 22 - centro – Campanha - MG, com o valor total de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de março de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E58764B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 023/017 - Pregão Presencial 018/017 – SRP nº 008/017, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 10/04/2017 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:494CA82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 11/04/2017; Pregão Presencial n.º 013/2017, Processo Licitatório 063/2017; Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias do município de Capitão Andrade, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 27 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:1BF3AE19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 12/04/2017; Pregão Presencial n.º 014/2017, Processo Licitatório 064/2017; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços lavagem (geral) e lubrificação dos veículos e máquinas da frota do município de Capitão Andrade, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 27 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:95D1EB18

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 13/04/2017; Pregão Presencial n.º 015/2017, Processo Licitatório 065/2017; Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para a estação de tratamento de água - ETA de capitão Andrade, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 27 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:F58A20A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 079/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 079/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que, as candidatas Francielle Pereira Carneiro e Edna de Jesus Souza Antunes, cujo os nomes constam da relação do art. 1º da portaria nº 077/2017, apesar de terem sido devidamente convocadas para participarem do curso de formação, em cumprimento ao disposto no item 1.10.4.3. do edital do concurso nº 01/2016, que determina a aplicação do referido curso de formação com um grau de aproveitamento num percentual mínimo de 80% (oitenta por cento), no quesito frequência e de 60% (sessenta por cento) no quesito pontuação, as mesmas não compareceram para participarem do aludido curso, ocasionando, assim, suas desclassificações.

CONSIDERANDO que existem outras candidatas também aprovadas no referido concurso e que possuem condições para serem convocadas para ocuparem, temporariamente tais vagas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 079/2017, passando a mesma a possuir a seguinte redação:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público 001/2016, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para atender à demanda urgente da Administração, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias:
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ACS 1
Paula Andréia Pereira dos Santos
Leila Faria Lacerda Miranda
ACS 2
Cássia Ferreira Afonso
Rosana Maria Silva
ACS 3
Marcela Cordeiro de Freitas
Aline Soares de Morais Alecrim
ACS 4
Laís Alves Macedo
Tiago dos Santos Vieira
AGENTE DE ENDEMIAS
Ronaldo do Rosário Corrêa
Walef Cordeiro Vieira
Rai Ferreira de Souza

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos constantes na portaria nº 077/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 27 de março de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:086C36F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 042/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 10/04/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2082C04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 28/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da processadora do RX da Clínica Municipal. Empresa: Cláudia Lúcia de Souza - ME, no valor de R$2.630,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EAA752E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2291/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA** aderiu, desde 10 de fevereiro de 2017, à mudança do sistema de gestão de medicamentos TCE (Totalmente Centralizado no Estado) para TCM (Totalmente Centralizado no Município), ato este obrigatório.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9D951F6C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1017/2012.**

VALOR: **R$8.442,29 (oito mil quatrocentos quarenta dois reais e vinte nove centavos).**

PRAZO: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2016.**

CONQUISTA/MG, 15 de MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FD23ABB3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1017/2012.**

VALOR: **R$1.084,08 (Hum mil oitenta e quatro reais e oito centavos).**

PRAZO: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2016.**

CONQUISTA/MG, 15 de MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C3A0944D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **ATEMTO – ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ADMISSIONAIS SOB DEMANDA, DE até 101 COLABORADORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/201.

VALOR: **R$ 2.896,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO – 034/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017.**

CONQUISTA/MG, 27 de MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1B06B7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2016

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 34/2016

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 34/2016 – Data da assinatura: 03/01/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: AVANÇAR PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI - Processo Administrativo nº 013/2016 – Modalidade: Tomada de Preço N° 01/2016 - Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, NO TERCHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE PONTE DOS CIGANOS A RODOVIA MG 145 – Fica alterada a vigência para 31/07/2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:91ABB35E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23/2017
Nº da Modalidade: 06/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Pessoa física para manutenção dos serviços de limpeza pública municipal em Coração de Jesus/ MG (Locação de Caminhão Carroceria Aberta)
O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ILMAR JUNIO GONÇALVES OLIVEIRA
Item: Locação de Caminhão Tipo Carroceria aberta
Unidade: Dia
Material/Serviço: Locação de Caminhão com motorista e todas as despesas inclusas na prestação do serviço.
Preço unitário: R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
Quantidade: 260 dias
Preço Total: R$ 74.620,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)

CORAÇÃO DE JESUS, 27 de Março de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:316AF6FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2017

CONTRATO CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL EM CORAÇÃO DE JESUS/MG (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA E DESPESAS INCLUSAS). Contrato nº 022/2017. Valor diário: R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), pela respectiva prestação dos serviços.

FORNECEDOR: Ilmar Junio Gonçalves Oliveira
CPF N° 106.910.336-50
Valor Total da prestação dos serviços: R$ 74.620,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)
Data Assinatura do Contrato: 27/03/2017
Vigência: 27/01/2018 (10 meses) – 260 Dias

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2E423409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 12/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas destinadas a Secretaria de Assistência Social. Data: 10/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D19647ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0058/2017

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA**, RG MG-14.774.446, CPF: 074.628.336-97, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **ASSESSORA DE GABINETE,** ficando lotada no Órgão de Assessoramento Direto ao Prefeito Municipal, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Coração de Jesus – MG, 17 de março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3D7B13FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0059/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **EDMILSON DOS SANTOS**, RG M – 4.181.942, CPF: 553.991.346-91, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Coração de Jesus – MG, 17 de março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3A819D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 11/2017, Convite – 02/2017, do tipoMenor Preço Global.Objeto:***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO.*** Vencedor: ROMEU MAIA CHAVES, CNPJ:

11.753.634/0001-31, com valor de **R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)** a hora trabalhada.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO –
Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CE61A5FC

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 54/2016, Tomada de Preço 09/2016, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO XXIII NO BAIRRO VILA FÀTIMA. (SERÁ CONSIDERADO 2ª ETAPA 1004,85 m² DA OBRA, CONTINUANDO O CALÇAMENTO SENTIDO RODOVIA JOÃO VICENTE VIEIRA CAMARGOS. Vencedor: **M. A. PINTO CONSTRUTORA TOPOGRAFIA E ARTEFATOS CIMENTO LTDA**, **CNPJ n.º 22.061.396/0001-10.** Fica aditado a Cláusula Quinta do contrato inicial em R$ 10.542,20 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO –
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:7C7FFECA

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 14/2016, Pregão Presencial 09/2016, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (ÓLEO E AR) PARA CONSUMO NOS VEÍCULOS DA FROTA*. Vencedor: Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto – Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 08 de março de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:EFF9A5F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 16/2017, Convite – 04/2017, do tipoMenor Preço Global.Objeto:***AQUISIÇÃO DE POSTES DE ALUMÍNIO E BANCOS DE JARDIM, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ.*** Vencedor: **ANTÍQUOS METAIS ARTÍSTICOS LTDA,** CNPJ 19.549.955/0001-20, com valor de **R$ 12.796,00 (doze mil setecentos e noventa e seis reais).**

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto – Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B8807771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.251, DE 27 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DO ANO", NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Institui o prêmio "**Professor do Ano**", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Córrego Danta.

§1º. O Professor do Ano, para efeito desta Lei, receberá a **Medalha de Mérito Educacional**, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º. Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também receberão Medalhas.

§3º. Incumbirá ao Conselho Municipal de Educação de Córrego Danta deliberar acerca dos professores a serem homenageados com a entrega de Medalhas do Mérito Educacional.

Art. 2º. A **Medalha de Mérito Educacional** será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Parágrafo único: A câmara Municipal de Córrego Danta, ficará responsável pelas despesas atinentes ao cerimonial de entrega das Medalhas de Mérito Educacional.

Art. 3º. O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, ausência de faltas (injustificadas) no ano letivo e avaliação da diretoria.

Parágrafo Único – Os alunos, bem como seus pais e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do "Professor do Ano".

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação priorizará ao vencedor do Prêmio "Professor do Ano" cursos em Programas de Qualificação Profissional disponibilizados pela Secretaria.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de março de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:957BFBFF

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Licitatório nº 010/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto: a aquisição de pá-carregadeira cabinada, conforme Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016 e Convênio SICONV 832852/2016, firmado com a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Impugnante: MK Máquinas e Equipamentos Ltda

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando todo o processado nos autos do Processo Licitatório nº 010/2017, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, cujo objeto é a aquisição de pá carregadeira cabinada, nos termos do Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016 e Convênio nº SICONV 832852/2016, firmado com a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do edital;

Considerando a decisão tomada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio quanto ao julgamento da Impugnação do Edital apresentada pela empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda;

DECIDE:

Sob os mesmos fundamentos exarados na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como aqueles lançados no parecer da assessoria jurídica, **ratificar** referida decisão que conheceu da Impugnação apresentada pela empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda, vez que tempestivo e, no mérito, decidiu pelo não acolhimento.

Publique-se esta decisão para conhecimento das partes interessadas.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de março de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4E5A5B6C

SETOR DE LICITAÇAO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 010/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto: a aquisição de pá-carregadeira cabinada, conforme Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016 e Convênio SICONV 832852/2016, firmado com a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Impugnante: MK Máquinas e Equipamentos Ltda

No dia 24 de março do ano de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para julgamento da Impugnação ao Edital apresentado pela empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda quanto à exigência editalícia de que o fornecedor da carregadeira disponha de estrutura física própria no Estado, homologada pelo fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo fabricante.

RELATÓRIO:

Nos autos do Processo Licitatório nº 010/2017, modalidade pregão presencial nº 007/2017, foi exigido no edital, entre outros requisitos, que o fornecedor da carregadeira disponha de estrutura física própria no Estado, homologada pelo fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo fabricante.

Inconformada com a exigência editalícia, a licitante MK Máquinas e Equipamentos Ltda formulou impugnação ao referido item, relatando que *"a exigência editalícia no tocante as fabricantes do equipamento contar sede própria no Estado de Minas Gerais, configura-se como discriminação em relação à empresa impugnante, ofendendo princípios básicos da licitação, como o da isonomia ou da igualdade entre os licitantes", ao argumento de que não possui sede no Estado de Minas Gerais, porém, "efetuou o treinamento de uma oficina mecânica local de renome e reconhecida competência, a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos (...)".*
Ao final, sugere seja excluída tal especificação com a republicação do edital.

Eis o essencial.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital formulada pela empresa MK Máquinas Equipamentos Ltda em face da exigência editalícia de que o fornecedor da carregadeira disponha de estrutura física própria no Estado, homologada pelo fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo fabricante.

Instada a se manifestar a assessoria jurídica do Município exarou parecer no qual *"opina pelo conhecimento da Impugnação apresentada pela empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda, vez que tempestiva e, no mérito, pelo seu desacolhimento".*

► ***Mérito***

O cerne da questão é definir se a exigência editalícia afronta o princípio da competitividade, restringindo a participação de possíveis interessados, como alegado pela Impugnante.

Em suma, alega a Impugnante que *"a exigência editalícia no tocante as fabricantes do equipamento contar sede própria no Estado de Minas Gerais, configura-se como discriminação em relação à empresa impugnante, ofendendo princípios básicos da licitação, como o da isonomia ou da igualdade entre os licitantes"*, ao argumento de que não possui sede no Estado de Minas Gerais, porém, *"efetuou o treinamento de uma oficina mecânica local de renome e reconhecida competência, a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos (...)".*

Como destacado no parecer jurídico, ao que parece, a Impugnante não é fabricante de equipamento que a Administração Municipal pretende adquirir, não indicando, também, a marca do fabricante que possivelmente representa.

A Administração pretende adquirir equipamento que gira em torno de 250 mil reais, que será utilizado e exigido constantemente em serviço, o que, por si só, demanda revisões e reparos regulares.

Inobstante a Impugnante aduzir que *"efetuou o treinamento de uma oficina mecânica local de renome e reconhecida competência, a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos (...)"*, sequer indicou o nome e sua localização para conhecimento do Contratante.

Apesar de a licitação destinar-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, tal não quer dizer que não possam ser exigidas condições mínimas para assegurar o pleno funcionamento da máquina.

Proposta mais vantajosa não se refere única e exclusivamente ao menor preço, pois, caso o equipamento apresentar problemas técnicos

- como pode ocorrer pela quantidade de horas trabalhadas -, a Administração, contando com atendimento no Estado, obterá reparo mais rápido e com menor valor.

A Impugnante alega que a exigência editalícia *"limita a participação de diversas empresas que tenham condições de honrar a execução e fornecimento do objeto contratual e privilegia alguns poucos fabricantes, os quais atenderiam tal situação".*

Entretanto, em pesquisa na rede mundial de computadores, no Estado de Minas Gerais, a assessoria jurídica localizaou 09 fabricantes do equipamento licitado, com concessionárias em seu território, sendo:

New Holland: concessionária BAMAQ S/A, nos seguintes endereços:
BR 381 - Rodovia Fernão Dias, Km 02, nº 2111, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG;
Rua Bernardo Sayão, nº 225, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG;
Avenida Dulce Sarmento, nº 1896, Bairro Ipiranga, Montes Claros/MG;
Rua Joaquim Paraguai, nº 100, B. Vila Izabel, Varginha/MG.

Case: concessionária BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, com endereço na Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG.

Caterpillar: concessionária GRUPO SOTREQ, no seguintes endereços:
Via Gastão Camargos, nº 850, Bairro Perobas,Contagem/MG;
Av. Paulo Roberto Cunha Santos, nº 1331, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG;
Av. Serra do Esmeril, s/nº (Cauê), Bairro Campestre, Itabira/MG;
Av. das Nações nº 4069, Bairro Distrito Industrial, Vespasiano/MG.

Volvo: concessionária TRACBEL, nos seguintes endereços:
Via Expressa de Contagem, nº 3.600, Parque São João, Contagem/MG;
Av. JK, nº 3205, Vila Rica, Governador Valadares – MG;
Av. Paulo Roberto Cunha Santos, nº 2001, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG.

Komatsu: concessionária MASON EQUIPAMENTOS LTDA, nos seguintes endereços:
Rua Simão Antônio, nº 820, Bairro Cincão, Contagem/MG;
Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, nº 1819, Bairro Jardim Umuarama, Uberlândia/MG.

Hyundai: concessionária BMC MINAS, com endereço na Via Expressa de Contagem, 3232, Bairro Água Branca, Contagem/MG.

LiuGong: concessionária BH MÁQUINAS, nos seguintes endereços:
Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 300 A, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG;
Rua Gonçalves Ledo, nº 310 sala 5, Bairro Minas Gerais, Uberlândia/MG.

Sany/Randon: concessionária RANDON CENTRO OESTE, com endereço na Rodovia BR 381 Fernão Dias - Km 488, S/N° - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/ MG.

JCB: concessionária VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com endereço na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG.

Verifica-se, pois, número considerável de fabricantes com concessionárias em Minas Gerais, não havendo se falar em restrição da competitividade no caso presente.

Como destacado pela assessoria jurídica a licitação, no conceito de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, é *"o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às* ***condições fixadas no instrumento convocatório****, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a* ***mais conveniente para a celebração do contrato****".*

Observa-se pelo contexto dos trechos grifados que o edital é o regramento do procedimento, bem como, que a proposta a ser apresenta é a mais conveniente para a Administração Pública, nesse sentido também temos a fala de Celso Antonio Bandeira de Mello, onde o objetivo da licitação é a escolha da proposta ***"mais vantajosa às conveniências públicas"***.

A própria Lei nº 8.666/93, que em seu art. 3º, preceitua que o objetivo da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Tal situação é representada pelo entendimento do TCU nos Acórdãos que segue, entre outros:
A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mediante a ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput da Lei 8.666/93.
Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

Promova o devido processo licitatório, na contratação de obras, serviços e fornecimento de bens, de forma a perseguir a proposta que seja mais vantajosa para o órgão, nos termos dos princípios estatuídos pela Lei no 8.666/1993.
Acórdão 279/2008 Plenário

Diferentemente das condições gerais do direito de licitar - que são exigidas no texto da lei para toda e qualquer licitação, independentemente das circunstancias de uma situação concreta -, as condições especificas são fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação desejada em um determinado certame, cabendo a Administração Pública, neste último caso, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendam formular propostas.
Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

Observe os princípios da transparência, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme regem os arts. 3o, art. 40, VII, art. 41, caput, 43, IV, art. 44, § 1o e art. 45, da Lei no 8.666/1993.
Acórdão 1286/2007 Plenário

Evidente que o deslocamento de um equipamento da dimensão e do peso de uma carregadeira para reparos em outro Estado da Federação onera sobremaneira a Administração, daí porque se justifica, por questão de maior vantagem para o Município, que os licitantes tenham sede no Estado de Minas Gerais.

A propósito:

O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

Não se está impedindo a participação da Impugnante no certame; não se está impedindo a participação de quem quer que seja e de onde esteja sediada, como destacado pela assessoria jurídica.

O Município permite a participação de todos os interessados do ramo pertinente, porém, estabelece condições para que os mesmos possam ofertar, em prol do interesse público e da maior vantagem para ele.

A condição apresentada no edital e objeto da impugnação, busca apenas o atendimento das necessidades da Administração, restando aptos a participarem os licitantes de todos as localidade, desde que atendam aos requisitos exigidos e, como restou demonstrado, no mínimo 09 (nove) fabricantes de carregadeiras possuem concessionária em Minas Gerais, não se restringindo a um ou dois.

DECISÃO

Por todo o exposto e, adotando-se os demais fundamentos esposados no parecer da lavra da assessoria jurídica do Município, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conhecem da Impugnação apresentada pela licitante MK Máquinas e Equipamentos Ltda, vez que tempestivo e, no mérito, decidem pelo seu desacolhimento, mantidos os termos do edital e respectivas erratas.

Publique-se esta decisão para conhecimento das partes interessadas.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de março de 2017.

Cláudio Roberto de Andrade
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Silvério de Olair Costa Cassiano Pereira da Silva

Débora Zucco Bernardes

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 20ª ed. – 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2007, pg. 325

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011, pg. 532

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C45630BB

SETOR DE LICITAÇAO
PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONSULENTE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO OBJ.:
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 10/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2017
Consulente: Pregoeiro e Equipe de Apoio
Obj.: análise de impugnação ao edital

INTRÓITO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Córrego Danta e respectiva Equipe de Apoio, solicitam parecer acerca do teor da Impugnação ao Edital apresentada pela licitante MK Máquinas e Equipamentos Ltda, nos autos do processo licitatório nº 010/2017, modalidade pregão presencial nº 010/2017, cujo objeto é a aquisição de pá-carregadeira cabinada, conforme Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016 e Convênio SICONV 832852/2016, firmado com a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Impugnação aviada pela licitante MK Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.974.134/0001-06, cinge-se quanto à exigência editalícia de que o fornecedor da carregadeira disponha de estrutura física própria no Estado, homologada pelo fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo fabricante.

No desempenho de seu múnus, a assessoria jurídica emite o seguinte parecer:

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá impugnar o edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

A Impugnação apresentada pela licitante MK Máquinas e Equipamentos Ltda é tempestiva.

Trata-se de Impugnação Editalícia consistente na exigência de que o fornecedor da carregadeira disponha de estrutura física própria no Estado, homologada pelo fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo fabricante.

Em apertada síntese, aduz que *"a exigência editalícia no tocante as fabricantes do equipamento contar sede própria no Estado de Minas Gerais, configura-se como discriminação em relação à empresa impugnante, ofendendo princípios básicos da licitação, como o da isonomia ou da igualdade entre os licitantes"*, ao argumento de que não possui sede no Estado de Minas Gerais, porém, *"efetuou o treinamento de uma oficina mecânica local de renome e reconhecida competência, a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos (...)"*.

Pois bem, de início deve ser dito que, ao que parece, a Impugnante não é fabricante de equipamento que a Administração Municipal pretende adquirir, não indicando, também, a marca do fabricante que possivelmente representa.

E tal circunstância é importante porque no Estado de Minas Gerais pode ter concessionária do fabricante do equipamento que a Impugnante se refere.

A Administração pretende adquirir equipamento que gira em torno de 250 mil reais, que será utilizado e exigido constantemente em serviço, o que, por si só, demanda revisões e reparos regulares.

Inobstante a Impugnante aduzir que *"efetuou o treinamento de uma oficina mecânica local de renome e reconhecida competência, a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos (...)"*, sequer indicou o nome e sua localização para conhecimento do Contratante.

Apesar de a licitação destinar-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, tal não quer dizer que não possam ser exigidas condições mínimas para assegurar o pleno funcionamento da máquina.

Proposta mais vantajosa não se refere única e exclusivamente ao menor preço, pois, caso o equipamento apresentar problemas técnicos - como pode ocorrer pela quantidade de horas trabalhadas -, a Administração, contando com atendimento no Estado, obterá reparo mais rápido e com menor valor.

A Impugnante alega que a exigência editalícia *"limita a participação de diversas empresas que tenham condições de honrar a execução e fornecimento do objeto contratual e privilegia alguns poucos fabricantes, os quais atenderiam tal situação"*.

Com as vênias de estilo, entendemos inocorrer limitação a participação de diversas empresas.

Em pesquisa na rede mundial de computadores, no Estado de Minas Gerais foram encontradas 09 fabricantes do equipamento licitado, com concessionárias em seu território, sendo:

• ***New Holland***: concessionária BAMAQ S/A, nos seguintes endereços:

BR 381 - Rodovia Fernão Dias, Km 02, nº 2111, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG;
Rua Bernardo Sayão, nº 225, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG;
Avenida Dulce Sarmento, nº 1896, Bairro Ipiranga, Montes Claros/MG;
Rua Joaquim Paraguai, nº 100, B. Vila Izabel, Varginha/MG.

• ***Case***: concessionária BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, com endereço na Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG.

• ***Caterpillar***: concessionária GRUPO SOTREQ, no seguintes endereços:

Via Gastão Camargos, nº 850, Bairro Perobas,Contagem/MG;
Av. Paulo Roberto Cunha Santos, nº 1331, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG;
Av. Serra do Esmeril, s/nº (Cauê), Bairro Campestre, Itabira/MG;
Av. das Nações nº 4069, Bairro Distrito Industrial, Vespasiano/MG.

• ***Volvo***: concessionária TRACBEL, nos seguintes endereços:

Via Expressa de Contagem, nº 3.600, Parque São João, Contagem/MG;
Av. JK, nº 3205, Vila Rica, Governador Valadares – MG;
Av. Paulo Roberto Cunha Santos, nº 2001, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG.

• ***Komatsu***: concessionária MASON EQUIPAMENTOS LTDA, nos seguintes endereços:

Rua Simão Antônio, nº 820, Bairro Cincão, Contagem/MG;
Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, nº 1819, Bairro Jardim Umuarama, Uberlândia/MG.

• ***Hyundai***: concessionária BMC MINAS, com endereço na Via Expressa de Contagem, 3232, Bairro Água Branca, Contagem/MG.

• ***LiuGong***: concessionária BH MÁQUINAS, nos seguintes endereços:

Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 300 A, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG;
Rua Gonçalves Ledo, nº 310 sala 5, Bairro Minas Gerais, Uberlândia/MG.

• ***Sany/Randon***: concessionária RANDON CENTRO OESTE, com endereço na Rodovia BR 381 Fernão Dias - Km 488, S/N° - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/ MG.

• ***JCB***: concessionária VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com endereço na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG.

Com efeito, tem-se número considerável de fabricantes com concessionárias em Minas Gerais, não havendo se falar em restrição da competitividade no caso presente.

A licitação, no conceito de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, é *"o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às* ***condições fixadas no instrumento convocatório****, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a* ***mais conveniente para a celebração do contrato****".*

Observa-se pelo contexto dos trechos grifados que o edital é o regramento do procedimento, bem como, que a proposta a ser apresenta é a mais conveniente para a Administração Pública, nesse sentido também temos a fala de Celso Antonio Bandeira de Mello, onde o objetivo da licitação é a escolha da proposta ***"mais vantajosa às conveniências públicas"***.

A própria Lei nº 8.666/93, que em seu art. 3º, preceitua que o objetivo da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Tal situação é representada pelo entendimento do TCU nos Acórdãos que segue, entre outros:
A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mediante a ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput da Lei 8.666/93.
Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

Promova o devido processo licitatório, na contratação de obras, serviços e fornecimento de bens, de forma a perseguir a proposta que seja mais vantajosa para o órgão, nos termos dos princípios estatuídos pela Lei no 8.666/1993.
Acórdão 279/2008 Plenário

Diferentemente das condições gerais do direito de licitar - que são exigidas no texto da lei para toda e qualquer licitação, independentemente das circunstancias de uma situação concreta -, as condições especificas são fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação desejada em um determinado certame, cabendo a Administração Pública, neste último caso, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendam formular propostas.
Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

Observe os princípios da transparência, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme regem os arts. 3o, art. 40, VII, art. 41, caput, 43, IV, art. 44, § 1o e art. 45, da Lei no 8.666/1993.
Acórdão 1286/2007 Plenário

Evidente que o deslocamento de um equipamento da dimensão e do peso de uma carregadeira para reparos em outro Estado da Federação onera sobremaneira a Administração, daí porque se justifica, por questão de maior vantagem para o Município, que os licitantes tenham sede no Estado de Minas Gerais.

A propósito:

O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

Com todo respeito, efetuar o treinamento de uma oficina mecânica local "de renome e reconhecida competência", a fim de dar integral atendimento aos seus equipamentos, como informado pela Impugnante, não se equipara a uma estrutura eficiente que deve ser dada, principalmente por se tratar de um equipamento com custo elevado - 250 mil reais -, a ser adquirido com recurso do contribuinte.

Não se está impedindo a participação da Impugnante no certame; não se está impedindo a participação de quem quer que seja e de onde esteja sediada.

O Município permite a participação de todos os interessados do ramo pertinente, porém, estabelece condições para que os mesmos possam ofertar, em prol do interesse público e da maior vantagem para ele, enquanto Administração Pública.

Vale dizer: a condição apresentada no edital e objeto da impugnação, busca apenas o atendimento das necessidades da Administração, já que como transcrito anteriormente, estão aptos a participarem os licitantes de todos as localidade, desde que atendam aos requisitos exigidos e, como restou demonstrado, no mínimo 09 (nove) fabricantes de carregadeiras possuem concessionária em Minas Gerais, não se restringindo a um ou dois.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a assessoria jurídica opina pelo conhecimento da Impugnação apresentada pela empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda, vez que tempestiva e, no mérito, pelo seu desacolhimento.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Córrego Danta/MG, 24 de março de 2017.

MATEUS BOTINHA OLIVEIRA
OAB/MG 78.477

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 20ª ed. – 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2007, pg. 325

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011, pg. 532

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:87B1BED2

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, COM FUNDAMENTO JURÍDICO NO § 4º, DO ART. 21, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, com fundamento jurídico no § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente à realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, antes a se realizar no dia 28 de março de 2017, às 14:00 horas, **passando a se realizar no dia 11 de abril de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a aquisição de Pá Carregadeira Cabinada, conforme Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016, Convênio SICONV 832852/2016, celebrado entre o município de Córrego Danta e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Caixa. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 11/04/2017. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br. Cassiano Pereira da Silva – Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:86816261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2017.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 02/2017, autorizado pelo PL Nº 20/2017, objetivando a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dia 13/04/2017 às 13.00h. O Edital na integra poderá ser obtido na sede da prefeitura municipal ou no site http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.
C. Otoni, 27/03/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9C1E1CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.657, DE 24 DE MARÇO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, JONERSON ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 239/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jonerson Elias dos Santos Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.185.546-09, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B6EDD27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.658, DE 27 DE MARÇO DE 2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 9.637, DE 15 DE MARÇO DE 2017, QUE NOMEIA ADRIELLE ALVES MOREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 68/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cargo em comissão da servidora Adrielle Alves Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.637, de 15 de março de 2017 para cargo em comissão de Chefe de Departamento de Execução Fiscal II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

Curvelo/MG, 27 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBF2CFA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.659, DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007 e,

Considerando o Ofício nº 44/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2017, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I – membros efetivos:
a) Valquíria Moreira Duarte – Presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
b) Elaine Rodrigues Montalvão – Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Gilvânia Amâncio de Oliveira – 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Tatiana Amâncio da Fonseca – 2ª Secretária/Equipe de Apoio;
e) Ana Bernadete Lima Pereira – 3ª Secretária/Equipe de Apoio.
II – membros suplentes:
a) Kelly Cristina Andrade Ferreira;
b) Luciene Caroline Silva Rocha;
c) Luciana Boaventura Mendes.
§ 1º Na ausência da pregoeira constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designada quaisquer das pregoeiras remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8EF7FA64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.184, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVAS DOS POBRES DA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA, COM SEDE EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Servas dos Pobres da Paróquia Sagrada Família, com sede em Curvelo, na Rua Senador Lima Guimarães, nº 1.000, no Bairro Vila de Lourdes, inscrita no CNPJ nº 10.301.100/0001-01, registrada sob o nº 5.432 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curvelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 24 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9334E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 765/2017 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR FONTES DE RECURSOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

"Autoriza o poder executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Art.1º. Fica autorizado o Executivo, por Decreto, a proceder à alteração de fontes de recursos, dentro de uma mesma categoria econômica, nas dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017.

Art.2º. O disposto nesta Lei não altera o valor do orçamento aprovado no exercício, nem tampouco viola as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:AC6FB1A4

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 766 - CONCEDE REVISÃO GERAL NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

"Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências."

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a Lei municipal nº 749, de 04 de abril de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Desterro do Melo, 27 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:FD744ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto número 70.274, de 9 de março de 1972;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Diamantina/Minas Gerais, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador FLÁVIO MÁRCIO DE CASTRO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina/Minas Gerais.

Diamantina (MG), 25 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F5EF4979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 26, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Que designa membros da Equipe Executiva do Projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro", que trata da Implantação da Coleta Seletiva no Município. O prefeito do Município de Diamantina no uso das atribuições constantes da legislação Municipal resolve, através da presente portaria, o seguinte:

Art. 1. º - Cria nesse ato a Equipe Executiva, formada por dois membros titulares, para coordenar, implementar e acompanhar o Projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro", que tem por finalidade a implantação da Coleta seletiva neste Município.

Art. 2. º - A Equipe Executiva de que trata o artigo 1.º desta Portaria será composta dos seguintes servidores:

a) Nome: Elenita Izabel Rocha
CPF: 064.094.436-17
Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

b) Nome: Denise Amador dos Santos
CPF: 820.806.726-91
Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 3. º - O trabalho desenvolvido pelos servidores nomeados por meio desta portaria é de relevante aspecto social, não recebendo nenhum tipo de remuneração, estando circunscrito nas atividades inerentes de sua função.
Art. 4. º - A nomeação de que trata esta portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017, devendo ser renovada por meio de nova portaria, se houver interesse das partes.
Art. 5. º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando assim seus jurídicos efeitos.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Município, de Diamantina, 17/Março/2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:34A94CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, visando à recuperação da estrada vicinal, que ligam a Rodovia MG 220 à Cachoeira do Telesforo e às comunidades de Batatal, Buritis e Rio Pardinho (COPASA), que necessitam de manutenção preventiva e corretiva.

PARTES:

Prefeitura Municipal de Diamantina
Empresa Izimex Pedras do Brasil Ltda - ME
Empresa de Mineração Borges Ltda - ME
ASSINATURA: 08/03/2017
VIGÊNCIA: 08/03/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7FFE1436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 029/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 029/2017, Pregão Presencial nº 023/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de Serviços Elétricos, do tipo residencial, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Divinésia, frisando que serão somente os que são autorizados pela Energisa.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **07/04/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 27 de março de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:FA622965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se novamente aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-051/2017 - Modalidade Pregão Presencial CM-007/2017 com ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material elétrico em geral durante o exercício de 2017, que serão solicitados na medida

da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 11/04/2017 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o material).

Divinópolis, 27 de março de 2017

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738CA8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: FEVEREIRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Fevereiro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.244.768,85
1112020002	Imposto Territorial Urbano	237.087,25
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.433.946,62
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	7.590,95
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	773.379,27
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.593.605,57
		6.290.378,51
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.882.418,08
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	586,39
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	38.637,53
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.896.688,50
1722010200	Cota-parte do IPVA	4.932.877,19
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	87.059,99
		18.838.267,68
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	16,21
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	30.495,53
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	94.949,31
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	23.986,65
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	329.828,47
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	55.920,11
		535.196,28
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		0,00
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:		25.663.842,47
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:		3.849.576,37 15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual		0,00
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):		6.255.610,37 24,38 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1C7D4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: JANEIRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Janeiro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	143.721,42
1112020002	Imposto Territorial Urbano	18.579,12
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.059.250,06
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	23.241,84
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	809.560,23
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.985.790,25
		5.040.142,92
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.148.661,13
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.414,14
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	38.637,53
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.986.646,18
1722010200	Cota-parte do IPVA	13.153.157,60
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	79.172,82
		26.408.689,40
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	16.883,35
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	26.729,54
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	71.870,10
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	29.046,12
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	249.023,20
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	62.393,22
		455.945,53
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	400,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Divida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		400,00

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**31.904.377,85**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.785.656,68**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**160.666,30**	**0,50 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C74214B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2017 À 28-02-2017 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2017 à 28-02-2017		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.388.490,27
1112020002	Imposto Territorial Urbano	255.666,37
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	2.493.196,68
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	30.832,79
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.582.939,50
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.579.395,82
		11.330.521,43
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.031.079,21
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	3.000,53
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	77.275,06
1722010100	Cota-parte do ICMS	12.883.334,68
1722010200	Cota-parte do IPVA	18.086.034,79

1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	166.232,81
		45.246.957,08
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	16.899,56
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	57.225,07
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	166.819,41
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	53.032,77
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	578.851,67
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	118.313,33
		991.141,81
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	400,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		400,00
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:		57.568.220,32
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	8.635.233,05	15%
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	6.416.276,67	11,15%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F00451

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2017
			Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função – Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.493.867,27	ORÇAMENTÁRIAS	4.514.230,94
Receitas de Contribuições	1.256.790,81	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.503.271,14
Receita Patrimonial	6.397.296,79	Previdência Social	4.503.271,14
Outras Receitas Correntes	40.614,93	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.959,80
Receitas de Contribuições	1.568.273,16	Previdência Social	10.959,80
Outras Receitas Correntes	1.232.220,97		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE INTRAORÇA	1.329,39		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	936.762,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	40.240,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	936.762,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	40.240,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.050.434,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.898.085,99
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.061.867,82	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	5.351,18
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	4.514.295,34	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.062.246,36
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	4.474.271,55	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	4.474.271,55
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	4.356.216,90
SALDOSANTERIORES	328.210.471,83	SALDOSATUAIS	335.238.979,42
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	327.142.156,72	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	334.348.855,41
BANCO C/ MOVIMENTO	1.068.315,11	BANCO C/ MOVIMENTO	890.124,01
TOTAL	349.691.536,78	TOTAL	349.691.536,78

Divinópolis, 24/03/2017

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89C57600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2017

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13, e do Decreto 12.498, datado de 17/02/2017 publicado em 27/02/2017;

Considerando que a servidora relacionada abaixo, apresenta limitações na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02020605	Noraide Natividade Dutra	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32BA96A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 011/2001 PL 142/2001

Firmado entre o Município de Divinópolis e a Srª Amarilda Helen Mesquita Pereira e outros, conforme Artigo 79, inciso II da lei 8.666/93 juntamente com o artigo 9º, inciso I da lei 8.245/91, ressaltando que o imóvel foi devolvido de acordo com a vistoria efetuada no mesmo, ficando pronto para a devolução. Divinópolis 01/03/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C27ADB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 070/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES**;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Curso de Graduação em Gestão de Serviços e Saúde, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01/02/2017 à julho de 2020.

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 2º período da Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, na Seção de Ensino da Escola de Enfermagem da UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para estudo à servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº. 9702322-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial para estudo** até a conclusão do curso.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do curso será nas terças feiras de 07:00 ás 12:00 e de 13:00 às 18:00 e às quartas feiras de 06:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:30 horas.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a contar de 01/02/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADB86072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 08/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Flávio Augusto de Morais (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 08/2017 (Médico Clínico Geral)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 08/2017

Divinópolis, 27 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D22CCD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **CHARLENE REGINA DA CRUZ,** matrícula 99014820, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, com efeitos retroativos á 01/01/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D092DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula 99023510, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 06, com efeitos retroativos á 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EC55DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE DOCUMENTO DESCRITIVO- REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2014

Processo de Inexigibilidade nº 002/2014), firmado entre o Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Geraldo Corrêa /Hospital São João de Deus contendo as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo contratado.

OBJETO: Pactuar os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade de assistência, educação permanente, método de avaliação e a forma de instituição da comissão de acompanhamento.

Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2019.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
– Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5B239A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS MUNICIPAIS) DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11/04/2017. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/04/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781. Divinópolis, 27 de Março de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2E1C660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2017, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 010/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 035/2017, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 010/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva, em caráter de urgência, com a finalidade de conservação do veículo PAS/ONIBUS – VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE – CHASSI 9532E92W2ER407083 – PLACA OXA-0098, destinado ao transporte de alunos da zona rural, rede municipal e estadual de ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 35/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção LTDA - EPP - CNPJ: 07.334.464/0001-83. No valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:AFF3001D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0016/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa n°008/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°0016/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2017, Dispensa nº 008/2017. Objeto: Locação imóvel situado a Praça Argelino de Morais n°182, Centro Município de Estrela do Sul para abrigar o CRAS. Contratado: MARCELI RIBEIRO DA SILVA. Valor: R$9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:9C45E0E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0020/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°0006/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°0020/2017, referente ao procedimento licitatório nº. 0014/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017. Objeto: Aquisição de massa asfáltica e emulsão a serem utilizados na operação tapa buracos das vias urbanas do município. Contratado: ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Valor: R$71.250,00 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:22477BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0024/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 00024/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: LM COMÉRCIO LTDA-ME. Valor: R$22.958,60 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:4174F210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0026/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00026/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME. Valor: R$60.545,60 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:29015373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0027/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00027/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: ME COMERCIAL EIRELI-ME. Valor: R$31.863,67 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊSREAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:161DA445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0028/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00028/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$26.878,71 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:43436806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0029/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00029/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Valor: R$28.895,55 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:37EA3F39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0021/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº007/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00029/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0016/2017, Pregão Presencial n°007/2017. Objeto: Aquisição de materiais de escritório/expediente para a secretaria de Educação, para o prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias desta administração no desempenho de suas atividades. Contratado: GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Valor: R$28.895,55 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:0F3E7F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0015/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°15/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos na forma de plantões de 12 horas e/ou 24 horas. Contratado: PAULO RODRIGUES COSTA-ME. Valor: R$100.300,00 (CEM MIL E TREZENTOS REAIS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:4338A9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0017/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°17/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos na forma de plantões de 12 horas e/ou 24 horas. Contratado: ISMAEL NADIR NOBREGAS CABRERA MEDICO-ME. Valor: R$100.300,00 (CEM MIL E TREZENTOS REAIS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:C8CDBA5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0018/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°18/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos na forma de plantões de 12 horas e/ou 24 horas. Contratado: GUIMARÃES & FREIRE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-EPP. Valor: R$100.300,00 (CEM MIL E TREZENTOS REAIS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:F4539D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0019/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°19/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos como clinico geral. Contratado: FLAUZER FRANCO SOUSA-ME. Valor: R$165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:ADFF8F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0022/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°22/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos na especialidades de Ginecologia/obstetra. Contratado: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME. Valor: R$110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:1F55E313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0023/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Credenciamento nº0001/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°23/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2017, Credenciamento n°0001/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos na especialidades de pediatria. Contratado: ISMENIA DINIZ MENDES MÉDICA-ME. Valor: R$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:65B0965B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001/2017 DO CONTRATO 12/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato n° 00012/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA. Valor do aditivo: R$-19.343,819 (dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos - negativos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:4D81D8F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001/2017 DO CONTRATO 13/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato n° 00013/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA. Valor do aditivo: R$-16.541,230 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos - negativos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:285DCA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 35/2017 - PP 20/2017 - RP 03/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017 – RP 03 - Processo 35/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecer **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, que será realizada na data 07/04/2017 às 13:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:931D81B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 003/2017

Médico da Família

QUESTÃO	RESULTADO
1	D
2	B
3	A
4	B
5	E
6	C
7	A
8	D
9	B
10	**C**

Cirurgião Dentista

QUESTÃO	RESULTADO
1	D
2	D
3	D
4	A
5	C
6	E
7	B
8	E
9	C
10	**A**

Odontólogo

QUESTÃO	RESULTADO
1	B
2	E
3	D
4	E
5	A
6	C
7	E
8	D
9	D
10	**A**

Auxiliar de Consultório Dentário

QUESTÃO	RESULTADO
1	B
2	D
3	C
4	B
5	B
6	B
7	C
8	B
9	A
10	**A**

Assistente Social

QUESTÃO	RESULTADO
1	D
2	A
3	C
4	D
5	D
6	C
7	E
8	E
9	A
10	E

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2B65FAAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3240, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria nº. 3188 de 20 de fevereiro de 2017 e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº. 3188 de 20 de fevereiro de 2017 passa a vigorar coma seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o servidor abaixo discriminado para fiscalizar os contratos referentes a prestação de serviços e compras de material diversos da Secretaria Municipal de Comunicação:

- WELERSON DE ANDRADE CUNHA."

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:02C0C84F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3241, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria nº. 3218 de 10 de março de 2017 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Publicas, através da Comunicação Interna nº. 52, datada de 24 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº. 3218 de 10 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art .1º. Nomeia Comissão para fiscalizar os Processos Licitatórios de Registro de Preço de aquisição de material mobiliário, sem qualquer ônus adicional para o erário.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – Secretaria Municipal de Educação;
EDUARDO FRADE - Secretaria Municipal de Saúde;
JOÃO GONÇALVES PEREIRA – Secretaria Municipal de Des. Humano;
SERGIO FIGUEIREDO – Almoxarifado Central."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:08B4FDBD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3242, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através de Comunicação Interna datada de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços e compra de uniformes e materiais da Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- FÁBIO DANIEL DA COSTA, titular;
- ANDRÉ LUCIANO DA PAIXÃO, substituto.
Art. 2º Dentre as suas atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o contrato e ata de registro de preços sob sua responsabilidade.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D74F2372

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3243, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através de Comunicação Interna, datada de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução dos Convênios e Contratos firmados com a Santa Casa de Caridade de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA;
- VALÉRIA RODRIGUES GUIMARÃES;
- ANA LÚCIA DE SOUZA CONSENTINO;
- MAURÍCIO JACINTO DO COUTO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 2988 de 07 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:49570318

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3244, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através de Comunicação Interna nº. 29, datada de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, do Centro de Educação Infantil Maria Hilda de Carvalho Pires, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:08EA3DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEUTURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ RESOLVE CELEBRAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, PROCESSO LICITATÓRIO N 018/2017 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 001/2017. DAS PARTES: O PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO-SÁ X **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME, VALOR: R$ 992.843,15. DOS PRAZOS 23/02/2017 A 31/05/2017.**

SILVIANE CILENE GONZAGA CARNEIRO OLIVEIRA
– Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:485A729C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, LICITAÇÕES, CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONVÊNIOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 49 § 2º da lei 8.666/93. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br. –

EDSON VARGAS DIAS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:2320F19E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 003/2017 – PP 002/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**. Contratante Prefeitura Municipal de Funilândia/MG CNPJ: nº 18.062.414/0001-00,Contratadas: **MAICON DELION MARTINS FIGUEIREDO**. CPF: 079.497.276-40, Valor: R$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por km rodado - **HELION GERALDO MARTINS FIGUEIREDO JUNIOR** CPF: 012.090.026-20 VALOR: R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) por km rodado **FABIO ANTONIO FERNANDES** CPF: 060.517.946-89 R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) por km rodado. vigência 12 (doze) meses.

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:C16CE2CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 006/2017 – PP 002/2017

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços locação de sistemas, incluindo conversão de base de dados, bem como assistência Técnica, treinamentos para os setores de: Orçamento/Contabilidade/Tesouraria/Pessoal/Tributação/Compras e Licitações/Pregão Presencial/Controle Interno, Controle de Frotas, Almoxarifado Patrimônio Público. Contratante Prefeitura Municipal de Funilândia/MG CNPJ: nº 18.062.414/0001-00 – Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mensal - Vigência 12 (doze) meses.

EDSON VARGAS DIAS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:40509CD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 001/2017 – PP 001/2017

Objeto aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2017. Contratante Prefeitura Municipal de Funilândia/MG CNPJ: nº 18.062.414/0001-00 – Contratadas: NOVO ELDORADO LTDA- ME, CNPJ Nº 14.067.402/0001-18 Valor R$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) - , DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA- ME, CNPJ Nº 10.777.020/0001-27 R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) - MARCOS ANTONIO DE ALCANTARA-ME, CNPJ Nº 01.837.465/0001-64 R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) - H.L.E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.556.503./0001-27 de R$ 57.109,10 (cinqüenta e sete mil cento e nove reais e dez centavos) - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇAO LTDA, CNPJ Nº 14.569.854/0001-06 R$ 14.503,40 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TREIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - IVAIR COSTA PEREIRA-ME, CNPJ Nº 18.611.020/0001-64 R$ 512,00 (QUINHENTOS E DOZE REAIS) - RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS-epp, CNPJ Nº 42.896.449.0001-20 R$ 11.418,40 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Vigência 12 (doze) meses.

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:B8DE81C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2017, Tomada de Preços nº. 001/2017 – Processo nº. 015/2017,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-052, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 066/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Ovos de galinha	3,75	R$ 4,50	R$ 0,75

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA561222

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017 – Processo nº. 016/2017,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-052, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 049/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Ovos Extra tipo 1CX c/ 30 DZ	Ovos Extra tipo 1CX c/ 30 DZ	Ovos Extra tipo 1CX c/ 30 DZ	Ovos Extra tipo 1CX c/ 30 DZ

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:85D89FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 038/2017 – PRC Nº ¬¬¬057/2017

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 038/2017 – PRC nº 057/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICRO-ONDAS, ARMÁRIOS DE AÇO E CAIXA DE SOM) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte alteração no termo de Referência, Anexo I, do edital:

Fica revogada a exigência de elaborar proposta digital, restando necessária para o certame apenas a proposta escrita impressa em papel, conforme os termos do referido edital.

Município de Guarani, em 27 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9E93A27F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 037/2017 – PRC Nº ¬¬¬056/2017

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 037/2017 – PRC nº - 056/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte alteração no termo de Referência, Anexo I, do edital:

Fica revogada a exigência de elaborar proposta digital, restando necessária para o certame apenas a proposta escrita impressa em papel, conforme os termos do referido edital.

Município de Guarani, em 27 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FAF4E6BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 036/2017 – PRC Nº ¬¬¬055/2017

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 036/2017 – PRC nº 055/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO

EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte alteração no termo de Referência, Anexo I, do edital:

Fica revogada a exigência de elaborar proposta digital, restando necessária para o certame apenas a proposta escrita impressa em papel, conforme os termos do referido edital.

Município de Guarani, em 27 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E4412EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 023/2017
PREGÃO PROCESSO: 016/2017

CONTRATO 021/2017
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **MGTM LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria na área do patrimônio cultural, relatório IPAC, relatório de patrimônio imaterial, relatório de investimentos em bens culturais e laudos técnicos, em atendimento a deliberação do CONEP 01/2016VALOR ESTIMADO R$: 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)

Dotações:
- 02.06.03.13.392.1301.2052.3.3.90.35.00, ficha 300 / Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários;

VIGÊNCIA: 23/03/2017 até 23/03/2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:331FC59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 26/2017, Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços- Nº 18/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO EM TODAS AS ÁREAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR.. **Menor preço por Item JULGAMENTO: 06/04/2017 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com**

Guarda Mor, 28 de Março de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:35900299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 006/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 006/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: DECIO GONÇALVES JR – ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72
Valor total: R$ 97.603,00 (noventa e sete mil seiscentos e três reais).

Vencedor 2: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 46.154,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais).

Vencedor 3: ITA MIXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 19.206.551/0001-34
Valor total: R$ 20.593,60 (vinte mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Vencedor 4: LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89
Valor total: R$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vencedor 5: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.216.677/0001-20
Valor total: R$ 96.132,00 (noventa e seis mil cento e trinta e dois reais).

Vencedor 6: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90
Valor total: R$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil trezentos e dez reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:69C353CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89

Preços Registrados:

LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89						
ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	AMIDO DE MILHO pó fino e	50	UNID	PACHA	4,06	203,00

	homogêneo, com cheiro e sabor característicos. Embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg.					
34	MOHO DE SOJA tipo Ajino Shoyu -Ingredientes; água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Embalagem com 500ml.	10	UNID.	HUAN	4,35	43,50
VALOR TOTAL					**R$ 246,50**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:235FE729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 007/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 153.135,00 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e cinco reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 13 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3ED7D668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 008/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 008/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de sentenças judiciais, assim como demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor 1: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO ME – CNPJ: 05.321.297/0001-00
Valor total: R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

Vencedor 2: RIOS & CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA EPP – CNPJ: 19.924.663/0001-20.
Valor total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vencedor 3: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 05.593.067/0001-09
Valor total: R$ 385.420,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 20 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4F984413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 013/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 013/2017 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, que será realizado no dia 11/04/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:529B5111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1 DE 2017

Contrato nº 1/2017
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratado: ELSON BARBOSA DE ALMEIDA/ CPF: 732.470.736-04
Objeto: Contratação de Serviços de Buffet para aproximadamente 60 (sessenta) convidados, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para dar suporte a recepção de autoridades e convidados que participarão da sessão solene e preparatória de posse dos vereadores, prefeito, vice prefeito e da mesa diretora (Legislatura 2017-2020) na Câmara Municipal de Indianópolis, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2017, com início às 10:00hs.
Valor: R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
Forma de Pagamento: Pagamento em parcela única no prazo de até 30(trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data de Assinatura do Contrato: 1º de Janeiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:53FAD9A4

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 3 DE 2017

nº 3/2017
Contrato nº 3/2017
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: SILEIDE MARIA DA SILVA ALVES / CNPJ n.º 888.873.596-87
Objeto: Constitui objeto deste termo a contratação de pessoa física para realizar atividades de manutenção e limpeza do prédio da Câmara, serviços de copa, xerocópia, protocolo de correspondência e, ainda: promover a manutenção e conservação dos bens móveis de uso do Poder Legislativo; executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências e documentos; efetuar pequenas compra e pagamentos de contas para atender às necessidades da Câmara Municipal; auxiliar nos serviços simples da Secretaria da Câmara, arquivamento e abrindo pastas; anotar recados, controlar entrega e recebimento de materiais suprimentos de consumo da Câmara, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços e executar outras tarefas afins
Valor: R$ 1.378,07 (Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos)
Forma de Pagamento: Mensal
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0011.2001.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data de Assinatura do Contrato: 4 de janeiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Contrato
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: SILEIDE MARIA DA SILVA ALVES / CNPJ n.º 888.873.596-87
Objeto: Constitui objeto deste termo a contratação de pessoa física para realizar atividades de manutenção e limpeza do prédio da Câmara, serviços de copa, xerocópia, protocolo de correspondência e, ainda: promover a manutenção e conservação dos bens móveis de uso do Poder Legislativo; executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências e documentos; efetuar pequenas compra e pagamentos de contas para atender às necessidades da Câmara Municipal; auxiliar nos serviços simples da Secretaria da Câmara, arquivamento e abrindo pastas; anotar recados, controlar entrega e recebimento de materiais suprimentos de consumo da Câmara, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços e executar outras tarefas afins
Valor: R$ 1.378,07 (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos)
Forma de Pagamento: Mensal
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0011.2001.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data de Assinatura do Contrato: 4 de janeiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:88B21587

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 4 DE 2017

Contrato nº 4/2017
Processo Licitatório n.º: 1/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: Flamel Combustíveis Ltda EPP / CNPJ n.º 04.783.204/0001-05
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal
Valor: R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Forma de Pagamento: Mensal após comprovação do fornecimento através de Requisições e Nota Fiscal
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Data de Assinatura do Contrato: 9 de fevereiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:B76D728B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 5 DE 2017

Contrato nº 5/2017
Processo Licitatório n.º: 2/2017
Modalidade: Pregão Presencial n.º 2/2017
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: JAIR AMARO ME / CNPJ n.º 17.804.956/0001-49
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Indianópolis
Valor: R$ 16.341,50 (dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Forma de Pagamento: Mensal após comprovação do fornecimento através de Requisições e Nota Fiscal
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Data de Assinatura do Contrato: 9 de fevereiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:86AD8EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 6 DE 2017

Contrato nº 6/2017
Dispensa de Licitação n.º 1 de 2017
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: DANIEL S FARIA JÚNIOR-ME – CRIART WEB DESIGN/ CNPJ n.º 17.636.439/0001-08
Objeto: Criação e manutenção do *website* da Câmara Municipal de Indianópolis registrada sob o domínio ***www.camaraindianopolis.mg.gov.br***
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Forma de Pagamento: Dividido em 11(onze) parcelas a serem pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:DB16CD18

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 7 DE 2017

Contrato nº 7/2017
Processo Licitatório n.º 3/2017
Modalidade: Pregão Presencial n.º 3/2017
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Contratada: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 19.544.264/0001-34
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG
Valor: R$ 42.365,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Forma de Pagamento: 2(duas) parcelas iguais no valor de R$ 21.185,20 (vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.0011.02.2001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:6784AA41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de retificação – Inexigibilidade nº 004/2017. Referente ao extrato de contrato publicado no dia 13/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII | Nº 1957, pág 58. Onde se lê: CNPJ 34.143.495/0001-20, leia-se: CNPJ 73.302.879/0001-08.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A218270F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 30/2017 –Pregão 68/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Andrea dos Santos Freitas de Menezes -ME. Objeto: reajuste de preço ao item 229, passando de R$ 3,10 para R$ 5,00. Data: 23/03/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B9C0A6F3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 016/2017 – fornecimento de materiais odontológicos para consumo, equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 10/04/2017, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AFD7816B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 018/2017 – contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/ corretiva e fornecimento de suprimentos. Sessão dia 07/04/2017, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F6DF5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X IRLENI MARTINS DOS SANTOS 24363456604 – MEI.
OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, destinados ao atendimento da população do Município.
DATA: 16/03/2017
VALOR: valor global de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 250: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 – Fonte: 1.00.00
Ficha 250: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 – Fonte: 1.17.00
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 16 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:71FD63C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LABORATÓRIO DOM BOSCO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de **EXAMES LABORATORIAIS**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à população do município, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento, destinados ao atendimento da população do Município.
DATA: 28/03/2017

VALOR: Valor global de R$ 232.226,65 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 28/03/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 28 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:18066D34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO
Torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 10/04/2017, ás 13h00min, o Processo Licitatório Nº. 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 13h00min do dia 07/04/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA**, destinados ao café da manhã dos servidores municipais no exercício de 2017. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 07/04/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 28 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:64C3FF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO
Torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 10/04/2017, ás 08h00min, o Processo Licitatório Nº. 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 08h00min do dia 10/04/2017. Objeto: Prestação de serviços na manutenção da rede de computadores, recarga de cartuchos, fornecimento de computadores, peças, acessórios, equipamentos e periféricos. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 07/04/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 28 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
- Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:14C0C7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 160/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 049/2017, Dispensa de Licitação Nº 024/2017, objeto: Prestação de Serviços de Plotagem; Contratado: Diego Wilian Rodrigues Dias, Valor Global R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), Vigência até 17/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CE214EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para as empresas participantes do **Processo Licitatório nº 034/2017 – Tomada de Preço nº 001/2017** à abertura do envelope proposta, à se realizar no dia **29/03/2017 às 13:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e controle interno, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal. Mais informações **poderão serem obtidas** no endereço acima citado no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6F30CDA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 085/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017

Objeto: Prestação de serviços de publicações de **140 centímetros/coluna** no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Secretaria de Estado De Casa Civil e Relações Institucionais
Valor total: R$ 12.402,60 (doze mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 27 de março de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:78B20FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 086/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2017

Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no **Diário Oficial da União**, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 283, de 23/12/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Imprensa Nacional
Valor total: R$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 27 de março de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:DA37789A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 17/2017, com a **BAUMINAS QUIMICA S/A, CNPJ N° 19.525278/0003-72.** Objeto: fornecimento de produtos químicos, referente ao Processo Licitatório n° 013/2017, Pregão Presencial n° 012/2017. Valor Global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 27 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3A7099AA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de matéria prima para produção de asfalto.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **TECNOPAVI TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 16.443.967/0001-88.**
Valor Total Estimado: **R$ R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 27 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FE1C2179

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao6º Bimestre/2016 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre/2016, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DFDBC478

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2017

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2017 – BH LABORATÓRIOS LTDA – Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2017** – **Valor**: R$ 1.825,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E3CBF4D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 – LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA - EPP – Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2017** – **Valor**: R$ 97.899,52 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:163822D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017 – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2017** – **Valor**: R$ 185.329,66 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:606FBD57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017 – UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME – Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2017** – **Valor**: R$ 52.795,20 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C474B152

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2017 – SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA – Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de

João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2017** – **Valor**: R$ 1.979,90 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 21/03/2017 .

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5FA6E32A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2016 – POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS S.A – Objeto: Prestação de serviços para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores municipais da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial Nº. 01/2016. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Prazo:** 23/03/2017 a 22/03/2018 **– Valor: R$ 4.664.304,00 – Dot.Orçamentária:** 04.122.0401.2019 – 33.90.46.00 - Ficha 174 – F.R. 1.00.00 – R$ 1.251.552,00; 12.361.1201.2027 – 33.90.46.00 - Ficha 226 – F.R. 1.01.00 – R$ 155.424,00; 12.361.1202.2028 – 33.90.46.00 - Ficha 241 – F.R. 1.01.00 – R$ 1.288.704,00; 12.365.1203.2036 – 33.90.46.00 - Ficha 272 – F.R. 1.01.00 – R$ 575.520,00; 10.122.1001.2130 – 33.90.46.00 - Ficha 529 – F.R. 1.02.00 – R$ 185.328,00; 10.301.1002.2133 – 33.90.46.00 - Ficha 550 – F.R. 1.02.00 – R$ 739.248,00; 10.302.1003.2141 – 33.90.46.00 - Ficha 563 – F.R. 1.02.00 – R$ 141.120,00; 10.302.1003.2146 – 33.90.46.00 - Ficha 590 – F.R. 1.49.00 – R$ 57.216,00; 10.302.1003.2153. – 33.90.46.00 - Ficha 604 – F.R. 1.02.00 – R$ 58.224,00; 10.302.1003.2154. – 33.90.46.00 - Ficha 615 – F.R. 1.02.00 – R$ 31.872,00; 10.302.1003.2158 – 33.90.46.00 - Ficha 629 – F.R. 1.02.00 – R$ 71.616,00; 10.304.1003.2165 – 33.90.46.00 - Ficha 646 – F.R. 1.02.00 – R$ 45.880,00; 10.305.1005.2166. – 33.90.46.00 - Ficha 658 – F.R. 1.02.00 – R$ 62.592,00 **– Data:** 09/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C2B04FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 009/2017

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 009/2017

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **Caio Cesar Melo Veloso Borges, CPF: 134.487776-17,** Filho da Servidora falecida **Patrícia Aparecida Melo Veloso,** matricula 13.936, CPF: 057.205.516-11, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Faxineira) Nível I Grau "A", falecida no dia 31/01/2017, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 937,00, sendo 100% para o dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 23 de março de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:12F9864E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2017 - Assinaturas em 27/03/2017 - Processo Licitatório nº 011/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 005/2017. Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RL 1C) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada:
PAESAN - PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E SANEAMENTO Ltda
Valor estimado: R$ 84.948,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:349A72DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 25/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do PREGÃO nº. 25/2017, Processo Licitatório nº 51/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA A SEMANA SANTA. Tipo: Menor preço por item.
Empresa vencedora: **GB SOM – SOM PALCO LUZ LTDA - ME**.

Lagoa da Prata, 27 de Março de 2017,

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:602AE001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00030/2017 – Pregão Presencial nº 00018/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Credenciamento: 10/04/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 10/04/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8D084381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 032/2017 PREGÃO Nº 027/2017

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 13/04/2017, ás 08:h30mim, para aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com.

SEBASTIÃO NIVALDO DE CARVALHO.
Pregoeiro.

Lamim, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F973CCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 033/2017 PREGÃO Nº 026/2017

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 13/04/2017, ás 11:h00mim, para contratação de empresa para fornecimento de moto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com. Pregoeiro. Sebastião Nivaldo de Carvalho.
Lamim, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:32609DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 034/2017 PREGÃO Nº 027/2017

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 13/04/2017, ás 13:h00mim, para contratação de Transporte Escolar para as rotas que ficaram desertas no pregão anterior. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com. Pregoeiro. Sebastião Nivaldo de Carvalho.
Lamim, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:66B33B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 035/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, de profissionais ou empresa para prestarem serviços médicos especializados nas seguintes especialidades: Ginecologia/Obstetria, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde de Lamim-MG**. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 13/04/2017 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com. Pregoeiro. Sebastião Nivaldo de Carvalho
Lamim, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:297556F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 036/2017 PREGÃO Nº 028/2017

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 13/04/2017, ás 15:h00mim, para contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as diversas secretarias do Município. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com.

SEBASTIÃO NIVALDO DE CARVALHO.
Pregoeiro.

Lamim, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6060C75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017 – PRC Nº 050/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de MOBÍLIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEM NORBERTO BERNO, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **KM COMÉRCIO DE MÓVEIS MURIAÉ LTDA.,** CNPJ nº 04.478.119/0001-25, no item 1 da Requisição, no valor total de R$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 24 de MARÇO de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:5BA6CAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/17

Inexigibilidade nº008/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Bassamar Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração do valor das tarifas de algumas linhas, devidamente calculado pelo Município de Leopoldina, que passam a operar com os valores a seguir,em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações:

- Leopoldina/Tebas: R$ 1,60(um real de sessenta centavos);
- Leopoldina/Arrasta Couro: R$ 1.72(um real e setenta e dois centavos);
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/03/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Márcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9FFCBB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/17

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Leopoldina Turismo
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração do valor das tarifas de algumas linhas, devidamente calculado pelo Município de Leopoldina,que passam a operar com os valores a seguir,em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações:
- Leopoldina/Piacatuba: R$ 2,50(dois reais e cinqüenta centavos);
- Leopoldina/Ribeiro Junqueira : R$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos);
- Leopoldina/Vista Alegre: R$2,35(dois reais e trinta e cinco centavos) ; -Leopoldina/Providencia: R$2,55(dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura do Termo Aditivo:02/03/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Andrea Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1078A784

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/17

Inexigibilidade nº 008/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aumento do valor da tarifa de transporte urbano municipal, devidamente calculado pelo Município de Leopoldina,que passa a operar com valor de R$1.12(um real d doze centavos) em conformidade a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações:
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/03/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Waldir Antonio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:521EA0EC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **28 de março a 03 de abril de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : MÉDICO PSF
No. de vagas: 04
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
11 Leonardo Sgarbi de Carvalho 673005122 15/12/1978 28 - - - 28

Nivel :ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
16 Katia Nascimento Oliveira 673006767 18/12/1979 29 - - - 29

Nivel :ENSINO MEDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL
No. de vagas: 10
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
10 Emiliana Pereira Valverde 673007083 15/04/1998 17 - - - 17
11 Adriana Aparecida Coelho dos santos 673006538 07/09/1967 17 - - - 17
12 Celia Alves de Lima e Silva 673004353 04/08/1968 17 - - - 17

Nivel :ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
No. de vagas: 06
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
13 Emerson Bittencourt de Araujo 673004154 13/02/1957 20 - - - 20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:82A55B23

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
45 Danubia Pereira Patrocinio 673009479 30/01/1981 25 - - - 25
46 Simone Ferreira Seoldo Ribeiro 673007289 02/12/1977 25 - - - 25
47 Lafania da Silva Mendes 673004874 25/09/1991 25 - - - 25
48 Julia Lima Cantarino 673008208 07/01/1996 25 - - - 25
49 Edna Aparecida Santos Estevão 673005703 30/05/1978 25 - - - 25

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – LINGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
13 Paulo Sergio Ferreira Reis 673006092 16/05/1969 27 - - 0,5 27,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – MATEMATICA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
15 Katia aparecida Gomes Mota 673010603 04/01/1984 20 - - - 20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – ARTES
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
05 Kchristi Jozef Carvalho Carraro 673005892 01/06/1990 21 - - 0,5 21,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1E9FF01

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 148, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 3.779/2007, alterado pela Lei nº 4.004/2012, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Karla de Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

Titular: Regina Lúcia Barbosa Britto de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes

II – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Sandra Helena Montes Lupatini
Suplente: Ediléia Maria Calixto Apolinário

Titular: Thalita Aparecida Lopes Silva
Suplente: Luciana Ferreira de Oliveira

III – Representantes de Alunos da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Fátima Aparecida de Jesus Oliveira
Suplente: Elza Maria Flores Gonçalves

IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Josabet de Souza Furtado
Suplente: Jucélia Maria Figueira de Morais

V – Representante de Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Wilma Portela Machado
Suplente: Michele Marie Marçais Ladeira

VI – Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas:

Titular: Fabíola Abreu Vidal Zambelli
Suplente: Rita de Cássia Pereira Pina

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lorena Medeiros Campos Assis
Suplente: Jéssica Montes Medeiros

VIII – Representantes de Alunos da Educação Básica:

Titular: Vitória Macedo Ávila
Suplente: Athos dos Santos Couto

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jussara de Almeida Thomaz
Suplente: Amanda de Oliveira Almeida

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,09 de março de 2017.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2C5C81E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 158, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA INTEGRANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Leopoldina:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Regina Lucia Barbosa Britto de Oliveira
Suplente: Regina Rezende Vieira

Representantes da Câmara Municipal de Leopoldina
Titular: Arnaldo Spindola Maximiano
Suplente: Paulo Henrique Bustamante Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Jussara de Almeida Thomaz
Suplente: Amanda de Oliveira Almeida

Representantes das Escolas da Rede Municipal
Titular: Wilma Portela Machado
Suplente: Michele Marie Marçais Ladeira

Representante da Equipe Técnica Pedagógica
Titular: Deise Barbosa Pacheco Nogueira
Suplente: Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella

Representantes da Inspetoria da Superintendência Regional de Ensino
Titular: Giuliano de Brito Neto
Suplente: Mariana Rocha Ferraz Neta

Representantes do Conservatório Estadual de Música Lia Salgado
Titular: Ereny Ferreira Sales
Suplente: Nathália Montes da Fonseca

Representantes de Instituição Superior Pública de Formação de Professores da Educação Básica
Titular: Beatriz Bento de Souza
Suplente: Rodrigo Fialho Silva

Representantes do CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Leopoldina
Titular: Lindolpho Oliveira Araujo Junior
Suplente: Rodrigo de Souza Fortunato

Representantes de Diretores de Escolas Públicas da Rede Estadual
Titular: Rosimar Aparecida Peixoto Cuco
Suplente: Lucio Masiero da Costa

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Lorena Medeiros Campos Assis
Suplente: Jéssica Montes Medeiros

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Jalibe Lanne Almeida Dibo Therpin
Suplente: Carina Cossini

Representantes dos Servidores Públicos lotados nas Escola Municipais
Titular: Fabíola Abreu Vidal Zambelli
Suplente: Rita de Cássia Pereira Pina

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE
Titular: Maria Célia Morais de Oliveira
Suplente: Simone Souza Junqueira

Representantes dos Pais de Alunos de Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: Thalita Aparecida Lopes Silva
Suplente: Luciana Ferreira de Oliveira

Representantes de Alunos:
Titular: Zilma Vieira Coelho
Suplente: Maria Marta Vital

Representantes do SINDUTE/MG – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
Titular: Rita de Cássia Moreira

Suplente: Vânia Bittencourt Azevedo

Representantes dos Diretores de Escola Privada
Titular: Patrícia Gonçalves de Oliveira
Suplente: Flaviana Zaquine Montes de Oliveira

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, revogando todas as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 2264, de 02 de maio de 2012 e nº 368, de 13 de dezembro de 2013.
.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de março de 2017;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AB9D0ED4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 030/17, PRC 0351/17. Objeto: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e tintas de demarcação para atender diversas secretarias do Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 10/04/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 27 de março de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FEEDEB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 01/2017.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RELAÇÃO DE APROVADOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Quadro de Classificação		
COLOCAÇÃO	**PONTOS**	**NOME**
01	**39**	**Ivone Cristina de Souza.**
02	**31**	**Sérgio Adriano Martins.**
03	**07**	**Maria Aparecida de Souza.**
DESC.		Angela Maria Rocha Silva dos Santos.
DESC.		Cátia Francisco Antônio.
DESC.		Célis Campana Pereira.
DESC.		Cintia Aparecida de Almeida Novato de Oliveira.
DESC.		Cláudia Lima Ribeiro da Silva.
DESC.		Daiana dos santos de Souza.
DESC.		Guaraci Everaldo Cunha Ferreira.
DESC.		Juliana Silva Matozinhos.
DESC.		Léa Gomes do Carmo.
DESC.		Maria Heny Alves de Oliveira.
DESC.		Meirielle Badaró Silva.
DESC.		Patrícia de Araújo Barbosa.
DESC.		Paulo Roberto Maximiano Mota Júnior.
DESC.		Roberta de Moraes Gotardo Caetano.
DESC.		Sônia Lopes da Silva.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2017.

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Sec. Municipal de Saúde de Leopoldina-MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B3E98929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de LIMEIRA DO OESTE/MG torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL do Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencial nº 06/2017, em que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA N° 12034.527000/1150-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Demais informações pelo e-mail licitação@limeiradooeste.mg.gov.br ou pelo telefone (34) 3453-1715. Limeira do Oeste/MG, 23 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F816DFEF

LICITAÇÃO
ERRATA

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, através da Pregoeira, vem divulgar **ERRATA** do edital do Processo Licitatório nº **033/2017**, Pregão Presencial nº **013/2017**, que objetiva ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**). Conforme verificado no edital o mesmo possui itens que foram incluídos erroneamente devendo, portanto serem extirpados do instrumento convocatório.

Portanto ficam suprimidos do edital os seguintes itens: **139 - FITA TESTE DIABETES ACCU CHECK ADVANTAGE - 50X1 E 140 - FITA TESTE DIABETES ACCU-CHEK ACTIVE -50X1.**

Em virtude de não modificar as condições de proposta e não causar prejuízo as licitantes, mantenho para a mesma data e hora a sessão publica de credenciamento e julgamento dos envelopes.

Limeira do Oeste/MG, 27 de março de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:83BC1974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.476/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

"ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS IX E X DA LEI Nº. 2398/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com a finalidade de correção de erro material de redação relacionada à identificação de número de inscrição cadastral imobiliária, o inciso IX da Lei nº. 2398/2015, de 22 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - *Um imóvel urbano com área de 203,25 m² (duzentos e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dr. Arduíno Cézar, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com inscrição cadastral municipal nº.* ***00.03.044.0120.0000****, sendo o* ***LOTE Nº. 12 DA QUADRA 22****, com as seguintes medidas e confrontações:* ***Frente*** *para Rua Dr. Arduíno Cézar, por uma extensão de 10,35 metros lineares; pelo lado* ***direito****, por uma extensão de 21,70 metros lineares, confronta com os lotes 03 e 04; pelo lado* ***esquerdo****, por uma extensão de 18,95 metros lineares confronta com o lote 13; e pelo* ***fundo****, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com o lote 05. Proprietário: Município de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, à Rua 16 de Março nº. 172; conforme registro de imóvel* ***matrícula nº. R-01-16.122, Livro nº. 2-BN, fls. 151****, imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.*

Art. 2º. Com a finalidade de correção de erro material de redação relacionada à identificação de número de inscrição cadastral imobiliária, o inciso X da Lei nº. 2398/2015, de 22 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

X - *Um imóvel urbano com área de 207,60 m² (duzentos e sete metros e sessenta centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dr. Arduíno Cézar****,*** *no LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com inscrição cadastral municipal nº.* ***00.03.044.0130.0000****, sendo o* ***LOTE Nº. 13 DA QUADRA 22****, com as seguintes medidas e confrontações:* ***Frente*** *para Rua Dr. Arduíno Cézar, por uma extensão de 12,40 metros lineares; pelo lado* ***direito****, por uma extensão de 18,95 metros lineares, confronta com o lote 12; pelo lado* ***esquerdo****, por uma extensão de 15,65 metros lineares confronta com o lote 14; e pelo* ***fundo****, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 06 e parte do lote 07. Proprietário: Município de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, à Rua 16 de Março nº. 172; conforme registro de imóvel matrícula nº.* ***R-01-16.123, Livro nº. 2-BN, fls. 152****, imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB17D125

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.477/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

"INSTITUI O PROGRAMA "CULTIVANDO SAÚDE" DESTINADO A DESENVOLVER MEDIDAS DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art.1°. Fica instituído o Programa "Cultivando Saúde", destinado a desenvolver medidas de incentivo à utilização de hortas nas escolas da rede pública municipal de ensino como meio de promoção da educação e do desenvolvimento.
Art. 2º. Para aderir ao Programa, a escola pública municipal deve apresentar projeto pedagógico que contemple a utilização de hortas como recurso pedagógico para o ensino de diferentes conteúdos estipulados no currículo.
Art. 3º. As escolas municipais poderão contar com a colaboração da iniciativa privada para a criação de hortas em suas dependências.
Art. 4º. As hortaliças produzidas nas escolas poderão compor o cardápio nutricional utilizado na preparação da merenda servida aos alunos, se assim entender o nutricionista responsável.
Art. 5º. Receberão a titulação de Escola Amiga do Verde as escolas municipais que aderirem ao programa.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EAF26A96

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 019/16 - PRC Nº. 0795/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA** CNPJ nº 20.707.105/0001-92, situada a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 391, Bairro Centro, em Luz/MG, CEP: 35595-000 aqui representada pelo **Sr. PEDRO GUIMARÃES MESQUITA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 531.891.166-97, Carteira de Identidade nº M – 3.860.555, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro centro, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento n**º 075** de 12 de Setembro de 2016, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 075/16 - PREGÃO Nº. 019/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 12 de julho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 10 de Março de 2017

AILTON DUARTE PEDRO GUIMARÃES MESQUITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 654.338.406-97 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55DE0CDB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMBRITA LTDA - DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa COMBRITA LTDA** CNPJ nº 41.727.819/0001-32, situada à Avenida Fernão Dias, nº 1399, Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 aqui representada pelo **Sr. MARCELO AGOSTINHO PEREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 484.597.716-87, Carteira de Identidade nº M–3.503.380, residente e domiciliado à Rua dos Ferroviários, nº 635, Bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a cláusula quinta do Contrato de Fornecimento n**º 077/16** de 19 de Setembro de 2016, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 77/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 19 de julho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 16 de Março de 2017.

AILTON DUARTE MARCELO AGOSTINHO PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ COMBRITA LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 654.338.406-97 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E606315A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.917.005/0002-58, com endereço à Rua São Judas Tadeu Nº 288, Distrito Industrial em Sarzedo/MG, aqui representada pelo **Sr. NILSON GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 756.224.836-20, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Alves da Cunha, 68, Cidade Nova II Juatuba/MG, doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento n**º 079** de 19 de Setembro de 2016, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 079/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 19 de julho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 16 de Março de 2017

AILTON DUARTE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
Prefeito Municipal NILSON GOMES DA SILVA
Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 654.338.406-97 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8E713956

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA** CNPJ nº 20.707.105/0001-92, situada a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 391, Bairro Centro, em Luz/MG, CEP: 35595-000 aqui representada pelo **Sr. PEDRO GUIMARÃES MESQUITA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 531.891.166-97, Carteira de Identidade nº M – 3.860.555, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro centro, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento n**º 078** de 19 de Setembro de 2016, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 078/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 19 de julho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 16 de Março de 2017

AILTON DUARTE PEDRO GUIMARÃES MESQUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 654.338.406-97 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51D6776B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0836/2016, CONCORRENCIA 020/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/17, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38626750/0001-46, situada a Av. Laerton Paulinelli, nº 411, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP: 35595-000 neste ato representada pelo ***Sr. Amael Pereira Bahia***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 356.699.696-34, carteira de identidade MG- 1.395.665 residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1407, Apto 1001, Bairro Centro em Divinópolis/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/17, com vigência até 27.03.17, portanto a vigência passa a ser até 27 de Junho de 2017, nos termos do Art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 08 de Março de 2017
AILTON DUARTE ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PREFEITO MUNICIPAL AMAEL PEREIRA BAHIA
CONTRATADA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA WAGNER BOTINHA
CPF: 354.338.406-97 CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F4D51B6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0936/13, DISPENSA 027/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à rua Dr. Melo Viana nº. 695 - Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 039/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$737,60** (setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para **R$772,19** (setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO
Locatário Locador

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF 041.358.697-93 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DB2602F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0937/13, DISPENSA 028/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO,** brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 228.557.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro nº. 1050, Bairro Rosário, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 040/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$737,60** (setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para **R$772,19** (setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
Locatário Locador

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF 041.358.697-93 CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:606EBF3E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/13

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRª MARIA HELENA CHAVES BRAGA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0928/13, DISPENSA 022/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª MARIA HELENA CHAVES BRAGA,** brasileira, viúva, trabalhadora do lar, inscrita no CPF sob o nº 357.759.046-72, residente e domiciliada em Luz/MG, à Rua Antonio Gomes de Macedo nº. 833, Bairro Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 034/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 034/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 703,56 (Setecentos e três reais e cinqüenta e seis centavos)** para **R$ 736,56** (setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE MARIA HELENA CHAVES BRAGA
Prefeito Municipal Locadora
Locatário

Testemunhas:

Antonio Carlos Xavier Sandra Lázara Ferreira Costa

CPF: 390.010.596-00 CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CC0E689E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ASSOCIAÇAO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0927/13, DISPENSA 021/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES,** inscrita no CNPJ: 20.922.316/0001-48, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.196 – Centro em Luz/MG - CEP: 35595-000, aqui representada pela Srª **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA,** portadora do CPF: 318.497.766-87 residente e domiciliada em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 033/13**, nos termos dos Arts. 57, II e 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 033/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), **no percentual do índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 1.154,06** (Um mil, cento cinqüenta e quatro reais e seis centavos) para **R$ 1.208,19 (Um mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos)** nos termos do Art. 65, II, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.e seis centavos) ao mês,
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE MARIA DE FATIMA FERREIRA
LOCATÁRIO ASSOCIAÇAO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES LOCADORA

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E530F838

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. SANDRA MARIA DO AMARAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0920/13, DISPENSA 019/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª SANDRA MARIA DO AMARAL,** brasileira, solteira, trabalhadora do lar, inscrita no CPF sob o nº 064.562.828-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Antônio Calheiros nº. 22 - Bairro Vila Livieiro, CEP: 04185-130, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 031/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 031/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do Índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 680,87** (Seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para **R$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos)** ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.
Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Locatário

SANDRA MARIA DO AMARAL
Locadora

Testemunhas

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF 041.358.697-93

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D80E3749

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SR PEDRO LUIZ COIMBRA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO

ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 01031/13, DISPENSA 030/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Sr. PEDRO LUIZ COIMBRA,** brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob o nº 463.230.076-49, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Antonio Gomes de Macedo nº. 490 - Bairro Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 042/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 042/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 624,13** (seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) para **653,40 (seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)** ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 .
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Locatário

PEDRO LUIZ COIMBRA
Locador

Testemunhas:

Antonio Carlos Xavier Sandra Lázara Ferreira Costa
CPF: 390.010.596-00 CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03E89D68

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A Srª ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0934/13, DISPENSA 025/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO,** brasileira, Auxiliar de Escritório, inscrita no CPF sob o nº 435.671.506-34, residente e domiciliada em Contagem/MG, à Rua Cambuquira, 65, Apartamento 102, Santa Edwiges, CEP: 32040-300, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 037/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 769,38** (Setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) para **R$ 805,46** (oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Locatório

ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO
Locadora

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80C3537B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01427/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771

SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada pelo ***Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG- 14.263.167 e do CPF n.º 106.610.986-99, residente à Avenida Gustavo Lopes Cançado, nº 450, Bairro São José, cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/15 fica acrescido em mais R$ 4.779,35 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o que corresponde a 2,076% (dois vírgula zero setenta e seis milésimos por cento) do valor inicial do contrato já aditivado, passando então de R$ 269.615,96 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), para R$ 274.395,31 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme o Art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 20 de Fevereiro de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO
Contratada

Testemunhas:

Antonio Carlos Xavier Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 390.010.596-00 CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7BD01B7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2017

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.:	11/2017 -PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	24/2017
	Processo de Licitação:	24/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	14/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	24/2017		
b) Licitação Nr.:	11/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	16/03/2017		
e) Data daAdjudicação:	16/03/2017	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSIQUIATRICO PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E HOSPITAL SENHORA APARECIDA EM LUZ/MG.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006405 - WDC CLINICA MEDICA LTDA	1	0,0000	92.400,00
	1		92.400,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (426)

Luz, 16 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55319E3C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 037/2017. PREGÃO Nº 015/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 037/2017. PREGÃO Nº 015/2017.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM, TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), ANO/MODELO MINIMO 2016/2017, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES.: **11.04.2017** ÁS **09:00** H. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 H.LUZ/MG, 24.03.17.
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB04539E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) A SERVIDORA ELIANE PATRICIA FERNANDES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-13.275/2016 de 12 de abril de 2016, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de março de 2017, à Servidora ELIANE PATRICIA FERNANDES, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 - II/E, matrícula nº 3114 e Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0, matrícula nº 5553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46400CB2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca, para, no prazo útil de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data e horário deste ato, os **candidatos abaixo relacionados** para o respectivo estágio, para comparecer ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, munidos dos documentos relacionados no item 6 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017, para recrutamento de estagiários para o programa de estágios da Prefeitura Municipal de Luz /MG, no **exercício de 2017**:

	NOME DO CONVOCADO	AREA
01	**Sofia Conde G. Coelho Nascimento**	Arquitetura e Urbanismo
02	**Bruna Fernanda Silva de Oliveira**	Educação Física

O não comparecimento do candidato no prazo ou a não apresentação de toda a documentação exigida para o estágio implicará em convocação dos candidatos classificados na ordem subseqüente.
O candidato convocado e que não atender ao edital, perderá o direito à contratação da presente convocação e perderá também, o direito à nova convocação no processo seletivo ao qual foi aprovado.
A carga horária do estágio será definida por cada Secretaria Municipal e estabelecida no contrato.
Em caso de o candidato classificado/aprovado dentro das vagas for servidor público efetivo ou contratado deverá haver compatibilidade entre a carga horária do estágio e a carga horária da função exercida, sob pena de não ser possível a realização do estágio remunerado.

Prefeitura Municipal de Luz, às 11 horas, do dia 27 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26B1EC24

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA O SR. MATEUS TONACO XAVIER, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,*c/c*o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, o Sr. MATEUS TONACO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº. 909.104.516-72, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4527AF31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA O SR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 783.303.278-68, RG MG 7.708.720 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B43FB6F3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA O SR. MARCOS SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. **MARCOS SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 049.875.156-28, RG nº. MG-8.544.267 SSP/MG, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF1576A2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA A SRA. ROSEMARY FERREIRA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. ROSEMARY FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 628.022.916-53, RG nº. MG-3.991.061 SSP/MG com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7E81D344

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ/MG.

O MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.217.771 e CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado a Praça Rotary, 735, no município de Luz/MG e o **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.217.087/ 0001-96, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 292, em Luz/MG, doravante denominado **S.P.R.L,** neste ato representado pelo seu Presidente, **Jonas Paulo Queiroz**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade M-8.802.399 e CPF nº 033.739.746-58, residente a Avenida Doutor Josaphat Macedo, nº 320 neste Município, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para aquisição de passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2017, pelos Servidores Públicos Efetivos, Contratados e Comissionados da Prefeitura Municipal de Luz que realizar-se-á em Luz/MG no período de 28 de Junho a 02 de julho de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto:

I – proporcionar ao Servidor Público Efetivo, Contratado e Comissionado e aos Agentes Políticos, a aquisição de Passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2017, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de 28 de Junho a 02 de Julho de 2017;

II – proporcionar aos Servidores de que trata o inciso anterior o pagamento do Passaporte e do ingresso individual para a EXPOLUZ 2017, mediante parcelamento e consignação em seus vencimentos e débito em seu contracheque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE E DOS DIREITOS DO SERVIDOR

O Servidor da Prefeitura Municipal de Luz poderá:

I – adquirir até 3 (três) passaportes e até 5 (cinco) ingressos individuais para cada show na forma prevista neste instrumento;

II – autorizar o desconto do valor dos passaportes e dos ingressos individuais em seus vencimentos em até 03 (três) parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamentos relativas aos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

III – adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **18/04/2017**, para pagamento em três parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

IV - adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **18/05/2017**, para pagamento em duas parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Maio e Junho/2017;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO S.P.R.L

Constituem obrigações do **S.P.R.L**:

I – garantir ao Servidor da Prefeitura Municipal de Luz o direito à aquisição de 3 (três) passaportes e de 5 (cinco) ingressos individuais para cada show e seu pagamento mediante desconto em folha de pagamento de seus vencimentos;

II – garantir os seguintes valores do Passaporte:

Aquisição em 03 (três) parcelas:

R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **1º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;
R$ 90,00 (noventa reais) – **2º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;
R$ 99,00 (noventa e nove reais) – **3º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;

Aquisição em 02 (duas) parcelas:

R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **1º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;
R$ 90,00 (noventa reais) – **2º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;
R$ 99,00 (cem reais) – **3º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;

Observação: cada Lote será de 500 ingressos. Assim que forem vendidos os primeiros 500 ingressos no 1º Lote, automaticamente, passa-se a vender no preço do 2º Lote.

Assim que a cota máxima de um Lote for atingida, essa informação obrigatoriamente deverá ser repassada ao Setor de Recursos Humanos pelos organizadores da Expoluz/2017.

III – garantir os seguintes valores do Ingresso Individual:

R$ 30,00 (trinta reais) – para o show do dia 29/06/2017;
R$ 35,00 (trinta e cinco reais) – para o show do dia 30/06/2017;
R$ 40,00 (quarenta reais) – para o show do dia 01/07/2017.

IV – identificar o servidor e exigir que este lhe apresente no ato da aquisição dos passaportes e/ou ingressos individuais a respectiva autorização de débito do valor dos mesmos em sua folha de

pagamento, a qual deverá estar vistada pelo Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz e de acordo com o modelo em anexo - (Anexo I) e ser entregue no Cinelux para a retirada dos passaportes e/ou ingressos, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

V – emitir relação informando: o nome do servidor, o cargo, a data da venda do passaporte e/ou ingresso individual, a quantidade, a forma de pagamento e o valor total da venda;

VI – entregar a relação de que trata o inciso anterior ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, nas seguintes datas:

Dia 20/04/2017 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

Dia 20/05/2017 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Maio e Junho/2017;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ

Constituem obrigações do MUNICÍPIO DE LUZ:

I – emitir autorização de débito em folha de pagamento de remuneração dos servidores a favor do servidor que a solicitar para os fins do disposto na Cláusula Segunda deste instrumento;

II – fornecer ao S.P.R.L, até o dia 08/04/2017, relação de todos os servidores públicos efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos que mantém vínculo com a Prefeitura Municipal de Luz, excetuados aqueles cujo vínculo terá término até o dia 30 de Abril de 2017;

III – promover o desconto na folha de pagamento de remuneração dos servidores os valores correspondentes à aquisição e parcelamento dos passaportes e/ou ingressos individuais, nos meses de Abril, Maio e Junho/2017, conforme item II da Cláusula Terceira e autorização respectiva;

IV - repassar para o S.P.R.L, os valores a que se referem o inciso anterior, até as seguintes datas:

Dia 10/05/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Abril/2017;
Dia 10/06/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Junho/2017;
Dia 10/07/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Julho/2017.

Parágrafo Único: o servidor que tiver o contrato rescindido antes do prazo previsto para o pagamento parcelado terá descontado o valor total devido na rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Termo no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Luz, 14 de Março de 2017.

AILTON DUARTE JONAS PAULO QUEIROZ
Prefeito Municipal Presidente do S.p.r.l.

Testemunhas:

Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Nome: Mônica Denise Duarte Vasconcelos
CPF: 756.547.256-53

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E O S.P.R.L.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE)

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e portador da RG Nº _____SSP/MG, ocupante do cargo de _____ (contratado, efetivo, comissionado ou agente político), matricula nº _____, junto à Prefeitura Municipal de Luz, AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Serviço de Administração de Recursos Humanos a realizar o DESCONTO do VALOR DE R$ _____ (_____) em ____ (_____) parcelas, relativos à aquisição de _____ (_____) Passaporte (s) ou relativos à aquisição de _____ (_____) Ingresso (s) Individual (s) para a EXPOLUZ 2017, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de **28/06/2017 a 02/07/2017**, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MINHA REMUMERAÇÃO, no (s) mês (es) de _____ de 2017 e REPASSÁ-LOS para o S.P.R.L, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, DE 14/03/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LUZ/MG e o S.P.R.L.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Luz, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

DE ACORDO:
A Prefeitura Municipal de Luz, por meio da Chefe de Serviço de Administração de Recursos Humanos, está de pleno acordo com o teor da autorização acima e por essa razão AUTORIZA o S.P.R.L a realizar a venda do (s) Passaporte (s) acima para o (a) respectivo (a) Servidor (a).
Luz, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura e carimbo

Luz, 14 de Março de 2017.

AILTON DUARTE JONAS PAULO QUEIROZ
Prefeito Municipal Presidente do S.p.r.l.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:374EFB2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GRAMA ESMERALDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/04/2017 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para de ***Compra de grama esmeralda em placas de 0,62 x***

0,40cm para o município de Mar de Espanha. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de março de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8CC33940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, INCLUÍDA A EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CORRESPONDENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FAIXA 1.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

O Município de Mar de Espanha comunica aos interessados que está procedendo à ***CHAMADA PÚBLICA***, para fins de Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de habitação de interesse social, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1 do Governo Federal**.**
O prazo para entrega dos envelopes será no dia 12 (Doze) de Abril de 2017, sendo que a abertura destes ocorrerá neste dia às 10 (Dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro – Mar de Espanha - MG.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F7C42154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO - RETIFICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 02/05/2017 às 09h30min, que deverão ser entregues e protocolados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 28/03/2017 (facultativa), saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, sala de Compras e Licitações, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 171 Centro – Mesquita/MG. Outros dias e horários, somente mediante agendamento pelo tel. (33) 3251-1355 – Setor de Compras e Licitações.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/05/2017 ás 10h00min na Prefeitura Municipal de Mesquita, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de obras de construção de rede interceptora de esgoto sanitário e construção de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, de acordo com o Termo de Compromisso nº 587/2014 - FUNASA.

O Edital na íntegra poderá ser enviado por email a todos os interessados, mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou poderá ser retirado junto à CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro, Mesquita - MG, nos dias úteis de 12h00min as 18h00min, sem custos, e mediante fornecimento por parte do interessado de mídia gravável (cd-r, pendrive).

Mesquita, 27 de Março de 2017.

JAIR DO CARMO ROSADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1563C1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Notificamos as empresas Cofarminas Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda., Dental Sete Lagoas Ltda., Distribuidora Esplanada Ltda.-ME, Distrimix Distribuidora Medicamentos Ltda.-ME e Minas Utilidades Eireli Ltda., que encerrado o prazo da fase de recurso administrativo, em anexo, estamos encaminhando os recursos interpostos pelas empresas Verônica Figueiredo Costa-ME e Emigê Materiais Odontológicos Ltda. referente ao Processo de Licitação nº 046/2017, Pregão Presencial nº. 017/2017, objetivando a registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Conforme dispõe a lei de licitações as empresas tem o prazo de 3(três) dias úteis a partir da presente notificação para apresentar o contra recurso.

Caso a empresa não deseje apresentar o contra recurso poderão manifestar através do modelo de desistência de contra recurso também em anexo. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento desta notificação pelo mesmo e-mail de envio ou pelo telefax 33-37642490.

DIDALMO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:AEBA49CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

Celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e J & G Obras de muriaé Ltda-ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 17/05/2017. **Data da assinatura:** 17/03/2017. **Dotação orçamentária:** 01.031.054.1.0002-4.4.90.51

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8B98A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2014. TOMADA DE PREÇON.º 008/2014. CONTRATADA:CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola no Município de Miradouro- MG.Vigência: 14/04/2017 a 14/10/2017.
Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2017 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:B1DB0E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 144/2016

Processo Licitatório 029/2016. Dispensa 006/2016. Contratada:Construtora Irmãos Hubner LTDA ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para construção de 01 (uma) ponte na comunidade do Alegre. Vigência: 04/040/2017 a 04/10/2017. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato: 16/03/2017 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:60F05EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2015. Pregão Presencial N.º 024/2015. EMPRESA: Waldir de Meira Albuine..Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de taekwondo.Vigência do Contrato: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:30/12/2016.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:D40BB328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7847 DE 14 DE MARÇO DE 2017

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 62.782,03 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 62.782,03 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0071) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 151,00 (Cento e Cinquenta e Um Reais)
(0141) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 596,70 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)
(0546) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0663) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 744,34 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(0772) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0931) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 95,28 (Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0935) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais @ir @fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG Página: 2
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 24/03/2017
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc Exercício: 2017

DECRETO Nº 7847
de 14 de MARÇO de 2017.
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.794,71 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)

(1092) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1475) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1508) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA

20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1613) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

Adiciona: 62.782,03

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0072) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 151,00 (Cento e Cinquenta e Um Reais)

(0222) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0004 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
100 - Recursos Ordinários
Valor: 596,70 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)

(0569) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0667) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais @ir @fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG Página: 3
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 24/03/2017
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc Exercício: 2017

DECRETO Nº 7847
de 14 de MARÇO de 2017.
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 744,34 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0816) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0943) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.889,99 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0981) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.176 - MANUTENÇÃO PRÓ-CRIANÇA - ADMINISTRATIVO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1480) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1498) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.601.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1499) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.601.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(1605) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

Reduz: 62.782,03

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE MARÇO DE 2017.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais @ir @fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG Página: 4
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 24/03/2017
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc Exercício: 2017

DECRETO Nº 7847 de 14 de MARÇO de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:ABE35443

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
REVOGAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 E DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público a revogação integral do Processo licitatório nº 002/2017 e do Edital de Tomada de Preços n° 001/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria/consultoria jurídica, com destaque a emissão de pareceres técnicos relativos às concessões de

benefícios previdenciários e demais assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência, envio eletrônico por meio do FISCAP dos processos previdenciários, auditoria e autuação de processos de aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários; elaboração de palestras e/ou assembleias junto aos servidores públicos do município; assessoria/consultoria nas rotinas previdenciárias abrangendo as áreas administrativas e organizacional para o Fundo Previdenciário de Muriaé (Muriaé-Prev).– Muriaé-Prev - Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG - Site: www.muriaeprev.com.br

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7F9DA720

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Marileny Madalena Ciribelli Dias.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora MARILENY MADALENA CIRIBELLI DIAS, Matrícula 000.627.001, CPF nº 530.326.836-53, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:31C4D26F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Marcia Freitas Manoel Oliveira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora MARCIA FREITAS MANOEL OLIVEIRA, Matrícula 000.460.001, CPF nº 282.838.646-53, no cargo efetivo de Professor I, NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8FA8E0C5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria José Maia de Andrade.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora MARIA JOSÉ MAIA DE ANDRADE, Matrícula 000.223.001, CPF nº 004.858.867-90, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, PEFM-24.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:692DD7F3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Reginaldo Renê Ramos.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidor REGINALDO RENÊ RAMOS, Matrícula 000.062.001, CPF nº 262.149.206-10, no cargo efetivo de Assistente Administrativo (especial), PAA-18.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A160457A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Aparecida de Souza Ferreira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA

FERREIRA, matrícula 000.829.001, CPF 855.643.897-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, Padrão NAP-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:15D3F929

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Ivonete Maria de Freitas Soares Tavares.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora IVONETE MARIA DE FREITAS SOARES TAVARES, Matrícula 000.088.001, CPF nº 514.516.976-00, no cargo efetivo de Professor I (esp.), NPR 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0D424A13

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Ana Emília Gama Rezende Barros.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora ANA EMÍLIA GAMA REZENDE BARROS, Matrícula 000.894.001, CPF nº 530.754.126-00, no cargo efetivo de Professor II (especialista), NPR-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Muriaé/MG, 28 de março de 2017

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D4D49F8D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 022/2017, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças e componentes. Justificativa: Revogação tendo em vista o princípio da competitividade. Muriaé, 27 de março de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1198DD00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 036/2017. Dispensa de Licitação nº 003/2017. Processo Licitatório nº 023/2017. Objeto: a locação de imóvel, uma casa residencial, em boas condições de uso, localizada a Rua João Pereira Neto, nº 568, no bairro Vila Esméria, na cidade de Nepomuceno, para sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, neste município. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 12.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carmem Maria Marçal Silva de Abreu. Nepomuceno, 23/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
– Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7FD4E465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO. 015/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Retificação da Ata de Registro de Preços No. 015/2017. Processo Licitatório No. 058/17. Pregão Presencial No. 0192017. Fica alterada a data da ata. Onde lê-se: Aos 15 (quinze) dias, leia-se Aos 23 (vinte e três) dias. Objeto: futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal. Signatária: Auto Posto Santa Fé Ltda. - Valor Estimado R$1.480.745,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais). Validade: 23/03/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:746F8F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA Nº 013/2017 - PREGÃO 07/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

ATA N.º 013/2017
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 007/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 0991/201
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017
O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA E EXPEDIENTE.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0024
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0027
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0031
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0084
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0147
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0162
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0222
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0282
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0554
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0588
02.12.08.122.0001.2.351-3.3.90.30-0634
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0872
CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI
BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
CCL DISTRIBUIDORA LTDA
CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI
CONSTRUMAT LTDA
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.617.450,25** (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues, de forma parcelada **durante o exercício de 2017**, diretamente nos endereços a serem especificados pelas Secretarias Municipais requisitantes, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.
7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.
7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.
8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:
ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;
8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 24 de março de 2017.

Obs: O Anexo I encontra-se no site da prefeitura: www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:99A77EB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2017 – PROCESSO (PRC) Nº 049/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 022/2017 – PRC nº 048/2017.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: **"IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA"**. Pará de Minas, 27 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E0D30FFA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 024/2017 – PRC Nº 207/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 024/2017 – PRC Nº 207/17.** Objeto: Fornecimento e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 11/04/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 11/04/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 27 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7989EA28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$1.205,66 (hum mil duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria Claret da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 550, inscrita no CPF sob o nº

741.647.836-72, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE 006/NI11, com efeitos **a partir de 01/03/2017.**

Pará de Minas, 23 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:0AEECCF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Vicentina do Couto Gonçalves Paz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6465, inscrita no CPF sob o nº 677.960.956-00, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II, símbolo de vencimento MS OM7-F, com efeitos **a partir de 01/03/2017.**

Pará de Minas, 23 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:4712977C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria José Soares Ramos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2657, inscrita no CPF sob o nº 363.393.266-68, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento, NE006/NI09, com efeitos **a partir de 01/03/2017.**

Pará de Minas, 23 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:0A28A361

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 014/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Helenice Maria Viana**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4559, inscrita no CPF sob o nº 968.955.866-87, no cargo efetivo Agente de Saúde, símbolo de vencimento NE001/NI15, com efeitos **a partir de 01/03/2017.**

Pará de Minas, 23 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:77FDD290

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 015/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 5.330,59 (cinco mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Lourdes Pontes Leitão Reis**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3573, inscrita no CPF sob o nº 479.817.176-04, no cargo efetivo Especialista em Educação, símbolo de vencimento MS/OM6-H, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Diretor, símbolo de vencimento DR001/D2, com efeitos **a partir de 01/03/2017.**

Pará de Minas, 23 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:40D88E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A APAE DE PARÁ DE MINAS - MG
Processo nº: 1858/17
Organização da Sociedade Civil: APAE – Pará de Minas
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)

Objeto: repasse de recursos financeiros para continuidade dos serviços da educação especial, custeando parte dos pagamentos dos profissionais da educação e encargos sociais, conforme descrito no Plano de Trabalho da Entidade.
Valor: R$ 200.000,000
Vigência: 10 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade APAE – Pará de Minas - MG, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no Município de Pará de Minas.A entidade presta serviço ao município de Pará de Minas desde 1999, sendo a única escola especial na cidade que oferece educação na modalidade especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e que compõe a rede Educacional de Ensino em Pará de Minas, Onça de Pitangui e Igaratinga, atendendo nas etapas de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e finais e AEE (Atendimento Educacional Especializado), em consonância com a Constituição Federal de 1988, com as Diretrizes estabelecidas na LDB – Lei nº 9.394/96, ECA Lei nº 8.069/90; Politica de Atenção Integral e Integrada a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.O Termo de Fomento terá como objeto o repasse de recursos financeiros para continuidade dos serviços, custeando parte dos pagamentos dos profissionais da educação e encargos sociais, conforme descrito no Plano de Trabalho da Entidade.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:FA734FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 017/2017**, modalidade **Pregão 009/2017,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições de materiais de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, etc atendendo as solicitações das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 10/04/2017 as 08h:00min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 27 de Março de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CFC27173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 018/2017**, modalidade **Pregão Presencial 010/2017,** que tem por objeto o registro de Preços com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia nos veículos integrantes da frota municipal e conveniados.

Entrega dos envelopes: Até 10/04/2017 ás 12h:00mins.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Abril de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5932FF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de quarenta anos, sendo ele o Lar Vicentino Chico Norberto.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo. O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"* Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente*a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31. Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade Lar Vicentino Chico Norberto para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais aos idosos somente podem ser prestados pelo Lar Vicentino Chico Norberto no âmbito municipal, voltado a prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sendo Entidade reconhecida de utilidade pública Federal Portaria 2274/05 do Ministério da Justiça, utilidade publica Estadual Lei 7482/79 e utilidade publica Municipal Lei 913/77 além de possuir certificação de filantropia pela portaria 702/12. Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO *entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto; Resolve: Fica determinado a inexigibilidade de chamamento publico ao Lar Vicentino Chico Norberto devido as fundamentações acima relacionadas, e autorizado a celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdoes e esta entidade assistencial.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de março de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7C0B1E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 46/2017 PREGÃO 22/2017 SEGURO TOTAL DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 22/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 46/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - objeto: Registro de preço para prestação para seguro total de veículo com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 10.04.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E1A9D9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 040/2017, Pregão Presencial nº 019/2017, Registro de Preços nº 011/2017; Objeto: Aquisição de lubrificantes . Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/04/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 10/04/2017 as 09 hs, na sala de licitações na Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. E-mail: licitapiranga2017@gmail.com.

Piranga, 27de março de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:13D0EC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 041/2017, Pregão Presencial nº 020/2017, Registro de Preços nº 012/2017; Objeto: Aquisição de pneus novos . Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/04/2017, as 14 hs. Abertura dos envelopes: 10/04/2017 as 14 hs, na sala de licitações na Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. E-mail: licitapiranga2017@gmail.com. Piranga, 27 de março de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:40DDB410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Distrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2016 – JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DA AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E ENFRAESTRUTURA, EXCLUSIVO PARA ME e EPP**.** Validade De 13/06/2016 a 12/06/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo. 27/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:63BDEEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA LICITAÇÃO N° 039/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 039/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 023/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 12 (doze) de Abril de 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de balanças e réguas antropométricas, para cada unidade da estratégia de saúde da família, certame que antes seria realizada no dia 04 de Abril do corrente ano.
O adimanto se faz por haver falhas no dito edital que compromete o andamento do certame.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 27 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:34F79A83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 045/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 045/2017
Modalidade de Pregão Presencial n°028/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 11 (onze) Abril de 2017, às 08h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para material de consumo para manutenção do serviço do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitcaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 27 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:9FB230E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 046/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 046/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 029/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 11 (onze) Abril de 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de impressoras, computadores e toner para secretarias de administração municipal.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitcaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 27 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:C580368B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 182/2017

Portaria n° 182 de 27 de março de 2017.

Nomeia Comissão para compor Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na realização, homologação do Concurso Público 01/2015 – Cargo de Guarda Municipal.

Considerando que o administrador público possui o poder dever de revogar, anular atos administrativos eivados de vícios de legalidade, como garantia da ordem administrativa;
Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
Considerando que a Homologação do resultado definitivo do Concurso Público Edital nº01/2015 para o cargo de Guarda Municipal I (GM) foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2016, não respeitando os três meses que antecederam o pleito eleitoral de 2016, nos termos do art. 73 da Lei 9504/97;
Considerando as nomeações de 53 (cinquenta e três) candidatos, sendo 25 (vinte e cinco) nomeações em 12/09/2016, 2 (duas) nomeações em 11/10/2016, 24 (vinte e quatro) nomeações em 03/11/2016, 1(uma) nomeação em 05/12/2016 e 1(uma) nomeação em 26/12/2016, ou seja, todas dentro do período vedado pelo art. 73 da Lei 9.504/97;
Considerando o elevado número de demandas judiciais de candidatos contra o Município em trâmite – 18 (dezoito) processos – em que são questionados as regras e critérios de avaliação principalmente das etapas de investigação social e de teste psicotécnico, além dos inúmeros requerimentos administrativos impetrados;
Considerando que a Lei Municipal nº 1.782/2015 prevê em seu Art. 146 que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;
A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "f", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 146 da Lei Municipal nº 1.782/2005,
Resolve:
Art. 1º. Nomear os servidores adiante relacionados para compor Sindicância Administrativa para apuração de eventuais irregularidades praticadas na realização, homologação e nomeação de candidatos relacionados ao Concurso Público Edital nº 01/2015 – Cargo de Guarda Municipal:
Maria Silva De Souza, Matrícula 4841,
Liliam Maria Da Silveira, Matrícula 7995,
Katia Ribeiro De Souza Santos, Matrícula 7678,
Raul Ulysses Rodrigues de Araujo, Matrícula 13485.

Art. 2º. Os servidores designados para compor essa comissão, perceberam como remuneração mensal o valor equivalente a 22 (vinte e dois) Unidades Padrão de Vencimento (UPV), até o julgamento final do processo administrativo.
Art. 3º. Fica designado como presidente da comissão processante o servidor Raul Ulysses Rodrigues de Araujo, Matrícula 13485.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
VIII – dispor sobre a organização ;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
f- abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades;

Art. 146. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:976F9183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 95 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 013//2017 – Pregão - 007/2017 – Registro de Preço 005/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL SÓ ESPORTES LTDA – ME** Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), com vista à aquisição de materiais esportivos (premiações) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Esporte . Entrega: 10/03/2017 á 09/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:98DAFCE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 96 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 015//2017 – Pregão - 008/2017 – Registro de Preço 006/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TIAGO SABINO JUNIOR – ME** Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com vista à contratação de serviço de arbitragem de jogos de futebol de campo para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Esporte . Entrega: 13/03/2017 á 12/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C76CEBEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 97 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 011//2017 – Pregão - 005/2017 – REGISTRO DE PREÇO 003/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** – Valor: R$ 55.649,95 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com vista à aquisição de material de limpeza, higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 08/03/2017 á 07/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ABD4E5D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 98 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 010//2017 – Pregão - 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 004/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO – EIRELI - ME** – Valor: R$ 116.102,88 (Cento e dezesseis mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos), com vista à aquisição de material de pintura e ferramentas para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 06/03/2017 á 05/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:20822BE4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 100 MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2016 – PREGÃO - 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 072/2016**, reajustar o preço por item no percentual de **4,60% (quatro vírgula sessenta pontos percentuais)** a partir do mês **03/2017**, conforme descrito em planilha abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO POR M²	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO ATUAL
01	M²	VARRIÇÃO MANUAL	R$ 0,095	4,60%	R$ 0,099

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1AB4EFB9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 101 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 028/2016 – PREGÃO - 015/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 101/2016 pelo período de 06/04/2017 á 05/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:50AABA6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 102 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 028/2016 – PREGÃO - 015/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUIZ LOPES DE FARIA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 102/2016 pelo período de 07/04/2017 á 06/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F6D4A3C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 103 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ROSELI DA SILVA BARCELOS - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 090/2016 pelo período de 01/04/2017 á 31/03/2018, e reajustar o valor pago por hora/trabalhada pelo índice do INPC de 5,4355% (cinco vírgula quatro mil trezentos e cinquenta e cinco pontos percentuais), que passa do valor original de R$ 12,00 (Doze reais) para o valor de R$ 12,65 (Doze reais e sessenta e cinco centavos) por mês a partir do mês de abril de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:34791627

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 104 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JURACI APARECIDA GONÇALVES - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 095/2016 pelo período de 01/04/2017 á 31/03/2018, e reajustar o valor pago por hora/trabalhada pelo índice do INPC de 5,4355% (cinco vírgula quatro mil trezentos e cinquenta e cinco pontos percentuais), que passa do valor original de R$ 12,00 (Doze reais) para o valor de R$ 12,65 (Doze reais e sessenta e cinco centavos) por mês a partir do mês de abril de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6B578E92

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 105 MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 056/2014 – PREGÃO - 039/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSETEC INFORMATICA LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 128/2014 pelo período de 25/04/2017 á 24/04/2018

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A1D8EB15

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 106 MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 072/2014 – DISPENSA - 017/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDONÇA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 122/2014 pelo período de 01/01/2017 á 31/12/2017

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9CD82919

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 107 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELISABETH RIBEIRO - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 095/2016 pelo período de 01/04/2017 á 31/03/2018, e reajustar o valor pago por hora/trabalhada pelo índice do INPC de 5,4355% (cinco vírgula quatro mil trezentos e cinquenta e cinco pontos percentuais), que passa do valor original de R$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos) para o valor de R$ 15,28 (Quinze reais e vinte e oito centavos) por mês a partir do mês de abril de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B85BEEAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 108 MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELISABETH RIBEIRO - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 095/2016 pelo período de 01/04/2017 á 31/03/2018, e reajustar o valor pago por hora/trabalhada pelo índice do INPC de 5,4355% (cinco vírgula quatro mil trezentos e cinquenta e cinco pontos percentuais), que passa do valor original de R$14,00 (Quatorze reais) para o valor de R$14,76 (Quatorze reais e setenta e seis centavos) por mês a partir do mês de abril de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C87ED25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 31/17

Ata da Sexagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 53/17, na modalidade Pregão N° 31/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE DA REDE SUS DE SAÚDE, CONFORME MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0000015-40.2017.8.13.0517, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte quatro dias do mês de março de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 12 de abril de 2017, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4E836D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE FOMENTO Nº. 0015/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.953.730/0003-74, OBJETO: PROPICIAR ATENDIMENTO

EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO-LHES OPORTUNIDADE PARA O SEU FORTALECIMENTO, FAMILIAR, PESSOAL E SOCIAL COM VISTAS A SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA NA SOCIEDADE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) - SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017. POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E4447CC7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.798, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regula o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o qual se destina à concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior de instituições particulares de ensino com sede no Município de Pouso Alegre bem como oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados.

Art. 2º. As bolsas de estudo serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo, sempre atreladas à realização de estágio em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º. Os recursos necessários para a manutenção do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo respeitarão a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

§1º. A quantidade de bolsas a serem disponibilizadas será definida pelo Poder Executivo, limitada ao valor da dotação orçamentária específica.

§2º. Às pessoas com deficiência devem ser asseguradas 10% (dez por cento) das bolsas e das oportunidades de estágio oferecidas.

§3º. O valor da bolsa não poderá exceder 90% (noventa por cento) da respectiva mensalidade escolar e será repassado diretamente à Instituição de Ensino Superior - IES, mediante a formalização de termo de parceria, observadas, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. As bolsas de estudo segundo o critério social serão concedidas a estudantes cuja renda familiar *per capita* bruta não exceda o valor de três salários mínimos.

§1º. Entende-se como renda familiar *per capita* bruta a divisão entre a renda bruta mensal do grupo familiar pelo número de pessoas residindo na mesma moradia do candidato.

§2º. Entende-se como renda bruta mensal o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composto pelo valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

§3º. Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato, desde que:

I - Sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes vínculos de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou dependente sob termo de guarda/tutela/curatela, enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

II – Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição familiar da renda bruta mensal familiar;

III – Para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

Art. 5º. As bolsas de estudo segundo o critério do desempenho escolar serão concedidas a estudantes classificados entre os trinta por cento de melhor aproveitamento na IES, considerada a média das notas obtidas no período letivo imediatamente anterior.

§1º. Para os candidatos matriculados no primeiro período do curso, será considerada a classificação do processo vestibular ou, na sua falta, a nota obtida no ENEM.

§2º. Havendo excedente de bolsas direcionadas à concessão segundo o critério social, elas poderão ser destinadas à concessão segundo o critério meritório, devendo retornar ao grupo de origem ao final do período de vigência do benefício.

Art. 6º. Não poderão concorrer à bolsa, e perderão o benefício, se já concedido, segundo qualquer dos critérios de concessão, os estudantes que:

I – Tiverem mais de duas dependências em disciplinas;

II – Forem reprovados por frequência em qualquer disciplina do curso;

III – Já possuírem diploma de curso superior;

IV – Exercerem atividade remunerada;

V – Forem beneficiários de outra bolsa;

VI – Não cumprirem adequadamente as tarefas relacionadas ao estágio, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

VII – Não comprovarem residência fixa no Município de Pouso Alegre há pelo menos dois anos;

VIII – Prestarem, em qualquer momento, informações falsas.

Art. 7º A seleção dos candidatos será realizada em conjunto pela IES e pelo Município, por meio da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo.

§1º. À IES caberá proceder à pré-seleção dos candidatos, em número equivalente a, no mínimo, o dobro e, no máximo, o triplo do número de bolsas disponíveis para cada critério de concessão, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

§2º À Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do Município caberá proceder à seleção dos bolsistas entre os pré-selecionados da IES.

§3º. Na hipótese do artigo 9º, §1º, desta Lei, a seleção dos bolsistas, após pré-seleção da IES, será conduzida pelo próprio órgão concedente do estágio.

§4º. Incumbe à IES promover ampla divulgação do processo seletivo para concessão de bolsas e oportunidades de estágio no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsas-Estudo, especialmente quanto ao período de inscrição, seleção e divulgação de resultados, bem como a documentação e demais requisitos necessários à participação neste Programa.

§5º. Salvo quando pretenderem concorrer à bolsa em outra categoria, os beneficiários do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo nos anos anteriores ficam dispensados do processo de pré-seleção, devendo apresentar requerimento de renovação diretamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do Município ou ao órgão concedente do estágio, nos termos do artigo 9º, §1º, durante o prazo de inscrição, comprovando a manutenção dos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 8º. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo será composta por cinco membros efetivos, sendo dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dois representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, todos indicados pelo Poder Executivo Municipal.

§1º. A Comissão de Seleção e Acompanhamento estabelecerá critérios de seleção compatíveis com os objetivos desta Lei, podendo se valer, para verificação da condição social dos candidatos, daqueles adotados pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do governo federal.

§2º. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo poderá promover, a qualquer tempo, visitas domiciliares para comprovar ou confirmar as condições exigidas no Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo e/ou a veracidade das informações.

§3º. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo poderá convocar candidatos para entrevista.

§4º. Ao final dos trabalhos de cada processo seletivo, a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo elaborará relatório contendo uma síntese do trabalho realizado, a relação dos candidatos selecionados e dos excedentes, em número equivalente a dez por cento dos contemplados.

§5º. O candidato que obtiver o benefício por meios fraudulentos, desde que confirmados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos após processo administrativo regular com direito à defesa, será penalizado com o cancelamento do benefício e ressarcirá o Município com a devolução dos valores indevidamente recebidos.

§6º. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos disponibilizará um endereço de e-mail para a realização de denúncias, responsabilizando-se pelo sigilo das informações.

Art. 9º. A concessão das bolsas de estudo é atrelada à realização de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal, observada a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§1º. A realização do estágio em outros órgãos públicos será possível mediante a formalização de convênios ou parcerias.

§2º. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 10. Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 4.637/2007 e nº 5.023/2010.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 27 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DC178FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.138 DE 23 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ GESTOR DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) INTERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. A instituição do Comitê Gestor do PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art.2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por integrantes da Secretaria Municipal de Educação sendo:

I – SAMILA NUNES DE FREITAS

II – LEILA GOMES DA SILVA

III – KELE CRISTINA MATEUS BORGES MENDES

IV – BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO

Art.3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

I. Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
II. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo e seus diversos programas;
III. Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
IV. Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo e seus diversos programas;
V. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações dos programas em andamento;
VI. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC/FNDE;
VII. Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas ligados ao PDDE Interativo estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC/FNDE e organizar os dossiês dos programas do MEC/FNDE;

VIII. Avaliar o plano de ação de cada escola; IX. Avaliar a Compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do Estado ou Município;
X. Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
XI. Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art.4º. As atividades dos membros designados para compor o referido Comitê não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 23 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B4264426

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.137 DE 23 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE E A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAR E AVALIAR DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRATA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

Considerando a Lei Municipal nº 2.455, de 17 de julho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação e tendo em vista a necessidade constante de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas;

Considerando que o Decreto 2.953/2014, instituiu a Comissão Representativa da Sociedade e Equipe Técnica para elaboração do plano decenal e considerando a necessidade de substituir alguns membros uma vez que não fazem parte das instituições pelas quais foram indicados:

Considerando que o monitoramento e a avaliação são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias:

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituída a **Comissão Representativa da Sociedade**, cujas atribuições estão previstas no Decreto nº 2.953/2014:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Liodê Aparecida Lopes Arantes – Secretária de Educação

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Jeane Cristina Gonçalves de Sá

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:
Luciana de Souza Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA FINANCEIRA
Noemia Machado Cardoso Novais – Assessora Financeira

Representante do Poder Legislativo:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Representante da Sociedade Civil
Maria Helena Cruz de Mello

Art. 2º - Fica instituída a Equipe Técnica, composta pelos seguintes membros:

Leila Gomes da Silva
Bruna Agresta Bazili Ribeiro
Kele Cristina Mateus Borges Mendes
Samila Nunes de Freitas
Alexandra Silva Nogueira

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 23 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B93840F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017.

Processo Licitatório nº 002/2017 – Dispensa de Licitação nº 002/2017.
Partes: Câmara Municipal do Prata-MG e Wing Mídia Integrada LTDA.
Objeto: "Contratação de empresa especializada na atualização e implementação no web site da Câmara Municipal do Prata, com a execução dos seguintes serviços":

Item	Descrição do Serviço
01	Criação e adequação dos layout's à conectividade proposta pelo modelo do website, implementação do website interface e implementação da linguagem de programação PHP.
02	Assinatura de banco de imagens.
03	Assinatura de gerenciador de mídias sociais.
04	Hospedagem do web site da Câmara Municipal do Prata e contas de e-mails.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 7.143,80 (sete mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 27/03/2017.
Vigência: até 31/12/2017

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2FB5EBF7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
27/03/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017 – objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em instalações para atender as especificações de um Museu Municipal,

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:47ADAA9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 110/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em instalações para atender as especificações de um Museu Municipal, situado à Rua Mestre Olímpio, nº 135, Bairro Centro, no município de Prata/MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Valor: **R$64.669,04 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**. Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/07/2017. Data da assinatura: 27/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:53F4AA04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 097/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em painel do conjunto motobomba do poço artesiano do Distrito de Jardinésia, no município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **HIDROVIDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**
Valor Total Global: R$967,20 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/03/2017.
Data da Assinatura: 27/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:82DF4BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 021/2017 de 02 de janeiro de 2017 decide :

Em virtude do Parecer Jurídico, uma vez que houve supressão do objeto, não deixando claro todas as exigências da referida prestação de serviços, também não versando sobre o prazo exigível para realização dos serviços, bem como não descrevendo sobre a prestação dos serviços nos prédios dos distritos e povoado.
FICA CANCELADO O PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017, NA MODALIDADE PREGÃO SO O NÚMERO 017/2017 E REGISTRO DE PREÇOS 013/2017. DETERMINANDO ABERTURA DE NOVO EDITAL COM AS CORREÇÕES PERTINENTES.

GILSON DE PAULA PEREIRA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:E16A2C90

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2017. INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E A EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Monitoramento e Avaliação, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos de Recreio no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Parágrafo único. São membros da Comissão de Monitoramento e Avalia

ção:

• Câmara Municipal de Recreio – Paulo Henrique Ferreira da Silva;
• Secretário Municipal de Finanças – João Carlos Cunha de Barros;
• Conselho Municipal de Educação – Luciana Brito Pereira;
• Secretária Municipal de Administração – Ana Amélia Araújo de Oliveira;
• Educação Básica Anos Iniciais – Fátima de Souza Ferreira Vargas
• Educação Básica Anos Finais – Cristiane Andrade Ferreira Resende;
• Especialistas da Educação Básica – Zelaine Ferreira Coimbra Costa;
• Diretores Municipais – Romilda Mendes de Paula Azevedo;
• Comunidade – Gilcimara Ferreira Cardozo Marchito;
• Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria José Lacerda Freitas Dorigo;
• Procurador Jurídico – Fernando Amarante Barcellos Filho;

Art. 2º Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

• Gil Carlos Ferreira Araújo;
• Joelma de Paula Resende;
• Márnio Guilherme Ferreira;

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I - Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RECREIO - MG, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:93DB27CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 16/2017

Dispõe sobre a comprovação de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, emissão de recibo e sobre repasse financeiro de Recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG, CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº 3.718 de 01 de outubro de 2015, da Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – do Decreto Municipal nº. 44/2016 e da Resolução 15/16 do CMDCA, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a comprovação de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, emissão de recibo para fins de lançamento fiscal na Receita Federal e sobre repasse de recursos financeiros.

Seção I
Comprovação de doação e emissão de recibo

Art. 2º. O contribuinte do Imposto de Renda que realizar depósito bancário para destinação de recursos ao FMDCA e não formular pedido de emissão de recibo até o último dia útil de dezembro do ano da destinação será notificado por edital de notificação no mês de janeiro do ano seguinte, para querendo requisitar o recibo de doação no prazo de 30 (trinta) dias.
§1º. Na notificação, o doador será advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação efetivada à Receita Federal, bem como do disposto nos parágrafos abaixo.
§2º. Para a emissão do recibo o doador deve:
I – apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA;
II – informar o seu nome completo; número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III – a data da doação e o valor efetivamente doado; e
IV – o ano-calendário a que se refere a doação.
§3º. A não identificação dos dados constantes do parágrafo anterior impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advinda de dedução do imposto de renda sem a devida comprovação.
§4º. Caso o CMDCA não tenha a identificação do nome do doador, o edital de notificação será publicado a quem interessar, no caso de identificação do nome do doador o edital será publicado com o nome do doador, modelos de editais de notificação no anexo I e II desta Resolução.
§5º. No caso de o CMDCA ter os dados relativos à localização do doador, a notificação ocorrerá por correspondência, caso este não responda à notificação adotar-se-á o edital.

Seção II
Repasse financeiro

Art. **3º.** O repasse de auxílio financeiro do FMDCA será efetuado à entidade beneficiada mediante transferência ou depósito bancário em conta corrente específica.
§1º. A conta corrente deverá ser exclusiva para o repasse do auxílio financeiro.
§2º. Qualquer importância que venha a ser acrescentada à entidade deverá ser mediante termo aditivo ao termo de colaboração, de fomento ou convênio que estiverem em vigência, devidamente autorizado pela plenária do CMDCA e somente poderá ser utilizada na finalidade proposta, devendo constar na prestação de contas.
§3º. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos quando do término do termo de colaboração, fomento o convênio, salvo deliberação do CMDCA e celebração de termo aditivo.
§4º. Os recursos financeiros não utilizados e que não forem aprovados na forma do parágrafo anterior deverão ser depositados no FMDCA e ficará sem vinculação específica.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 4º. O CMDCA realizará imediatamente, após a aprovação desta resolução, a notificação dos doadores que se encontram na situação disposta no artigo 2º, referente as doações do ano-calendário de 2016.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2017.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Anexo I

Edital de Notificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG - CMDCA-RN, **FAZ SABER** que identificou doações na conta bancária do Fundo da Criança e do Adolescente de Ribeirão da Neves – FMDCA – sem dados necessários para a emissão de recibo ao doador, na forma prescrita no art. 260–D da Lei 8.069/90 e §2º, art. 2º da Resolução 17/17 do CMDCA-RN. Com efeito, vem por meio deste edital notificar ao doador que interessar para, querendo, requisitar recibo de doação, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital. Fica o doador advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação junto à Receita Federal. Para a emissão do recibo, o doador deve: apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA; informar o seu nome, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a data da doação e valor efetivamente doado e o ano-calendário a que se refere a doação. A Não identificação dos dados impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advindas da dedução do imposto de renda sem a devida comprovação. Para constar eu, _____, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei e conferi o presente Edital assinado pelo Presidente do CMDCA.

Ribeirão das Neves, ...

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Anexo II

Edital de Notificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG - CMDCA-RN, **FAZ SABER** que identificou doações na conta bancária do Fundo da Criança e do Adolescente de Ribeirão da Neves – FMDCA – sem dados necessários para a emissão de recibo ao doador, na forma prescrita no art. 260–D da Lei 8.069/90 e §2º, art. 2º da Resolução 17/17 do CMDCA-RN. Com efeito, vem por meio deste edital notificar os doadores ..... para, querendo, requisitar recibo de doação, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital. Fica o doador advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação junto à Receita Federal. Para a emissão do recibo, o doador deve: apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA; informar o seu nome, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a data da doação e valor efetivamente doado e o ano-calendário a que se refere a doação. A Não identificação dos dados impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advinda de dedução do imposto de renda sem a devida comprovação. Para constar eu, _____, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Presidente do CMDCA.

Ribeirão das Neves, ...

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:090B3BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 009/2016 - Pregão Presencial N.º 002/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para atender às secretarias no exercício de 2016. Valor Global: R$ 10.683,35 (dez mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Contratados: Contrato CL – 026/2017 - Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71 Santa Edwiges – Ubá/MG – CEP: 36.500-000. Valor: R$ 2.637,79; Contrato CL – 027/2017 - Djalma Gilson Fonseca de Rosario & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.610/0001-90, com sede na Avenida Gustave Peffer, nº 265 Louis Ensch – Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000. Valor: R$ 1.067,71; Contrato CL – 028/2017 - Mauricio Gomes Fadel – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, com sede na Rua 03 de Maio, nº 31 Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000. Valor: R$ 2.520,30; Contrato CL – 029/2017 - Vilson da Silva Brum – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 386, Industrial – Ubá/MG – CEP: 36.500-000. Valor: R$ 2.844,86; Contrato CL – 030/2017 - WL Comercio Atacadista de Generos Alimenticios Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.743/0001-00, com sede na Rua Rubens Siqueira Maia, nº. 1507, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-460. Valor: R$ 1.612,69. Rio Doce, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F0349CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 031/2017- Pregão Presencial N.º 016/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 012/2016, do processo nº 016/2016 para a contratação de empresa objetivando o registro de preços para investimento, visando à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros materiais permanentes para estruturara Unidade Assistencial do CISAMAPI em atenção a saúde, conforme Termo de Convênio Nº 2146/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Valor Global: R$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Contrato N.º CL - 036/2017. Contratado: Comercial HP Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.154.195/0001-76, com sede na Rua Professor Raimundo Martiniano Ferreira, nº 70, Loja 02, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – 34.430-218. Valor: R$ 19.425,00.

Rio Doce, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:79B37B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 023/2017- Pregão Presencial N.º 010/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços na implementação e acompanhamento das metas trimestrais do Município de Rio Doce - MG. Valor Global: R$ 14.535,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais). Contrato N.º CL - 037/2017. Contratado: Mirian Aparecida Rocha 076.742.436-05, inscrita no CNPJ sob o nº 26.589.102/0001-88, com sede na Rua Vinicius de Morais, nº 267, Apto 101, Fátima – Viçosa/MG – 36.570-000. Valor: R$ 14.535,00. Rio Doce, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E4D02EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE ANALISE DE RECURSO
PROCESSO Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Considerando, que a empresa recorrente não apresentou documento hábil (contrato social) a comprovar seu credenciamento;
Considerando, que o requerimento de empresário apresentado em cópia não veio acompanhado do original ou autenticado;
Considerando, que o pregoeiro negociou com a empresa concorrente no certame e obteve melhor preço do inicialmente apresentado pelo Recorrente;
Considerando, o principio da isonomia entre os licitantes;

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, **DECIDE**:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Ademir José Teixeira-ME LTDA, CNPJ : 18.834.779/0001-06, para ratificar a decisão inicialmente proferida e dar prosseguimento ao certame.

DAR ciência às licitantes.

Prossiga-se o processo licitatório.
Publique-se e Cumpra-se.

RODEIRO, 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE PREGÃO

Raul Paiva de Souza
Pregoeiro

Fernanda de Alcântara Chagas
Membro

Altair de Barros Pereira Júnior
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7E010659

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 061/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Rodrigues
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 24/03/2017
Data da Homologação – 24/03/2017
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Rodrigues - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CD396FEA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 079 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dalila Massardi Braga
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 27/03/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dalila Massardi Braga - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:65D7404B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, convoca as empresas: **CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 19.480308/0001-00**, **AGUIA DIESEL LTDA – ME CNPJ Nº 02.474.901/0001-40 E BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 22.244.262/0001-34,** para assinarem as respectivas atas de registro de preço, referente ao processo licitatório nº 035/2017, pregão presencial nº 020/2017, julgado no dia 20 de março 2017 e homologado na data de 24 de março de 2017. Rosário da Limeira, 27/03/2017.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:AE70688A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 0123/2017-REVOGA PORTARIA Nº 022/2017, REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

PORTARIA Nº. 0123 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria de nº 022/2017, de 09 de janeiro de 2017, que exonerou servidores classificados além do limite de vagas estabelecido no Edital nº 01/2014, do Concurso público realizado pelo Município de Rubelita/MG; e reintegra os servidores relacionados abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento de nº: 1 0570 17 000229-1/001, publicada em 10 de março de 2017, que julgou PROCEDENTES OS PEDIDOS, em sede de liminar, formulados pelos servidores ADENICIO PEREIRA CARDOSO E OUTROS em face do Município de Rubelita/MG para reintegrá-los no quadro de servidores municipais;

Considerando que a Lei n° 485/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG, em seu artigo 39 estabelece que *reintegração é a reinvestidura do funcionário no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial com ressarcimento de todas as vantagens;*

Considerando que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 022/2017 *de 09 de janeiro de 2017*, que exonerou servidores classificados além do limite de vagas, estabelecido no Edital nº 01/2014, do Concurso público realizado pelo Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Reintegrar, nos exatos termos da decisão judicial já mencionada, os servidores municipais relacionados abaixo, nos seus respectivos cargos e lotações anteriormente desempenhados:

ADENICIO PEREIRA CARDOSO, ADERLANDE RODRIGUES DE SOUZA, AGTON RODRIGUES SANTOS, ANA XAVIER DE OLIVEIRA, CLEIDE PEREIRA FRANCA SANTOS, CLEITON COSTA, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, FABIO JUNIO BATISTA FRANCO, JOÃO BATISTA FRANCISCO XAVIER, LARA SANTANA FRANCO, LAURA PEREIRA JARDIM, MARIA DE FÁTIMA SILVA, MARIA LUCILENE RIBEIRO RODRIGUES,

MARIA SILVANA XAVIER DE OLIVEIRA, MARLETE DIAS MEDINA, RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA, VANDERLANDIA DIAS DE SOUZA E VANESSA APARECIDA ALBINO.
.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 27 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:08548040

GABINETE
PORTARIA Nº. 0124/2017-REVOGA PORTARIA Nº 026/2017, REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 0124 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria de nº 026/2017, de 13 de janeiro de 2017, que exonerou servidores classificados além do limite de vagas estabelecido no Edital nº 01/2014, do Concurso Público realizado pelo Município de Rubelita/MG e reintegra o servidor relacionado, abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento de nº: 1 0570 17 000377-8/001, publicada em 16 de março de 2017, que julgou PROCEDENTES OS PEDIDOS, em sede de liminar, formulados pela servidora HOZANA MARIA VIANA DA SILVA em face do Município de Rubelita/MG para reintegrá-la no quadro de servidores municipais;

Considerando que a Lei n° 485/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG, em seu artigo 39 estabelece que *reintegração é a reinvestidura do funcionário no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial com ressarcimento de todas as vantagens.*

Considerando que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 026/2017 *de 13 de janeiro de 2017*, que exonerou servidores classificados além do limite de vagas estabelecido no Edital nº 01/2014, do Concurso público realizado pelo Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Reintegrar, nos exatos termos da decisão judicial já mencionada, a servidora municipal HOZANA MARIA VIANA DA SILVA, no seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 27 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:59AC826B

GABINETE
PORTARIA Nº. 0121/2017-DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

PORTARIA nº. 121 de 17 de março de 2017.

Dispõe sobre a designação dos profissionais da Educação para Coordenação e Assessoramento Pedagógico do Município de Rubelita e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo especificados, para exercerem as funções de coordenação e assessoramento pedagógico:

I – Maria Gilma Ferreira Souza, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 9.004.755 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 028.207.106-70.

II – Maria da Conceição Silva, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: M- 8.232.466 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 002.980.566-07.

III – Kátia Cássia Almeida, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 11.047.628 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 037.666.766-44.

IV – **Liliane Ferreira Almeida**, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 13.460.505 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 061.377.466-31.

V – **Carlúcia Ferreira Lima**, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 3.376.137 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 519.171.306-00.

VI – **Janice Rodrigues Mendes**, brasileira, solteira, Monitora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 10.760.806– SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 307.617.178-03.

VII – Orlanda Costa Ribeiro Pereira, brasileira, casada, Monitora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 13.554.710 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 055.447.496-47.

VIII – Valdeane Alves Miranda, brasileira, casada, Monitora, portador da Cédula de Identidade de nº: M 5.883.612 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 888.008.146-20.

IX – Flávia Sarmento Pereira, brasileira, casada, Monitora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 12.070.283 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 060.594.588-10.

X – Sandrilene Gomes Pereira, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 10.909.355 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 052154326-60.

XI– Maria Lucinéia Batista de Almeida, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 9.328.466 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 030.470.116-56.

XII – Cledma Mendes da Silva, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 12.579.888 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 068.025.456-08.

XIII – Edna Batista de Almeida, brasileira, casada, Professora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 12.579.681 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 049.141.726-82.

XIV – Eliane Miranda Jardim, brasileira, casada, Monitora, portador da Cédula de Identidade de nº: MG 13.802.077 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 063.955.516-04.

Parágrafo Único – Os servidores públicos municipais designados por esta Portaria exercerão essas atividades sem prejuízos das garantias previstas no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei de nº: 9.394/96 com redação dada pela Lei 11.301/2006.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de fevereiro de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 17 de Março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5FA46F4A

GABINETE
PORTARIA Nº. 0119/2017-NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO 01/2016

PORTARIA Nº. 119, de 14 de Março de 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomearem os candidatos relacionados, abaixo, habilitados em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Agente Comunitário de Saúde - Povoado de Paiol
Nome Classificação
APARECIDA LEONY MIRANDA 1º

Cargo – Agente Comunitário de Saúde - Rodeadouro
Nome Classificação
BRENDA GAUBER DOS REIS 1º

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de Março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:C0EB761C

GABINETE
DECRETO Nº 024/2017 -COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Decreto Nº 24, de 21 de Março de 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, resolve:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Rubelita/MG.

Parágrafo Único – O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 01 representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Lucimere Almeida Souza
Suplente: Manoel Uerliton Alves

II – 02 representantes de Professores e Trabalhadores da Educação:
Titular: Janice Rodrigues Mendes
Suplente: Cledma Mendes da Silva
Titular: Marilane Alves Loiola
Suplente: Stael Cândida da Silva

III – 02 representantes de Pais de Alunos:
Titular: Sandrilene Gomes Pereira Pêgo
Suplente: joelisa Maria de Jesus
Titular: Helia Brand Ferreira
Suplente: Liliane Ferreira Almeida

IV – 02 representantes da Sociedade Civil:
Titular: Jose Sebastião Miranda
Suplente: Katia Cassia Almeida
Titular: Carlos Alberone Barbosa
Suplente: Geraldo Costa Júnior

Artigo 2º - A vigência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com esta composição, inicia-se em 16 de Março de 2017.

Artigo3º - Fica homologada a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Rubelita, estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:CD1019BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 015/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 015/17, Processo n.º 032/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 16 de março de 2017, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviços gráficos para manutenção das Secretarias Municipais para o ano de 2017; tendo sido adjudicadas as empresas citadas abaixo:

Empresas	Itens adjudicados
R & S Comunicação Visual Eireli - EPP	02, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 30, 34, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56 e 57.
Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda – ME	09, 17, 18, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 44, 47 e 51.
Speedgraf Gráfica e Editora Eireli - ME	05, 22, 24, 28, 37e 54.
Click Digital Serviços Ltda - ME	01, 08, 49.

Onesio Alexandre de Souza Junior - ME	40.
Reflexo Gráfica e Editora Ltda – ME	03 e 39.

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E7A803F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 017/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 017/17, Processo n.º 035/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 23 de março de 2017, cujo objeto é escolha de empresa especializada em serviços de eventos para a realização completa do 41º Torneio Leiteiro e 38ª Exposição Agropecuária e 25ª Cavalgada que se fará realizar no período de 06 a 09 de julho de 2017 no Parque de Exposições "Adilson Melo", situado na Rua JK S/nº, Centro; tendo sido adjudicada a empresa: Margen Produções e Estruturas Ltda - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:20F8098D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/17

Processo Licitatório n.º 021/2017
Concorrência n.º 02/2017

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa JJ Construtora e Serviços Ltda –interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na Concorrência nº 02/2017, Processo nº 021/2017, que tem por objeto escolha de empresa para a execução de obras remanescentes de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 27 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FC4BC099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 014/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 014/17, Processo n.º 031/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 14 de março de 2017, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de pincel e tinta para escrita em quadro branco para a Secretaria Municipal de Educação; tendo sido adjudicadas às empresas: Belclips Distribuidora Ltda – EPP: item 01, 02 e 03; Centro Oeste Comércio Eireli – ME: item 04; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:37DB226C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PROCESSO N.º 036/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/17. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Geomembrana PEAD. Data do recebimento das propostas e documentos: 07/04/17 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/03/17.

a) Daniela Marra – CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1A4CE81D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 037/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17**. Tipo: maior lance ou oferta. Objeto: concessão de direito de uso do espaço comercial existente no edifício da antiga Cadeia Pública, onde será implantado o Museu Antoniano, localizado na Praça Cleves de Faria, n.º 74, Centro, Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/04/17 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 27/03/17.

A) DANIELA MARRA
– Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:40869122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo Nº. 087/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 020/2017 – Objeto: Aquisição de Baterias para Veículos - Vencedores: – Mais Máquinas Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – Item 01 - Valor R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) - Item 02 - Valor R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) - Item 03 - Valor R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) – Pneus Turbo Peças e Acessórios Ltda – EPP – CNPJ – 09.282.847/0001-80 - Lote 04 - Valor Item R$ 634,90 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) - Santa Barabara do Leste 27/03/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EBDAC3D4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 088/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2017 – Objeto: Aquisição de Óleo de Soja refinado, para atender a cozinha comunitária (Restaurante Popular). Diante do não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA. Santa Barabara do Leste 27/03/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:76654E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 048/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 015/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botija de Gás e Água mineral para atender os diversos setores do município de Santa Margarida
A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (horas), do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3744DB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 29/2017 PREGÃO 14/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG torna público o processo licitatório 29/2017 pregão presencial 14/2017 paraeventual aquisição de bloquete sextavado e meio fio. A abertura do processo será no dia 10 de Abril de 2017 às 09 horas nos termos da lei de 8.666/93 e suas alterações .
O edital estará disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214
Santana da Vargem 28 de Março de 2017

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:C6136AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 032/2017 PREGÃO 16/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG torna público o processo licitatório 32/2017 pregão presencial 16/2017 para REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município e fornecimento de peças automotivas originais de fábrica. A abertura do processo será no dia 07 de Abril de 2017 às 09 horas nos termos da lei de 8.666/93 e suas alterações .
O edital estará disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214
Santana da Vargem 28 de Março de 2017

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:CC9B7F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 007/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 007/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 011-PMSR/2017 na Modalidade Carta Convite 002-PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**

- Contratada: **POSTO SANTA ANA LTDA- ME – CNPJ: 18.873.761/0001-13-** Valor global de R$ 77.692,50 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5F8EEB1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 010/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 010/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 017-PMSR/2017 na Modalidade Inexigibilidade 004-PMSR/2017. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE CAPACITADO, PARA DESENVOLVER UM PROJETO SOCIOASSISTENCIAL, PARA A GESTÃO 2017-2020." – CPF: 599.584.806-20**
- Valor total da contratação R$28.000,00(vinte e oito mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:884729B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar Processo Licitatório 017/2017, Pregão Presencial n.º 012/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (A), SEDIADO (A) EM BELO HORIZONTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU, FAZENDO PROMOVER A DEFESA DO MUNICÍPIO NOS TRIBUNAIS DO ESTADO E EM TERCEIRA INSTÂNCIA. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 07 de abril de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de Março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:897B0255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar Processo Licitatório 018/2017, Pregão Presencial n.º 013/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANEIS DE CONCRETO (80 X 60 CM) UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS. Entrega dos envelopes: de 13:00 às 13:50hs. Abertura de envelopes às 14:00hs do dia 07 de abril de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial. Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de Março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:BC7F9851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar Processo Licitatório 019/2017, Pregão Presencial n.º 014/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 10 de abril de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial. Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de Março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:506C502D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar Processo Licitatório 020/2017, Pregão Presencial n.º 015/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 11 de abril de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial. Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de Março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:F7030C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 011/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 09/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Nilzangela Aparecida Castro Araújo 098.915.406-85.
OBJETO: Serviços de guincho destinados a manutenção da frota municipal.
VALOR: R$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 13/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 14 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:2E01C9A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 03/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 03/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Elaine Cristina de Oliveira Me.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.
VALOR: R$ 51.740,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais) global anual.
VIGÊNCIA: 06/02/2017 a 05/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:BA484E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 018/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 03/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: José Maurício Lara CPF 234.794.266-20 Me.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.
VALOR: R$ 103.210,00 (cento e três mil, duzentos e dez reais) global anual.
VIGÊNCIA: 06/02/2017 a 05/02/2018.

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:A537B515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 03/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 03/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Vicente de Paulo Alves CPF 038.639.626-48 Me.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.

VALOR: R$ 177.568,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais) global anual.
VIGÊNCIA: 06/02/2017 a 05/02/2017.

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:42B53714

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 079/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Clínica Médica Dr Matheus Dalariva Eireli.
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 horas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, pantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 horas no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)cada.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 02/10/2017.

Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:0C30F95F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 10/2016.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Clínica Médica Dr Matheus Dalariva Eireli.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na área de saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI Móvel e ambulância simples.
VALOR: Serviço de acompanhamento médico até 49km, R$ 9,90 por km rodado; serviço de acompanhamento médico de 50 a 99km, R$ 6,95 por km rodado; serviço de acompanhamento médico acima de 100km, R$ 3,35 po km rodado.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 02/04/2017.
Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:17A3E5BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 018/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Clínica Médica Dr Matheus Dalariva Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família - ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 02/04/2017.
Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:7C9CD558

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 010/2016.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Bruno Normandia Castro e Silva.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na área de saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI Móvel e ambulância simples.
VALOR: Serviço de acompanhamento médico até 49km, R$ 9,90 por km rodado; serviço de acompanhamento médico de 50 a 99km, R$ 6,95 por km rodado; serviço de acompanhamento médico acima de 100km, R$ 3,35 po km rodado.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 02/04/2017.

Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:BB01DCE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO:Nº 079/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Bruno Normandia Castro e Silva.
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 horas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, pantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 horas no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)cada.
VIGÊNCIA:01/02/2017 a 02/10/2017.
Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:BEC62B09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCESSO: Nº 017/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 014/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Med Center Comercial Ltda.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 3.259,90 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:A45924EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCESSO: Nº 017/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 014/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Central de Artigos para Laboratório Ltda.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
VALOR: 19.607,50 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1C4F819D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCESSO: Nº 017/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 014/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Labshopping Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 11.453,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:7B9F38A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N] 041/2017 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCESSO: Nº 017/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 014/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Scanlab Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 7.254,80 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:40E527DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 018/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Everton Dias Júnior Eireli Me.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 02/04/2017.
Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:EC19DA59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 37/2017 EDITAL Nº. 27/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017, Tipo Menor Preço Item referente a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 11/04/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 27 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B9321219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA**,** brasileiro, casado, portador do RG nº MG743412 SSP/MG e CPF nº 029.230.006-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, CLARO S.A., com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pelo Senhor Kildare Carneiro Rodrigues, brasileiro, gerente de contas, portador da Cédula de Identidade nº 100627486 SSP/CE e CPF sob o nº 301.483.753-91 e Silvia Andrea Lustosa Rebouças, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de Identidade nº 216478792 SSP/CE e CPF nº 440.888.253-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 080/2013/Dispensa de Licitação nº 019/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica mantido o prazo de vigência dos serviços contratados, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 para 31/12/2017, em razão do quarto termo aditivo firmado no mês de janeiro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. O valor do contrato constante da cláusula quinta do contrato primitivo, fica acordado no montante de R$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais), em pagamentos mensais, nos termos abaixo:

Serviços	Quant. Mensal	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Assinatura do plano	35	R$ 2,00	R$ 70,00
Tarifa Zero local	35	R$ 3,20	R$ 112,00
Gestor on line	35	R$ 4,90	R$ 171,50
Minuto móvel-móvel (VC1)	1000	R$ 0,27	R$270,00
Minuto móvel-móvel (VC1) outras operadoras	1000	R$ 0,27	R$ 270,00
Minuto móvel-fixo (VC1-F)	500	R$ 0,27	R$ 135,00
Minuto móvel-móvel (VC2)	50	R$ 0,35	R$ 17,50
Minuto móvel-móvel (VC2) outras operadoras	50	R$ 1,15	R$ 57,50
Minuto móvel-fixo (VC2-F)	50	R$ 0,64	R$ 32,00
Minuto móvel-móvel (VC3)	50	R$ 0,35	R$ 17,50
Minuto móvel-móvel (VC3) outras operadoras	50	R$ 1,15	R$ 57,50
Minuto móvel-fixo (VC3-F)	50	R$ 0,64	R$ 32,00
Valor total mensal			R$ 1.242,50
Valor total anual			R$ 14.910,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: DAS NORMAS LEGAIS
4.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 02 de Janeiro de 2.017.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CLARO S/A
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF Nº.: 049.583.116-61

_____
PAULO AFONSO DA SILVA
CPF Nº.: 336.680.196-49

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:75823A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Psicologia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP para atendimento junto ao Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. DATA: 10/04/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:ED2A9ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COZINHEIRA OU QUITANDEIRA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA AS REUNIÕES DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS, NOS GRUPOS DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PARA CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. VALOR GLOBAL: R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017. VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 31/03/2018. CONTRATADA: EDNA LUCIA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E07B574E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - SAÚDE E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/037/2017. Pregão Presencial nº. 026/2017. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação de placas de identificação dos ambientes internos e externos para Unidades de Saúde do Município, bem como aquisição de placas de sinalização de transito para as ruas, praças e avenidas do Município e também de placas informativas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transporte. Protocolo e credenciamento até 10/04/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:D5B90F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 017/2017– Pregão Presencial SRP n°: 009/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, exclusivamente para os **itens 01 ao 262,** nos itens remanescentes para

as demais empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de forma parcelada, a fim de atender as diversas secretarias do Município, conforme Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 033/2017 - Camila Simões Cordeiro - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.982.065/0001-48, Valor global estimado: R$ 316.673,00 (Trezentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e três reais);

Ata de Registro de Preços nº 034/2017 – Elder Leite Fernandes – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 23.557.669/0001-84, Valor global estimado: R$ 6.190,00 (Seis mil e cento e noventa reais);

Ata de Registro de Preços nº 035/2017 – Luiz Fernando Ferreira da Silva 10510855601 – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 22.428.477/0001-05, Valor global estimado: R$ 146.432,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais);

Ata de Registro de Preços nº 036/2017 – Roney Cesar do Nascimento Brandão – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 25.979.808/0001-93, Valor global estimado: R$ 205.121,70 (Duzentos e cinco mil cento e vinte e um reais e setenta centavos) e

Ata de Registro de Preços nº 037/2017 – Valdecy Ferreira da Silva – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.136/0001-35, Valor global estimado: R$ 256.944,96 (Duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/03/2017 à 23/03/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 24 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:FC7938E4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA torna publico a **RETIFICAÇÃO** do aviso de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Laboratório e Equipamentos de Analises Clinicas,** para atendimento da FUMASA, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 24/03/2017, página 78, edição 1966. **Onde se lê:**"Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão Presencial SRP nº 008/2017".**Leia-se:**"Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão Presencial SRP nº 009/2017". Abertura dia 05/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 27 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F9233344

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 009/2017– Pregão Presencial SRP n°: 005/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para aquisição de material gráfico para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial à Saúde de São João da Ponte – FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 011/2017 - CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 64.440.688/0001-03, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

Ata de Registro de Preços nº 012/2017 EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.643,15 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Ata de Registro de Preços nº 013/2017 MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.305.767/0001-54, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 41.287,65 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SECENTA E CINCO CENTAVOS)

Ata de Registro de Preços nº 014/2017 MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME , CNPJ: 17.461.173/0001-00, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 463.248,00 (QUATROCENTOS E SECENTA E TRÊS E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Ata de Registro de Preços nº 015/2017 NELSON LEITE FERREIRA – ME, CNPJ: 13.345.635/0001-72, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 584.641,10 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

Ata de Registro de Preços nº 016/2017 UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 06.244.376/0001-28, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 435.530,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/03/2017 à 24/03/2018
São João da Ponte, 24 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:29468492

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 013/2017– Pregão Presencial SRP n°: 007/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças genuínas ou originais, conforme detalhado no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 032/2017 - Só Bombas Comércio e Serviços LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.078.493/0001-76, valor Global Estimado: R$ 592.586,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/03/2017 à 24/03/2018.

São João da Ponte, 23 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F46C75DC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, Processo Licitatório nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em Tecnologia da Informação para Implantação, Migração, Customização, Capacitação, Suporte e Manutenção Mensal do Software Público de Gestão Municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), Assessoria Contábil, para atender o Município de São João da ponte - MG. Abertura dia 11/04/2017 às 13h00min. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 27 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:14DC5FDC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial SRP nº 017/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de **urnas mortuárias, embalsamento e translado do féretro**. Abertura dia 11/04/2017 às 15h30min. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.comou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 27 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:EF68BBC6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA, Processo Licitatório nº 016/2017 – Pregão Presencial SRP nº 010/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para o fornecimento de**materiais de expediente e papelaria** para atendimento da FUMASA. Abertura dia 11/04/2017 às 08h30min. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 27 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:AA5E1374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2017

Processo 0049/2017 - Pregão Eletrônico 0019/2017 – Objeto: Aquisição de material e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 10/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 10/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:0BCA7C73

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 036/2017

Processo 0085/2017 - Pregão Eletrônico 0036/2017 – Objeto: Aquisição de colchão encapado e tatame, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 11/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 11/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:481D9369

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 037/2017

Processo 0086/2017 - Pregão Eletrônico 0037/2017 – Objeto: Aquisição de fichas de registro, flyers, cartão de visita e placa de patrimônio, para atendimento de diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min

do dia 12/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 12/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3FBE59C8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 038/2017

Processo 0087/2017 - Pregão Eletrônico 0038/2017 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de painéis, divisórias, portas com guias, perfis, fechaduras e dobradiças, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 13/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 13/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C1C0A724

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 039/2017

Processo 0088/2017 - Pregão Eletrônico 0039/2017 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material derivado de pedreira e massa asfáltica, para uso de diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 17/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 17/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 17/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:AC192A57

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Processo 0068/2017 - Pregão Presencial 0009/2017 – Objeto Aquisição de vale gás para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 07/04/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 07/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B95F5E5F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 035/2017

Processo 0084/2017 - Pregão Eletrônico 0035/2017 – Objeto: Aquisição de kit do aluno e material pedagógico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 07/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 07/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:BD6688D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.384 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.957,32 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.957,32 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.957,32 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.600,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.357,32
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.957,32
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.957,32
Total Geral - R$ 14.957,32

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.957,32
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 14.957,32
Total da Unidade 6 - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 14.957,32
Total Geral - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 14.957,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FF3A02AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2017 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 60, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 31/12/2015.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica suprimido o §2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 014 de 31/12/2015, alterado pela Lei Complementar nº 023 de 16/02/2017, renumerando o seu parágrafo posterior, como segue:

"Art.60. .....
§1º. .....
§2º. O requerimento do alvará de diversões públicas, para o funcionamento de qualquer casa de diversões, deverá dar entrada no protocolo da prefeitura, com a antecedência de, no mínimo 15 dias, e será instruído de acordo com as exigências regulamentares constantes da legislação específica."

Art.2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 37/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1760E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.278 REESTRUTURA O SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

LEI MUNICIPAL Nº 3.278

Reestrutura o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reestruturado, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde, o qual é responsável pela operacionalização das ações da Política de Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma adequada, sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço.

Art.2º. As ações que integram a Política Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde são organizadas em três dimensões integradas de atuação:

I - Regulação da Atenção à Saúde: executado pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a adequada prestação de serviços à população;
II - Regulação do Acesso à Assistência: tem como objetivo controlar a organização, controle e gerenciamento do acesso e dos fluxos assistenciais no SUS;
III - Regulação de Sistemas de Saúde: realizada por meio da regulamentação, controle e avaliação do sistema municipal de saúde.

Art.3º. São diretrizes da Política de Regulação Municipal do acesso aos serviços de saúde:

I - garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada;
II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;
III - fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde;
IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação;
V - diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência;
VI - construir e viabilizar as grades de referência e contra-referência;
VII - capacitar, de forma permanente, as equipes que atuarão nas unidades de saúde;
VIII - subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;
IX - subsidiar o processamento das informações de produção;
X - subsidiar a programação pactuada e integrada.

Art.4º. São atribuições gerais do Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço:

I - fazer a gestão da ocupação de leitos e agendas das unidades de saúde;
II - absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos;
III - efetivar o controle dos limites físicos e financeiros;
IV - estabelecer e executar critérios de classificação de risco;
V - executar a regulação médica do processo assistencial.

Art.5º. O Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço será organizado da seguinte maneira:

I - Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;

Continua folha 02

II - Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência;
III - Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e
IV - Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde: realiza o controle e análise de todas as ações efetuadas no sistema de saúde identificando os indicadores e situação do município de forma específica.

Art.6º. A estrutura do Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço poderá ser composta pelas seguintes funções e atribuições:

I - Coordenador

a) Efetuar a coordenação e direcionamento das ações a ser desenvolvidas no setor de Regulação, Controle e Avaliação e complexos reguladores;
b) Representar a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço perante outros órgãos e municípios em assuntos referentes à regulação, controle e avaliação;
c) Elaborar e atualizar normas, procedimentos e protocolos para Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e complexos reguladores;
d) Delimitar metas, objetivos e resultados a serem cumpridos pela equipe do Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e complexos reguladores;
e) Exigir dos integrantes da equipe de Regulação, Controle e Avaliação e complexos reguladores o cumprimento das responsabilidades e ações necessárias;
f) Realizar a avaliação da assistência oferecida bem como dos resultados obtidos sugerindo melhorias cabíveis;
g) Oferecer apoio e suporte científico e operacional para o bom andamento das atividades relacionadas à regulação, controle, avaliação e auditoria em saúde;
h) Avaliação relacionada com a qualidade e eficiência da atenção em saúde feita pelos prestadores à população tanto no ambiente hospitalar quanto ambulatorial;
i) Auxiliar em capacitações e orientações gerais necessárias para o bom andamento das atividades relacionadas à regulação, controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço.

II – Médico regulador

a) Oferecer orientações e subsídios para a realização da regulação, controle, avaliação e auditoria no que se refere à atuação médica;
b) Realizar a supervisão e análise da assistência e procedimentos hospitalares e ambulatoriais feitos no sistema de saúde do município de São Lourenço;
c) Efetuar a autorização para serem realizados atendimentos médicos especializados (via APAC e outros) bem como cirurgias ambulatoriais e hospitalares (via AIH e outros); Minas Gerais , 29 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1526 www.diariomunicipal.com.br/amm-mg 113
d) Regular e autorizar, via SUSFácil MG, a realização de procedimentos assistenciais em saúde para pacientes da cidade de São Lourenço;
e) Auxiliar em capacitações e orientações gerais necessárias para o bom andamento das atividades relacionadas à regulação, controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço.

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.278
Folha 03

III – Técnico Operador do SUSFácil MG

a) Realizar o cadastro e acompanhamento de solicitação para serem realizados procedimentos ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde;
b) Acompanhar e alimentar o sistema para evolução do quadro do paciente e alta;
c) Gerenciar e realizar os remanejamentos da PPI Assistencial do município e microrregião de São Lourenço.

IV – Técnico Operador de Sistemas de Informação

a) Colocar nos sistemas de informação os dados referentes aos atendimentos e faturamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço;
b) Analisar os dados assistenciais e financeiros referente aos sistemas de informação do município de São Lourenço;
c) Oferecer as informações necessárias para a atuação da regulação, controle e avaliação em saúde.

V – Técnico Administrativo

a) Realizar o suporte necessário para o setor de regulação, controle e avaliação em saúde em todos os complexos reguladores;
b) Oferecer a realização de serviços administrativos e de secretaria exigidos para subsidiar as ações de regulação, controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço em todos os complexos reguladores.

Art.7º. Fica instituído o incentivo financeiro de custeio para os membros integrantes da equipe de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, segundo critérios e avaliação do complexo regulador, conforme Resolução SES/MG nº 4290, de 16 de abril de 2014.

Art.8º. Este adicional será repassado aos servidores de forma única a cada seis meses, conforme for mantido o envio deste recurso pelo Ministério da Saúde, ficando o repasse condicionado ao recebimento deste órgão superior.

Art.9º. O valor financeiro será repassado pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço como transferência direta fundo a fundo, em parcelas semestrais, destinadas a cursos, capacitação da equipe de regulação, controle, avaliação e auditoria, bem como pagamento de incentivo por meio de adicional de produtividade.

Art.10. O valor a ser pago na primeira parcela do incentivo é proporcional ao percentual obtido na última avaliação de desempenho. A próxima parcela será paga com base numa nova avaliação de desempenho a ser feita no encerramento do período de avaliação.

§1º. Fará jus ao recebimento da segunda parcela o servidor nomeado e em atividade no complexo regulador até a data do fechamento da nova lista com os percentuais e valores obtidos na nova avaliação.
§2º. A avaliação de desempenho seguirá modelo dos anexos constantes dessa lei.

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.278
Folha 04

Art.11. Faz jus ao incentivo de produtividade mencionado no artigo 8º, a composição mínima mencionada abaixo, conforme montante total a ser recebido:

a) Coordenador;
b) Médico regulador;
c) Operadores SUSFácil;
d) Operadores de Sistema de Informação;
e) Técnicos Administrativos;

Art.12. Este adicional de produtividade poderá ser recebido por agentes públicos, servidores públicos integrantes da equipe de regulação, integrantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de outros órgãos cedidos ao Município de São Lourenço, por força da municipalização dos serviços de saúde e por profissionais do quadro de cargos

comissionados, de confiança do Chefe do Poder Executivo, dentre outros já previstos no quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço, devidamente capacitados, treinados e designados para este fim.

Art.13. Podem receber este adicional de produtividade somente os membros integrantes e que atuem na equipe de regulação, controle, avaliação e auditoria, sendo que deverão ser designados através de Portaria Municipal, sob pena de devolução dos recursos financeiros, caso esta condicionalidade não seja cumprida.

Art.14. O servidor nomeado em cargo comissionado, contratado, cedido, efetivo, dentre outros, somente fará jus ao recebimento do incentivo de produtividade se for devidamente nomeado para o complexo regulador, sendo vedado o recebimento do incentivo pelos servidores que fazem horas extras no complexo regulador.

Art.15. Os valores poderão ser alterados desde que a classificação do Município seja revista pela SES/MG, observadas as alterações no Plano Diretor de Regionalização – PDR/MG e na Programação Pactuada e Integrada na Assistência à Saúde – PPI/MG, com mudança na composição das equipes de regulação, controle e avaliação, de acordo com o Anexo I da Resolução SES/MG nº 4290/2014.

Art.16. Em virtude de suas características transitórias, o adicional de produtividade para a equipe de regulação, controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço não terá nenhum tipo de efeito para incorporação em salários ou vencimentos, sendo interrompido o repasse com o fim do recebimento do recurso.

Art.17. Para fazer face às despesas de que trata essa Lei, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art.18. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e normatização das atividades do Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, bem como de cada um de seus Complexos Reguladores, sem prejuízo da edição dos atos normativos da Secretaria de Saúde inerentes à operacionalização, logística e pessoal.

Art.19. A prestação de contas será por meio eletrônico, através do sistema GEICOM, com confirmação da equipe no setor de regulação.

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.278
Folha 05

Art.20. O incentivo de produtividade instituído pela presente Lei será repassado de acordo com os critérios e proporções constantes do anexo II da Resolução n.º 4.290/2014 da SES/MG, o qual faz parte integrante da presente Lei para todos os fins.

Art.21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.830/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A55E3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.279 INSTITUI O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG.

LEI MUNICIPAL Nº 3.279

Institui o Conselho do Município de São Lourenço/MG.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o Conselho do Município de São Lourenço/MG, de caráter consultivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto na Seção IV do Capítulo II, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço

Art.2º. Compete ao Conselho do Município de São Lourenço pronunciar-se sobre as questões de relevante interesse do Município.

Art.3º. O Conselho do Município de São Lourenço/MG fica constituído pelos seguintes membros:

I – O Vice-Prefeito;

II – O Presidente da Câmara Municipal;

III – Os líderes da maioria e da minoria na Câmara Municipal;

IV – O Procurador Geral do Município;

V – Três pessoas com, no mínimo, trinta anos de idade, indicados pelo Prefeito Municipal;

VI – Três pessoas com, no mínimo, trinta anos de idade, indicados pela Câmara Municipal;

VII – Um representante, com, no mínimo, trinta anos de idade, indicado pelo conselho das Associações de Moradores de Bairro.

§1º. O mandato dos membros do Conselho do Município previstos nos incisos V, VI e VII será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

§2º. A presidência, a vice-presidência e a secretaria serão exercidas por um dos membros do referido Conselho, que serão eleitos por maioria simples e com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§3º. No caso dos incisos V, VI e VII, perderá o mandato o Conselheiro que se ausentar por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (alternadas) no mesmo ano.

§4º. As sessões serão instaladas com o mínimo de 08 (oito) membros.

Art.4º. O Conselho do Município será convocado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou seu Presidente, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário, com o objetivo de se discutir todos os assuntos vitais para o Município, tais como: planejamento, obras e serviços, orçamento, turismo, dentre outros.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.279
Folha 02

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho poderá solicitar do Prefeito Municipal a presença de Secretário para participarem da reunião, quando constar da pauta questões relacionadas com a respectiva Secretaria.

Art.5º. O Chefe do Pode Executivo Municipal nomeará, através de Decreto, os membros indicados para compor o referido Conselho.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.831/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:664C79C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.325 - ERRATA

PORTARIA Nº 2.325 - Errata

Cria no âmbito do Município de São Lourenço a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos relativos ao Convênio nº 224/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Onde se -lê:

Art.2°. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Vinícius Chinait de Almeida, matrícula nº. **1090**;
II - Cássia Carneiro Mangia, matrícula nº. **4004**;
III - Hélio da Silva Miguel, matrícula nº. **0359**;
IV - Ana Paula Marques Ferraz, matrícula nº. **3518**;
V - Emídio Francisco Ferreira, matrícula nº. **0239**.
Leia - se:

Art.2°. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Vinícius Chinait de Almeida, matrícula nº. **1090**;
II - Hélio da Silva Miguel, matrícula nº. **0359**;
III - Ana Paula Marques Ferraz, matrícula nº. **3518**;

PORTARIA Nº 2.325
Cria no âmbito do Município de São Lourenço a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos relativos ao Convênio nº 224/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal- LOM; **considerando** o artigo 245 da Resolução n.º 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) acerca do dever de instauração de Tomadas de Contas Especial; **considerando** a Instrução Normativa n.º 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre o procedimento da Tomada de Contas Especial; **considerando** o ofício OF. CIRCULAR/SRS/VGA/NGFPC/Nº. 013/2017, em que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais solicita prestação de contas final referente ao Convênio nº 224/2010, em virtude do recebimento da prestação de contas apenas das duas primeiras parcelas, bem como informação de que o prazo do convênio supracitado venceu em 11/12/2014 para execução e, em 11/02/2015 para apresentação de contas; **considerando**, finalmente, a existência de saldo remanescente do convênio, e ainda, que as obras não estão concluídas:

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada, no âmbito do Município de São Lourenço, a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de fatos caracterizados como irregulares por falta de prestação de contas, prazo de execução expirado e conclusão das obras referentes ao Convênio nº 224/2010.

§1º. O prazo máximo para emissão do relatório final da Comissão será de 90 (noventa) dias.
§2º. Atendendo ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa 003/2013 – TCEMG, deve ser emitido relatório inicial dos procedimentos adotados pela Comissão, contendo, no mínimo, a exposição de motivos da instauração da tomada de contas especial, o valor estimado do dano, contratos, convênios e outras possíveis características do objeto que se analisa.
§3º. Mensalmente deverá ser comunicado através de relatório formal, ao Chefe do Poder Executivo, os atos praticados durante o mês.

Art.2°. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Vinícius Chinait de Almeida, matrícula nº. **1090**;
II - Hélio da Silva Miguel, matrícula nº. **0359**;
III - Ana Paula Marques Ferraz, matrícula nº. **3518**;

§1º. A presidência da Comissão Especial ficará sob a responsabilidade do **Sr. Hélio da Silva Miguel**.
§2º. A Comissão deverá se utilizar, para ordenamento de seus trabalhos, das normas contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de número 003/2013.

Art.3°. Ao final dos trabalhos a Comissão de Tomada de Contas Especial deverá elaborar relatório final conclusivo, contendo os seguintes elementos mínimos:

I - descrição cronológica dos fatos apurados, especificando o motivo da instauração do processo, a origem e o conhecimento dos fatos;

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.325
Folha 02

II - descrição das medidas administrativas adotadas anterior e concomitantemente à instauração do processo;
III - descrição dos trabalhos de investigação;
IV - demonstrativo financeiro do débito, contendo o valor original e o valor atualizado;
V - recomendação de providências a serem adotadas pela Chefe do Poder Executivo;
VI - relação dos responsáveis contendo a identificação do nome, identidade, CPF e endereço, no caso de servidor público, sua identificação funcional e período que ocupou ou ocupa o cargo.

§1º. O relatório deverá conter em cada apontamento a identificação do número das folhas do processo que identificam os documentos comprobatórios dos fatos narrados.
§2º. O relatório deverá conter, sempre que houver, o apontamento da irregularidade e a fundamentação legal para o fato.
§3º. Devem ser juntados ao processo cópias de todos os documentos comprobatórios arrolados, tais como: laudos periciais, comprovantes de despesas (nota de empenho, notas fiscais, laudo de medição e etc.), pareceres, depoimentos colhidos, notificações expedidas e seus avisos de recebimento; manifestações dos notificados; atas das reuniões da comissão, bens como outros documentos que se fizerem necessários para correta demonstração dos fatos.
§4º. Todo documento juntado ao processo deve ser assinado e numerado pelos membros da Comissão, bem como obedecer a ordem cronológica dos atos praticados.
§5º. Não será aceito nenhum documento apresentado pelos notificados que não estejam devidamente identificados e assinados pelo responsável, bem como fora do prazo estipulado na notificação.

Art.4°. O relatório conclusivo deverá ser apresentado ao responsável pelo Controle Interno do Município de São Lourenço para emissão de

certificado de auditoria sobre a regularidade dos atos praticados, quanto a:

I - apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos pelos responsáveis;
II - identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e, se servidor publico, cargo e matrícula;
III - quantificação do dano;
IV - parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;
V - inscrição em conta contábil específica, os valores apurados, na responsabilidade dos responsáveis;
VI - providências adotadas para prevenir a ocorrência de novos danos ao erário.

Art.5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:94C6C6CF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Tiago Fernandes Silva – valor de R$ 13.700,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 011/2017, Pregão Presencial nº 001/2017, que tem como objeto: a aquisição de chave de transferência automática de energia. São Lourenço/MG, 22/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1CE54192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 177/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte de pacientes com tratamento fora do domicílio de Serro para Belo Horizonte em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2017. Entr env até 09:00 07/04/2017 Abert. prop 07/04/2017 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
– Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:4BFC6747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA N° 00012/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Concorrência N° 00012/2016 - Objeto: "Permissão Onerosa De Uso A Titulo Precário, De Uma Lanchonete Com Área De 56,20m², Situada No "Centro Adminsitrativo Dr. Astolpho Gazolla", Pertecente Ao Municipio De Três Corações, Localizada Na Avenida Brasil N°225" - Contrato N°00018/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rosania Thiago 55466397687, Com O Valor Total De R$2.510,00 (Dois Mil E Quinhentos E Dez Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 05 De Março De 2022.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/03/2017.Três Corações, 06 De Março De 2017.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.D.D.
Prefeito Municipal Permitente.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8C8630DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00008/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N° 00008/2017 - Objeto: "Locação De Imóvel Localizado À Rua Projetada 31 – Nova Três Corações, Para A Instalação E Funcionamento Do Programa Saúde Da Família, Em Atendimento A Aproximidamente 2000 (Dois Mil) Habitantes" - Contrato Administrativo N°00024/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rui Andrade, Com O Valor Total De R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 15 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/03/2017.Três Corações, 15 De Março De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:503F9197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00019/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N° 00019/2017 - Objeto: "Prestação De Serviço De Guincho Do Veículo Da Secretaria De Educação – Carro 38 – Iveco Cityclass 70c16 – Placa Hlf, Micro 22, De Patos De Minas (Mg) Para Três Corações" - Contrato Administrativo N°00019/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Socorro Patense - Me, Com O Valor Total De R$2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 05 De Setembro De 2017.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2017.Três Corações, 07 De Março De 2017.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CAF75188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00021/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N° 00021/2017 - Objeto: "Aquisição De Dieta Nutri Enteral 1.5 Kcal/Ml – Nutrimed De 01 L, Para Atender Ordem Judicial Em Favor Do Paciente Eduardo Antônio Cornélio" - Contrato N°00025/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Uber Médica E Hospitalar Ltda - Epp, Com O Valor Total De R$6.264,00 (Seis Mil E Duzentos E Sessenta E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 12 De Setembro De 2017.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/03/2017.Três Corações, 16 De Março De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
.Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6C384413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 00002/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade N° 00002/2017 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço De Recarga De Passes Escolares, Urbanos E Rurais, Para Alunos Das Escolas Estaduais E Municipais, E Servidores Na Realização De Suas Funções". Contrato N°00020/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações Ltda. O Valor Deste Contrato É De R$797.200,00 (Setecentos E Noventa E Sete Mil E Duzentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 07 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2017.Três Corações, 07 De Março De 2017.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B4C5D6C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00012/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00012/2017 - Objeto: "Aquisição De Medicamento Do Tipo Referência, Similar, Biológico E Genérico, De Acordo Com Definições Da Anvisa, Através Da Tabela Cmed, Pmvp – Preço De Medicamento Para Venda Publica, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Do Municipio De Três Corações". Termo N°00021/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vale Comercial Ltda. Percentual Total: 178%. O Presente Contrato Terá Vigência Até 20 De Fevereiro De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/02/2017.Três Corações, 21 De Fevereiro De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
.Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FF344D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00014/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00014/2017 - Objeto: "Aquisição De Ferramentas". O Presente Termo Terá Vigência Até 19 De Fevereiro De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três CoraçõesEm 20/02/2017.Termo: 00019/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferrasul Comercio Varejista E Atacadista De Ferramentas E Equipamentos De Seg. Ltda.Valor: R$4.644,50 (Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).Termo: 00020/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção Ltda Epp.Valor: R$3.535,30 (Três Mil E Quinhentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta Centavos).Três Corações, 20 De Fevereiro De 2017.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5C293597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00018/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00018/2017 - Objeto: "Contratação De Empresa Para Forneciemento E Instalação De Ar Condicionado". Termo: N°00029/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Arenna Informática Ltda Me.Valor: R$5.325,00 (Cinco Mil E Trezentos E Vinte E Cinco Reais).Termo: N°00030/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Célio Domingos Cabral Dos Santos – Me. Valor: R$3.620,00 (Três Mil E Seiscentos E Vinte Reais).Os Presentes Termo Terão Vigência Até 06 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2017.Três Corações, 07 De Março De 2017.Altair Gustavo Rocha Nogueira. Secretario Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA.
Secretario Municipal De Agricultura E Pecuária.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EF0D8590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00019/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00019/2017 - Objeto: "Aquisição De Ferramentas E Equipamentos Permanentes". Termo: N°00026/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Silmáquinas E Equipamentos Ltda.Valor: R$25.600,00 (Vinte E Cinco Mil E Seiscentos Reais).Termo: N°00025/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferrassul Comércio Varejista E Atacadista De Ferramentas E Equipamentos De Segurança Ltda.Valor: R$113.984,00 (Cento E Treze Mil E Novecentos E Oitenta E Quatro Reais).Os Presentes Termo Terão Vigência Até 02 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/03/2017.Três Corações, 03 De Março De 2017.

LUIZALBERTO XAVIER VILANI.
Secretario Adjunto De Obras E Serviços Publicos.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretario Municipal De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:928F5D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00020/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00020/2017 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Confecção De Informativo Oficial Da Prefeitura De Três Corações E Cartões De Visita". Termo: N°00028/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Speedgraf Grafica E Editora Eireli.Valor: R$3.000,00 (Três Mil Reais).Termo: N°00027/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Formulários Gráficos Industria E Comercio Ltda – Me. Valor: R$68.200,00 (Sessenta E Oito Mil E Duzentos Reais).Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/03/2017.Três Corações, 06 De Março De 2017.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:708F10EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00023/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00023/2017 - Objeto: "Aquisição De Material Esportivo" - Termo N°00036/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Wr Calçados Eireli-Me, Com O Valor Total De R$653.705,00 (Seiscentos E Cinquenta E Três Mil E Setecentos E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 22 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De TrêsCorações Em 23/02/2017.Três Corações, 23 De Fevereiro De 2017.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:290682D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00026/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00026/2016 - Objeto: "Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente – Cbuq". Termo N°0037/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pavican Pavimentação E Terraplanagem Ltda. Valor: R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 22 De Março De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/03/2017.Três Corações, 23 De Março De 2017.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Publicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FE8A9607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00032/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00032/2017 - Objeto: "Aquisição De Blindagens Metálicas Para Escoramento De Vala". Termo N°00035/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Adamantium Escoramento De Vala Eireli. Valor: R$ 51.500,00 (Cinquenta E Um Mil E Quinhentos Reais). O Presente Termos Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 17/03/2017.

Três Corações, 17 De Março De 2017.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretária Municipal De Obras E Serviços Publicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AB142CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00076/2016 EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00076/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00076/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Locaçao De Fechamentos, Gradil E Módulos, Incluindo Montagem E Desmontagem". Termo N°00127/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandro César Toledo Eireli Epp. Valor: R$78.000,00 (Setenta E Oito Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 1° De Setembro De 2017.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/09/2016.Três Corações, 02 De Setembro De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:45792956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00102/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00102/2016 - Objeto: "Aquisição De Equipamentos Hospitalares Através De Verba Recebida Por Emenda Parlamentar". Termo: N°00034/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hospmed Comercio Eireli Epp.Valor: R$118.500,00 (Cento E Dezoito Mil E Quinhentos Reais).Termo: N°00033/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Dental Sâmia Ltda – Me.Valor: R$5.140,00 (Cinco Mil E Cento E Quarenta Reais).Termo: N°00032/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.Valor: R$88.000,00 (Oitenta E Oito Mil Reais).Termo: N°00031/2017.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Indrel – Industria De Refrigeração Londrinense Ltda.Valor: R$31.200,00 (Trinta E Um Mil E Duzentos Reais).Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/03/2017.Três Corações, 08 De Março De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal De Dsaúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2D855F72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00002/2017 - Objeto: "Aquisição De Água Mineral, Galão/Vasilhame, Carga De Gás E Botijão" - Termo N°00024/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hélio De Souza Júnior- Cpf 037.031.976-17 Me, Com O Valor Total De R$157.495,00 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Quatrocentos E Noventa E Cinco Reais). Ressalta-Se Que A Empresa Em Questão Venceu Os Itens Referente A Aquisição De Gás E Botijão.O Presente Contrato Terá Vigência Até 23 De Fevereiro De 2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 24/02/2017.Três Corações, 24 De Fevereiro De 2017.Vinicius Pinto Dutra. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Altair Gustavo Rocha Nogueira (Responsável). Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Karina Junqueira Ximenes. Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Irlei José De Souza Fonseca. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico. Vinicius Pinto Dutra (Responsável).Secretaria Municipal De Esportes. Lisa Paula Andrade Vilela De Oliveira. Secretaria Municipal De Educação. Rosemary Miranda Mattos Ferreira Lopes. Secretaria Municipal De Controle Interno.Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves.Secretaria Municipal De Saúde. Antonio Carlos Guedes. Secretaria Municipal De Planejamento.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FBDA97B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
1.° TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

1°. TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM:
IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E THIAGO REIS OLIVEIRA - ME

Por este termo e na melhor forma de direito, e de acordo com as disposições pertinentes da **Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.° 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **THIAGO REIS OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Caio de Brito, n.° 688, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.509.630/0001-02, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato firmado inicialmente em 20 de abril de 2016 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, ou seja, de 21/04/2017 até 20/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: os recursos disponíveis correrão por conta da rubrica orçamentária 04.02.009.00123.001203.006004.3.3.9.0.39.00;

CLÁUSULA TERCEIRA: o valor mensal que a contratante pagará à contratada pelos serviços prestados permanecerá o mesmo, ou seja, R$ 600,00. Ao final do prazo constante neste termo, a contratante terá pagado à contratada o valor total de R$ 7.200,00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 21 de abril de 2017.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:54BD7CAD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 017/2017 - PROCESSO N.º 047/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 017/2017 - Processo n.º 047/2017, realizado em 20 de março de 2017, referente à Aquisição de Material de Construção, em favor das empresas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373-0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 41.386,28 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 506.986,64 (quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); At Garcia Materiais de Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.749,92 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001.03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.916.577,52 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Três Pontas, 24 de março de 2017 -

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5BFDC392

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 017/2017 – PROCESSO N.º 047/2017.

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373-0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 41.386,28 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 506.986,64 (quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); At Garcia Materiais de Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.749,92 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001.03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.916.577,52 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:890DFFAF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 030/2017 – PROCESSO Nº 175/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Cestas Básicas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de abril de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3F56D71F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 026/2017 – PROCESSO Nº 116/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Fogão Doméstico e Roçadeira Lateral**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 05 de abril de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0C87808B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.192.837/0001-73. OBJETO: Registro de Preço para *Aquisição de Pneus*. Valor global registrado para a Ata: R$ 49.143,50 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.512.0611.8010 – 3390.30 – ficha 32. Vigência da Ata: 23/03/2017 a 23/03/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ABED40E9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.356/0001-46. OBJETO: Registro de Preço para *Aquisição de Pneus*. Valor global registrado para a Ata: R$ 36.610,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 17.512.0611.8010 – 3390.30 – ficha 32. Vigência da Ata: 23/03/2017 a 23/03/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:369AC03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº006/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social deTupaciguara/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 006/2017, Dispensa nº. 006/2017, objetivando a **aquisição de carnes e embutidos, em caráter emergencial, para suprir as necessidades de crianças e adolescentes abrigadas através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017**, no valor de R$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Tupaciguara/MG, 17 de janeiro de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:9B8B0D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2017 - DISPENSA Nº006/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna o público o contrato administrativo nº. 006/2017, referente à aquisição de **carnes e embutidos, em caráter emergencial, para suprir as necessidades de crianças e adolescentes abrigadas através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017**. Contratada: empresa **Casa de Carnes Martins e Dias LTDA - ME**- CNPJ nº. 17.283.521/0001-04. Valor: R$3.836,00. Vigência: 17/01/2017 a 17/04/2017.

Tupaciguara/MG, 17 de Janeiro de 2017

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:3B8859BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
A Prefeitura de Vespasiano CONVOCA os candidatos classificados: AURÉLIO HENRIQUE SALLES (com vínculo com a Prefeitura), CLÁUDIA APARECIDA LACERDA CUNHA (sem vínculo com a Prefeitura), GILBERTO RESENDE DE MORAIS (sem vínculo com a Prefeitura), MAURÍCIO RODRIGUES DA CRUZ (com vínculo com a Prefeitura), NINA ROSA VIANA PEREIRA (com vínculo com a Prefeitura), RODRIGO DUARTE COSTA (com vínculo com a Prefeitura), SHEILA REGINA AVIZ SALLES (com vínculo com a Prefeitura), e SUELEN MANSUR DA SILVA MONTEIRO (com vínculo com a Prefeitura) para participarem da sessão pública do sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que ocorrerá no dia 10/04/2017 (dez de abril de dois mil e dezessete), às 15h (quinze horas), no Auditório da Prefeitura de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:45FE359F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. AVISO DA 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
A CPL comunica o adiamento da entrega dos invólucros e abertura do certame. NOVA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS: As licitantes deverão protocolizar os invólucros até às 12h45m do dia 17/04/2017. NOVA DATA DE ABERTURA: A sessão pública será realizada no dia 17/04/2017, às 13h00m, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano, localizada na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG. Informações no site www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:8E51DD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 002/17

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Almeida Gonçalves, vem por meio desta **RATIFICAR** a decisão prolatada pelo Vice-Presidente da CPL em julgar improcedente o recurso interposto por Marcos Antônio dos Santos no processo licitatório Tomada de Preços 002/2017 visando Contratação de Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA para atuar junto aos Departamentos da estrutura organizacional do Município com carga horária semanal de 30 h, pelos fatos e fundamentos apontados pela CPL e Parecer Jurídico.

Nada mais a tratar, essa é a decisão.

Água Comprida, 27 de março de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Município de Água Comprida / MG

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:900A4216

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/17

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 006.01/2017) objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente / papelaria, visando atender os diversos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 h do dia 11 de abril de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 28 de março de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 27 de março de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B636851E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 029/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 029/2017**, cujo objeto outorga de permissão de uso, a titulo precário e oneroso, de espaço público com vistas à exploração de 03 (três) barracas em via pública durante os festejos do carnaval de 2017, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo **CONTRATADA**: **ROSILENE SOUZA DA CRUZ Referência**: Processo n. 045/2017, Dispensa n. 029/2017, **Valor**: R$ 800,00 (oitocentos reais) ; Prazo: 24 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2017, Data do Contrato: 24/02/2017; Nº do contrato: 038/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 20/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:EAB68DC0

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 029/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 029/2017**, cujo objeto outorga de permissão de uso, a titulo precário e oneroso, de espaço público com vistas à exploração de 03 (três) barracas em via pública durante os festejos do carnaval de 2017, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo **CONTRATADA**: **MARIA EVANGELISTA RODRIGUES DO COUTO Referência**: Processo n. 045/2017, Dispensa n. 029/2017, **Valor**: R$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais) ; Prazo: 24 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2017, Data do Contrato: 24/02/2017; Nº do contrato: 039/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 20/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:17D8206E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 029/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 029/2017**, cujo objeto outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaço público com vistas à exploração de 03 (três) barracas em via pública durante os festejos do carnaval de 2017, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo **CONTRATADA**: **MILTON REIS BARROSO DA SILVA Referência**: Processo n. 045/2017, Dispensa n. 029/2017, **Valor**: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Prazo: 24 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2017, Data do Contrato: 24/02/2017; Nº do contrato: 037/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 20/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D1DAC45C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 037/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 037/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de divulgação em veículos (incluso motorista e combustível) para atender as necessidades para a realização do Mutirão anual de combate e prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito AEDES

AEGYPTI, DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUNGUNYA E ZIKA, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **ISAAC LAGE DA LUZ,** inscrito no CPF sob nº 057.072.896-74. **Valor Total**: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 27/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:CEBA6F98

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 03/2017 AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 017/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de oxigênio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar vencedora a empresa **IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.129.036/0001-03, com sede na Avenida Nélio Cerqueira, n° 687, 1° andar, sala B, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG, representado por Lúcia Madalena de Faria Ribeiro, portadora do CPF: 281.341.766-15 ***HOMOLOGANDO*** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

Item	Especificação	Quantidade em m3	Valor Unitário
1	Oxigênio medicinal 10 m³ (cilindro)	6.000	R$ 8,90
2	Oxigênio medicinal 8 m³ (cilindro)	120	R$ 8,90
3	Oxigênio medicinal 2,0 m³ (cilindro)	120	R$ 25,00
4	Oxigênio medicinal 1,0 m³ (cilindro)	60	R$ 38,00

Nova União, 23 de março de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:C93E0D32

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 061/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 015/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR ITEM para contratação de empresa (s) para fornecimento de material de limpeza e higiene destinado às demandas diárias existentes nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, conforme quantitativos contidos no edital 015/2017. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 10/04/2017 às 09:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 > Nova União, 27/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:473DAABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 11.160/2017 – Processo sob no. 002/2017 por Abandono de Cargo, instaurado pela Portaria 11.179/2017, após várias tentativas de encontrá-lo e portanto por encontrar-se em local incerto e não sabido, vem mui respeitosamente **CITAR** o servidor público municipal **Sr. DIOGO HENRIQUE DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para que na condição de INDICIADO, compareça perante a referida Comissão Processante, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em horário comercial, à Avenida João Alves do Nascimento, 1452 – Centro, nesta cidade e comarca de Patrocínio, Estado de Minas, onde lhe será concedido o seu direito à ampla defesa e ao princípio do contraditório.

Patrocínio MG., 23 de março de 2017.

MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E181088A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2017 que tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos diversos constantes da tabela CMED, objetivando o atendimento da Farmácia Municipal, pronto atendimento municipal, policlínica municipal, unidades básicas de saúde e centro de atenção Psicosocial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

ALFALAGOS LTDA					
LOTE 1 - COTA RESERVADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS					
ITEM	**QTDE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
10	15,00	Und	CEFEPIMA (MAXCEF) 1G IV	**4,33**	**64,95**
11	25,00	CX	CEFTAZIDIMA 1000MG CX 20 AMP.	**108,40**	**2710,00**
12	100,00	CX	CETOPROFENO IV SOL INJ. 100MG/ML CX 50 AMP.	**165,95**	**16595,00**
13	20,00	CX	CITRATO DE FENTANILA 50MCG 10ML CX. 25 AMP.	**48,75**	**975,00**
14	20,00	CX	CITRATO DE FENTANILA 50MCG 2ML CX. 25 AMP.	**25,75**	**515,00**

16	20,00	CX	CITRATO DE FENTANILA 50MCG 5ML CX 25 AMP.	**61,57**	**1231,40**
19	500,00	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40MG X 0,4ML CX 2 AMP.	**13,19**	**6595,00**
21	20,00	CX	FINASTERIDA 5MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS	**16,50**	**330,00**
22	100,00	CX	FLUMAZEMIL 0,5MG/ 5ML CX 5 AMP.	**96,22**	**9622,00**
23	200,00	CX	GABAPENTINA 300 MG (CX C/ 30 CPR)	**12,00**	**2400,00**
24	200,00	CX	GABAPENTINA 400 MG CX C/30 CPS GEL	**12,90**	**2580,00**
44	100,00	FR	MEROPENEM 1G INJ	**22,04**	**2204,00**
45	300,00	FR	MEROPENEM 500 MG	**10,04**	**3012,00**
47	40,00	AMP	MIDAZOLAM 15MG X 3ML	**1,50**	**60,00**
49	75,00	CX	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 200 COMP.	**14,00**	**1050,00**
51	50,00	CX	OXCARBAZEPINA 300 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS	**0,53**	**26,50**
52	50,00	CX	OXCARBAZEPINA 600 MG C/ 30 CPR	**31,04**	**1552,00**
73	15,00	CX	AMINOFILINA 100 MG CX. C/ 20 COMPRIMIDOS	**1,24**	**18,60**
75	10,00	CX	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS	**3,11**	**31,10**
76	30,00	CX	SERTRALINA 50 MG 30 CPR	**5,10**	**153,00**
77	50,00	CX	VENLAFAXINA 75 MG CX 30 CAP.	**27,90**	**1395,00**
78	50,00	CX	VENLAFAXINA 150 MG C/ 30	**52,20**	**2610,00**
82	50,00	CX	CITALOPRAM 20 MG 30 COMPRIMIDOS	**5,10**	**255,00**
83	200,00	CX	MIRTAZAPINA 30 MG CX 28 CPR	**16,24**	**3248,00**
84	50,00	CX	PAROXETINA 20 MG 30 CPS	**6,22**	**311,00**
85	50,00	CX	DULOXETINA 30MG CX 30 COMP.	**57,88**	**2894,00**
86	50,00	CX	ALPRAZOLAM 1 MG CX 30 COMP.	**3,59**	**179,50**
87	50,00	CX	BROMAZEPAM 3 MG CX 30 COMP.	**1,80**	**90,00**
88	50,00	CX	RISPERIDON 1 MG 30 CPR	**8,40**	**420,00**
89	50,00	CX	RISPERIDONA 2 MG (CX C/ 30 CPR)	**10,20**	**510,00**
90	50,00	CX	RISPERIDONA 3 MG (CX C/ 30 CPR)	**11,43**	**571,50**
92	50,00	CX	MELOXICAM 15 MG 10 CPR	**1,08**	**54,00**
94	50,00	CX	TRAMADOL 50MG/ ML CX 100 AMP. 1ML	**78,00**	**3900,00**
97	200,00	CX	SERTRALINA 100 MG CX 30 COMP.	**14,70**	**2940,00**
98	30,00	CX	CLONAZEPAM 2 MG C/ 30	**1,80**	**54,00**
99	200,00	CX	QUETIAPINA 25MG CX C/30	**5,40**	**1080,00**
100	200,00	CX	QUETIAPINA 100 MG 30CPR	**21,14**	**4228,00**
101	200,00	CX	QUETIAPINA 200 MG CX 30 COMPRIMIDO	**37,65**	**7530,00**
102	200,00	CX	OLANZAPINA 5 MG (CX C/ 28 CP)	**17,65**	**3530,00**
104	200,00	CX	CLOMIPRAMINA 25 MG CX 20 COMP.	**17,01**	**3402,00**
108	50,00	CX	HALOPERIOL 50 MG/ML CX 36 AMPOLAS 1ML	**299,88**	**14994,00**
109	50,00	CX	IPRATROPIO DE BROMETO 20ML/0,25MG CAIXA 200 FRASCO	**139,45**	**6972,50**
110	700,00	CX	METROCLOPRAMIDA 5 MG/ML CX 50 AMP. 2ML	**15,50**	**10850,00**
111	50,00	CX	PETIDINA 50MG/ML C/25 AMP 2 ML	**50,90**	**2545,00**
112	200,00	CX	PROMETAZINA 25MG/ ML CX 36 AMP. 2ML	**57,96**	**11592,00**
113	50,00	CX	VITAMINA C ACIDO ASCORBIO 100MG/ ML SOLUÇÃO INJEAVEL CX 50 AMP. 5ML	**33,00**	**1650,00**
114	200,00	CX	VITAMINA K1 FITOMENADIONA 10MG/ ML CX 50 AMP. 1ML	**58,64**	**11728,00**
115	200,00	FR	FENOTEROL BROMIDRATO 05% 20ML GOTAS FRASCO DE 20 ML	**2,64**	**528,00**
116	20,00	AMP	RANITIDINA - (25MG/2ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	**0,74**	**14,80**
117	200,00	CX	ATROPINA SULFATO 05MG/1ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CX 100 AMP.	**80,63**	**16126,00**
118	10.000,00	AMP	HIDROCORTIZONA SUCCINATO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL MAIS DILUENTE	**3,47**	**34700,00**
119	2.000,00	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO	**0,46**	**920,00**
120	1.250,00	Und	CEFTRIAXIONA 1G IV (FRASCOS AMPOLA + DIL X 10 ML)	**1,80**	**2250,00**
122	200,00	CX	AMINOFILINA BIHIDRATADA, 24 MG/10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE VIDRO INCOLOR 10 ML CX 50AMP.	**38,50**	**7700,00**
124	200,00	CX	DIPIRONA 500 MG/2ML CX /50	**23,50**	**4700,00**
125	200,00	CX	DOPAMINA 5 MG/ML CX/10 AMP. 10ML	**7,00**	**1400,00**
129	200,00	CX	FENITOINA 50 MG/ML CX/10	**19,50**	**3900,00**
135	20,00	CX	PROMETAZINA 25MG COMP REV. CX 200 COMP.	**20,49**	**409,80**
140	50,00	CX	LAMOTRIGINA 25 MG CX 30 COMP.	**8,94**	**447,00**
141	60,00	CX	LAMOTRIGINA 100 MG (CX C/ 30 CPS)	**7,50**	**450,00**
142	50,00	CX	LAMOTRIGINA 50 MG CX 30 COMP.	**9,42**	**471,00**
143	50,00	CX	OLANZAPINA 2,5 MG (CX C/ 30 CPR)	**9,60**	**480,00**
144	20,00	CX	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA, COM 10 G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	**130,47**	**2609,40**
149	50,00	CX	FLUOXETINA 20MG CX 30 COMP.	**1,50**	**75,00**
151	20,00	CX	BUPROPIONA 150 MG 30 CPR EMS	**14,10**	**282,00**
154	500,00	AMP	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG (FRASCO AMPOLA + AMPS. DIL X 10 ML	**5,08**	**2540,00**
TOTAL GERAL à				**231.262,05**	

LOTE 2 - COTA PRINCIPAL – LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	75,00	CX	CEFTAZIDIMA 1000MG CX 20 AMP. (REF. ITEM 11)	**108,40**	**8.130,00**
4	150,00	CX	TRAMADOL 50MG/ ML CX 100 AMP. 1ML (REF. ITEM 94)	**78,00**	**11.700,00**
5	150,00	CX	HALOPERIOL 50 MG/ML CX 36 AMPOLAS 1ML (REF. ITEM 108)	**299,88**	**44.982,00**
6	150,00	CX	IPRATROPIO DE BROMETO 20ML/0,25MG CAIXA 200 FRASCO (REF. ITEM 109)	**139,45**	**20.917,50**
7	3.750,00	Und	CEFTRIAXIONA 1G IV (FRASCOS AMPOLA + DIL X 10 ML) (REF. ITEM 120)	**1,80**	**6.750,00**
TOTAL GERAL à				**92.479,50**	

Boa Esperança, 17 de março de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:13A4D5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.897/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6.201/2016, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Lei Municipal nº080/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha, 27 de Março de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Paula Roberta Nogueira	051.363.616-11	Enfermeiro	12º
Cristiane Silva de Abreu	025.435.266-92	Farmacêutico	2º

ANEXO II
Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
Paula Roberta Nogueira	051.363.616-11	Enfermeiro	12º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	19/04/2017 – 13:30 HORAS
Cristiane Silva de Abreu	025.435.266-92	Farmacêutico	2º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	19/04/2017 – 13:30 HORAS

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:33241E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMNETAR 019 - "ALTERA OS ANEXOS II, IV E V DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS FIXADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008, DE 28 DE JULHO DE 2008 E ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014".

"Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014".

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no exercício de sua função legislativa, consoante dispõem os artigos 32, inciso II e 47, inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Desterro do Melo fixado pela Lei Complementar nº 001/2008, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no vencimento básico dos servidores vinculados ao Poder Legislativo no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, alterando-se, por conseguinte, os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008, conforme anexos I, II e III, respectivamente, desta Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Complementar municipal nº 017, de 04 de abril de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017, em respeito à Lei municipal nº 745/2016.

Desterro do Melo, 27 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 019/2017 – ALTERA ANEXO II DA LC 001/2008

ANEXO II						
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008						
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO						
CARGO	**VAGAS**	**PROVIMENTO**	**JORNADA**	**ATRIBUIÇÃO**	**REQUISITO DE ACESSO**	**REMUNERAÇÃO**
Assessor	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Técnico nível médio ou Superior em Contabilidade	R$ 1.968,98
Contábil		- Amplo			- Registro CRC há dois anos	
Procurador	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Superior em Direito	R$ 1.968,98
Legislativo		- Amplo			- Registro OAB há dois anos	
Diretor de Secretaria	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	Ensino Superior em qualquer área	R$ 1.968,98
		- Amplo				

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 019/2017 – ALTERA ANEXO IV DA LC 001/2008					
ANEXO IV					
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008					
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL					
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS					
NÍVEL - GRAU	**ENSINO FUNDAMENTAL A**	**ENSINO MÉDIO B**	**GRADUAÇÃO C**	**ESPECIALIZAÇÃO D**	**MESTRADO E**
I	R$ 1.322,40	R$ 1.454,64	R$ 1.600,10	R$ 1.760,11	R$ 1.936,13
II	R$ 1.362,07	R$ 1.498,28	R$ 1.648,11	R$ 1.812,92	R$ 1.994,21
III	R$ 1.402,93	R$ 1.543,23	R$ 1.697,55	R$ 1.867,31	R$ 2.054,04
IV	R$ 1.445,02	R$ 1.589,52	R$ 1.748,48	R$ 1.923,32	R$ 2.115,66
V	R$ 1.488,37	R$ 1.637,21	R$ 1.800,93	R$ 1.981,02	R$ 2.179,13
VI	R$ 1.533,02	R$ 1.686,33	R$ 1.854,96	R$ 2.040,45	R$ 2.244,50
VII	R$ 1.579,01	R$ 1.736,92	R$ 1.910,61	R$ 2.101,67	R$ 2.311,84
VIII	R$ 1.626,39	R$ 1.789,02	R$ 1.967,93	R$ 2.164,72	R$ 2.381,19
IX	R$ 1.675,18	R$ 1.842,69	R$ 2.026,96	R$ 2.229,66	R$ 2.452,63
X	R$ 1.725,43	R$ 1.897,98	R$ 2.087,77	R$ 2.296,55	R$ 2.526,21
XI	R$ 1.777,20	R$ 1.954,91	R$ 2.150,41	R$ 2.365,45	R$ 2.601,99
XII	R$ 1.830,51	R$ 2.013,56	R$ 2.214,92	R$ 2.436,41	R$ 2.680,05
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 019/2017 – ALTERA ANEXO V DA LC 001/2008					
ANEXO V					
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008					
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL					
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO					
NÍVEL - GRAU	**ENSINO MÉDIO A**	**GRADUAÇÃO B**	**ESPECIALIZAÇÃO C**	**MESTRADO D**	**DOUTORADO E**
I	R$ 1.486,86	R$ 1.635,55	R$ 1.799,10	R$ 1.979,01	R$ 2.176,91
II	R$ 1.531,47	R$ 1.684,61	R$ 1.853,07	R$ 2.038,38	R$ 2.242,22
III	R$ 1.577,41	R$ 1.735,15	R$ 1.908,67	R$ 2.099,53	R$ 2.309,49
IV	R$ 1.624,73	R$ 1.787,21	R$ 1.965,93	R$ 2.162,52	R$ 2.378,77
V	R$ 1.673,47	R$ 1.840,82	R$ 2.024,90	R$ 2.227,39	R$ 2.450,13
VI	R$ 1.723,68	R$ 1.896,05	R$ 2.085,65	R$ 2.294,22	R$ 2.523,64
VII	R$ 1.775,39	R$ 1.952,93	R$ 2.148,22	R$ 2.363,04	R$ 2.599,35
VIII	R$ 1.828,65	R$ 2.011,52	R$ 2.212,67	R$ 2.433,93	R$ 2.677,33
IX	R$ 1.883,51	R$ 2.071,86	R$ 2.279,05	R$ 2.506,95	R$ 2.757,65
X	R$ 1.940,02	R$ 2.134,02	R$ 2.347,42	R$ 2.582,16	R$ 2.840,38
XI	R$ 1.998,22	R$ 2.198,04	R$ 2.417,84	R$ 2.659,62	R$ 2.925,59
XII	R$ 2.058,16	R$ 2.263,98	R$ 2.490,38	R$ 2.739,41	R$ 3.013,35

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:785BCA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 025/2017
Modalidade : PREGÃO – ATA DE REGIS
Número da licitação: 013/2017
Aquisição de : Serviços

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 025/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, objeto:
Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores para a frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura de Divinópolis e manutenção de um gerador da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital., na forma que segue:

DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	H	200,00000	75,00000	15.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA GM
10	H	200,00000	75,00000	15.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA IVECO
11	H	200,00000	75,00000	15.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA MB
14	H	1.000,00000	75,00000	75.000,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOR A DIESEL/GERADOR (HORA TRABALHADA) * MOTOR HYUNDAI
22	H	5.000,00000	70,00000	350.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO FIAT
23	H	4.000,00000	80,00000	320.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO MB
24	H	4.000,00000	90,00000	360.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO VOLKS
25	H	2.000,00000	70,00000	140.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO IVECO
26	H	2.000,00000	70,00000	140.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO GM
28	H	1.000,00000	70,00000	70.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO FORD
29	H	1.000,00000	100,00000	100.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * SERVIÇO MECÂNICO RENAULT
Total para Este Fornecedor:					1.600.000,00
LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	H	5.000,00000	26,50000	132.500,00	Serviços (mão de obra) de manutenção preventiva e corretiva, em veículos movidos a gasolina e alcool (Flex) * * SERVIÇO MECÂNICO FIAT
18	H	4.000,00000	49,50000	198.000,00	Serviços (mão de obra) de manutenção preventiva e corretiva, em veículos movidos a gasolina e alcool (Flex) * * SERVIÇO MECÂNICO VOLKS
19	H	2.000,00000	49,50000	99.000,00	Serviços (mão de obra) de manutenção preventiva e corretiva, em veículos movidos a gasolina e alcool (Flex) * * SERVIÇO MECÂNICO GM
20	H	1.000,00000	49,50000	49.500,00	Serviços (mão de obra) de manutenção preventiva e corretiva, em veículos movidos a gasolina e alcool (Flex) * * SERVIÇO MECÂNICO RENAULT
21	H	1.000,00000	79,50000	79.500,00	Serviços (mão de obra) de manutenção preventiva e corretiva, em veículos movidos a gasolina e alcool (Flex) * * SERVIÇO MECÂNICO FORD
Total para Este Fornecedor:					558.500,00

MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (SUCESSORA AUTO PECAS MINAS FIAT LT					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
13	H	200,00000	79,00000	15.800,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA VOLKS
2	H	200,00000	85,00000	17.000,00	MANUTENÇÃO EM VEÍCULO (MOTOCICLETA) MARCA YAMAHA GASOLINA/ETANOL OU FLEX * SERVIÇO MECÂNICO YAMAHA
5	H	200,00000	80,00000	16.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A ÁLCOOL, GASOLINA OU FLEX * LINHA GM
6	H	200,00000	125,00000	25.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A ÁLCOOL, GASOLINA OU FLEX * LINHA RENAULT
1	H	200,00000	85,00000	17.000,00	MANUTENÇÃO EM VEÍCULO (MOTOCICLETA) MARCA HONDA GASOLINA/ETANOL OU FLEX * SERVIÇO MECÂNICO HONDA
8	H	200,00000	79,00000	15.800,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA FIAT
16	H	200,00000	85,00000	17.000,00	SERVIÇO ELÉTRICO MOTOCICLETA YAMAHA
3	H	200,00000	80,00000	16.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A ÁLCOOL, GASOLINA OU FLEX * LINHA FIAT
4	H	200,00000	80,00000	16.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A ÁLCOOL, GASOLINA OU FLEX * LINHA FORD
12	H	200,00000	79,00000	15.800,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A DIESEL * LINHA RENAULT
27	H	2.000,00000	69,00000	138.000,00	Serviços (mão de obra) especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel * LINHA CITROEN
7	H	200,00000	85,00000	17.000,00	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS A ÁLCOOL, GASOLINA OU FLEX * LINHA VOLKS
15	H	200,00000	85,00000	17.000,00	SERVIÇO ELÉTRICO MOTOCICLETA HONDA
Total para Este Fornecedor:					343.400,00
Valor Total:					2.501.900,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 24 de março de 2017

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3AD762C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 026/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
272 PEREIRA E PAULINO P C LTDA	AG02089234	NYB3893	21/03/2017	17:13:59	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
ABNER DRISCOW F.ALVES DE ANDRADE	AG00516726	JGR3379	04/03/2017	14:34:00	Rua Cascalho Rico 226	6530 / 0
ADEMAR JOSE SANTOS	AG02089230	GXP8347	21/03/2017	10:59:39	Rua Vinte E Tres De Novembro 800	5550 / 0
ADIMILSON FERREIRA DA COSTA	AG02088321	OXA1783	16/03/2017	09:00:15	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
ADRIANE E DA SILVEIRA	AG02089648	PUW0709	16/03/2017	13:02:03	Rua Espirito Santo Sem Nume	5460 / 0

AGUINALDO OLIVEIRA DA CUNHA	AG02088342	HKU1309	22/03/2017	14:50:05	Rua Goias 1030	7366 / 2
AIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02087869	GSW1667	16/03/2017	12:38:33	Rua Rio De Janeiro Sidil 1420	5592 / 0
ALCILEIA APARECIDA C F MENEZES	AG01805641	HDE3672	26/02/2017	14:30:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0
ALEXANDRE BARBOSA PINTO	AG01807776	PXX1162	25/02/2017	14:13:00	Rua Parana 47	5185 / 1
ANA CAROLINA FREITAS CORREA	AG01805646	OWY7529	26/02/2017	16:15:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0
ANA MARIA RODRIGUES MIRANDA	AG02088495	HOD4122	22/03/2017	15:08:12	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 4
ANALUCIA LEAO HALLAC FREIRE	AG02089313	HJH1871	21/03/2017	17:11:48	Rua Espirito Santo 1003	5452 / 6
ANDREA BIANCARDI ALVARES DE LIMA	AG02088867	EFQ1963	17/03/2017	09:28:25	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ANDREIA AP DE OLOVEIRA RESENDE	AG02088482	GUW0355	20/03/2017	17:40:24	Rua Goias 344	5185 / 1
ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02088499	HJZ6549	22/03/2017	16:14:14	Rua Rio De Janeiro 621	5541 / 2
ANTONIO CARLOS VIEIRA	AG02088760	CZL2892	21/03/2017	17:28:59	Rua Bahia 399	5460 / 0
ANTONIO MENEZES LIMA	AG02088573	GUR1094	21/03/2017	08:13:53	Avenida Getulio Vargas 120	5568 / 0
ATRI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02088491	FQZ5466	21/03/2017	15:37:31	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA	AG02088133	HIC0238	16/03/2017	09:14:47	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2
BANCO FINASA SA	AG02088093	KUO9434	16/03/2017	12:55:14	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
CINTYA FERNANDA DOS SANTOS	AG01794148	HIK5067	24/02/2017	23:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 614	6530 / 0
CLEO DNAR DE MESQUITA	AG02088761	PEF7460	22/03/2017	14:52:58	Rua Mato Grosso Sem Nume	5568 / 0
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AG02088690	PEE0880	16/03/2017	09:52:54	Praca Dom Cristiano 42	5487 / 0
DANILO CESAR ROCHA	AG02088890	GZK8920	22/03/2017	11:43:14	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
DIEGO HENRIQUE TAVARES	AG02088744	HFB3164	20/03/2017	15:13:13	Rua Paraiba 410	5541 / 2
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01807788	GZW0664	04/03/2017	18:10:00	Rua Cascalho Rico 421	6530 / 0
DOUGLAS BATISTA GONCALVES	AG02089235	HMO0400	21/03/2017	17:18:13	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
DYEEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG02089231	HME9922	21/03/2017	11:05:55	Rua Vinte E Tres De Novembro 800	5550 / 0
EDIR MENDES DE OLIVEIRA	AG02089307	GKU5663	20/03/2017	15:18:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2
EDNA FARIA	AG02089212	OPM8300	16/03/2017	16:16:58	Rua Goias 331	5541 / 2
EDNA MAXIMO DALDEGAN	AG02087891	HMQ4152	21/03/2017	16:43:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ELAINE DOMINGUES ALVES	AG02088494	PVN4465	22/03/2017	14:57:46	Rua Maria De Lurdes Teixeira 65	5550 / 0
ELIANE REIS	AG02088492	PXC5414	21/03/2017	17:39:32	Av Primeiro De Junho Com Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
ELIZANGELA LEMOS GARCIA	AG02089303	HMS0321	20/03/2017	12:58:21	Rua Amazonas 433	5550 / 0
EMIS MINAS DIST PROD FARMAC LTDA	AG02089642	PUL4800	16/03/2017	11:12:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2
ERIVELTON DA SILVA OLIVEIRA	AG02087792	HCY0863	16/03/2017	11:18:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 356	5541 / 2
ERNANDE GRIPP	AG02088580	HNX8603	22/03/2017	15:59:00	Rua Goias Sem Nume	6122 / 0
FABIANO MAIA SCHMIDT	AG01793204	HOD6477	24/02/2017	13:15:00	Avenida Jk 1450	5550 / 0
FABIO DE SOUSA	AG02088157	HKQ0351	21/03/2017	17:17:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 700	5541 / 1
FELIPE MICHELINI DE OLIVEIRA AND	AG02088160	HMA5894	22/03/2017	10:47:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
FERNANDA C DIAS PAULA MEDEIROS	AG02087691	HAG9368	17/03/2017	12:27:37	Rua Minas Gerais 153	5541 / 2
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	AG02088937	PUC0414	22/03/2017	09:04:05	Avenida Getulio Vargas 935	5541 / 1
FRANCISCO DE PAULA SANTOS	AG02088757	KBZ0754	21/03/2017	15:50:26	Rua Coronel Joao Notini 65	5738 / 0
FRANCISCO MORAES FILHO	AG02088345	OWJ1823	22/03/2017	16:32:42	Rua Goias 516	7366 / 2
GERALDO MESSIAS DOS SANTOS NETO	AG02089027	AVE2619	21/03/2017	19:10:10	Rua Airton Senna 240	5835 / 0
GILDO ANTONIO DOS SANTOS	AG02087793	GPO6655	17/03/2017	09:30:14	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
GIOVANE MARQUES DE SOUZA	AG01805639	HDX6505	26/02/2017	14:28:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	AG02088493	PWN7352	22/03/2017	12:19:25	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
GUILHERME CRISTIAN MAIA	AG02089306	JXI0868	20/03/2017	15:15:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG02088163	HMF2926	22/03/2017	15:27:16	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG02088164	HMF2926	22/03/2017	15:40:21	Rua Goias 513	5541 / 4
GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS	AG02088165	EMT3937	22/03/2017	15:58:19	Avenida 7 De Setembro 1500	5487 / 0
HARLEY JOSE MAGALHAES	AG02088554	GYI2755	16/03/2017	15:31:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
HEBERT ARAUJO SILVA	AG01805640	OWI6647	26/02/2017	14:30:00	Dvl 110 Km 8 Sn	5207 / 0
HELANE ANTONIA DE OLIVEIRA	AG02088161	HED8480	22/03/2017	10:52:16	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 2
IGOR FIUZA LUCAS PEREIRA	AG02088144	JIB8511	17/03/2017	17:18:49	Rua Goias 1058	5185 / 1
IMPAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02088151	PYK1711	20/03/2017	17:16:47	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
IRAILDE MARIA DE CASTRO	AG02088886	OQG9353	21/03/2017	16:52:31	Rua Sao Paulo 419	7633 / 1
IRENE LUCENA DA SILVA	AG02088884	PAZ6317	21/03/2017	16:27:03	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0
ITALO AUGUSTO F.LOPES DOS SANTOS	AG02089311	HGZ2533	21/03/2017	16:40:20	Rua Rio De Janeiro Centro 137	7633 / 1
JANETE APARECIDA SOUSA TAVARES	AG00516727	GZI0489	04/03/2017	14:39:00	Rua Cascalho Rico 226	5835 / 0
JEAN PHILIPE RAMOS BESSA	AG02088574	GYG0207	21/03/2017	11:25:38	Avenida Primeiro De Junho 932	7633 / 1
JEANNE MARIA LOPES DE CARVALHO	AG02088287	PXG2413	16/03/2017	10:19:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JEFERSON ANTUNES FONSECA VILELA	AG02088487	HCH0780	21/03/2017	12:34:32	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2
JOAO BATISTA DA SILVA	AG02089229	HJN4031	21/03/2017	09:59:56	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 75 Sem Nume	5541 / 4
JOAO CARLOS MARTINS SABIAO ME	AG02088139	PWH8848	16/03/2017	18:03:41	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1
JOICE NARA DE FARIA	AG02089301	OME8689	20/03/2017	12:35:19	Rua Goias 1151	7366 / 2
JONAS APARECIDO DE OLIVEIRA	AG02087687	HFN9363	16/03/2017	16:10:55	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 2
JONAS DANIEL FRANCA	AG02088339	HBL7687	21/03/2017	16:36:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JORDANE DA SILVA GUIMARAES	AG02089309	PXL7181	21/03/2017	15:54:21	Avenida Getulio Vargas Centro 830	5487 / 0
JOSE ANANIAS DE SA ROCHA	AG01794193	JJF3061	26/02/2017	11:33:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	7366 / 2
JOSE JEREMIAS MOURAO	AG02087688	NDW7569	16/03/2017	16:16:16	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 1
JOSE MARCOS FERREIRA BARRETO	AG02088148	OMB4808	17/03/2017	17:21:21	Rua Goias 1058	7366 / 2
JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AG02089236	GRM5137	21/03/2017	17:09:44	Rua Rio De Janeiro 276	5592 / 0
JOSE RAIMUNDO SILVEIRA DA FONSEC	AG02088166	GZC1748	22/03/2017	16:07:39	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4
JOSE TEIXEIRA DA ROCHA	AG01805647	GXD3071	26/02/2017	16:30:00	Rodovia Dvl 110 Km08	5207 / 0
JULIANA ALVES RODRIGUES	AG02088486	PVJ4007	21/03/2017	10:44:30	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2
JULIO ALCANTARA DOS SANTOS	AG02089225	GWS4318	20/03/2017	15:32:46	Rua Paraiba 477	5541 / 2
L E E PLASTICOS LTDA EPP	AG02088566	GSV6157	20/03/2017	12:15:35	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
LANCAMENTOS CRIACOES EM COURO LTDA	AG02089101	EVD0326	17/03/2017	12:29:07	Rua Minas Gerais 153	5541 / 2
LEA MARIA NUNES	AG01805638	GWQ6728	25/02/2017	18:01:00	Rua Bom Sucesso 1200	6530 / 0
LEANDRO BORGES BAIOCCHI	AG02088336	NVS1229	21/03/2017	15:36:25	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 51 Sem Nume	5541 / 2
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG02088938	OQV5398	22/03/2017	09:07:30	Avenida Getulio Vargas 935	5541 / 1
LEONARDO BIBIANO SANTOS	AG02088883	DRQ2914	21/03/2017	16:19:36	Rua Maranhao 386	5460 / 0
LEONE DE SOUSA SANTOS	AG01794150	HOC8538	26/02/2017	18:15:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5738 / 0
LIBERO FERREIRA	AG02088490	HLS0474	21/03/2017	15:22:43	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
LORIVAL PEREIRA PRATES	AG02089316	DWL8165	22/03/2017	14:40:08	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
LUCI MACEDO KUCHENBECKER	AG02089646	HEM9468	16/03/2017	12:33:24	Avenida 7 De Setembro 1298	5401 / 0
LUCIA MARIA PAIVA DE CARVALHO	AG02089104	HHS3030	17/03/2017	18:00:23	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
LUCIANA GROSSI RIBEIRO	AG02087892	GQD9108	21/03/2017	17:48:28	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5452 / 2

LUCIANA MARTINS GUIMARAES	AG02088091	HHS5045	16/03/2017	12:51:26	Rua Espirito Santo Sem Nume	5592 / 0
LUISA PIRES GOULART GUIMARAES	AG02088887	HCU0004	22/03/2017	10:36:50	Avenida Primeiro De Junho 1138	5541 / 2
M M RENT A CAR LTDA	AG02087883	PYF8805	21/03/2017	10:51:55	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG02088578	PUN3304	21/03/2017	15:10:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
MAIKE JUNIOR COSTA	AG01795315	GUR0019	25/02/2017	22:00:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG02088343	EXS9258	22/03/2017	15:53:40	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
MARCIO DOS SANTOS	AG02089314	GPS8040	21/03/2017	17:15:08	Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551	5592 / 0
MARIA APARECIDA MARTINS DE FARIA	AG02088564	OWW2751	20/03/2017	10:39:35	Rua Goias 237	7633 / 1
MARIA CONCEICAO BARRETO DE JESUS	AG02088888	OQS5747	22/03/2017	10:28:33	Avenida Primeiro De Junho 1060	7633 / 2
MARIA DAS DORES PRATA	AG02088500	EDC8625	22/03/2017	16:15:21	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS DE S.RIBEIRO	AG02088882	BGQ5146	21/03/2017	11:04:57	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
MARIA DO CARMO DE SOUZA MORAIS	AG02089226	GYW7368	20/03/2017	15:35:51	Rua Paraiba 439	5541 / 2
MARIA LUCIA LOPES DA CRUZ	AG02087889	OLP7678	21/03/2017	15:36:24	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
MARINA ALVES RODRIGUES	AG02089111	HAT2195	21/03/2017	17:20:06	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARINALVA PINTO MATOS	AG02089103	OMD3661	17/03/2017	14:26:17	Rua Amazonas 473	5550 / 0
MEGA 24H COMERCIO DE BEBIDAS LTD	AG02088162	OQM6890	22/03/2017	10:57:36	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 2
NAILTO SANTOS DINIZ	AG02088337	GZX9530	21/03/2017	15:44:19	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
NATHAN LOPES NOGUEIRA	AG02088152	MRD0141	20/03/2017	18:04:07	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
NELSON RODRIGUES DAS CHAGAS	AG02087692	DOO8693	17/03/2017	14:42:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
NILSON COSTA	AG02087797	GSO6319	17/03/2017	14:59:53	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
ODARIO JOSE DE SOUSA	AG02088086	DUF9647	16/03/2017	08:34:26	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	AG02087888	HLD3300	21/03/2017	15:23:00	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
PEDRO PAULO CAMINHA DE RESENDE	AG02089308	JIF6171	21/03/2017	15:46:35	Avenida Getulio Vargas Centro 840	7625 / 1
PEMILL FUNDICAO E USINAGEM LTDA	AG02088889	PWT4901	22/03/2017	10:54:35	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
PREFEITURA M DE ONCA DO PITANGUI	AG02089521	OWN7760	16/03/2017	10:42:07	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
PROSSEGUR BR L SA TR DE V LTDA	AG02088751	HBZ6134	20/03/2017	17:27:16	Rua Goias 1409	5487 / 0
RAFAEL NAVES PEREIRA	AG02088288	HOH5183	16/03/2017	10:31:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 61t	5541 / 4
ROBERTA GONTIJO LOBATO	AG02088296	HLR6141	16/03/2017	15:02:07	Rua Sao Paulo 762	5541 / 1
ROBERTO CEZAR	AG02088087	PUK1640	16/03/2017	09:13:45	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2
ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG02088092	OOZ2335	16/03/2017	12:48:12	Avenida Parana 1098	5592 / 0
ROBSON BARRETO ASSUNCAO	AG02088885	PWJ4024	21/03/2017	16:41:23	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RODRIGO DE OLIVEIRA BRANQUINHO	AG02088140	OLO7081	16/03/2017	18:26:27	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1
RODRIGO LOPES RODRIGUES	AG02087693	HLY6649	17/03/2017	14:43:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RONALDO LAMONIER LOPES	AG00516730	DEB2673	04/03/2017	14:18:00	Avenida Parana 2240	5185 / 1
ROSANE MARIA VASCONCELLOS ROSAN	AG02087870	HIR4770	16/03/2017	13:06:16	Rua Espirito Santo Sidil 892	5592 / 0
SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02087695	JIC2889	17/03/2017	17:21:24	Avenida Parana 1181	7366 / 2
SANDRA FLORIPES BORGES	AG02088340	GRF5980	21/03/2017	16:43:07	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
SANDRINA FERREIRA GONZAGA DA SIL	AG02088568	GYL5642	20/03/2017	17:13:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02088150	PYE8602	20/03/2017	16:46:30	Rua Santa Catarina 456	5550 / 0
SIMONE DOS SANTOS	AG02087685	HMR8000	16/03/2017	15:34:32	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
SOLANGE DA CONCEICAO FELISBINA	AG01793208	HKI1627	24/02/2017	15:55:00	Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn	7366 / 2
SOLUCOES CRIATIVAS E PEDAGOGICAS	AG02089312	PYU2418	21/03/2017	16:46:35	Rua Rio De Janeiro Centro 258	7633 / 2
STEFANIA DE FARIA SILVA MORAIS	AG02087696	DLU6328	17/03/2017	17:23:33	Avenida Parana Sem Nume	5541 / 1
TERCIA REZENDE DE CASTRO VIEIRA	AG02088474	HGF6873	17/03/2017	14:40:40	Rua Paraiba Com Avenida Antonio Olimpio De Morais SEM NUME	7633 / 1
TERESA GOMES GONTIJO	AG02089310	GUV2151	21/03/2017	15:58:53	Avenida Getulio Vargas Centro 840	5487 / 0
TEREZINHA FERREIRA FAUSTINO	AG02088290	PEP8610	16/03/2017	10:40:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
THIAGO LOPES MARTINS	AG01794166	HHS4979	26/02/2017	21:40:00	Av Sete De Setembro Com Rua Goias Sn	6050 / 1
TIAGO FERNANDES FONSECA	AG02085725	HEE7246	20/03/2017	17:29:06	Rua Goias 1151	5193 / 0
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	AG02088489	HIE1114	21/03/2017	15:19:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02089639	FBZ9443	15/03/2017	16:31:32	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sem Nume	6041 / 2
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	AG02088939	HCM9799	22/03/2017	09:41:03	Avenida Getulio Vargas 935	5509 / 0
VILMA GIL FREIRE DA SILVA	AG02089706	HNN6355	21/03/2017	10:45:34	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
WAGNER CRISTIANO DO CARMO	AG02090204	FQI1761	22/03/2017	09:41:32	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
WALISSON CESAR MACHADO MARTINS	AG01794194	LPQ5973	26/02/2017	12:27:00	Avenida Vinte E Um De Abril 498	5738 / 0
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG02088759	OWK6444	21/03/2017	17:23:37	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5380 / 0
WANDERSON FRANCISCO CAETANO JUNI	AG01805648	PVE2037	26/02/2017	18:17:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5207 / 0
WELBERT BARBOSA NASCIMENTO	AG02088158	HID2029	22/03/2017	09:12:15	Rua Minas Gerais Com Para Sem Nume	7633 / 1

Divinopolis 27 de março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62D1D94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 014/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABEL DE MELO GONCALVES	AG02085884	HAA7089	26/01/2017	17:35:54	Rua Sao Paulo 486	6530 / 0	156,18	195,23
ADENILSON AUGUSTO XAVIER	AG01794348	OQI5636	03/01/2017	16:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
ADORACION FANY ELISABET FERRANDO	AG02086628	HLQ8813	31/01/2017	11:03:19	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA APARECIDA DIAS	AG02084181	HLA0205	20/01/2017	11:17:20	Avenida Vinte E Um De Abril	5541 / 2	156,18	195,23

					645			
ADRIANA MARGARETE DA SILVA ROLIM GONCALV	AG02084499	BAZ3560	25/01/2017	16:30:24	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANO BENIGNO MOREIRA	AG02087372	GXD2900	10/02/2017	11:25:08	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0	156,18	195,23
ADRIANO FIALHO DE OLIVEIRA	AG02085161	OLS3076	13/01/2017	14:50:41	Rua Goias 933	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANO SEBASTIAO DOS SANTOS	AG02087331	PUZ3947	01/02/2017	10:43:06	Avenida Primeiro De Junho 347	7366 / 2	104,13	130,16
ALAN APARECIDO OLIVETTO BARBOSA	AG02086554	GSZ7675	27/01/2017	15:29:52	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	156,18	195,23
ALAN MARCOS MORAIS SANTOS	AG02085291	KIA1525	23/01/2017	16:27:35	Rua Ibituruna 53	5525 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES	AG02085447	OLO4483	12/01/2017	12:22:19	Rua Goias 893	5380 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE GOMES CHELLES	AG02087329	HEA5279	01/02/2017	10:38:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ALEXANDRE LUCIO DE OLIVEIRA	AG02086819	GND7171	27/01/2017	11:26:34	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
ALISSON CLAUDINO FALCAO	AG02086728	HBP3470	26/01/2017	15:38:19	Rua Pernambuco 534	7366 / 2	104,13	130,16
ALUISIO PEREIRA E CIA LTDA	AG02085445	GVE9591	12/01/2017	08:04:08	Rua Amazonas Sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
AMBRA ACABAMENTOS LTDA	AG02085268	ETX9980	17/01/2017	14:16:01	Rua Rio Grande Do Sul 660	7366 / 2	104,13	130,16
AMELIA APARECIDA DE AQUINO	AG02085488	HNS8908	24/01/2017	11:02:43	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG02086725	OPQ5619	25/01/2017	17:50:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
ANA CRISTINA GOMES SOARES	AG02084474	HLG6228	19/01/2017	17:00:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ANA MARIA DE REZENDE	AG02085200	JHP9855	26/01/2017	15:57:43	Alameda Antonio Olimpio De Marais 749	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON TADEU DE FREITAS	AG02086006	OQZ4306	13/01/2017	22:18:12	Rua Rio Grande Do Sul 887	6530 / 0	156,18	195,23
ANDREIA ROBERTA S E SOUZA	AG02085281	GUC7635	19/01/2017	17:00:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIA ALVES DA SILVA	AG02085297	HBL5667	25/01/2017	16:31:23	Avenida 7 De Setembro 628	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIA JOSE C DA SILVA	AG02084849	OWT3865	19/01/2017	16:58:47	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
ANTONIO DE MOURA PINTO	AG02086639	OOV9929	02/02/2017	17:49:06	Praca Dom Cristiano 16	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO FELIX LOPES DE CASTRO	AG02085873	GYR6747	23/01/2017	17:32:58	Avenida Primeiro De Junho 314	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO LUCIANO DE CAMARGOS	AG02085294	GWH0513	25/01/2017	16:07:04	Avenida 7 De Setembro 834	5541 / 1	156,18	195,23
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	AG02084871	AXU6193	23/01/2017	14:43:49	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
APM BRASIL-ASS DE B E PROTECAO	AG02085622	OWZ0498	01/02/2017	12:23:12	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2	234,78	293,47
ARCANJO MESSIAS DE CARVALHO	AG02086539	HNG8162	25/01/2017	14:57:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AUDREY CRISTHINE BEIRIGO	AG02086823	FQH1242	27/01/2017	16:02:53	Avenida Parana 880	5185 / 2	156,18	195,23
AVON COSMETICOS LTDA	AG02084898	FOS1437	27/01/2017	09:56:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
AYDEE GERALDA CANABRAVA	AG02086217	HBJ6463	16/01/2017	15:32:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
BENEDITO GUIMARAES NUNES	AG02086737	PVC4308	30/01/2017	14:52:25	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
BRAYAN CAMILO MUNOZ OSORIO	AG02087005	GPP9651	31/01/2017	11:08:18	Rua Rio De Janeiro 405	5185 / 2	156,18	195,23
BRUNO BARBOSA NOGUEIRA	AG02084798	HJH1424	13/01/2017	17:41:44	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO CESARI SANTIAGO RIOS	AG02084299	PWD3477	25/01/2017	15:40:25	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
CAIO DE OLIVEIRA MOURA SOUSA	AG02084185	DRQ0820	30/01/2017	09:00:47	Rua Goias 1418	7366 / 2	104,13	130,16
CAIO GUIMARAES RIBEIRO	AG02086249	HMT2178	25/01/2017	17:42:27	Rua Pernambuco 607	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS MOACYR DUARTE M DE AGUIAR	AG02086329	PXQ0058	25/01/2017	16:53:37	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO PINTO	AG02087161	GLY0119	02/02/2017	15:00:54	Avenida 7 De Setembro 1252	7366 / 2	104,13	130,16
CECILIANO ANTONIO DOS SANTOS	AG02085490	HFC0693	25/01/2017	15:07:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2	156,18	195,23
CELENA MARQUES PALHARES SOUZA	AG02087330	HBA5990	01/02/2017	10:29:03	Avenida Primeiro De Junho 293	7366 / 2	104,13	130,16
CEREALISTA LEAOZINHO LTDA	AG00516481	OLR1676	05/01/2017	10:03:00	Rua Minas Gerais 3340	7366 / 2	104,13	130,16
CINTIA MENDONCA BIANCO	AG02085814	PPD5965	12/01/2017	15:33:42	Avenida Getulio Vargas Com C Joao Notini Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
CLAUBERTE NASCIMENTO SILVA	AG02084589	HIU0492	17/01/2017	16:05:51	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIANA SOARES ROCHA	AG01793414	HMQ7710	01/01/2017	17:37:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
CLAUDIANA SOARES ROCHA	AG01793415	HMQ7710	01/01/2017	17:42:00	Rua Goias 420	6050 / 1	234,78	293,47
CLEITON DE CASTRO PEREIRA	AG02085649	MQQ5475	08/02/2017	15:19:05	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
CLEUZA ROCHA DE OLIVEIRA	AG02086525	GYW1080	20/01/2017	16:37:16	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2	156,18	195,23
COLONIA DOS PESCADORES E AQUICUL	AG02086902	HFN4147	30/01/2017	16:13:17	Avenida 7 De Setembro 1100	7366 / 2	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02087145	PWC1309	30/01/2017	10:26:23	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2	156,18	195,23
CONCESSO SEBASTIAO RIBEIRO	AG02085494	JWX6128	27/01/2017	14:25:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 2	156,18	195,23
CONFECCOES TRIPULO LTDA	AG02084295	KAQ3052	25/01/2017	07:40:50	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
DANIELE MAYARA SANTOS COELHO	AG02086306	HID2166	18/01/2017	11:22:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2	156,18	195,23
DANILO DE OLIVEIRA	AG02086908	HJE9440	01/02/2017	15:27:51	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
DAYANA SAYONARA DE OLIVEIRA	AG02084874	EVC1442	23/01/2017	16:53:58	Rua Mestre Rangelbairro Esplanada 455	7633 / 2	234,78	293,47
DEBORA NOGUEIRA C LOBATO	AG02085290	PWK8524	23/01/2017	16:04:22	Rua Celjoao Notine 301	5541 / 4	156,18	195,23
DEBORA PEREIRA ALVES SILVA	AG02084890	HHA0641	25/01/2017	09:49:32	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DENILSON NOGUEIRA CORDEIRO	AG02085865	HMQ4508	21/01/2017	10:50:07	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
DERLI DONIZETTI MENDES	AG02086715	PUI3580	25/01/2017	14:55:04	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE	AG02087308	EXZ4035	26/01/2017	11:21:56	Rua Do Rosario 127	5568 / 0	156,18	195,23
DIEGO DE CASTRO PEREIRA	AG02085905	DQN0107	12/01/2017	15:40:15	Avenida Primeiro De Junho 162	5541 / 2	156,18	195,23
DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA	AG02086149	JGU9733	25/01/2017	10:51:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
DORVALINO MONTE DA ROCHA	AG02086562	OMH2559	30/01/2017	17:56:14	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
EDELMAR NORMANDIA DE CASTRO	AG02085191	HEP1070	25/01/2017	16:00:06	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2	156,18	195,23
EDELMAR NORMANDIA DE CASTRO	AG02085946	HEP1070	24/01/2017	17:30:12	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
EDERSON ANTONIO DE MIRANDA	AG02086519	OQQ2804	20/01/2017	14:40:09	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2	156,18	195,23
EDGAR SOUZA COSTA	AG02086115	GXZ5980	21/01/2017	11:27:01	Rua Sao Paulo 134	6530 / 0	156,18	195,23
EDIMAR APARECIDO DE CASTRO	AG00516710	GZL0391	07/01/2017	10:40:00	Rua Pernambuco 3740	5207 / 0	70,7	88,38
EDISON DA SILVA	AG02086266	HGH7933	27/01/2017	10:37:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
EDSON DE SA OLIVEIRA	AG02086334	OXG5609	26/01/2017	14:58:42	Avenida Vinte E Um De Abril 498	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO MOREIRA	AG02086547	HLB1075	26/01/2017	16:00:42	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2	156,18	195,23
ELIKA LOMBADI VALERIO	AG01800864	FDJ2295	09/01/2017	08:51:00	Avenida 21 De Abril 720	7366 / 2	104,13	130,16
ELMA GUIMARAES GARCIA LEAO	AG02085862	HDQ0892	21/01/2017	08:43:30	Rua Goias 252	5550 / 0	104,13	130,16

EMIDIO CASSIO T DE SOUZA SANTOS	AG02086532	HHC0922	23/01/2017	14:48:11	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ENIO MACEDO	AG02085293	GYO2784	23/01/2017	18:44:29	Rua Rio Grande Do Sul 350	5460 / 0	104,13	130,16
ERIKA CAMPOS DE SOUZA	AG02086431	GYM6773	25/01/2017	08:23:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2	234,78	293,47
ERNANE ANTONIO MONTEIRO	AG02086187	HJI1451	08/02/2017	15:31:59	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 1	156,18	195,23
EVANDRO RIBEIRO SANTOS	AG02084178	PVJ5987	18/01/2017	17:49:14	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
EVANIO ANTONIO DOS SANTOS	AG02086262	PXI5688	27/01/2017	10:24:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FABIO BELASCO SILVA	AG02086337	GYJ9025	26/01/2017	15:41:27	Rua Pernambuco 472	7633 / 1	234,78	293,47
FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS	AG02085298	OQG5000	25/01/2017	16:38:52	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2	156,18	195,23
FELIPE ESTEVAM DE CARVALHO	AG02087115	GWK7782	21/01/2017	10:14:40	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	156,18	195,23
FELIPE HIDEKI WATANABE	AG02086218	DZH7765	16/01/2017	15:43:20	Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem NumE	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDO DE AGUIAR CARVALHO	AG02084882	PUG1428	25/01/2017	08:32:03	Avenida Parana Com Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO RAMOS	AG02087006	PVA0891	31/01/2017	11:29:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
FLAVIO GONTIJO FIGUEIRA	AG02085468	HEJ5231	19/01/2017	15:08:44	Rua Minas Gerais 6	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AG02085482	HII9630	23/01/2017	14:48:06	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO FRAZAO NETO	AG02086432	HMJ1574	25/01/2017	11:54:10	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO JUNIO SILVA ARAUJO	AG01787822	ASW2009	21/01/2017	16:10:00	Rua Bolivia 411	5185 / 1	156,18	195,23
G P7 LOGISTICA LTDA	AG02086274	PYN3719	27/01/2017	12:25:17	Rua Sao Paulo 422	5185 / 2	156,18	195,23
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	AG02087004	OPE7935	31/01/2017	09:39:18	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GENILSON GOMES DE MELO	AG02087230	PWG3532	01/02/2017	10:18:59	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
GERALDO DIVINO DOS SANTOS	AG02085491	DYE9052	25/01/2017	17:05:12	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
GHEYSA CRISTINA SANTOS CORREA	AG02087320	HNE5158	30/01/2017	15:39:30	Rua Parana 905	7633 / 1	234,78	293,47
GILBERTO RESENDE ALVES NETO	AG02085890	PVM9343	30/01/2017	10:55:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 615	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERTO RESENDE ALVES NETO	AG02086558	PVM9343	30/01/2017	11:37:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG02084860	OPG4954	21/01/2017	09:54:56	Avenida Vinte E Um De Abril 366	5541 / 2	156,18	195,23
GIRSON JOSE DE OLIVEIRA	AG02086319	HIE9600	23/01/2017	10:55:36	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2	156,18	195,23
GRADIL FERRO E ACO EIRELI - EPP	AG02087125	PYL5692	23/01/2017	09:41:01	Rua Sao Sebastiao 266	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME GERALDO DA SILVA	AG02085183	PVE2070	21/01/2017	10:44:04	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE SILVA GOMES	AG02084486	KJT2006	23/01/2017	15:30:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO AURELIO COSTA	AG02085498	HGZ2494	27/01/2017	15:05:42	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	156,18	195,23
HAMILTON ASSIS BRITO	AG02087306	PWA6078	25/01/2017	18:38:17	Rua Pernambuco Com Primeiro De Junho Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
HELCIO DE LIMA	AG02086638	HIG2453	02/02/2017	15:22:14	Rua Rio De Janeiro 665	5185 / 1	156,18	195,23
HELENA DA CONCEICAO LIRA	AG01793308	KHZ5022	08/01/2017	21:13:00	Rua Getulio Vargas Com Itapecerica Sn	6050 / 1	234,78	293,47
HELIO DOS SANTOS	AG02085181	HBS7377	21/01/2017	09:54:57	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
HF ENGENHARIA AMBIENTAL	AG02086523	HLE0066	20/01/2017	15:12:25	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	156,18	195,23
HOMERO JOSE DO COUTO	AG02085860	GYC7231	20/01/2017	15:36:59	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
HUMBERTO DENER CANDIDO DA SILVA	AG02084497	CXC6648	25/01/2017	16:23:04	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2	156,18	195,23
IGOR LOPES LACERDA	AG02085609	OQU0017	27/01/2017	11:06:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
IGOR PEREIRA DOS REIS GONCALVES	AG02085477	NYC6548	20/01/2017	15:15:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ISABEL CONCEICAO P TIRONI	AG02085276	GYB6800	18/01/2017	17:00:24	Rua Cel Joao Notini 321	5550 / 0	104,13	130,16
IVANISE APARECIDA S GONCALVES	AG02086409	PVH9695	18/01/2017	10:18:25	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2	104,13	130,16
JAILDO BISPO DOS SANTOS	AG02087001	HIO5800	27/01/2017	18:01:05	Avenida Primeiro De Junho 211	6530 / 0	156,18	195,23
JAIME FERREIRA ALVES	AG02086158	OMG3264	25/01/2017	15:39:33	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
JAIME TEIXEIRA COSTA	AG02087134	MOS6351	26/01/2017	11:27:30	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG02085196	PVS2805	25/01/2017	15:49:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 388	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO EDUARDO SANTOS RIBEIRO	AG02085656	PUJ3768	09/02/2017	15:17:58	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	AG02086220	OXF8608	16/01/2017	16:57:55	Avenida Governador Magalhaes Pinto 315	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO GONCALVES FILHO	AG02084472	JLL5750	19/01/2017	10:01:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO ALVES DE FREITAS	AG02085617	HCO5104	30/01/2017	10:46:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO PEDRO FRANCO SANTOS	AG02085198	HLA0996	26/01/2017	15:08:26	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	AG02084492	GVU7955	25/01/2017	15:55:53	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2	156,18	195,23
JOAQUIM VITORIO DE AQUINO	AG02085567	PWN8284	13/01/2017	11:11:25	Rua Minas Gerais 327	5541 / 2	156,18	195,23
JOELMA CRISTINA DE C.OLIVEIRA	AG02084489	OQL3733	23/01/2017	16:02:22	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOICE CAMILA SIMOES RIOS VELOSO	AG02087113	EMS7555	21/01/2017	09:10:55	Rua Pernambuco 1497	7366 / 2	104,13	130,16
JORDAN FERREIRA MACHADO	AG02087127	OLU2193	25/01/2017	08:41:08	Rua Minas Gerais 1426	7633 / 1	234,78	293,47
JORDANA SOARES TEIXEIRA	AG02086739	OQJ5491	31/01/2017	11:21:40	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	AG02086732	GRD0643	27/01/2017	14:57:35	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA	AG02085289	PUJ6391	23/01/2017	15:48:17	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE EUSTAQUIO RABELO	AG02085903	OPC3053	12/01/2017	15:32:05	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE LUIZ FERREIRA	AG02085616	OPB0352	30/01/2017	10:37:45	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE MARIA PIO DA SILVA	AG02087321	GZH2307	30/01/2017	15:51:12	Avenida Parana 905	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE MARIA PIO DA SILVA	AG02086113	GZH2307	21/01/2017	10:42:15	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE MIGUEL BATISTA SILVA	AG02086123	HAD0904	23/01/2017	10:19:37	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE TADEU VIEIRA	AG02084476	HNG5996	21/01/2017	10:25:08	Rua Goias Centro Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JOSIANE ROCHA SILVA SOUZA	AG02085264	ODF7827	13/01/2017	17:09:10	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2	234,78	293,47
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02087323	OQK8830	30/01/2017	16:14:20	Rua Rio De Janeiro 1350	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO PRADO ROCHA	AG02086122	HNG1238	23/01/2017	10:16:53	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2	156,18	195,23
JUSSARA APARECIDA DE B LELLIS	AG02084493	OWK3507	25/01/2017	16:00:31	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2	156,18	195,23
KARINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AG02085446	HDV4514	12/01/2017	10:34:50	Rua Pernambuco 339	7633 / 1	234,78	293,47
KLEBER LOPES MARINHO	AG00517125	HNC0701	10/01/2017	10:00:00	Rua Goias 1981	7366 / 2	104,13	130,16

KLISMANN RODRIGUES ARAUJO	AG00516712	MQN9225	07/01/2017	10:50:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0	156,18	195,23
LARA E FILHOS LTDA	AG02085296	OPS2427	25/01/2017	16:21:54	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 2	156,18	195,23
LAZARO TURISMO LTDA-ME	AG02085895	HGB8379	31/01/2017	10:13:16	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO FIGUEIREDO REPRESENT LTD	AG02085572	HEX8760	13/01/2017	15:30:22	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO GRECCO LOPES	AG02086270	PYJ0003	27/01/2017	10:56:38	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LEILIOMAR RODRIGUES DE CASTRO	AG02086537	PUF7124	24/01/2017	10:01:56	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
LENIR MARIA DE RESENDE AVELAR	AG02086714	HFE6012	24/01/2017	17:08:09	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA MARINHO DE CASTRO	AG02086429	GBH7920	24/01/2017	16:11:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	AG01794342	PWL9416	31/12/2016	00:21:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
LILIAN DE JESUS SOUZA	AG02085195	OPW9067	25/01/2017	15:33:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366 / 2	104,13	130,16
LISLAINE HELOISA CANEDO	AG02086538	GRY3287	24/01/2017	11:28:22	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02084097	PYL5002	18/01/2017	11:15:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02084498	PYJ3180	25/01/2017	16:25:16	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2	156,18	195,23
LOURENCO JANDER DE OLIVEIRA	AG02087131	HCR6244	26/01/2017	08:07:42	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1	156,18	195,23
LOURIVAL ANDRE RODRIGUES	AG02086132	PUB2043	24/01/2017	15:00:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LOURIVAL ANDRE RODRIGUES	AG02086137	PUB2043	24/01/2017	18:05:25	Rua Sao Paulo Bairro Sidil Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LUANA GONCALVES RABELO	AG02086512	GZK0571	18/01/2017	09:27:32	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS TOLEDO GUIMARES	AG02086616	HIP7365	20/01/2017	15:38:27	Rua Goias 361	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS VINICIOS DA COSTA	AG02084186	HEF7175	01/02/2017	09:53:37	Rua Goias 325	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02086618	HFB3123	20/01/2017	15:32:13	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02087109	HFB3123	20/01/2017	15:26:46	Rua Goias 389	7625 / 1	234,78	293,47
LUIS PAULO SANTOS ANDRADE	AG02085979	FQZ1951	31/01/2017	12:06:04	Rua Minas Gerais 526	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ ALBERTO QUEIROZ SILVA	AG02085478	HLM4945	21/01/2017	10:53:15	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ FELIPE GUIMARAES SILVA	AG02087235	HFF9355	02/02/2017	14:51:34	Rua Minas Gerais Com Antonio Olimpio De Morais Sem NUME	5185 / 1	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO RABELO SILVA	AG02086640	HDD3542	02/02/2017	17:54:51	Praca Dom Cristiano 16	5185 / 1	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	AG02086459	PXJ3914	01/02/2017	11:17:17	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	AG01794343	PXJ3929	31/12/2016	00:20:00	Rua Primeiro De Junho 545	5509 / 0	104,13	130,16
M & M RENT A CAR LTDA	AG02085180	PXU6076	19/01/2017	17:45:01	Rua Rio De Janeiro 796	7633 / 1	234,78	293,47
MAGNO LIBERIO DE OLIVEIRA	AG01794180	DQN8891	07/01/2017	21:09:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 801	5487 / 0	156,18	195,23
MARBEL EMPREENDIMENTOS PARTIC LT	AG02086333	OWZ5439	26/01/2017	15:08:27	Avenida Vinte E Um De Abril 524	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELA MARCONDES MOREIRA MORAIS	AG02087155	OLW2365	31/01/2017	12:35:10	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO APARECIDO DA CUNHA	AG02085269	OWQ4500	17/01/2017	14:35:59	Rua Rio Grande Do Sul 640	5460 / 0	104,13	130,16
MARCELO SANTANA SENA	AG02086439	BWF7611	25/01/2017	16:43:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5487 / 0	156,18	195,23
MARCIO MACHADO GONTIJO	AG02086623	PWQ6986	30/01/2017	10:24:45	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2	156,18	195,23
MARCO ANTONIO NONATO	AG02084590	GWH3454	17/01/2017	16:18:37	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS ALEXANDRE SOUZA MARTINS	AG02085936	GUJ2690	23/01/2017	14:36:59	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS TULIO SILVA E SOUZA	AG02085299	OPY5820	25/01/2017	16:45:22	Avenida 7 De Setembro 682	5541 / 2	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG02084584	GUI7186	17/01/2017	11:54:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARGARETH APARECIDA DA FONSECA O	AG02086331	ORC1658	25/01/2017	17:17:40	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	AG02085968	GXZ1786	28/01/2017	10:07:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE	AG02084869	OPY4795	23/01/2017	09:36:22	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG02085888	DLP0751	27/01/2017	18:00:51	Rua Goias 926	5541 / 3	156,18	195,23
MARIA DA GLORIA F. ZAIDAM	AG02087162	PUI6514	02/02/2017	15:06:15	Avenida 7 De Setembro 1235	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DALVA REIS SILVA	AG02087318	HFH0856	27/01/2017	18:00:28	Rua Bahia Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA DE FREITAS CHAGAS	AG02085004	GXC0864	22/01/2017	17:36:37	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA RAQUEL BRAGA M DA SILVA	AG02086734	GWH0303	27/01/2017	17:04:25	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
MARINA GABRIELA DE ALMEIDA AMORI	AG02086722	NYE1008	25/01/2017	17:26:12	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
MARIO MARCIO GUIMARAES FARIA	AG02085499	PVF8857	27/01/2017	15:13:08	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2	156,18	195,23
MARIZA INES DA COSTA OLIVEIRA	AG01787821	HDF3396	20/01/2017	07:45:00	Avenida Gov Mag Pinto 465	6050 / 1	234,78	293,47
MARLENE APARECIDA NOG DE SOUZA	AG02087144	HCU3792	30/01/2017	10:06:13	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2	156,18	195,23
MARLI MARIA MARçAL MOREIRA	AG02086717	HAG7396	25/01/2017	16:09:45	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARTA HELENA SILVA SILVA	AG02086634	HKJ1398	02/02/2017	14:59:47	Avenida 7 De Setembro 1248	5541 / 2	156,18	195,23
MATEUS AMORIM PEREIRA	AG02085194	HFD2548	25/01/2017	16:20:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 351	5541 / 1	156,18	195,23
MAURO JOSE CORREA	AG02085500	PXQ5710	27/01/2017	15:24:54	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2	156,18	195,23
MAYRA CRISTIANE FERREIRA MARQUES	AG02085926	OPW8432	19/01/2017	13:50:39	Rua Mato Grosso Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MICHELE ALVES PEREIRA	AG02085615	GZF6976	30/01/2017	08:26:13	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
MICHELE DIAS MAIA DE MAGALHAES	AG00504934	HOD1823	10/01/2017	11:42:00	Av Cel Julio Gontijo 326	5452 / 5	156,18	195,23
MIGUEL DE FARIA BESSA	AG01805434	GWH1452	10/01/2017	10:02:00	Avenida Sete De Setembro 104	7633 / 2	234,78	293,47
MILTON RODRIGUES SANTANA	AG02087167	HFW8844	02/02/2017	18:27:21	Praca Dom Cristiano 17	5185 / 1	156,18	195,23
MONALISA MARTINS DA FONSECA	AG02086305	HGV9370	17/01/2017	11:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MONICA BORGES DE SOUZA	AG02085603	PVS4028	26/01/2017	10:38:59	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02086139	PXX8630	24/01/2017	18:13:59	Rua Pernambuco Centro 1220	7366 / 2	104,13	130,16
MOZART EDUARDO SILVA SOUZA	AG02086326	HCV3260	24/01/2017	15:22:36	Rua Minas Gerais 593	5541 / 2	156,18	195,23
MUNICIPIO DE PAINS	AG02087128	PWV0094	25/01/2017	11:52:50	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NADIR ALVES FERREIRA	AG02086353	OWX9425	31/01/2017	11:08:12	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NAIM JOSE DAVID SALOME	AG01800865	PWD2652	09/01/2017	09:03:00	Avenida 21 De Abril 720	6122 / 0	234,78	293,47
NATALIA GONZAGA RABELLO BRANT	AG02086258	MPB1839	26/01/2017	17:46:52	Rua Mato Grosso 460	7633 / 2	234,78	293,47
NATIELE ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	AG01805085	HPH0619	10/01/2017	14:30:00	Rua Campos Sales 456	6530 / 0	156,18	195,23
NILSON MARTINS	AG02086142	HDQ4038	25/01/2017	09:56:20	Rua Paraiba 489	5541 / 2	156,18	195,23

NILZA MARIA CHAVES	AG02084897	JIO2383	26/01/2017	15:42:37	Avenida Jk 1090	5185 / 1	156,18	195,23
OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO	AG02084796	LQF8283	13/01/2017	16:03:35	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ORCILEIA APARECIDA BORGES	AG01800168	OOY2470	03/01/2017	15:56:00	Avenida Autorama 150	7366 / 2	104,13	130,16
OSCAR YEISON SUAZA VILLADA	AG02085267	HOK8418	16/01/2017	18:32:06	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7030 / 1	234,78	293,47
OSVALDO AFONSO DINIZ FILHO	AG02086553	OLZ8555	27/01/2017	15:27:27	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
OSVALDO BATISTA DE SOUZA	AG02084865	HGZ3504	21/01/2017	12:00:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	7366 / 2	104,13	130,16
OURO VERDE LOC SERV S.A	AG02087108	AZH2017	20/01/2017	15:03:30	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
PARAISO COCURUTO LTDA	AG02087136	GUI8139	26/01/2017	11:56:56	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO CESAR DE FREITAS	AG02085816	PWD7454	12/01/2017	17:21:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO CESAR RABELO	AG02085879	HUD9446	26/01/2017	15:45:17	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
PONTUAL INCORPORADORA E EMPREE IMOBI SA	AG02085859	FTM1584	20/01/2017	15:13:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
PREFEIT MUNIC SAO FCO DE PAULA	AG02085949	PUH5585	25/01/2017	10:25:47	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO	AG02085271	OQH3165	17/01/2017	15:10:37	Rua Rio Grande Do Sul 442	7633 / 2	234,78	293,47
PRICILLA MARTINS SANTOS	AG02086740	HLC5505	31/01/2017	11:58:04	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL DE OLIVEIRA C TERRA	AG02087218	OPY8842	30/01/2017	17:28:39	Rua Rio De Janeiro Oposto13	5185 / 1	156,18	195,23
RAPHAEL VENANCIO DRUMMOND	AG02086410	HES5886	18/01/2017	13:16:19	Rua Rio De Janeiro 332	7633 / 2	234,78	293,47
RAYAN ROBERTS COSTA E SILVA	AG02086452	GTI3585	30/01/2017	17:56:46	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
REGINALDO ALBERT DUTRA TEIXEIRA	AG01794749	HIY4347	03/01/2017	18:03:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	5207 / 0	70,7	88,38
REGINALDO ALBERT DUTRA TEIXEIRA	AG01794748	HIY4347	03/01/2017	18:00:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	6050 / 1	234,78	293,47
RENANCIO FERREIRA VILAS BOAS	AG02086205	FGS0806	13/01/2017	15:16:09	Rua Rio Grande Do Sul 420	5541 / 2	156,18	195,23
RENATO ANTONIO ALVES PEREIRA SANTOS ME	AG02086417	HNB2042	20/01/2017	16:04:46	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	156,18	195,23
REPROMAQ COM. E INDUSTRIA LTDA	AG02087159	PVM6462	02/02/2017	14:51:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO CAMPOS PACHECO	AG02086450	AWW0680	30/01/2017	15:46:57	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2	234,78	293,47
RICARDO FREITAS SIMOES	AG02085841	HAA8184	19/01/2017	10:57:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTA DE CARVALHO CHICRE	AG02086818	PYI5999	27/01/2017	11:22:07	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
ROBSON MENDONCA	AG02085380	HCA9144	17/01/2017	10:10:47	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RODOLFO DE SOUSA OLIVEIRA	AG01794178	EDB4598	07/01/2017	20:03:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes Com Rua Santo AntoniO SN	5380 / 0	104,13	130,16
RODRIGO SILVA CAMPOS	AG02086635	HKW7414	02/02/2017	15:02:56	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO WELERSON DE MENEZES	AG02084894	HLF6444	26/01/2017	14:15:18	Rua Cel Joao Notine 331	5550 / 0	104,13	130,16
RONAN NORATO COELHO	AG00517474	HGH4811	01/01/2017	19:00:00	Praca Dom Cristiano 02	6149 / 0	234,78	293,47
RONEY BATISTA COSTA	AG02084866	PUX4610	21/01/2017	12:20:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5487 / 0	156,18	195,23
RONILSON MOREIRA ALMEIDA	AG02085894	GUB1818	30/01/2017	18:15:10	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
RONY DE PAULA ASSIS	AG02085956	LKZ5941	25/01/2017	18:53:18	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	7056 / 2	104,13	130,16
ROSANGE APARECIDA DE SOUZA	AG02087219	HNC0079	30/01/2017	17:33:48	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
ROSANGELA RITA BARBOSA MILANI	AG02086408	HNP6163	18/01/2017	10:04:49	Rua Goias 347	5541 / 2	156,18	195,23
RUBEM GOMES DE FREITAS	AG02087317	HCU3739	27/01/2017	16:40:35	Rua Rio De Janeiro 536	5487 / 0	156,18	195,23
SAMUEL CORDEIRO DOS SANTOS	AG01800173	GXC0281	05/01/2017	13:16:00	Rua Vestuario 200	6530 / 0	156,18	195,23
SANDRO SIDNEY SANTOS	AG02085377	PXK2907	16/01/2017	11:59:27	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SAULO HENRIQUE DE LIMA	AG02086527	HDN5230	21/01/2017	09:03:13	Rua Goias 295	5541 / 1	156,18	195,23
SHIRLEY MATOS RODRIGUES GONCALVES	AG02085255	ORT9345	12/01/2017	14:55:11	Rua Goias 453	7366 / 2	104,13	130,16
SITRAN S DE TRANSITO IND LTDA	AG02084099	HNX0291	18/01/2017	12:52:36	Avenida Primeiro De Junho 347	5568 / 0	156,18	195,23
SYLVIA KARLA CANDEA	AG02085496	PUX5619	27/01/2017	14:38:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
THULIO LUIZ DE SOUSA	AG02086529	HMQ5546	21/01/2017	12:06:39	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02086336	FBZ9443	26/01/2017	15:50:37	Rua Pernambuco 342	7625 / 1	234,78	293,47
TRANSMASTER TRANSPORTADORA LTDA	AG02087263	PUN1277	10/02/2017	11:20:13	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0	156,18	195,23
UNIDAS SA	AG02086557	PXE6106	30/01/2017	11:34:02	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
VALDECI JUSTINO DOS SANTOS	AG02084179	PUR8464	18/01/2017	17:52:29	Rua C Joao Notini 331	7633 / 1	234,78	293,47
VALDINEI XAVIER	AG02084864	IMY8909	21/01/2017	11:23:52	Rua Goias 405	7633 / 1	234,78	293,47
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	AG02086614	HFQ7571	20/01/2017	14:57:25	Rua Goias 219	5541 / 1	156,18	195,23
VALERIANIA MACIEL MARTINS	AG02087112	NYC0743	21/01/2017	09:07:28	Rua Pernambuco 1485	7366 / 2	104,13	130,16
VANIA DUARTE COSTA	AG02087003	KBA6354	28/01/2017	11:25:53	Alameda Engenheiro Beijamim De Oliveira 157	5460 / 0	104,13	130,16
VICENTE CARDOSO DA SILVA	AG02085566	NWP8635	13/01/2017	11:09:34	Rua Minas Gerais 319	5541 / 2	156,18	195,23
VICTOR HUGO DA FONS VASCONCELOS	AG02086425	HIP5161	23/01/2017	15:41:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
VINICIUS ALMEIDA SOARES MAIA	AG02086246	OPJ2269	25/01/2017	16:08:26	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2	156,18	195,23
WALISON NUNES EVANGELISTA	AG00504931	KKL1356	30/12/2016	15:00:00	Parana 33	6530 / 0	156,18	195,23
WALISSON RODRIGO DE P SILVA	AG02084899	FDT6098	27/01/2017	12:24:04	Rua Rio De Janeiro 954	6530 / 0	156,18	195,23
WALMIR MENDES DE ABREU	AG02086455	GXT2279	31/01/2017	17:33:55	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1	156,18	195,23
WARLEY APARECIDO A SILVA	AG02087202	HAR4831	25/01/2017	18:38:16	Rua Pernambuco 135	6050 / 1	234,78	293,47
WELLINGTON SOUSA DE MATTOS	AG02084095	HKJ8955	18/01/2017	10:32:25	Avenida 7 De Setembro 701	7633 / 2	234,78	293,47
WILSON BATISTA DE MATOS JUNIOR	AG01805028	HLA0140	31/12/2016	10:21:00	Autorama 481	6530 / 0	156,18	195,23
ZAIR ALVES SEVERIANO	AG02086458	GME4520	01/02/2017	10:01:54	Rua Rio Grande Do Sul 602	5487 / 0	156,18	195,23
ZANILDA TEREZINHA G DA SILVA	AG02086320	OQK4791	23/01/2017	11:13:17	Avenida Vinte E Um De Abril 1052	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 27 de março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FFE9DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº025/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADOLFO MENDES DA SILVA	AG02088576	GXU0929	21/03/2017	11:57:41	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0
AGUINALDO DE SOUSA	AG01795325	HJT4657	25/02/2017	19:42:00	Avenida Do Vestuario 50	5185 / 1
ALBERTO SOARES JUNIOR	AG02088480	HIA4242	20/03/2017	15:10:15	Avenida 1 De Junho 179	5541 / 2
ALDA FONSECA RABELO CANDIDO	AG02087795	HMQ4980	17/03/2017	10:25:12	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
ALDO PINHEIRO DO COUTO	AG02088553	HEL9815	15/03/2017	16:10:50	Avenida Vinte E Um De Abril 498	5487 / 0
ALEF LOPES COELHO	AG01793205	HDG8755	25/02/2017	15:32:00	Avenida Joao De Barro 50	7366 / 2
ALESSANDRA FERNANDES ALVES	AG02088555	GZJ7763	16/03/2017	16:16:22	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
ALEX RODRIGUES DE CARVALHO	AG02088488	JGA6646	21/03/2017	12:39:35	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2
ALEXANDRE CORREA ESPEJO	AG02087871	OPQ4832	16/03/2017	13:08:16	Rua Espirito Santo Sidil 892	5592 / 0
ALEXANDRE DRUMMOND GONCALVES	AG02089228	NYC3285	20/03/2017	16:57:21	Rua Goias 1112	7633 / 1
ALEXANDRE TEIXEIRA AMARAL	AG02088294	HNX6334	16/03/2017	12:59:24	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 1601 Sem Nume	5592 / 0
ALINE MICHELE FALEIRO RIOS	AG02088877	PWU3233	20/03/2017	14:54:40	Rua Minas Gerais 339	5592 / 0
ALMEIDA INACIO CORREIA	AG01807784	JEK6804	25/02/2017	15:59:00	Rua Parana 1203	5185 / 2
ALMEIDA INACIO CORREIA	AG01807783	JEK6804	25/02/2017	15:58:00	Rua Parana 1203	5185 / 1
AMANDA LUIZA FERREIRA SOUZA	AG02085727	HAI6038	21/03/2017	09:55:20	Rua Goias 170	7633 / 2
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	AG02088153	OWM2654	20/03/2017	18:09:14	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
ANDREIA FLAVIA DE ALMEIDA	AG02087697	OMB3022	17/03/2017	17:45:11	Rua Espirito Santo 1003	7366 / 2
ANTONIO ALVES DA SILVA	AG02088740	CAB6766	17/03/2017	12:01:10	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
ANTONIO DA FONSECA SILVEIRA	AG02088338	GZY3314	21/03/2017	15:47:51	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 32 Sem Nume	5541 / 1
ANTONIO FRANCISCO BATISTA GOMES	AG02088865	HAM1383	16/03/2017	15:55:45	Rua Sao Paulo 762	5460 / 0
ANTONIO GONCALVES ARRIEL	AG02088090	KHU7769	16/03/2017	12:26:08	Rua Espirito Santo 750	5592 / 0
ANTONIO JOSE BERNARDES	AG02088330	HKC0290	21/03/2017	11:05:02	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2
ANTONIO VITOR PEREIRA	AG02087790	OOY9097	16/03/2017	11:11:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 1
APRIGIO RAIMUNDO DA SILVA	AG01783650	HCJ5690	24/02/2017	20:20:00	Av Autorama 1133	7234 / 0
ARI RIBEIRO DIAS	AG02088325	GXW3538	16/03/2017	12:16:53	Rua Goias 1299	7625 / 1
ARIVELTO COSTA ALMEIDA	AG02088569	HGS6610	20/03/2017	17:37:51	Rua Goias 344	7633 / 1
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG02088137	HCQ6820	16/03/2017	15:39:40	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	AG02088085	HIE1982	16/03/2017	08:35:24	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0
AUGUSTO DOS SANTOS NETO	AG02089304	GUV4503	20/03/2017	15:07:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2
AVELINO JOAQUIM CORREA	AG02088694	OQL2891	16/03/2017	15:25:49	Rua Goias 383	7625 / 1
AYESKA CANDIDO CASTILHO	AG01807782	BWL1751	25/02/2017	15:39:00	Rua Parana 1203	5185 / 1
BANCO ITAUCARD SA	AG02087800	GXO1276	18/03/2017	10:36:47	Rua Sao Paulo 614	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG02088560	HAM2088	17/03/2017	14:27:06	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
BENONE FERNANDES BILHEIRO	AG02088552	OXJ8280	15/03/2017	15:16:08	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
BRUNO ROD. V. REIS DE OLIVEIRA	AG02090203	FNI5474	20/03/2017	09:53:54	Avenida Vinte E Um De Abril 618	7633 / 1
CANDIDO JORGE DE MIRANDA NETO	AG02087867	GTZ7286	16/03/2017	09:57:17	Rua Minas Gerais Centro 651	5541 / 4
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02088088	GYX3712	16/03/2017	10:42:03	Avenida Primeiro De Junho 395	5746 / 1
CARLOS JOSE DIAS	AG02089211	GTG6596	16/03/2017	15:47:17	Rua Goias 167	5541 / 2
CAUBI SOARES LIMA	AG02087873	HDT1765	17/03/2017	15:51:27	Rua Joao Morato De Fariacom Sergipe Sem Nume	7633 / 1
CELIOMAR GOMES DE SOUZA	AG02088700	HNB3557	17/03/2017	12:19:10	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2
CERVEJARIA DIVINOPOLIS LTDA	AG02089219	HCU2695	20/03/2017	15:09:26	Rua Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2
CHEILA COTTA MACHADO	AG02088082	HDH5111	15/03/2017	15:37:39	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5452 / 2
CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS	AG01793806	GZB8425	10/03/2017	20:35:00	Rua Miguel Rodrigues Filho 145	6530 / 0
CLAUDIO CANDIDO DUARTE	AG02088295	HMQ4365	16/03/2017	14:33:50	Rua Sao Paulo 762	5460 / 0
CLG INDUSTRIAL LTDA	AG02088866	HBR6599	16/03/2017	17:04:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 2
CONCEICAO MOREIRA GONTIJO	AG01800691	HJJ1755	24/02/2017	22:52:00	Rua Parana 3691	7234 / 0
CONSTRUTORA NOVA ATLANTIDA LTDA.	AG02089644	GLG2100	16/03/2017	11:26:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
CRISTINA MARIA LEAL DOS SANTOS	AG02087694	HJU0959	17/03/2017	15:44:40	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG02088749	HJN6841	20/03/2017	15:32:12	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 492 Sem Nume	5541 / 2
DALMO ANTONIO GOMES	AG02087872	HNG4501	16/03/2017	13:09:26	Rua Espirito Santo Sidil 892	6122 / 0
DALVO SBAMPATO PEREIRA	AG02088868	GLF1663	17/03/2017	10:43:33	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	AG02087877	NXZ0892	17/03/2017	17:51:24	Rua Maranhao 320	7633 / 1
DARLENE APARECIDA BRAGA	AG01800685	HVI2122	24/02/2017	19:29:00	Av Autorama 1133	6858 / 0
DENILSON RODRIGUES CHAVES	AG02088746	JTX8779	20/03/2017	15:21:38	Rua Paraiba 440	5541 / 2
DENILSON RODRIGUES CHAVES	AG02088747	JTX8779	20/03/2017	15:23:41	Rua Paraiba 440	5541 / 2
DENIR ALVES DE SOUZA	AG02087868	HAC7588	16/03/2017	10:08:56	Avenida 1 De Junho Centro Sem Nume	7366 / 2
DENIS APARECIDO ALVES	AG02088289	OWI3910	16/03/2017	10:33:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
DICKENS SANTOS	AG02088098	HES0089	20/03/2017	17:26:48	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2
DIREDIL-DIST DE REVISTAS DIV.LTD	AG02088147	PVP2273	17/03/2017	17:57:28	Rua Maranhao 320	7633 / 2
DISTRIBUIDORA DE AGUA M LTDA ME	AG02088297	HDG6531	17/03/2017	12:29:06	Praca Do Mercado Sem Nume	5738 / 0
DIVINO ANTONIO FERREIRA	AG02088322	GUS9654	16/03/2017	10:33:22	Rua Maranhao 578	5460 / 0
DULCE GUIMARAES MELO TOMAZ	AG02088758	HMQ5803	21/03/2017	16:05:48	Rua Oeste De Minas 2030	5550 / 0
EDISON DE FREITAS GUIMARAES NETO	AG02089302	PUJ8585	20/03/2017	12:47:42	Rua Goias 1223	7633 / 2
EDUARDO CALIXTO JUNIOR	AG02087798	HBC1334	18/03/2017	08:17:17	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7056 / 1
EDUARDO CARVALHO ELISEU	AG02088475	HFA1956	17/03/2017	15:10:48	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG02089108	OPV4611	21/03/2017	12:16:13	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0
ELI MARTINS	AG02088577	GLG5147	21/03/2017	11:59:54	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
ELIZABETH APARECIDA LAMOUNIER	AG00517906	HFC9209	25/02/2017	13:33:00	Rua Sergipe 550	7366 / 2
ENILDA DA SILVA	AG01795322	GZN4978	25/02/2017	21:45:00	Rua Pernambuco 160	5185 / 1

ENILSON NUNES FERREIRA	AG02089224	HDJ1431	20/03/2017	15:29:16	Rua Paraiba 501	5541 / 2
EVELLYM TAVARES SOTERO	AG02088754	HGZ3271	21/03/2017	15:11:53	Avenida Engenheiro Benjamin De Oliveira 165	7633 / 1
EVERTON SIDNEY SILVA BARRETO	AG01800689	GZJ8568	24/02/2017	22:15:00	Rua Parana 3691	7234 / 0
EWERTON CARVALHO PEREIRA ALBINO	AG02085724	PUI5708	20/03/2017	15:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 690	5193 / 0
EXTINCENTRO EQUIP.CONT.INCEDIO L	AG02088756	HIP0215	21/03/2017	15:20:19	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	AG00516402	GZT1416	24/02/2017	07:13:00	Rua Duarte 535	6530 / 0
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	AG01801151	GZT1416	10/03/2017	23:43:00	Av Goias 1981	6530 / 0
FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	AG02088135	HNB3613	16/03/2017	11:31:25	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
FERNANDO ELIAS PEREIRA	AG02088293	CQH6806	16/03/2017	12:57:10	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 1601 Sem Nume	5592 / 0
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG02088142	OPD4494	17/03/2017	15:47:48	Rua Paraiba 182	7366 / 2
FERNANDO MARGOTTI DOS SANTOS	AG02089221	NWZ3713	20/03/2017	15:18:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG02088862	HKC3239	16/03/2017	10:34:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2
FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QEIROZ	AG02088485	OQN1779	21/03/2017	10:14:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
FLAVIO LUCAS DE MOURA	AG00516403	HKN8271	24/02/2017	07:20:00	Rua Duarte 535	6530 / 0
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AG02088323	PWN5184	16/03/2017	10:29:29	Rua Piaui Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
FRANCISCO RICARDO MUNIZ GUERRA	AG02087684	OWX0800	16/03/2017	15:28:13	Rua Paraiba 225	5550 / 0
GABRIEL SOUSA BELCHIOR	AG00516404	HJM0555	24/02/2017	07:39:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1209	6530 / 0
GABRIELLA SILVA CASTRO	AG01794163	HGL6254	23/02/2017	14:00:00	Avenida Sete De Setembro 600	7366 / 2
GAS SUPER LTDA	AG02089655	HLA1432	17/03/2017	11:22:25	Rua Do Serro 110	5525 / 0
GERAIS IMOBILIARIA LOC.E VENDA L	AG02088146	PUH2255	17/03/2017	17:27:31	Rua Maranhao 321	5460 / 0
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AG02087875	HFN4047	17/03/2017	16:01:43	Rua Paraiba 122	5541 / 2
GILDA ALIBUNI SILVA	AG02089522	OPO1726	16/03/2017	11:49:29	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
GILSON BATISTA DOS SANTOS	AG01795318	HGY9203	25/02/2017	22:10:00	Avenida Getulio Vargas 289	6076 / 0
GISLENE ROCHA MADUREIRA	AG02089657	HCN2029	17/03/2017	11:23:59	Rua Do Serro 100	5550 / 0
GLAUCIO PAULINO SOARES	AG02087882	FDI5726	21/03/2017	10:50:13	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
GRAZIELE APA. SOARES DE FARIA	AG02088557	HMA5604	17/03/2017	10:03:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro Sem Nume	7633 / 2
GUILHERME ALVES SANTOS	AG02088476	OWZ0480	20/03/2017	10:50:55	Rua Goias 237	7633 / 2
GUILHERME DUARTE DE ALCANTARA	AG02089649	OXK5713	16/03/2017	15:18:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
GUILHERME GOMES BARRETO	AG02089223	HOG8785	20/03/2017	15:26:45	Rua Paraiba 488	5541 / 2
GUILHERME VICTOR RIOS REIS	AG02087689	HJH1596	17/03/2017	08:54:50	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
HARISSON WESLEY CALDEIRA	AG02088291	HIP0299	16/03/2017	10:45:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 614 SEM NUME	5541 / 2
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	AG01807781	HBU4248	25/02/2017	14:52:00	Rua Parana 47	5185 / 1
IOLANDA LEAO RIBEIRO RABELO	AG02088136	HOK1208	16/03/2017	15:32:16	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ISMAEL MOREIRA	AG02088876	HBB4080	17/03/2017	16:18:24	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02088697	OWL4530	16/03/2017	16:14:46	Rua Goias 313	5541 / 2
ITAMAR VASCONCELOS	AG02087794	GUS9367	17/03/2017	10:08:08	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517297	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	5185 / 1
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517296	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	6530 / 0
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517298	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	5185 / 2
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG02087788	HGX5772	16/03/2017	10:12:44	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2
JAQUELINE FERREIRA DE MOURA	AG02087881	HMQ3694	20/03/2017	18:37:18	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	AG02087885	GWH0795	21/03/2017	14:58:26	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	AG02087886	GWH0795	21/03/2017	15:00:01	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
JESSICA TATIANA DOS SANTOS	AG02088335	AJW6738	21/03/2017	15:32:55	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5541 / 2
JESSICA TAVEIRA MOURA	AG02088870	OPI7296	17/03/2017	15:29:02	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 2
JOAO BATISTA ARAUJO	AG01793206	HHG2969	25/02/2017	17:11:00	Rua Ibirite Com Ilidia Natividade Sn	6050 / 2
JOAO BOSCO PEREIRA	AG02088869	GWS4189	17/03/2017	11:22:46	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0
JOAO PAULO ALVES DA SILVA	AG02088752	HFN6358	21/03/2017	08:20:34	Rua Goias 896	7633 / 2
JOAQUIM LUIZ DA TRINDADE	AG02088871	CDN3793	17/03/2017	15:35:54	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
JONAS FELICIO DA SILVA LOURENCO	AG02088873	GTZ9889	17/03/2017	15:44:48	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
JOSE DIONISIO ANDRADE	AG02089220	NYA3395	20/03/2017	15:14:43	Rua Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2
JOSE HILTON DA COSTA	AG02089703	HAM1109	21/03/2017	09:18:14	Rua Pernambuco 220	5487 / 0
JOSE MARIA DE CARVALHO	AG02089232	GWS0331	21/03/2017	11:59:20	Avenida Primeiro De Junho 510	7633 / 1
JOSE RIBEIRO	AG02088567	GTJ9304	20/03/2017	15:09:19	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
JOSEFA VIANA MOREIRA	AG02089653	GOU2478	16/03/2017	16:02:48	Rua Praca Bendeito Valadares Sem Nume	7625 / 1
JULIANE PEREIRA BEIRIGO VIEIRA	AG02089110	GLG9669	21/03/2017	12:38:22	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0
JULIO CESAR DE SENA	AG02087690	GSG0431	17/03/2017	12:08:18	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
KARINE APARECIDA FELIX MELO	AG01807780	GTS9769	25/02/2017	14:49:00	Rua Parana 47	6858 / 0
KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AG02088693	OOX5832	16/03/2017	14:50:31	Rua Goias 965	5452 / 2
LAIS DE AQUINO RODRIGUES	AG02089708	HHP2362	21/03/2017	11:31:29	Avenida Getulio Vargas 985	5541 / 1
LEANDRO FERNANDES	AG02088134	HNP1788	16/03/2017	11:19:18	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
LEILA CANDIDA COSTA	AG02089305	PXK3145	20/03/2017	15:13:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2
LENIS FERREIRA BARBOSA	AG02088149	PXI3041	20/03/2017	14:36:20	Rua Goias 1445	6050 / 1
LEONARDO OLIVEIRA FONSECA	AG02088332	DRL3843	21/03/2017	14:57:47	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 32 Sem Nume	5541 / 2
LETICIA RIOS DE MELLO SANTOS	AG02087791	PWN1201	16/03/2017	11:14:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
LILIAN MARCIA DOS S. MENEZES	AG02089107	GVQ4614	21/03/2017	12:10:48	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0
LILIAN MARCIA DOS S. MENEZES	AG02089106	GVQ4614	21/03/2017	12:06:17	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0
LUCAS SAVAGET CARVALHO	AG01793659	PHH1839	24/02/2017	22:19:00	Rua Goias Com 7 De Setembro Sn	6050 / 1
LUCIANA COSTA B KUCHENBECKER	AG02088143	OOZ1914	17/03/2017	16:00:57	Rua Paraiba 164	5541 / 2
LUCIANA SOARES LEITEME	AG02087878	JFH9260	18/03/2017	09:44:54	Rua Pernambuco 188	7633 / 1
LUCIANO DONIZETE DE ARAUJO	AG02088745	HGZ3224	20/03/2017	15:17:19	Rua Paraiba 422	5541 / 2
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AG02088479	HET9666	20/03/2017	15:05:11	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2
LUCIANO SILVA SANTOS	AG02088286	OPE1467	14/03/2017	17:43:50	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
LUIZ EDUARDO MONTICELI CARVALHO	AG02088298	HMA5437	17/03/2017	15:03:35	Avenida Rio Grande Do Sul 974	5541 / 2
MADSON ANTONIO FELICIO	AG02088699	BUX5006	17/03/2017	12:02:12	Rua Minas Gerais 158	5541 / 2
MANOELINA MARIA DA SILVA	AG02088333	GXT2703	21/03/2017	15:13:41	Rua Minas Gerais 10	5541 / 2
MARCELA AMARAL MEDEIROS MARQUES	AG02088081	GWI3202	15/03/2017	15:24:06	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5541 / 1
MARCELO FABRINI	AG02087686	PWC4086	16/03/2017	15:41:09	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 2
MARCIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA	AG02088083	HCU2570	15/03/2017	17:44:17	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARCIO PEREIRA DO AMARAL S DIAS	AG02089233	HFX2356	21/03/2017	12:13:26	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
MARCIO SILVA DE OLIVEIRA	AG00516405	HNH9496	24/02/2017	08:22:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1209	7366 / 2
MARCIO UILDES DE FARIA	AG02088872	HIJ5737	17/03/2017	15:40:44	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541 / 2
MARCO ANTONIO GOMES DE SOUSA	AG01794190	PYM1903	22/02/2017	16:41:00	Avenida Vinte E Um De Abril 429	5487 / 0
MARCONI DE MOURA LIMA	AG02089217	HMQ5680	17/03/2017	16:42:37	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AG02088329	HHF0289	21/03/2017	11:03:12	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MELO	AG01794101	KMD4002	25/02/2017	19:50:00	Rua Goias Cruz Com Av Parana Sn	6050 / 1

MARIA ANTONIA DA COSTA	AG02089222	GYZ7036	20/03/2017	15:23:45	Rua Paraiba 450	5541 / 2
MARIA APARECIDA DE SOUZA	AG02087887	HCU3441	21/03/2017	15:09:16	Rua Minas Gerais 19	5541 / 2
MARIA APARECIDA SANTOS GONCALVES	AG02088324	HDF4421	16/03/2017	12:16:33	Rua Goias 1299	7625 / 2
MARIA BEATRIZ DA FONSECA PEREIRA	AG02090201	OWR6525	17/03/2017	17:38:17	Rua Amazonas 497	5541 / 1
MARIA DAS DORES MIRANDA	AG00517090	HAX0777	25/02/2017	19:10:00	Rua Pernambuco 1373	7366 / 2
MARIA DE FATIMA M. LARA E SILVA	AG02088565	OLP9342	20/03/2017	10:55:09	Rua Goias 237	7633 / 1
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARDOSO	AG02088880	HLA0015	21/03/2017	11:01:44	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG02088156	HBY6561	21/03/2017	16:06:51	Rua Minas Gerais 394	5452 / 2
MARIA MARTA DOS SANTOS	AG02088481	HCU0190	20/03/2017	15:14:42	Avenida 1 De Junho 191	5541 / 2
MARIO CESAR CEDRO	AG02088575	HNW3757	21/03/2017	11:53:13	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0
MARIS THALIANE DE FARIA SANTOS	AG02088691	PXN0341	16/03/2017	11:19:12	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
MARIVANIO ALVARES MARTINS	AG02089652	HCU3166	16/03/2017	15:55:29	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARLUCE APARECIDA GOMES JAQUES	AG02089102	GWR8581	17/03/2017	13:10:09	Rua Sergipe 1140	5460 / 0
MATHEUS JORGE PEDROSA GUSSEN	AG02089660	PXR1502	21/03/2017	16:00:39	Rua Antonio Olimpio De Morais 405	5541 / 2
MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG02087699	GXJ2494	17/03/2017	18:11:39	Rua Piaui Sem Nume	7366 / 2
MAURILIO ALVES CORLAITE	AG02087796	HFX5952	17/03/2017	13:01:22	Rua Rio Grande Do Sul 800	5487 / 0
MAURO HONORATO DE SOUSA	AG02087884	KBG3807	21/03/2017	10:53:46	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
MAURO HONORATO DE SOUSA	AG02088300	KBG3807	17/03/2017	17:20:14	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2
MAXMILIANO CAMARGOS	AG02088561	BOC1323	17/03/2017	15:09:30	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
MELICIA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	AG01803964	HNH9476	11/03/2017	00:37:00	Rua Goias 1981	7056 / 1
MILTON HENRIQUES DE OLIVEIRA	AG02088696	OXC5089	16/03/2017	15:55:22	Rua Goias 219	5541 / 2
MOIZES IZAIAS OLIVEIRA	AG01795316	ISU2382	25/02/2017	22:42:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1
MOIZES IZAIAS OLIVEIRA	AG01795317	ISU2382	25/02/2017	22:42:00	Avenida Getulio Vargas 289	6530 / 0
NARA REZENDE DE MIRANDA	AG02089654	OLS6569	17/03/2017	09:59:32	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO OLIV	AG02087799	HGK9059	18/03/2017	09:31:07	Avenida Jk 201	7633 / 1
NAYRON GUIMARAES VAZ	AG01793658	DYA4573	24/02/2017	22:14:00	Rua Cel Joao Notini 481	7366 / 2
NELSON MARIANO DE MELO JUNIOR	AG02087876	HLA1652	17/03/2017	16:05:09	Rua Paraiba 121	5541 / 2
OTAIR ALVES DOS SANTOS	AG02088138	HGZ4847	16/03/2017	15:59:45	Rua Piaui 741	5487 / 0
PABLO RODRIGUES RIBEIRO	AG01795320	HCL0469	25/02/2017	21:55:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1
PANIFICADORA SR DOS PASSOS LTDA	AG02088874	NYB8782	17/03/2017	15:51:19	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541 / 2
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01805660	OQU6027	24/02/2017	13:30:00	Rua Sao Paulo 430	7366 / 2
PAULO RIBEIRO DE CASTRO	AG02088879	NYD9012	21/03/2017	11:00:37	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
PEDRO INACIO CAMPOS	AG01793210	GUV3390	25/02/2017	01:30:00	Avenida Bom Sucesso 2330	5878 / 0
PEDRO INACIO CAMPOS	AG01793212	GUV3390	25/02/2017	01:30:00	Avenida Bom Sucesso 2330	5185 / 1
PRISCILA FERREIRA V. DOS SANTOS	AG02089705	HAV5476	21/03/2017	10:36:48	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
PRISCILA NATALIA DE MELO	AB05323397	JET4147	12/03/2017	17:10:00	Rua Parana 47	6530 / 0
RAFAEL MEIRA DO COUTO E SILVA	AG02088141	MRG9805	16/03/2017	18:36:04	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
RAMISSES RODRIGUES JUNIOR	AG02087789	PYK0428	16/03/2017	09:33:11	Avenida 7 De Setembro 685	7633 / 1
RAMON PEREIRA COUTO	AG02089701	GZE6672	18/03/2017	14:50:26	Rua Jose Bonifacio 168	7633 / 1
RAPHAEL COSTA PAVARINI	AG02088743	HMU4942	20/03/2017	15:09:36	Rua Paraiba 410	5541 / 2
REGINALDO RODRIGUES VAZ	AG02088299	HLA1211	17/03/2017	15:46:25	Avenida Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG02089643	HGF0961	16/03/2017	11:20:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 356	5541 / 2
RENATO DE FREITAS MANGUSSI	AG02088559	GXO1526	17/03/2017	11:33:07	Rua Rio Grande Do Sul Centro 871	7633 / 2
RENATO SENA RABELO LIMA	AG02088473	OXI4837	16/03/2017	15:11:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7633 / 1
REPRESENTACOES HEBE LTDA	AG02088100	HBW8618	20/03/2017	17:29:26	Rua Sao Paulo 624	5541 / 4
RIZZA GOMES MARTINS DE FREITAS	AG02088750	PWY1616	20/03/2017	15:53:59	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0
RONAN ALVES DE AZEVEDO	AG01793207	HIT1143	25/02/2017	15:36:00	Avenida Joao De Barro 140	5720 / 0
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG02088753	JIQ2426	21/03/2017	08:44:25	Rua Getulio Vargas 257	7633 / 2
ROSANE FERREIRA DA SILVA	AG01795321	GWR4684	25/02/2017	21:56:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1
ROSEMEIRE VALDEZ	AG02089227	ITY6514	20/03/2017	15:52:53	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
ROSIANA MARIA DE AMORIM SILVA	AG02088145	HIA0611	17/03/2017	17:21:04	Rua Goias 1058	7366 / 2
ROSIANY CHRISTINA SANTOS	AG01807779	GZF7864	25/02/2017	14:50:00	Rua Parana 47	5185 / 1
SAMUEL SILVEIRA ROCHA	AG01795324	AMZ5776	25/02/2017	19:40:00	Avenida Do Vestuario 50	5185 / 1
SANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	AG02089704	DYF6522	21/03/2017	10:32:57	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
SAUL ESPINDOLA MIRANDA	AG02089650	CXX0627	16/03/2017	15:45:11	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG02088155	HCA8383	21/03/2017	15:47:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
SHIRLEY APARECIDA N. DE OLIVEIRA	AG02089651	PYK8851	16/03/2017	15:52:07	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
SILLAS ANTONIO ALVES	AG02087698	HGV0424	17/03/2017	17:47:53	Rua Espirito Santo 1003	7366 / 2
SILVANA JOSE DA C. SIQUEIRA	AG02089215	GWS3140	17/03/2017	14:22:06	Rua Amazonas 433	5550 / 0
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG02088089	LNR0303	16/03/2017	10:47:38	Avenida Primeiro De Junho 395	5746 / 1
SIMONE RIBEIRO SOARES	AG02088748	HGS5218	20/03/2017	15:28:18	Rua Paraiba 501	5541 / 2
SOMAR ENG. CONST. COMPRA E VENDA	AG02088579	PXN9246	21/03/2017	15:23:09	Avenida Primeiro De Junho 410	7633 / 1
SONIA APARECIDA DE PAIVA	AG02087880	HLP4553	20/03/2017	09:06:57	Rua Maranhao 386	5460 / 0
SOTERO JOSE GRECO GUIMARAES	AG02088692	HMF4142	16/03/2017	12:55:37	Rua Sao Paulo 1220	5592 / 0
STENIO EMIDIO	AG02088755	GUS9182	21/03/2017	15:09:54	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
SUELEN VASCONCELOS BARCELOS	AG02088742	HLA0300	17/03/2017	12:05:06	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2
SUPER COMERCIAL LTDA-ME	AG02088477	HEE8046	20/03/2017	11:08:31	Rua Goias 237	7633 / 2
TATIANA AMARAL AZEVEDOPEREIRA	AG02089658	OWW8397	21/03/2017	15:44:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 2
THAIS TEIXEIRA	AG02089645	HDL5632	16/03/2017	12:11:43	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 1
THIAGO ALVES RODRIGUES	AG02089659	OQM2615	21/03/2017	15:52:12	Rua Antonio Olimpio De Morais 349	5541 / 2
THIAGO ANDRE BRANDAO PESSOA	AG02089656	HBN5091	17/03/2017	11:23:06	Rua Sao Sebastiao 150	5487 / 0
THIAGO LOPES MARTINS	AG01794149	HHS4979	24/02/2017	23:30:00	Av Amazonas 168	6530 / 0
THIAGO RIBEIRO REIS	AG02088154	OPE2980	21/03/2017	15:10:52	Rua Goias 593	5541 / 1
TIAGO SA DE CASTRO OLIVEIRA	AG02088331	PVZ3047	21/03/2017	11:06:14	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2
TRANSPRATUR TRANSP COL E TUR LTD	AG01797704	PXB8446	20/03/2017	10:30:01	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
TULIO CESAR QUIRINO	AG02088099	HGZ9567	20/03/2017	17:28:08	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG02088863	HNA1396	16/03/2017	12:55:50	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 1601 Sem Nume	5592 / 0
TURBOESTE LTDA	AG01805627	HLA1286	24/02/2017	20:09:00	Rua Professor Francisco Dias Sn	6858 / 0
ULICOM GONCALVES RIOS	AG01807778	JFB1694	25/02/2017	14:43:00	Rua Parana 47	5185 / 1
VALDECIR JOSE DA SILVA	AG02088484	PXU9808	21/03/2017	09:59:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
VALERIA DIAS	AG02088698	MOB8243	16/03/2017	18:00:01	Rua Goias 1025	7625 / 1
VALERIA TEIXEIRA COSTA	AG02087890	HCJ9682	21/03/2017	15:40:52	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG02088875	HBX1188	17/03/2017	15:57:42	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541 / 2
VANDERLENE DIAS VIEIRA	AG02088695	OQE4168	16/03/2017	15:47:24	Rua Goias 167	5541 / 2
VANESSA APARECIDA MENDONCA SANTO	AG02088097	HCW6206	20/03/2017	17:05:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
VANESSA RAILLY GOMES ARANTES	AG02088881	HLK6142	21/03/2017	11:03:46	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
VANIA LUCIA GONTIJO MARRA	AG02088094	HCU5030	16/03/2017	12:52:04	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	AG02089640	PWR1240	16/03/2017	10:38:42	Rua Minas Gerais 386	5541 / 1

VILMA RIOS SILVEIRA BORGES	AG02088478	OLU9236	20/03/2017	14:47:02	Rua Pernambuco 93	5550 / 0
VINICIUS EDUARDO DE MOURA GONTIJ	AG02087874	ORA2611	17/03/2017	15:54:29	Rua Paraiba 225	5550 / 0
VINICIUS EDUARDO DE MOURA GONTIJ	AG02088328	ORA2611	20/03/2017	18:37:52	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
WESLEY DE FARIA FIUZA	AG02088558	HMQ5894	17/03/2017	10:44:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
WESLLEY AMARAL DE CASTRO	AG02088570	OLQ4566	20/03/2017	17:47:27	Rua Goias 344	5568 / 0
WHASHINGTON DE FARIA MEDEIROS	AG01807777	HJN2258	25/02/2017	14:42:00	Rua Parana 47	5185 / 1
WILKER RESENDE DA SILVA	AG01794164	PYH7391	23/02/2017	22:59:00	Rua Dez De Julho Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2

Divinopolis 27 de março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51CA567F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAILTON BATISTA	AG02086453	COT6851	31/01/2017	16:55:20	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG02085973	HGZ1973	30/01/2017	15:34:43	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
ADEMAR DE SOUZA	AG02084885	GTI5561	25/01/2017	09:29:33	Rua Goias 1037	5541 / 1	156,18	195,23
ADIR JORGE CABRAL	AG02084495	AVG7776	25/01/2017	16:11:20	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 836 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG02085961	HTG4991	26/01/2017	17:56:35	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 165	7366 / 2	104,13	130,16
ADRIANO DE FREITAS ROMAO	AG02086263	PUQ9502	27/01/2017	10:28:37	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AECIO LUIZ PEREIRA MATTOS	AG02086726	ORA6236	26/01/2017	15:14:15	Avenida Vinte E Um De Abril 504	5541 / 2	156,18	195,23
AFRMS ADM E PARTICIPACAO LTDA	AG02085286	HEJ6689	23/01/2017	14:19:47	Rua Cel Joao Notine Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AGNALDO ALEXANDRE FELICIO	AG02084795	PXG6132	13/01/2017	15:22:16	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO	AG02085935	OPA3082	21/01/2017	12:07:21	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AGNALDO EDWARD TRINDADE	AG02087153	GTI1028	31/01/2017	11:06:10	Rua Rio Grande Do Sul 485	5541 / 2	156,18	195,23
ALAN OMAR DE OLIVEIRA	AG02086446	OMD2806	26/01/2017	18:23:27	Rua Goias 1981	5185 / 1	156,18	195,23
ALEX CLEMENTINO DA SILVA	AG02085904	HCV7393	12/01/2017	15:34:48	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2	156,18	195,23
ALEX GOMES MENDONCA	AG02086264	OME2474	27/01/2017	10:32:29	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	AG01793775	EXL1907	31/12/2016	09:10:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRINO NEVES MACHADO	AG01800715	GTV9235	31/12/2016	11:30:00	Rua Adalberto Avelar 100	6530 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRINO NEVES MACHADO	AG01800717	GTV9235	31/12/2016	11:30:00	Rua Adalberto Avelar 100	5185 / 1	156,18	195,23
ALEXSANDER ANANIAS R. PIMENTA	AG02084096	QBB0107	18/01/2017	11:10:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXSANDER ANANIAS R. PIMENTA	AG02085192	QBB0107	25/01/2017	16:04:43	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXSANDER NELE DE DEUS	AG02084887	PVO8807	25/01/2017	09:37:57	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ALEXSANDRE PINTO DE SOUZA	AG02084591	EQB7235	18/01/2017	10:28:36	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ALEXSANDRO APARECIDO AMARAL SIMOES	AG02086160	GSK9066	25/01/2017	15:57:09	Rua Joao Morato De Faria 132	5541 / 2	156,18	195,23
ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	AG02086361	OLZ6463	31/01/2017	15:13:52	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 810 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG02086729	GOS9770	26/01/2017	17:18:17	Rua Goias 495	6530 / 0	156,18	195,23
ALLAIN CURTS COSTA	AG02084588	GOH9631	17/01/2017	16:30:33	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ALLAN BONFIM FERRETI	AG02084480	HNQ1001	21/01/2017	09:00:33	Praca Dulphe P Aguiar Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ALMIR ARAUJO MONTEIRO	AG02086146	GWS4581	25/01/2017	10:16:43	Rua Paraiba 440	5541 / 2	156,18	195,23
ALMIR RODRIGUES QUADROS	AG02086511	PWM2608	17/01/2017	17:55:26	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
ALOIZIO GONZAGA DE OLIVEIRA	AG02086125	HLA0408	23/01/2017	10:34:07	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2	156,18	195,23
ALTAMIR DONIZETE PEREIRA	AG02084482	HHI2567	21/01/2017	10:03:12	Avenida 1 De Junho Centro 396	5193 / 0	234,78	293,47
ALVA MARIA DIAS NOGUEIRA MACHADO	AG01783944	PYL0701	26/01/2017	17:26:00	Avenida Vinte E Um De Abril 441	7366 / 2	104,13	130,16
ALVIMAR FERREIRA LAMOUNIER	AG02086448	JMX1788	27/01/2017	16:36:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
AMALIA CAMARGOS OLIVEIRA	AG02086355	HKP1514	31/01/2017	14:50:50	Avenida Vinte E Um De	5541 / 2	156,18	195,23

					Abril 772			
AMANDA APARECIDA DA COSTA SOARES	AG02087114	PUP3474	21/01/2017	09:26:45	Rua Para 217	7366 / 2	104,13	130,16
AMANDA DA SILVA SOUZA	AG02085934	HFK4820	21/01/2017	11:35:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5460 / 0	104,13	130,16
AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT	AG02086316	HCV4551	23/01/2017	10:34:33	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2	156,18	195,23
ANA BEATRIZ REZENDE M. ALMEIDA	AG02086509	PUN8472	17/01/2017	17:46:39	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
ANA CAROLINA DE BOSCO FERREIRA	AG02087307	GYB7884	26/01/2017	10:07:42	Avenida Primeiro De Junho 854 F	5541 / 4	156,18	195,23
ANA CRISTINA OLIVEIRA M.MANGUSSI	AG02084600	OOZ6708	23/01/2017	11:02:24	Avenida Vinte E Um De Abril 232	5541 / 2	156,18	195,23
ANA CRISTINA SILVA	AG02084592	HCY4261	18/01/2017	10:35:02	Rua Goias 1981	5185 / 1	156,18	195,23
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02086332	HIQ9915	25/01/2017	18:27:28	Avenida Parana Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG02085571	PYH5929	13/01/2017	15:26:17	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG02086204	NXX3488	13/01/2017	15:36:15	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG02086144	DDK0676	25/01/2017	10:05:14	Rua Paraiba 483	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	AG01793682	MTD7578	05/01/2017	15:10:00	Rua Goias Com Rua Formiga Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AG02086240	HFA2967	23/01/2017	15:27:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
ANA PAULA RODRIGUES DOS REIS	AG02087208	HMI3456	26/01/2017	17:57:31	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2	104,13	130,16
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AG02085474	HJN4538	19/01/2017	16:02:58	Rua Minas Gerais 324	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON NAMYR BARBOSA	AG02086248	PWF8198	25/01/2017	16:37:52	Rua Pernambuco 498	5541 / 1	156,18	195,23
ANDERSON SILVA	AG02085839	HGZ4845	19/01/2017	10:36:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREA REGINA DE REZENDE	AG02086407	AZQ2708	18/01/2017	09:58:26	Rua Goias 344	7633 / 1	234,78	293,47
ANGELITA GARCIA VELOSO MACEDO	AG02086138	HMQ5356	24/01/2017	18:09:10	Rua Pernambuco Centro 1220	7633 / 2	234,78	293,47
ANGELO CAETANO FILHO	AG02085856	GWB6014	20/01/2017	11:27:42	Rua Bahia 286	5460 / 0	104,13	130,16
ANGELO JOSE DA SILVA MORATO	AG02084594	HBY7769	18/01/2017	11:37:42	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ANGELO NOGUEIRA PASSOS	AG02086812	HDD5891	27/01/2017	10:38:19	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO AFONSO DE AQUINO	AG02086704	HIA2021	23/01/2017	11:27:53	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG02085610	PUP9946	27/01/2017	11:46:54	Rua Rio De Janeiro 1305	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG02086108	GYV3999	21/01/2017	09:04:45	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	5185 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS SILVA	AG01794322	GVX9927	07/01/2017	01:45:00	Rua Das Nacoes 111	6530 / 0	156,18	195,23
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG02085476	OQV9414	20/01/2017	12:05:04	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO GABRIEL MARTINS	AG02085940	PXJ7543	24/01/2017	08:33:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO GONCALVES MAIA	AG02086710	PXZ6256	24/01/2017	14:03:45	Rua Pernambuco Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AG02087007	OPY0252	31/01/2017	11:47:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO PINTO MOREIRA 1181757762	AG01793683	PYI0247	10/01/2017	11:50:00	Rua Rio De Janeiro 434	5541 / 1	156,18	195,23
APARECIDA AUXILIADORA DE SOUZA	AG02086735	GKV8028	27/01/2017	17:16:17	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
ARIANY CAROLINE FARIA SILVA	AG02086434	GWD6757	25/01/2017	14:43:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG02085964	GSK6475	28/01/2017	09:44:04	Rua Goias 417	5193 / 0	234,78	293,47
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG02085288	HCQ6820	23/01/2017	15:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	AG02086498	PXW4132	13/02/2017	14:46:19	Rua Minas Gerais 900a	5541 / 4	156,18	195,23
ATANAEL FRANCISCO FERREIRA	AG02085815	JGN7116	12/01/2017	17:04:00	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
AUGUSTINHO JOSE RIBEIRO	AG02086255	EKP6238	26/01/2017	15:16:41	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
AUREA PINTO	AG02085277	OQF3175	18/01/2017	17:22:40	Rua Mato Grosso Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AURELINA GLAUCIA DE S VALE	AG02087228	HLK7841	31/01/2017	18:31:01	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02086112	PWD4432	21/01/2017	10:42:53	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02086245	PWD4437	25/01/2017	16:05:41	Rua Minas Gerais 520	7633 / 1	234,78	293,47
AUTO PECAS MINAS GOIAS LTDA	AG02086111	PUK6934	21/01/2017	10:26:55	Rua Rio Grande Do Sul 830	7064 / 0	234,78	293,47
AUTO POSTO OLINDA LTDA	AG02086462	HIE1791	01/02/2017	17:40:14	Rua Espirito Santo Sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
BANCO FINASA SA	AG02086135	HBJ5595	24/01/2017	17:07:17	Avenida 1 De Junho Centro 570	5541 / 7	156,18	195,23
BARBARA GARDENIA DURAES NUNES	AG02084475	HNZ1139	19/01/2017	17:06:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
BERNARDES & OLIVEIRA C.E S.INFOR	AG01799796	HNO5514	12/01/2017	15:36:59	Rua Minas Gerais 565	7633 / 2	234,78	293,47
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG02086824	DID1746	27/01/2017	18:05:33	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
BOULEVARD PRODUCOES E EVENTOS LT	AG02084854	HLA0371	19/01/2017	17:33:39	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
BRENO BENTO SILVA	AG00490469	KKM4368	07/01/2017	09:55:00	Rua Joao Dias 1961	6050 / 2	234,78	293,47
BRENO BENTO SILVA	AG00490468	KKM4368	07/01/2017	09:46:00	Oribes Batista Leite 820	6050 / 2	234,78	293,47
BRENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02085977	NYA5337	31/01/2017	11:36:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
BRENO SEABRA RODRIGUES	AG02084494	HBA0740	25/01/2017	16:04:43	Avenida 7 De Setembro	5541 / 2	156,18	195,23

					760			
BRENO VINICIUS FAUSTINO	AG01800362	HHS5646	25/01/2017	21:40:00	Avenida Amazonas 1378	6530 / 0	156,18	195,23
BRUNA DRUMMOND GONCALVES	AG02085188	GYT1986	23/01/2017	15:56:58	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNA STEFANIE DOS SANTOS SOUZA	AG00516901	JLQ2887	13/01/2017	19:30:00	Av Parana 3731	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO CAMPOLINA GOMES	AG02085928	AHK5904	19/01/2017	17:39:08	Avenida 1 De Junho 400	5541 / 7	156,18	195,23
BRUNO CESAR GONZAGA	AG02085485	OMH5904	23/01/2017	16:13:37	Avenida Primero De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG00517473	HGG0945	01/01/2017	20:00:00	Rua Goias 2715	5878 / 0	104,13	130,16
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02086461	HMG3665	01/02/2017	18:33:58	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO MARTINS SILVA	AG02085962	HIP0676	26/01/2017	18:14:33	Rua Sao Paulo 731	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO OLIVEIRA SILVA	AG01799497	HCO6441	22/01/2017	16:06:33	Rua Pitangui 291	6530 / 0	156,18	195,23
C F C CONSOLI LTDA	AG02085483	HCU2649	23/01/2017	15:05:16	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
CAIO MISAEL DE OLIVEIRA	AG01793339	HEJ2881	27/01/2017	20:15:00	Avenida Parana 600	5185 / 2	156,18	195,23
CAMILA AZEVEDO DE SOUZA	AG02087309	PWZ4020	26/01/2017	16:57:11	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILA LAUDARES SILVA	AG02086520	OWR2878	20/01/2017	14:46:19	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
CAMILA MENDONCA CAJA	AG02085868	PXH8270	21/01/2017	09:14:23	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CAMILA TUANY FARIA ANDRADE	AG02085292	HAG9146	23/01/2017	18:06:13	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CAMISARIA MALUVINA LTDA ME	AG02086254	HEX4316	26/01/2017	15:03:16	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
CARINE HENRIQUES PEREIRA	AG02086315	OMH2191	23/01/2017	10:28:53	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02084093	GYX3712	17/01/2017	10:41:59	Avenida Primeiro De Junho 278	5746 / 1	104,13	130,16
CARLOS CESAR APARECIDO SILVA	AG02085959	HMQ5361	26/01/2017	15:09:13	Rua Paraiba 61	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799495	OPE8483	19/01/2017	17:40:19	Rua Americo Martins 121	5215 / 1	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799496	OPE8483	19/01/2017	17:40:49	Rua Americo Martins 121	5819 / 1	704,33	880,41
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799494	OPE8483	19/01/2017	17:40:17	Rua Americo Martins 121	5835 / 0	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO RESENDE DIAS	AG02087224	HJB0375	31/01/2017	12:33:08	Avenida Primeiro De Junho Debaixo Do Viaduto FrancISCO MACHADO GONTIJO SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO ZEFERINO	AG01800212	HJL2622	30/12/2016	10:25:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS FERNANDO TEODORO	AG01787975	HBH4382	30/12/2016	16:54:00	Rua Goias 340	6530 / 0	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE FERREIRA	AG02086615	HBD7604	20/01/2017	15:04:37	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE FERREIRA	AG02085869	HBD7604	23/01/2017	14:24:49	Rua Pernambuco 97	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO ALVES	AG02085937	DKD3607	23/01/2017	14:41:14	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
CAROLINE ARAUJO MENDONCA	AG02086257	HNF7432	26/01/2017	15:49:09	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7633 / 2	234,78	293,47
CASSIUS MARCELO RIBEIRO	AG02087156	OZH7540	01/02/2017	10:05:35	Avenida 7 De Setembro 1406	5487 / 0	156,18	195,23
CELSO GOMES NETO	AG02086542	HGZ3680	26/01/2017	15:16:24	Avenida Parana 555	7633 / 2	234,78	293,47
CELSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02085836	GUS5460	17/01/2017	15:25:37	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
CEZAR ALEXANDRE DE FREITAS	AG02084868	GMH9684	23/01/2017	09:34:14	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CHARLES ANTONIO DE SOUSA	AG02084879	GXX9732	25/01/2017	08:01:12	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
CIBELE CRISTINA RAMOS	AG02086727	GOR4742	26/01/2017	15:22:14	Avenida Vinte E Um De Abril 496	5541 / 2	156,18	195,23
CICERO ADAO DA SILVA	AG01793771	HBC3063	01/01/2017	10:20:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
CINTIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	AG02085883	HDT8967	26/01/2017	16:11:18	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
CINTIA NOGUEIRA MAIA CLEMENTINO	AG02086820	OXJ4595	27/01/2017	11:31:08	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2	156,18	195,23
CINTIA PIASSI GOMES	AG02084088	PXO1980	12/01/2017	15:00:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02086730	HMA5969	27/01/2017	10:51:33	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
CIRIO DE FREITAS	AG02086277	NYD4123	01/02/2017	09:58:23	Rua Bahia Oposto Numero 667 Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CIRO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02086121	HHH6689	21/01/2017	12:41:22	Avenida Parana 3529	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDENICE DE FATIMA MELO E SANT	AG02085601	HOA6417	25/01/2017	15:55:50	Rua Joao Morato De Faria 122	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDIA SOARES RODRIGUES	AG02084900	HKW8984	27/01/2017	17:21:33	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI CAMPOS PINTO	AG02086907	PWV1274	31/01/2017	18:24:14	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDINEY ANTONIO LEITE DA SILVA	AG00516721	PYH3559	12/01/2017	11:00:00	Rua Goias 1981	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO GOMES GONTIJO	AG02086826	OQU1085	02/02/2017	09:43:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG02085285	HJF5872	20/01/2017	17:03:12	Rua Mato Grosso 488	7366 / 2	104,13	130,16
CLEBER MAIA PINTO COELHO	AG02086540	OQP8185	25/01/2017	18:23:06	Avenida Parana 885	7366 / 2	104,13	130,16
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	AG02086563	GYB4238	01/02/2017	11:17:40	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
CLECIENE VIEIRA RODRIGUES	AG00516720	GQY5996	10/01/2017	06:15:00	Av Jk Com Rua Maria Lurdes Teixeira Sn	6050 / 1	234,78	293,47
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG02086811	HMQ4378	27/01/2017	10:34:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
CLEITON ALEXANDER SILVA DUARTE	AG02087206	LCN0088	26/01/2017	18:20:35	Avenida Parana Centro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CLEITON MOURA SILVA	AG02087011	HEV4139	01/02/2017	08:17:23	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
CLEITON MOURA SILVA	AG02087012	HEV4139	01/02/2017	08:17:49	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	7064 / 0	234,78	293,47
CLEO AUGUSTO CARDOSO	AG02087029	HJI5814	06/02/2017	13:22:10	Avenida Parana Sem	5550 / 0	104,13	130,16

RABELO					Nume			
CLEUBA DE OLIVEIRA B. GONCALVES	AG01783342	OPB8807	12/01/2017	16:00:00	Rua Goias 1284	7366 / 2	104,13	130,16
CLEUNICE APARECIDA COSTA SOUZA	AG01794479	PXL3426	06/01/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5452 / 4	156,18	195,23
CLEUSA CAETANO	AG02086619	GNN4162	25/01/2017	11:52:42	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLEUSA CAETANO	AG02084293	GNN4162	24/01/2017	15:28:20	Avenida Getulio Vargas Oposto Numero 885 Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
CLEYTON ANTONIO DIAS	AG02087132	HVF4201	26/01/2017	08:19:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	AG02085187	PYY1769	23/01/2017	15:32:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	156,18	195,23
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AG02087225	HEK9207	31/01/2017	15:17:02	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	104,13	130,16
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG02086349	PVF3605	27/01/2017	17:19:45	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANE VASCONCELOS AMARAL	AG02086736	HDQ6391	30/01/2017	14:50:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AG02086130	OMD8199	23/01/2017	11:35:06	Avenida Vinte E Um De Abril 610	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANO RIBEIRO GABRIEL	AG02084182	HEW2213	20/01/2017	11:19:50	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	AG02086422	ALH9782	21/01/2017	11:22:02	Rua Goias 237	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTINA DOS REIS VIANA FERNANDE	AG02085280	OQE7416	19/01/2017	15:00:12	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTINA LOPES DIAS BREZOLINI	AG02085953	HAM6348	25/01/2017	18:19:29	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2	104,13	130,16
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG02086143	HJN6841	25/01/2017	09:58:36	Rua Paraiba 483	5541 / 2	156,18	195,23
DAISE LUZIA OLIVEIRA GIANASI	AG02085817	HML4443	12/01/2017	17:36:13	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL DAVID FERREIRA	AG02085184	HOC8704	21/01/2017	10:09:18	Rua Minas Gerais 351	7633 / 2	234,78	293,47
DANIEL FARIA CAMPOS	AG02084184	OQI9394	20/01/2017	11:38:26	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL FARIA CAMPOS	AG02085484	OQI9394	23/01/2017	15:11:30	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL FONTES OTONI	AG02086223	PVW1399	18/01/2017	10:51:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1	234,78	293,47
DANIEL MIRANDA COELHO DA SILVA	AG02086318	PWL2700	23/01/2017	10:49:30	Avenida Vinte E Um De Abril 924	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AG02086357	HMQ4412	31/01/2017	14:58:12	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5185 / 1	156,18	195,23
DANIELLA PARDINI	AG02085945	GYQ2371	24/01/2017	17:20:02	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
DANTON EDUARDO DA COSTA	AG01793301	HGZ3027	03/01/2017	22:03:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	6530 / 0	156,18	195,23
DANUZA MONICA DE SOUZA DINIZ	AG02085378	GWU3050	16/01/2017	12:03:03	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DAVID ESTEVES DA COSTA	AG00521598	GWP5736	16/01/2017	08:55:00	Avenida Brigadeiro Cabral 57	5185 / 1	156,18	195,23
DAVID GOMES BORGES	AG01793420	PUF8757	10/01/2017	13:02:00	Espirito Santo 20	7366 / 2	104,13	130,16
DAVID JUNIO REZENDE	AG02087123	PWF1325	23/01/2017	09:19:52	Rua Rua Do Cobre Com Av Governador Magalhaes Pinto SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
DAVID MARCAL PEREIRA	AG02086227	GOK6525	18/01/2017	18:06:44	Avenida Primeiro De Junho Com Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DAVIDSON DAVID DA SILVA VIEIRA	AG02086347	HGH6209	27/01/2017	17:04:49	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
DEDETIZ. DESENTUP.DIVIREDE LTDA	AG02086541	HCU1891	26/01/2017	15:08:04	Rua Rio De Janeiro 98	7633 / 1	234,78	293,47
DEVACI PINTO GONTIJO	AG02085874	HFA1944	24/01/2017	10:45:37	Rua C Joao Notini Oposto36	5550 / 0	104,13	130,16
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG02084799	HIP0639	13/01/2017	18:09:09	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
DIEGO LOPES REIS	AG02086230	HNP1179	18/01/2017	18:23:02	Avenida Primeiro De Junho Com Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO SOUSA SERRA	AG02086803	ANZ5854	26/01/2017	17:42:25	Rua Mato Grosso 460	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO WILLIANS FERREIRA	AG02085972	FAJ2344	30/01/2017	15:33:24	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
DIONATHAN LUCAS TAVARES	AG02086344	FGP3719	27/01/2017	15:08:35	Rua Goias 344	7366 / 2	104,13	130,16
DIRCEU SOARES	AG02084847	HLA0517	16/01/2017	15:47:18	Rua Cel Joao Notine 331	5550 / 0	104,13	130,16
DIVIGRAN DIST DE GRANITOS LTDA	AG02087209	PVA1492	26/01/2017	18:28:02	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2	104,13	130,16
DIVINO BARROS VIEIRA	AG02086022	OPU8696	18/01/2017	19:40:12	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0	156,18	195,23
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG02086460	OQE4181	01/02/2017	12:34:30	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG02086718	OQW0074	25/01/2017	16:13:01	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DJALMA VINHAL RIBEIRO	AG02084098	HDF4360	18/01/2017	11:20:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PAIVA	AG02086713	GQY9988	24/01/2017	17:00:52	Rua Pernambuco 239	5185 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS MAURICIO H. SANTOS	AG02086150	OPW1207	25/01/2017	10:56:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2	156,18	195,23
DUCARMO DO NASCIMENTO CANEDO	AG02086352	FAS8528	31/01/2017	11:05:26	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
EDER WILSON SIQUEIRA	AG02086620	GTF5357	30/01/2017	08:31:28	Rua Goias 1263	5541 / 1	156,18	195,23
EDGAR VAZ DA SILVA	AG02086151	OPT7709	25/01/2017	10:59:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
EDIRLENE SEVERINO NUNES RODRIGUE	AG01799499	GVU7993	22/01/2017	16:35:04	Rua Pitangui 291	6530 / 0	156,18	195,23
EDMAR APARECIDO RODRIGUES	AG02086134	OQT0115	24/01/2017	17:04:46	Avenida 1 De Junho Centro 570	5541 / 7	156,18	195,23
EDMUNDO ALVES DE MOURA	AG02084500	HAM1662	25/01/2017	16:32:08	Avenida 7 De Setembro	5541 / 2	156,18	195,23

NETO					628			
EDNA ANTONIA RODRIGUES	AG02087204	GOW2434	26/01/2017	09:55:52	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
EDSON RODRIGUES AFONSO	AG01783343	HLA1628	12/01/2017	16:53:00	Rua Castro Alves 1410	7366 / 2	104,13	130,16
EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	AG02086350	HJA6756	27/01/2017	17:53:23	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG02085948	HMZ2516	25/01/2017	09:18:25	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541 / 4	156,18	195,23
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG02086516	OOY5075	18/01/2017	10:24:09	Avenida Primeiro De Junho 167	5541 / 2	156,18	195,23
ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AG02086363	OXA5296	31/01/2017	15:27:44	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 832 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG02086526	HMQ4990	20/01/2017	16:42:45	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2	156,18	195,23
ELAISE DA SILVA PACHECO	AG02086341	HCV2568	27/01/2017	11:56:11	Avenida Primeiro De Junho 179	5460 / 0	104,13	130,16
ELENE MARIA DE JESUS SANTOS	AG02085837	HIP0706	19/01/2017	10:17:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 199	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANA EDNA DA SILVA	AG02084862	GYO2061	21/01/2017	10:03:19	Avenida Vinte E Um De Abril 370	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE APARECIDA MARCOLINO SILVA	AG02086560	GTG4777	30/01/2017	15:46:52	Avenida 21 De Abril 931	5541 / 2	156,18	195,23
ELIAS DE ASSIS GOMES	AG01794863	GYX5189	11/01/2017	12:00:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ELIENE DINIZ SANTOS PEREIRA	AG02086903	HLJ9571	30/01/2017	18:26:25	Rua Goias 1386	7366 / 2	104,13	130,16
ELIETE APARECIDA TAVARES	AG00516695	GXT3480	03/01/2017	17:14:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
ELIETE MARIA DE SOUZA	AG02084180	OQH1563	20/01/2017	09:22:28	Avenida Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
ELIO ALVES VIEIRA	AG02084595	OPX3598	18/01/2017	11:43:50	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ELIZABETE DAVID DE MATTOS SICHIERI	AG02086522	ORB9343	20/01/2017	15:02:03	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2	156,18	195,23
ELIZABETH FERREIRA ALVES	AG02085055	JYG3964	02/02/2017	17:30:12	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	7366 / 2	104,13	130,16
ELIZANGELA APARECIDA COSTA	AG02085971	HJV5979	30/01/2017	09:35:07	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
ELIZANGELA MATOS RODRIGUES	AG00517572	HIP7901	09/01/2017	21:30:00	Rua Minas Gerais Com Sete De Setembro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG02087014	OWQ8516	01/02/2017	15:24:22	Rua Minas Gerais 15	5460 / 0	104,13	130,16
ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	AG02087135	HEU5414	26/01/2017	11:52:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
ELMO DONIZETE VAZ	AG02087300	HDI7603	17/02/2017	11:40:39	Praca Dom Cristiano 382	5665 / 0	104,13	130,16
ELMO DONIZETE VAZ	AG02087190	HDI7603	10/02/2017	12:45:04	Rua C Joao Notini 1520	5592 / 0	104,13	130,16
ELOISA DE OLIVEIRA DOMINGOS	AG02084298	PUB3883	25/01/2017	15:10:18	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ELVIS JULIANE GONCALVES	AG02085866	HID6045	21/01/2017	10:58:13	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2	156,18	195,23
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AG02087147	AWU3816	30/01/2017	12:39:51	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
EMERSON CLEBER ALVES	AG02085921	EJK5774	16/01/2017	16:10:09	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1094	5460 / 0	104,13	130,16
EMILIANE APARECIDA L.DOS SANTOS	AG01800213	GOI3036	30/12/2016	11:16:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0	156,18	195,23
EMILIO FAGNER DA SILVA	AG01800931	KOT5185	30/12/2016	21:31:00	Av Gov Mag Pinto 345	6530 / 0	156,18	195,23
ERIKA CONCEIAO BEIRIGO	AG02086828	HCU0596	02/02/2017	10:14:19	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ERNESTINA MARIA F. RIOS OLIVEIRA	AG02086419	HGZ2345	20/01/2017	16:32:44	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
EROS AUGUSTO BUENO ALVIM	AG02085900	PUV2548	01/02/2017	15:26:49	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	156,18	195,23
EXDIL EXPRESO DIVINOPOLITANO LTDA	AG02085910	HDI7827	12/01/2017	18:23:54	Rua Goias 304	5665 / 0	104,13	130,16
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	AG02086402	PXW9916	16/01/2017	11:25:44	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
FABIO DE ASSIS PEREIRA	AG02086454	HBA1571	31/01/2017	16:59:34	Avenida Parana 850	5185 / 2	156,18	195,23
FABRICIO DA CUNHA SOARES	AG01794859	HIL1968	05/01/2017	12:47:00	Rua Sao Paulo Com Rua Parana Sn	7366 / 2	104,13	130,16
FABRICIO EDUARDO SOUZA	AG02086806	OPB8618	27/01/2017	10:07:38	Rua Sao Paulo 704	5541 / 2	156,18	195,23
FABRICIO FARIA DE OLIVEIRA	AG02086709	OLS6402	24/01/2017	12:09:47	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
FABRICIO FURTADO ALVES	AG02086268	OQF0760	27/01/2017	10:46:03	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FELIPE DINIZ DA FONSECA	AG01794860	OPB4362	06/01/2017	19:15:00	Rua Castro Alves Com Rua Carbonita Sn	6530 / 0	156,18	195,23
FELIPE ROCHA DA SILVA SANTOS	AG01805439	NYB1178	11/01/2017	13:04:00	Avenida Parana 987	7366 / 2	104,13	130,16
FELIPE TOLEDO DE SOUSA	AG02086829	GWS1557	02/02/2017	12:03:06	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	AG02085283	GZO1530	19/01/2017	17:54:38	Avenida Parana 964	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDO CESAR GOMES	AG02084853	HGZ4412	19/01/2017	17:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO H. TEIXEIRA VILELA	AG02087116	ETB7303	21/01/2017	10:38:04	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO JUNIO SANTOS	AG02087326	GXO2115	31/01/2017	14:56:44	Rua Rio Grande Do Sul 974	7633 / 1	234,78	293,47
FGA ENGENHARIA LTDA	AG02085182	PXB5312	21/01/2017	10:27:30	Rua Minas Gerais 330	5541 / 2	156,18	195,23
FILIPE COSTA SILVA	AG02086325	HMQ5945	24/01/2017	15:19:58	Rua Minas Gerais 589	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG02086273	HKC3239	27/01/2017	11:20:16	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIR	AG02086335	PVT0944	26/01/2017	15:23:18	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 1	156,18	195,23
FLAVIA STELA DIMAS LEMOS DINIZ	AG02085467	PUL3635	19/01/2017	14:25:51	Rua Minas Gerais 555	5541 / 1	156,18	195,23
FLAVIO COSTA SANTOS	AG02086510	LAC6481	17/01/2017	17:54:05	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	AG02085618	HBY9937	30/01/2017	12:09:42	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 2	234,78	293,47
FLAVIO MARCELO FERNANDES	AG02086437	NFI4365	25/01/2017	16:28:54	Rua Paraiba 553	5185 / 1	156,18	195,23
FLORA MAINA FONSECA CIPRIANO	AG02085497	GZS4147	27/01/2017	14:39:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 2	156,18	195,23

FORMATAR CONSULTORIA EMPRESARIAL	AG01794186	HMF7322	12/01/2017	21:30:00	Antonio Olimpio De Moraes 858	5487 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO ALBUQUERQUE NETO	AG01799795	GSX0090	12/01/2017	15:28:02	Rua Minas Gerais 655	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO VAZ DA SILVA	AG02085939	PWX5742	23/01/2017	17:27:45	Rua Mestre Rangel 591	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISMAR DA COSTA LENTZ	AG02086720	GXG5691	25/01/2017	17:15:47	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
FRANCISO DA SILVA LEITE	AG01800360	HBR7154	22/01/2017	21:30:00	Rua Das Nacoes 110	6530 / 0	156,18	195,23
FUED ALI LAUAR	AG02086438	HIF3643	25/01/2017	16:35:12	Rua Rio De Janeiro 748	5487 / 0	156,18	195,23
GABRIEL FELIPE DE FARIA OLIVEIRA	AG01787527	HMP9127	14/01/2017	22:19:00	Rua Goias 390	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	AG02086802	OQK0936	26/01/2017	15:59:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIEL MARCIO DE ANDRADE	AG02086612	GVL1400	20/01/2017	14:30:23	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
GABRIELA ALVES CORDEIRO LARA	AG02085929	HKI1749	19/01/2017	17:50:13	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AG02085199	HOG4715	26/01/2017	15:46:35	Avenida Primeiro De Junho 544	5193 / 0	234,78	293,47
GEANNY RAFAELA MARCHIORI	AG01800186	KGF1529	30/12/2016	19:38:00	Avenida Jk 1580	6530 / 0	156,18	195,23
GEISLA FRANCA	AG02086126	HIP0613	23/01/2017	10:38:12	Avenida Vinte Um De Abril 894	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO ANGELO DE ANDRADE	AG02087401	JTU4515	01/02/2017	15:29:37	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AG02085975	GXI0393	31/01/2017	11:15:12	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
GIANI GOMES GONTIJO	AG02085614	JGQ3304	30/01/2017	09:07:31	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG02086814	PXM1451	27/01/2017	10:53:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GILBERTO ANTONIO FERREIRA	AG02086209	OQU8770	13/01/2017	18:02:13	Rua Goias 1358	7625 / 2	234,78	293,47
GILBERTO RIBEIRO LIMA	AG02084587	OMG7165	17/01/2017	18:20:41	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GILIARDE DE SOUZA	AG02084859	HIP0896	21/01/2017	09:51:33	Avenida Vinte E Um De Abril 360	5541 / 2	156,18	195,23
GILMAR CANDIDO GONCALVES	AG02085960	HMB2332	26/01/2017	15:14:28	Rua Paraiba Oposto Numero 32 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GILMAR EMIDIO CORREIA	AG02087107	KDH4429	20/01/2017	14:54:06	Rua Goias 219	5541 / 1	156,18	195,23
GILMAR LUCAS MARTINS NOGUEIRA	AG02087201	HMQ4394	25/01/2017	18:33:03	Avenida 1 De Junho 112	6050 / 1	234,78	293,47
GILMAR SOARES XAVIER	AG02086250	PUA9640	26/01/2017	14:21:06	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2	234,78	293,47
GIOVANNI PEREIRA DA SILVA	AG02085479	OWR4621	21/01/2017	10:57:38	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
GISELE VAZ SILVA	AG02086253	GYL5745	26/01/2017	14:50:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1	234,78	293,47
GISELIA LUSIA MASCARENHAS DE MELO	AG02085185	OPY9040	23/01/2017	15:22:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
GISLENE MARIA RAFAEL	AG02085003	GQU1291	22/01/2017	17:25:06	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1	156,18	195,23
GLEICE ALVARENGA PINTO DE CASTRO	AG02086360	EQX6422	31/01/2017	15:11:02	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GLEISON ALVES DA SILVA	AG02085952	GZJ7475	25/01/2017	17:50:00	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2	104,13	130,16
GLOBAL TEMPER IND E COM DE VIDRO	AG02084883	OLR5980	25/01/2017	09:13:13	Rua Pernambuco 1497	7633 / 2	234,78	293,47
GRACIELE G DUARTE ORCINE	AG02086152	GYC7109	25/01/2017	11:02:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG00098354	HHU3647	13/01/2017	16:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1640	6050 / 2	234,78	293,47
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	AG01800933	HBC3617	31/12/2016	00:10:00	Rua Durval Vasconcelos 260	7030 / 1	234,78	293,47
GUILHERME FERREIRA F. DE MELO	AG02087111	PUV2231	20/01/2017	17:00:08	Rua Paraiba 1411	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA	AG02085295	PWZ4196	25/01/2017	16:11:38	Avenida 7 De Setembro 787	5541 / 1	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE FONSECA SILVA	AG02084586	GWS2692	17/01/2017	12:41:02	Rua Minas Gerais 813	7633 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO FELIPE SALOME	AG02085864	OOX9540	21/01/2017	10:46:15	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO GONTIJO TAVARES	AG02087310	HNY2907	26/01/2017	17:35:00	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG02085272	PUU3359	17/01/2017	17:47:31	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1	234,78	293,47
HASLEY COSTA E SILVA	AG02086435	NSE7603	25/01/2017	14:46:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
HELENO GERALDO PEREIRA	AG02086719	GOZ2201	25/01/2017	16:56:44	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS	AG02084598	PUB1317	23/01/2017	10:48:38	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
HELIO ANTONIO DE BRITO	AG02087403	JED1341	01/02/2017	15:31:53	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	156,18	195,23
HELOISA GUIMARAES DA CRUZ	AG02086242	GPU7548	23/01/2017	18:07:20	Avenida Parana 904	5185 / 2	156,18	195,23
HELOISA HELENA SILVA RODRIGUES	AG01800214	HLN3288	30/12/2016	11:48:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	7633 / 1	234,78	293,47
HELTON CASSEMIRO MARCONDES	AG02086221	PUB6448	18/01/2017	08:03:52	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
HERON CARVALHO FARIA	AG02085871	HKB2128	23/01/2017	15:39:41	Rua Goias 309	5541 / 7	156,18	195,23
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG02085876	HIR1991	25/01/2017	15:11:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais Aolado73	5541 / 2	156,18	195,23
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02084471	HMQ4141	19/01/2017	09:59:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2	156,18	195,23
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02086708	HMQ4141	23/01/2017	11:45:51	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
HILTON GUIMARAES	AG02085881	OPO8853	26/01/2017	15:59:37	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
HUMBERTO CAMILO DE OLIVEIRA	AG00516612	KVB4033	09/01/2017	05:40:00	Parana 2400	6530 / 0	156,18	195,23
IAGO BRUNO DE OLIVEIRA	AG02086029	HER2568	06/02/2017	14:20:41	Rua Itambegoias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AG02086346	HAO2078	27/01/2017	15:32:17	Rua Goias 406	7366 / 2	104,13	130,16
IDIA PAULA GONTIJO	AG02086330	HGZ2495	25/01/2017	17:01:26	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
IGOR RODRIGUES DA SILVA	AG02086901	LCS3147	27/01/2017	15:29:58	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
INERIA APARECIDA DE SOUSA	AG02086810	PWU1192	27/01/2017	10:27:26	Rua Sao Paulo Sem	5541 / 2	156,18	195,23

RIOS					Nume			
INOVAR INDUSTRIA DE ESQUADRIAS L	AG02085574	OMB3056	13/01/2017	16:14:44	Rua Pernambuco Com Rua Para Sem Nume	6947 / 1	156,18	195,23
INSTALADORA VITATELA LTDA	AG02085251	HHP6183	12/01/2017	14:35:48	Rua Goias 1129	7633 / 2	234,78	293,47
ISABELA CHIARINI PENA SILVA	AG02086340	OQO5651	26/01/2017	17:28:37	Rua Goias 381	5541 / 1	156,18	195,23
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	AG02085892	OQF8347	30/01/2017	14:08:08	Rua Goias 1285	7633 / 2	234,78	293,47
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02085480	OWL4530	21/01/2017	11:05:41	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 2	156,18	195,23
ITAMAR DA SILVEIRA	AG02087124	ATY5357	23/01/2017	09:37:28	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
IVA ALVES RIBEIRO	AG02086518	OQA8884	20/01/2017	14:32:17	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	156,18	195,23
IVANILDE CAETANO MOREIRA	AG02085899	KHQ6927	01/02/2017	15:24:23	Rua Sao Paulo 7	5541 / 2	156,18	195,23
IVO DOMINGOS DA SILVA	AG02085607	PUJ6869	27/01/2017	09:58:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JADER CARLOS DA CRUZ MEDEIROS	AG00516881	OPS2800	13/01/2017	11:23:00	Rua Guape Com Jose De Alencar Sn	6181 / 0	156,18	195,23
JAIR LIBERIO TELES	AG02085974	GYS0675	30/01/2017	16:45:18	Rua Goias 699	5193 / 0	234,78	293,47
JAKELINI APARECIDA DOS SANTOS	AG02086630	GXC0902	31/01/2017	11:20:17	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
JAMES LUCARD ANDRADE	AG02085619	MCC1343	31/01/2017	10:12:54	Rua Goias Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JANUARIO ALVES DE FARIA	AG02085855	HOH7800	20/01/2017	11:10:18	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2	104,13	130,16
JEREMIAS HENRIQUE SALVADOR	AG01793773	HNP1480	01/01/2017	11:00:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG02087140	HAM0155	27/01/2017	15:55:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG02087150	HAM0155	31/01/2017	10:56:42	Rua Rio Grande Do Sul 425	5541 / 2	156,18	195,23
JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO	AG02086247	IAJ9999	25/01/2017	16:12:27	Rua Minas Gerais 480	5541 / 2	156,18	195,23
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	AG02087402	GVR0728	01/02/2017	15:30:24	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA DA SILVA	AG02087133	HLJ4557	26/01/2017	09:05:19	Avenida Jk 1711	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA ESTEVES	AG02086604	HIP5621	17/01/2017	14:39:09	Avenida Autorama 701	5878 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02086738	HLS0717	31/01/2017	10:25:35	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JOAQUIM MEDEIROS DE OLIVEIRA	AG01793331	HNR6773	11/01/2017	11:45:00	Avenida Parana 697	5380 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	AG02085186	PVM8630	23/01/2017	15:25:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
JOEL AMBROSIO COSTA COELHO	AG02086145	PUK9213	25/01/2017	10:11:23	Rua Paraiba 436	5541 / 2	156,18	195,23
JOELMA APARECIDA DA S. FERREIRA	AG01794477	HAF1010	06/01/2017	00:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0	156,18	195,23
JONAS LOPES DE FREITAS	AG02087119	HDF3295	21/01/2017	11:32:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7625 / 1	234,78	293,47
JONATHAN RODRIGUES CAETANO	AG02084886	HCU3339	25/01/2017	09:32:25	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DE SOUSA	AG02087143	PXJ7643	27/01/2017	16:14:25	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO ALVES MELO	AG01793453	PXR5351	07/01/2017	14:11:00	Avenida Gabriel Passos Com Brigadeiro Cabral Sn	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE BAZILIO NETO	AG02086147	GSP8849	25/01/2017	10:20:51	Rua Paraiba 488	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS FILHO	AG02084094	PUP4583	17/01/2017	11:37:43	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE CLEMENTINO GOMES	AG01794324	HAM2166	09/01/2017	15:30:00	Rua Itamarandiba 460	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE FERREIRA GONCALVES DE FARIA	AG02086533	HFA2443	23/01/2017	14:51:00	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO PIRES FILHO	AG01783344	PWG9471	28/01/2017	14:35:00	Avenida Jk 1620	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO DA SILVA	AG02086559	HAM3978	30/01/2017	15:38:44	Rua Paraiba Com Travessa Oswaldo Cruz Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO DE ANDRADE	AG02086133	HNX5791	24/01/2017	15:26:29	Avenida Getulio Vargas Centro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO DE MORAIS	AG02084888	PWF1214	25/01/2017	09:45:02	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA	AG01800936	GKZ7916	31/12/2016	00:06:00	Rua Durval Vasconcelos 260	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA DE BESSA	AG02085379	HFP9725	16/01/2017	12:06:25	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE NILSON CAMARGOS	AG01793770	HBC2922	01/01/2017	10:40:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG02084852	GNG3443	19/01/2017	17:11:08	Rua Rio Grande Do Sul 558	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG02085275	GNG3443	18/01/2017	14:27:56	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE OVIDIO CRUZ FIDELIS	AG02085958	GWI4872	26/01/2017	14:57:22	Avenida Getulio Vargas 825	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE PENHA SILVA	AG02087120	PVK6402	21/01/2017	11:38:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE ROBERTO AMARO	AG02086552	GWS0687	27/01/2017	14:58:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ROGERIO ALVES FERREIRA	AG02086106	HAT0310	21/01/2017	08:44:09	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	5185 / 2	156,18	195,23
JOSE ULISSES DE REZENDE	AG02087158	HJI9558	02/02/2017	14:44:36	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE VICTOR DE MIRANDA BARBOZA	AG02087328	GQG1139	31/01/2017	18:21:09	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
JOSE WILSON TEIXEIRA	AG02086420	GLG3509	20/01/2017	17:31:34	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG02085612	DSJ6612	27/01/2017	12:02:29	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JOSELITO DE ASSUNCAO	AG02087311	HFW5763	26/01/2017	17:50:16	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSIANE RODRIGUES CACHOEIRA	AG02085842	HLS0201	19/01/2017	11:35:17	Rua Minas Gerais Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
JUAREZ APARECIDO PEDROSA	AG02086534	PVC2135	23/01/2017	14:53:43	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AG02084485	GUP1854	21/01/2017	11:05:58	Rua Goias Centro 1025	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANA ALCANTARA MOREIRA	AG01805436	HMQ4728	11/01/2017	12:44:00	Avenida Parana 1002	7633 / 2	234,78	293,47

JULIANA CARLA DA SILVA	AG02087831	HCU2643	16/02/2017	12:52:57	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0	104,13	130,16
JULIANA COELHO	AG01793419	OPD0794	10/01/2017	07:18:00	Rua Pitangui Com Elisa Pinto Do Amaral Sn	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANA HELENA DE BESSA	AG02086017	GTM7939	15/01/2017	22:01:46	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0	156,18	195,23
JULIANA MARA FLORES BICALHO	AG02086155	PVF9844	25/01/2017	11:15:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA MARIA DE ANDRADE	AG02087165	HEU3953	02/02/2017	17:27:59	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	AG01794344	HNP1581	31/12/2016	02:40:00	Rua Primeiro De Junho 971	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANE TAVARES SILVA RIBEIRO	AG01793327	HEF6331	01/01/2017	10:30:00	Rua Pernambuco 523	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANO SILVA ANDRADE	AG02086117	HKP6432	21/01/2017	11:38:31	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO C FERNANDES DO NASCIMENTO	AG02086741	HFE2421	31/01/2017	15:27:11	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AG02086219	PXK3559	16/01/2017	16:06:32	Rua Goias 1323	5541 / 2	156,18	195,23
JULIO CESAR RODRIGUES	AG02086359	GZJ7968	31/01/2017	15:08:23	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JUNISMAR DA SILVA	AG02086118	HID5254	21/01/2017	11:59:58	Rua Caratinga 492	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIVAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02086451	OMF7603	30/01/2017	17:44:17	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
JURACI JOSE DOS REIS	AG01793769	HCC6279	01/01/2017	14:20:00	Pernambuco 523	5185 / 1	156,18	195,23
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG01800170	JNC8567	04/01/2017	20:37:00	Rua Goias Sn	6530 / 0	156,18	195,23
KARINA DE SOUZA DIAS	AG02086622	HAM2467	30/01/2017	10:22:27	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2	156,18	195,23
KARINA FERNANDA DE MORAIS	AG02087008	HKW1683	31/01/2017	12:00:04	Rua Minas Gerais 435	5541 / 1	156,18	195,23
KATIA APARECIDA BARRETO PIRES	AG02084794	HCU2541	12/01/2017	10:02:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
KEILA LUCIA RODRIGUES	AG02086109	HMK9914	21/01/2017	09:27:43	Rua Goias 2955	6858 / 0	104,13	130,16
KELCY CRISTIANE CRISOSTOMO ASSIS	AG02086436	MVG1288	25/01/2017	15:02:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	104,13	130,16
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG02085606	HFF9067	27/01/2017	09:55:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
KELLEY VIVIAN TEIXEIRA	AG02085938	HMQ3262	23/01/2017	14:42:29	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AG02086202	GYO3850	13/01/2017	14:47:41	Rua Goias 925	5541 / 2	156,18	195,23
KENIDES JUNIOR FARIA	AG02084484	HAR3895	21/01/2017	10:55:43	Rua Goias Centro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02086157	HIB6275	25/01/2017	15:01:42	Avenida 7 De Setembro 1310	7633 / 1	234,78	293,47
LAERCIO DE ALMEIDA COUTO	AG01801026	HGY8566	19/01/2017	22:41:00	Rua Frei Leao Rodrigues 541	5410 / 0	104,13	130,16
LARISSA DE CASSIA GUERRA	AG02086543	OWY9429	26/01/2017	15:46:37	Avenida Castro Alves 750	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA NOGUEIRA SILVA	AG02087110	OWY1214	20/01/2017	15:51:41	Rua Goias 309	7633 / 1	234,78	293,47
LAURA MARIANA ESTEVES S. E SILVA	AG01800204	GVX7419	30/12/2016	08:35:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0	156,18	195,23
LAURA SILVA PROCOPIO	AG02085887	HGY9010	27/01/2017	15:24:52	Rua Santo Antonio 451	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ADOLFO MAGALHAES	AG02087336	GXT8912	01/02/2017	17:27:01	Rua Rio De Janeiro 1350	5193 / 0	234,78	293,47
LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA	AG02085882	OMA9397	26/01/2017	16:09:57	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0	104,13	130,16
LEANDRO DUARTE DE AZEVEDO	AG02086564	GYM3755	01/02/2017	11:32:33	Praca Pedro X Contijo 21	6530 / 0	156,18	195,23
LEANDRO H DE CARVALHO PINTO	AG02087137	OPR4397	26/01/2017	11:58:45	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO JOSE OLIVEIRA DE LIMA	AG02087301	GWS4304	25/01/2017	16:35:53	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO LOURENCO DIAS	AG00516698	GXB0677	07/01/2017	15:17:00	Avenida Pernambuco 456	6050 / 1	234,78	293,47
LEILA GONCALVES DO AMARAL	AG02085943	HIP0373	24/01/2017	14:02:42	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
LENICE BATISTA LEITE DE MOURA	AG00516467	HAM3827	08/01/2017	17:22:00	Povoado Tamboril Sn	6530 / 0	156,18	195,23
LENITA MARCAL SILVA	AG02086550	HGO9621	26/01/2017	16:10:38	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	156,18	195,23
LEOCI RODRIGUES DOS SANTOS	AG02086128	PUY5969	23/01/2017	10:57:47	Avenida Vinte E Um De Abril 1000	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AG00516699	JHT5125	07/01/2017	09:14:00	Avenida Autorama 191	7366 / 2	104,13	130,16
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AG02086009	JHT5125	14/01/2017	17:21:04	Rua Das Nacoes 111	6530 / 0	156,18	195,23
LEONARDO ANACLETO DOS SANTOS	AG02087130	HNA6093	26/01/2017	08:37:47	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1	156,18	195,23
LEONARDO HENRIQUE FONSECA SOUSA	AG01794185	PVN5770	12/01/2017	21:25:00	Rua Santo Antonio C Av Ant Olimpio De Moraes Sn	5380 / 0	104,13	130,16
LEONARDO REZENDE FERNANDES	AG02086348	HIU1469	27/01/2017	17:05:35	Rua Goias 276	7366 / 2	104,13	130,16
LETICIA AMARAL BENTO	AG02086549	HAM1663	26/01/2017	16:07:36	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA GUIMARAES ALVES	AG02086531	PVE4076	23/01/2017	14:43:10	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LETICIA MORAIS CARDOSO	AG02085867	PYO1590	21/01/2017	11:05:43	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 1	156,18	195,23
LEVY FURTADO DE OLIVEIRA	AG02085920	GWH5267	16/01/2017	15:46:30	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LIDIANE VERONICA CHAGAS	AG02086232	OXH5862	19/01/2017	16:31:15	Avenida 7 De Setembro 1796	5878 / 0	104,13	130,16
LILIAN MARIA DA SILVA	AG02086269	GPX8839	27/01/2017	10:48:43	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LIVIA SAMARA MENDONCA	AG02086703	OPM7897	23/01/2017	11:12:15	Avenida Vinte E Um De Abril 1050	5541 / 2	156,18	195,23
LORENA APARECIDA G. DOS SANTOS	AG02086513	GZB6198	18/01/2017	09:59:07	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2	156,18	195,23
LORENCO AGUIAR	AG01794478	PUJ8585	06/01/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Paraiba Sn	5380 / 0	104,13	130,16
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG02086447	PXO1654	27/01/2017	14:17:38	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG02086641	PXO1654	02/02/2017	18:40:47	Avenida Parana 555	7366 / 2	104,13	130,16

LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG02086515	HEA6020	18/01/2017	10:08:09	Avenida Primeiro De Junho 160	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS DE BARCELOS PINTO	AG02086807	OPZ8387	27/01/2017	10:15:27	Rua Sao Paulo 781	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS EVANGELISTA DIAS	AG02086706	HGS3843	23/01/2017	11:40:36	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	AG01800169	KKZ6380	03/01/2017	19:31:00	Avenida Parana Sn	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS LOURENCO DE ANDRADE	AG02087146	HGP5554	30/01/2017	10:59:41	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS MACIEL CARVALHO DO COUTO	AG02086241	FAH2270	23/01/2017	16:01:21	Rua Rio De Janeiro 700	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIA DOS ANJOS ALMEIDA RABELO	AG02086322	DWD1658	23/01/2017	11:35:38	Avenida Vinte E Um De Abril 656	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANA ASSUNCAO M. TEIXEIRA	AG02085902	HMD8584	12/01/2017	15:26:23	Avenida Primeiro De Junho 167	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG02085863	FQT3996	21/01/2017	09:24:59	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIENIO FRANCISCO DE SOUZA	AG02086327	HBJ9414	24/01/2017	17:08:21	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
LUCIMAR ALVES	AG02086733	OMD2789	27/01/2017	15:14:40	Rua Goias 347	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AG02085813	OPV3069	12/01/2017	16:58:42	Avenida Primeiro De Junho 410	7633 / 2	234,78	293,47
LUIS CARLOS DE FARIA	AG02086613	HLA1241	20/01/2017	14:47:25	Rua Goias 167	5541 / 2	156,18	195,23
LUIS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO	AG02084876	OMF3490	24/01/2017	14:00:48	Rua Mato Grosso 488	7366 / 2	104,13	130,16
LUIS FERNANDO MARTINS	AG02085671	PXW4411	15/02/2017	16:44:33	Rua Minas Gerais 889	5185 / 2	156,18	195,23
LUIS GUSTAVO GONCALVES MELO	AG01793772	GWE2645	01/01/2017	10:10:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO REIS BARNABE	AG02086358	KYZ3125	31/01/2017	15:03:48	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA	AG02087207	OPF5413	26/01/2017	17:45:31	Avenida Parana Centro 740	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE FONSECA PEREIRA	AG02086809	HAU4516	27/01/2017	10:24:17	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ PORFIRIO DE OLIVEIRA CANDIDO	AG02085487	AHS6689	24/01/2017	10:28:18	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	156,18	195,23
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG02086816	AXC3893	27/01/2017	11:12:12	Rua Sao Paulo 496	5541 / 2	156,18	195,23
MAGNO HENRIQUE SILVA ARAUJO	AG00504784	GZJ7231	07/01/2017	18:47:00	Avenida Jk 2300	7366 / 2	104,13	130,16
MAISA DE SOUZA	AG02085300	HMQ3764	25/01/2017	18:05:43	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELA MARCALGOMES	AG02087217	GZX0345	30/01/2017	15:53:41	Rua Parana 905	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELA SILVA CARDOSO	AG02085898	HMQ4120	31/01/2017	17:40:46	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELLA FERREIRA DE SOUZA	AG01801004	PWN8806	30/12/2016	17:10:00	Rua Goias 335	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO ALCANTARA BARBOSA	AG02084285	OQL0622	18/01/2017	15:16:32	Rua Divinopolis 46	5410 / 0	104,13	130,16
MARCELO HENRIQUE SILVA GOMES	AG02086421	HCI3294	21/01/2017	09:30:36	Rua Minas Gerais 180	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELO MUNIZ NUNES RAPOSO	AG02085620	PYL4848	01/02/2017	08:20:38	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCIA APARECIDA MACHADO GONCALV	AG02086633	GQN6590	02/02/2017	14:53:31	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA MARIA MARCAL	AG02086285	GZJ7076	02/02/2017	18:24:05	Avenida Parana 850	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIANO JOSE DA COSTA	AG02085978	KKP5212	31/01/2017	11:47:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	5541 / 1	156,18	195,23
MARCIO CELIO SILVA	AG02087327	PVJ4949	31/01/2017	15:06:54	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIO LUCIO DA COSTA JUNIOR	AG02084846	HAM1940	16/01/2017	15:34:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3	156,18	195,23
MARCIONILIO R. DO NASCIMENTO	AG00516714	GLQ7605	07/01/2017	09:43:00	Rua Leonidas Schwindt 336	6530 / 0	156,18	195,23
MARCO AURELIO DE PAULA	AG02087404	HAG9933	01/02/2017	18:34:09	Rua Sao Paulo 802	5487 / 0	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG02086808	GTD5636	27/01/2017	10:18:46	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS CLAUDIO PITTA TERRA	AG02086625	HLA5446	30/01/2017	10:59:58	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS DE SOUZA SANTANA	AG02084583	HXD5977	17/01/2017	09:42:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS JOSE CAMILO	AG02086304	HLA1783	17/01/2017	09:44:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS JOSE LOPES	AG02085947	HNM2225	24/01/2017	18:00:48	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS OSCAR DE SOUZA	AG02087222	GQW5321	31/01/2017	10:21:48	Rua Goias Oposto Numero 1512 Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MARCOS RIBEIRO SERGIO	AG00516037	HMQ5814	13/01/2017	12:05:00	Avenida Jk 1064	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS TADEU DA SILVA	AG02086636	HJE6736	02/02/2017	15:06:35	Avenida 7 De Setembro 1233	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS TULIO MENEZES VAZ E SOUSA	AG02085473	OWT8634	19/01/2017	15:58:23	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2	156,18	195,23
MARCUS PAULO VAZ	AG02086427	HDX6576	24/01/2017	14:29:13	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARGARIDA MARIA PEREIRA ARCANJO	AG02085951	HMQ5862	25/01/2017	17:32:34	Rua Rio Grande Do Sul Centro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG02084872	GSI3854	23/01/2017	15:29:55	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA QUIRINO CAMARGOS	AG02086159	HCQ1717	25/01/2017	15:45:38	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	AG02087501	HGV1040	14/02/2017	18:04:32	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA BETANIA DE ASSIS	AG02085450	HKQ8365	13/01/2017	11:32:41	Rua Rua Sao Paulo Esquina Com Mato Grosso Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIA MOREIRA S. REZENDE	AG02086548	PXC7066	26/01/2017	16:05:24	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA CELIA NUNES DE SOUSA	AG02087226	PWQ6817	31/01/2017	16:34:09	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA CELIA PEREIRA	AG02086278	HLA1934	01/02/2017	10:36:14	Rua Bahia 628	5541 / 2	156,18	195,23

MARIA CRISTINA BARROS COSTA	AG02086517	HGZ4801	20/01/2017	14:01:59	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG01799794	CNV5246	12/01/2017	15:04:44	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA SANTOS	AG02087151	GRY1043	31/01/2017	10:59:11	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES ADRIANA DIAS	AG02086536	OWK9355	23/01/2017	17:28:48	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUE	AG02085878	GSR6475	26/01/2017	14:41:26	Rua Sao Paulo 312	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DO CARMO ENES DE OLIVEIRA	AG00516711	DGD4627	07/01/2017	10:25:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG02084861	JDV1302	21/01/2017	09:59:49	Avenida Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA EUSTAQUIA DOS SANTOS LOPES	AG02085970	GUJ1510	28/01/2017	11:37:10	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 159	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG02085950	OQM4031	25/01/2017	10:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA JOSE DA SILVA	AG02084092	OPZ5973	17/01/2017	08:44:52	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA LUIZA ALVES CAMTAMOS	AG00517573	HKQ5813	12/01/2017	14:50:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA LUIZA NICODEMOS	AG02085933	HBH2363	21/01/2017	09:50:48	Avenida Vinte E Um De Abril 393	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA MARTA OTONI	AG02087138	HDS4744	26/01/2017	12:02:42	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA ROSA AMARAL E SILVA	AG02086535	GLF3022	23/01/2017	17:15:39	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7366 / 2	104,13	130,16
MARIANA LOURENCO GOMES	AG02084487	OOV5298	23/01/2017	15:39:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5541 / 2	156,18	195,23
MARILEI CANDIDA FERNANDES	AG02086443	HAM0021	26/01/2017	15:52:34	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2	156,18	195,23
MARIO PEREIRA TELES	AG02086259	PUU7971	27/01/2017	10:02:24	Rua Sao Paulo 792	5541 / 2	156,18	195,23
MARIZA ANTUNES DA COSTA	AG02087163	PYR9107	02/02/2017	15:08:02	Avenida 7 De Setembro 1227	5541 / 2	156,18	195,23
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	AG02084889	OXH5531	25/01/2017	09:49:06	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARTA RODARTE NUNES	AG02086401	GZB6429	13/01/2017	15:42:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2	156,18	195,23
MATEUS FONSECA LOPES	AG02085486	HIF8337	23/01/2017	17:33:07	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	AG02085472	DDC0729	19/01/2017	15:37:27	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	156,18	195,23
MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO	AG01793417	GVV7467	11/01/2017	19:30:00	Jk Com Sete De Setembro Sn	6530 / 0	156,18	195,23
MATHEUS LINCOHN VAZ ROD. SILVA	AG02086339	OWJ9512	26/01/2017	17:03:12	Avenida 7 De Setembro 612	7366 / 2	104,13	130,16
MATHEUS SILVEIRA FRANK	AG02086626	ENT1058	30/01/2017	12:40:25	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
MAURICIO BENJAMIN DOS SANTOS	AG02086267	JJB8040	27/01/2017	10:42:17	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MAURICIO MASSAYOSHI YANAGUIMOTO	AG02086342	HHR2000	27/01/2017	14:29:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7366 / 2	104,13	130,16
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AG02087430	HAM1062	2017/2	11:35:49	Rua Goias 1044	5541 / 2	156,18	195,23
MAURO DA SILVA FREITAS	AG02087089	HMQ4003	2017/2	15:18:30	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
MAURO LUCIO BARBOSA	AG00517569	JFW0504	2017/1	21:50:00	Avenida Jk Com Rua Centralina Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MAYCON WILKINSON RIBEIRO	AG02086345	HIP2273	2017/1	15:08:59	Rua Goias 344	7366 / 2	104,13	130,16
MEIRE AMARANTE PERES RODRIGUES	AG02086244	FEX1737	2017/1	14:38:20	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MERYMAR DOS SANTOS BERALDO	AG02086904	JFK3516	2017/1	11:16:50	Avenida Autorama 1400	7633 / 1	234,78	293,47
METALURGICA DECORARTE LTDA - ME	AG02086705	OXA9249	2017/1	11:37:58	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
MICHELE COSTA TEIXEIRA	AG02084881	HGR4390	2017/1	08:17:14	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	104,13	130,16
MICHELINE MARA DA SILVA	AG02085893	HJP0593	2017/1	15:23:18	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MILTON ALEXANDRE PINTO	AG02086731	HLO7440	2017/1	12:39:06	Rua Sao Paulo 500	7633 / 1	234,78	293,47
MOACIR PEREIRA DUARTE	AG02086456	JIY1218	2017/1	18:49:23	Rua Rio De Janeiro 1363	7366 / 2	104,13	130,16
MOISES JEOVA DA SILVA	AG02087106	HLS0894	2017/1	14:51:48	Rua Goias 219	5541 / 1	156,18	195,23
MONICA LACERDA MOTA	AG02086544	EZJ9977	2017/1	15:50:11	Avenida Castro Alves 750	7633 / 1	234,78	293,47
MOZAR ABSALAO BATISTA	AG02085858	GZD0489	2017/1	14:54:05	Avenida Primeiro De Junho 490	5541 / 3	156,18	195,23
MUCIO PEREIRA	AG02085944	HAE0712	2017/1	14:30:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MULTIBANK CONST.E INC.DE IMOVEIS	AG02087117	PXO7200	2017/1	10:22:06	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MURILO ALVES DE SOUZA	AG01783945	GZJ8850	2017/1	13:31:00	Rua Goias 380	6530 / 0	156,18	195,23
NADIA TAVARES COSTA FREITAS	AG02086827	OQY2686	2017/2	10:21:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA FERREIRA DIAS	AG02085270	HIP0175	2017/1	14:58:15	Rua Rio Grande Do Sul 442	7633 / 2	234,78	293,47
NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES	AG02086721	GQY3676	2017/1	17:17:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
NEILON DE ASSIS CESAR	AG02086555	HIQ3514	2017/1	16:36:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
NELZA MANOELINA SILVA	AG02086702	OQS5740	2017/1	11:08:53	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2	156,18	195,23
NERI ANTONIO DA SILVA	AG02087142	HJN3623	2017/1	15:00:28	Rua Rio De Janeiro 1363	7366 / 2	104,13	130,16
NILDOMAR JOSE DE FARIA	AG02086119	HBC2587	2017/1	11:59:09	Rua Caratinga 414	5550 / 0	104,13	130,16
NILMA APARECIDA TAVARES	AG02085957	OQS7604	2017/1	14:52:22	Avenida Getulio Vargas 822	5541 / 2	156,18	195,23
NILSON GUIDO	AG02086120	HDJ2570	2017/1	11:59:00	Rua Caratinga 416	5550 / 0	104,13	130,16
NILZA MARIA MARTINS	AG02086127	OWO2911	2017/1	10:49:10	Avenida Vinte E Um De Abril 936	5541 / 2	156,18	195,23
OSVALDO PEREIRA	AG02085861	GMU5246	2017/1	16:54:31	Rua Amazonas 493	5541 / 1	156,18	195,23
PABLO VINICIUS JOSIAS	AG00516880	HJF9851	2017/1	11:15:00	Avenida Brasilia 580	6530 / 0	156,18	195,23

CAMARGOS								
PALUMA IMOVEIS EIRELI EPP	AG02087221	PWH1559	2017/1	10:11:11	Rua Goias 1477	7366 / 2	104,13	130,16
PATRICIA BOTELHO	AG02086430	EUH5207	2017/1	17:21:24	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA CRISTINA C DOS SANTOS	AG02085376	GVH6767	2017/1	11:55:20	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA DANIELA LOPES SANTOS	AG02085570	HBY5029	13/01/2017	15:22:33	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA PEREIRA VILELA MORAIS	AG02087304	HNE6164	25/01/2017	16:49:11	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 711 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG02085375	OQU6027	2017/1	11:49:32	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PAULA NASCIMENTO COELHO	AG02087212	HOC8129	2017/1	18:39:42	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2	104,13	130,16
PAULA PINTO RESENDE COSTA	AG02087227	PWI5746	2017/1	17:27:40	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO EDUARDO SANTOS	AG02086418	HJL3784	2017/1	16:25:14	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE CABRAL	AG02086716	HAM0963	2017/1	14:59:04	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG02086124	GUL9108	2017/1	10:30:25	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	AG02087118	JEZ1341	2017/1	10:41:12	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG02086233	HCS8364	2017/1	18:17:26	Rua Pernambuco 1031	6530 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE RIBEIRO FREITAS	AG02086338	JIB3796	2017/1	15:36:42	Avenida Vinte E Um De Abril 395	6530 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE SOUZA MARCOLINO	AG02085282	OWP9777	2017/1	17:12:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO PILAR DA CRUZ	AG02086546	GSF3740	26/01/2017	15:57:04	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO SERGIO ROMANZINI	AG02087220	HGZ3402	30/01/2017	17:38:03	Rua Rio De Janeiro Oposto13	5185 / 1	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE COELHO	AG02085941	ODK0922	24/01/2017	08:43:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE SOARES	AG02086237	HNP1297	21/01/2017	12:05:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO IVO CAMPOS DE SOUSA	AG01805576	HMQ4676	25/01/2017	10:13:00	Rua Bom Sucesso 614	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO RAFAEL SOUTO	AG02086528	GQN5080	21/01/2017	11:19:09	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO SANTANA ALVES	AG01794323	DKF5489	07/01/2017	01:50:00	Rua Das Nacoes 111	7366 / 2	104,13	130,16
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG02086424	HCA6320	21/01/2017	12:13:11	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
PHELIPE CARDOSO BORGES	AG02085564	GUZ2400	13/01/2017	11:01:09	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2	156,18	195,23
POLIANA REZENDE CAMPOS CANGUCU	AG02084875	OXF0089	24/01/2017	09:40:48	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL APARECIDO CARDOSO DA CRUZ	AG02086426	GPI1350	24/01/2017	08:23:14	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL COELHO DE MOURA	AG02085611	HNW9802	27/01/2017	11:52:06	Rua Rio De Janeiro 1305	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AG02086252	OPJ8127	26/01/2017	14:46:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 759	7625 / 2	234,78	293,47
RAMON DIORATO MOURA	AG02085965	HKN5042	28/01/2017	09:47:53	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
RAPHAEL HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	AG01805101	DNZ6337	04/01/2017	17:05:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 361	7366 / 2	104,13	130,16
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG02086442	OWL2627	26/01/2017	15:51:05	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2	156,18	195,23
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AG02084585	OXJ4126	17/01/2017	12:29:06	Rua Sao Paulo 731	7633 / 2	234,78	293,47
RAQUEL MACHADO DE ALMEIDA ROCHA	AG02084870	HJL1909	23/01/2017	14:39:27	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
RAUL CESAR PICORELLI FILHO	AG02086131	HDT8578	23/01/2017	11:48:57	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2	156,18	195,23
REGINALDO CARLOS DE FREITAS	AG02085838	EUY0791	19/01/2017	10:25:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	5541 / 2	156,18	195,23
REINOR OLIVEIRA PADUA	AG02086632	KBB1599	02/02/2017	14:47:06	Avenida 7 De Setembro 1170	5541 / 2	156,18	195,23
REJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BATIS	AG02086440	HLP1150	25/01/2017	17:41:10	Avenida 7 De Setembro 1057	7366 / 2	104,13	130,16
RENAN BASSANI PEDROSA	AG02086002	HBF7396	12/01/2017	19:30:39	Rua Inhapim 1200	7056 / 2	104,13	130,16
RENATA AMANDA DA SILVA	AG02086251	GYH0077	26/01/2017	14:43:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2	234,78	293,47
RENATA APARECIDA FILIAIS	AG02086216	HLB7290	16/01/2017	15:29:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
RENATA TAVARES RIBEIRO	AG02087166	PWU5483	02/02/2017	18:01:35	Praca Dom Cristiano 16	7633 / 2	234,78	293,47
RENATO DE SOUZA ROCHA	AG02086629	HGL2932	31/01/2017	11:09:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541 / 2	156,18	195,23
RENATO LEAO OLIVEIRA	AG01793329	HED0559	03/01/2017	16:57:00	Pernambuco 600	6050 / 1	234,78	293,47
RENATO LEAO OLIVEIRA	AG01793328	HED0559	03/01/2017	16:55:00	Pernambuco 600	7099 / 1	156,18	195,23
RENATO MENDES SOARES	AG02087152	OXC2964	31/01/2017	11:00:57	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	156,18	195,23
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	AG02084858	GXY3702	21/01/2017	09:11:11	Avenida Primeiro De Junho 1175	5185 / 1	156,18	195,23
RICARDO ALEXANDRE LOPES DE ALMEI	AG02087122	HJJ7983	23/01/2017	09:52:55	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2	234,78	293,47
RICARDO ALEXANDRE SILVEIRA	AG02087157	OPE3825	01/02/2017	18:21:54	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
RICARDO BOTELHO	AG02086415	HIP0402	20/01/2017	14:42:09	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	156,18	195,23
RICHARD PEREIRA GONCALVES	AG02087139	LCD3672	26/01/2017	12:57:37	Rua Sao Paulo 304	5541 / 1	156,18	195,23
RITA SILVANA DE MENDONCA SILVA	AG01793774	HHL4148	31/12/2016	10:50:00	Pernambuco 523	7099 / 1	156,18	195,23
ROBERTO EUSTAQUIO BARBOSA	AG02087214	HLA2470	30/01/2017	15:20:05	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ROBERTO LUCIO	AG02087332	OPO6620	01/02/2017	15:46:28	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1	156,18	195,23
ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI	AG02086271	GXC0017	27/01/2017	11:01:04	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO APARECIDO ALVES	AG02087324	HMA5874	30/01/2017	19:11:35	Rua Rio De Janeiro 1350	7633 / 2	234,78	293,47
RODRIGO CESAR ROCHA	AG02087229	HMA5941	01/02/2017	09:47:43	Avenida Getulio Vargas 933	7366 / 2	104,13	130,16

RODRIGO CESAR ROCHA	AG02085621	HMA5941	01/02/2017	09:47:39	Avenida Getulio Vargas 933	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO DA SILVA BARROS	AG02084297	OWX4158	25/01/2017	15:03:34	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO FERREIRA CARREGAL	AG02086129	HIK5555	23/01/2017	11:27:53	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO GONCALVES BARCELOS	AG01794320	HMA5542	04/01/2017	19:40:00	Av Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	234,78	293,47
RODRIGO JOSE LASMAR	AG02085896	HHM3773	31/01/2017	10:14:14	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 2	234,78	293,47
RODRIGO SANTOS RIBEIRO	AG02086239	OPT3284	23/01/2017	14:44:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
RODRIGO SILVA OLIVEIRA	AG01800208	BGS4864	30/12/2016	09:45:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0	156,18	195,23
ROGER LUIZ DA SILVA	AG02084597	HAV7701	23/01/2017	10:18:26	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERS MARKIS OKADA	AG02086723	HGA4030	25/01/2017	17:36:46	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
ROMEU ANTONIO FERREIRA	AG02086265	OLU2771	27/01/2017	10:35:18	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ROMEU MASCARENHAS	AG02085976	OQF7761	31/01/2017	11:30:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
ROMULO AMORIM	AG02086521	HNV3455	20/01/2017	14:49:57	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 2	156,18	195,23
ROMULO GONCALVES DE MENEZES	AG02087160	HEL9677	02/02/2017	14:55:45	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2	156,18	195,23
RONALDO GOULART MAGNO	AG02086805	HDM6526	27/01/2017	10:03:45	Rua Sao Paulo 802	5541 / 2	156,18	195,23
RONALDO PEREIRA	AG00516713	JFW3792	07/01/2017	10:55:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0	156,18	195,23
RONALDO RODRIGUES DE CARVALHO	AG02086206	HAM2123	13/01/2017	15:40:27	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541 / 2	156,18	195,23
RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	AG02087333	HLA0860	01/02/2017	15:56:38	Avenida Parana 905	5185 / 1	156,18	195,23
RONEY GONCALVES DA COSTA	AG02085372	HMA5878	16/01/2017	11:01:58	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2	156,18	195,23
ROSANA DOS REIS RIBEIRO GARBAZZA	AG01794861	JNK1919	04/01/2017	12:29:00	Av Parana Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ROSILENE ANDREA DE OLIV. SANTOS	AG02086637	GLI8285	02/02/2017	15:07:47	Avenida 7 De Setembro 1227	5541 / 2	156,18	195,23
ROSILENE APARECIDA SANTOS FONSEC	AG02085569	HJL1201	13/01/2017	15:12:47	Rua Rio De Janeiro 555	5185 / 2	156,18	195,23
ROSIMEIRE MARIA PEREIRA MOURAO	AG02087205	HEF1207	26/01/2017	10:07:18	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
ROSSIO FERREIRA DE ANDRADE	AG02086445	GOZ8502	26/01/2017	16:02:59	Rua Sao Paulo 455	5541 / 2	156,18	195,23
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG01793681	HNC0276	05/01/2017	15:15:00	Av Gabriel Passos Com Rua Campos Sales Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ROZILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02084177	HKG1528	18/01/2017	17:16:14	Rua C Joao Notini 54	7030 / 1	234,78	293,47
RUI DE SOUZA MATOS	AG02084891	DCW2095	25/01/2017	11:27:33	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02085278	ODE2642	18/01/2017	18:04:59	Avenida Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
SAMUEL BOMFIM FERETI	AG02084483	PVO4895	21/01/2017	11:11:16	Rua Goias Centro Sem Nume	6190 / 0	104,13	130,16
SAMUEL CARVALHO DE ARAUJO	AG02084183	GQY0990	20/01/2017	11:22:19	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
SAMUEL RENATO DA SILVA NOGUEIRA	AG02084496	HLP1968	25/01/2017	16:13:23	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRA MARIA VIANA	AG02085002	GUV2541	22/01/2017	17:22:15	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1	156,18	195,23
SANDRA RIBEIRO MARTINS	AG02086551	GXO3235	26/01/2017	16:20:44	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	156,18	195,23
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG02087013	OMC1906	01/02/2017	10:19:43	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 2	234,78	293,47
SANZIO GUSTAVO MARCIANO ALVARENG	AG02086303	HCK3962	16/01/2017	12:41:56	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
SARAH BELASCO SILVA	AG02087215	ETQ8774	30/01/2017	15:47:06	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SAUL ESPINDOLA MIRANDA	AG02086324	CXX0627	23/01/2017	11:44:27	Avenida Vinte E Um De Abril 698	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO MIRANDA	AG02085608	HLA1154	27/01/2017	10:02:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2	234,78	293,47
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	AG02084884	HIP0074	25/01/2017	09:19:09	Rua Pernambuco 1497	6564 / 0	234,78	293,47
SEBASTIAO RODRIGUES NOGUEIRA	AG02086817	GWR1578	27/01/2017	11:16:21	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	156,18	195,23
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AG02087315	HHA0649	27/01/2017	16:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5193 / 0	234,78	293,47
SIDNELLE DIAS	AG02086260	HBJ8816	27/01/2017	10:07:41	Rua Sao Paulo 704	5541 / 2	156,18	195,23
SIDNEY PIMENTEL ELIDIO	AG02086712	HCU0599	24/01/2017	15:11:46	Rua Minas Gerais 852	5541 / 2	156,18	195,23
SIGMA PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTD	AG02086154	PYX5508	25/01/2017	11:10:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	156,18	195,23
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG02084893	HAC2205	25/01/2017	18:28:40	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG02086140	HAC2205	24/01/2017	18:15:59	Rua Pernambuco Centro 1220	7633 / 2	234,78	293,47
SILVANIA TIBURCIO LOP.RODRIGUES	AG02086364	GSZ9426	31/01/2017	15:31:18	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 832 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SILVANO RODRIGUES DE ARAUJO	AG02086107	PXC7416	21/01/2017	08:57:35	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
SILVIA TORRES GUIMARAES	AG02085573	HGZ4504	13/01/2017	15:31:37	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2	156,18	195,23
SILVIO TULYO PEREIRA	AG02085653	HDI2514	09/02/2017	11:13:35	Rua Santa Catarina 466	5487 / 0	156,18	195,23
SILVIO TULYO PEREIRA	AG02085652	HDI2514	09/02/2017	12:23:39	Rua Santa Catarina 466	5487 / 0	156,18	195,23
SIMONE REGINA COLARES	AG02084880	HKB2776	25/01/2017	08:04:48	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
SINEVAL CAMILO	AG02088106	HBJ5872	23/02/2017	16:16:13	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rio De Janeiro Sem NUME	5541 / 2	156,18	195,23
SIRLENE GONCALVES OLIVEIRA	AG02086621	OQZ7625	30/01/2017	10:06:08	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2	156,18	195,23

SIRLENE MARIA MENEZES	AG02086514	OLP5643	18/01/2017	10:04:58	Avenida Primeiro De Junho 162	5541 / 2	156,18	195,23
SMHT-SEGURANCA MEDICINA E H DO T	AG02084873	EBI7034	23/01/2017	15:38:29	Rua Goias 219	5541 / 2	156,18	195,23
SOLANIA APARECIDA DA SILVA GOMES	AG02085368	GSA8249	16/01/2017	10:01:15	Avenida 7 De Setembro 499	5541 / 1	156,18	195,23
SONIA FRANCISCA COSTA MONTEIRO	AG01805099	GUV0121	11/01/2017	19:00:00	Rua Itaguara 751	6530 / 0	156,18	195,23
SONIA FRANCISCA COSTA MONTEIRO	AG01805100	GUV0121	11/01/2017	19:00:00	Rua Itaguara 751	5185 / 1	156,18	195,23
SONIA NUEVO LOURENCO FERREIRA	AG02086261	PUA3119	27/01/2017	10:17:16	Rua Sao Paulo 791	5541 / 2	156,18	195,23
SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ	AG02086701	HLA2102	23/01/2017	11:07:32	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2	156,18	195,23
SORAYA AUGUSTA ROSARIO MARQUES	AG02085373	OLQ2946	16/01/2017	11:10:55	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2	156,18	195,23
SORVETERIA DUARTE E FARIA LTDA -	AG02086530	PUR7913	23/01/2017	14:31:14	Rua Goias 1433	7625 / 1	234,78	293,47
STEFANY AMANDA PEREIRA DA SILVA	AG02085966	GTK7705	28/01/2017	09:52:38	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
SUELI ADRIANA PEREIRA	AG02085466	OWW8276	19/01/2017	14:00:49	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4	156,18	195,23
SUELI DE OLIVEIRA CORREIA	AG02086624	HCU1408	30/01/2017	10:43:07	Avenida Vinte E Um De Abril 936	5541 / 2	156,18	195,23
TANIA MARCIA MELO TANURE	AG02085870	HGZ1183	23/01/2017	15:00:39	Rua Minas Geraisp 161	5487 / 0	156,18	195,23
TANIA MARIA CAVALCANTE SILVA	AG02085922	GMQ0286	16/01/2017	16:12:12	Rua Divino Espirito Santo 60	7366 / 2	104,13	130,16
TARCISIO CAETANO DE ARAUJO NETO	AG02084490	OXF7387	23/01/2017	18:07:21	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TATHIANE REGINA DE CASTRO COELHO	AG02086171	JQC7619	03/02/2017	15:59:49	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 2	156,18	195,23
TATIANE DE CASSIA SALES	AG02085565	PUY8833	13/01/2017	11:00:53	Rua Minas Gerais 319	5541 / 2	156,18	195,23
TATIANE VILELA CARVALHO	AG02087567	FKN4319	03/03/2017	15:44:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2	156,18	195,23
TELMA MOREIRA DE ANDRADE	AG02087002	HIZ1844	28/01/2017	09:48:42	Rua Sao Paulo 614	7633 / 1	234,78	293,47
TEREZINHA MARIA LOPES SILVEIRA	AG02086019	JPY8184	15/01/2017	22:06:25	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0	156,18	195,23
THAIZE RIOS COSTA	AG02084596	OQC5834	19/01/2017	11:32:42	Avenida 7 De Setembro 688	5541 / 1	156,18	195,23
THALLES GONTIJO MADEIRA	AG01787622	PUM5277	17/01/2017	17:00:00	Rosana Noronha Guarani 248	7366 / 2	104,13	130,16
THALLES MAGNO AMARAL DE CASTRO	AG02086414	GVS6660	20/01/2017	14:33:22	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2	156,18	195,23
THAYNER HENRIQUE FERREIRA SILVA	AG01793680	JGK0514	01/01/2017	13:50:00	Rua Goias Com 1 De Junho Sn	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTOS	AG02087010	HBD6105	01/02/2017	09:29:28	Rua Pernambuco 1900	5541 / 1	156,18	195,23
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG02085942	DWT1539	24/01/2017	09:52:44	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO OLIVEIRA BARRETO	AG02086328	OPM0960	25/01/2017	14:57:46	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
THULIO CESAR MALTA MELO	AG01794177	OOV7300	07/01/2017	20:03:00	Av Antonio Olimpio De Moraes Com Rua Santo Antonio SN	5380 / 0	104,13	130,16
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02086627	PVZ9209	31/01/2017	10:58:53	Rua Rio Grande Do Sul 425	5541 / 2	156,18	195,23
TRANSFERNATA LTDA - ME	AG02086906	PUO5000	31/01/2017	17:29:28	Rua Rio De Janeiro 735	5452 / 6	156,18	195,23
TRANSPRATUR T COL E TURIST LTDA	AG02084878	HEL8537	24/01/2017	15:16:18	Alameda Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
TRANZ AREIA LTDA	AG02087216	HDE3311	30/01/2017	15:51:52	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1	156,18	195,23
TULIO FERREIRA NUNES	AG02086365	DFP9570	31/01/2017	18:34:46	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
TULIO GUSTAVO FERNANDES CARDOSO	AG02084291	HFC0559	21/01/2017	11:58:27	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
UDO ROBERT NAVEKE	AG02087148	HCU3595	31/01/2017	09:19:48	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
UENECIA TANIA DE SANTANA	AG02086114	HNB8590	21/01/2017	10:41:45	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
VALDECY ROSA	AG02085193	HNY6428	25/01/2017	16:09:18	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2	156,18	195,23
VALDIANA CARLA DE SOUSA	AG02086813	HNY2026	27/01/2017	10:42:39	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG02086153	JHW4675	25/01/2017	11:06:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	AG02086707	HGZ3596	23/01/2017	11:42:42	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
VANDA ISABEL SILVA BARBOSA	AG02085954	PUP9673	25/01/2017	18:20:28	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2	104,13	130,16
VANDA LUCIA GOMES PONTES	AG02085374	HGZ4645	16/01/2017	11:32:59	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VANDEIR DA SILVA GONTIJO JUNIOR	AG02085279	HJH1993	19/01/2017	09:40:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 443	5541 / 2	156,18	195,23
VANDER LUCIO DE ALVARENGA JUNIOR	AG00517570	KYA2984	06/01/2017	00:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 878	6530 / 0	156,18	195,23
VANESSA GONCALVES	AG02086444	HMQ4706	26/01/2017	16:00:01	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
VANESSA OLIVEIRA CAETANO	AG02086235	HKF8810	21/01/2017	11:27:50	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0	156,18	195,23
VANESSA RODRIGUES DIAS	AG02086222	BRN4352	18/01/2017	08:15:39	Rua Minas Gerais 1440	7633 / 1	234,78	293,47
VANESSA SILVA METZKER	AG02085880	OOV0496	26/01/2017	15:48:18	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	156,18	195,23
VANIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AG02086524	PYQ4335	20/01/2017	16:30:26	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2	156,18	195,23
VANIA MARIA DE SOUZA	AG01805029	GTP7065	05/01/2017	09:41:00	Rua Anderson Arantes Da Costa Pereira 171	7366 / 2	104,13	130,16
VANILDA SILVA MORAES	AG02086362	HOA8728	31/01/2017	15:18:45	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 810 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VANIR DE OLIVEIRA	AG02086110	GZN7972	21/01/2017	09:49:32	Rua Para 265	5185 / 2	156,18	195,23
VENILSON JOSE CALDEIRA	AG02087302	HAA9604	25/01/2017	16:43:27	Avenida 7 De Setembro 670	5541 / 2	156,18	195,23

VERA LUCIA DA SILVA	AG01794345	HHJ6613	03/01/2017	15:57:00	Avenida Vestuario Com Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2	156,18	195,23
VERA LUCIA DE AQUINO	AG02085891	ETF9645	30/01/2017	12:05:19	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA GOMES SILVEIRA	AG02087334	HEH0598	01/02/2017	15:59:32	Rua Rio De Janeiro C Av Parana Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
VICENTE DE PAULA ALMEIDA	AG01794346	HJE6469	03/01/2017	19:05:00	Avenida Vestuario Com Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2	156,18	195,23
VICENTE DE PAULA FERREIRA	AG02087231	GRK8902	01/02/2017	10:38:40	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
VICTOR HUGO NUNES	AG02087223	ANY3230	31/01/2017	10:56:50	Rua Rio Grande Do Sul 905	7633 / 1	234,78	293,47
VILMA BALSAMAO DE OLIVEIRA	AG02085471	GYM0150	19/01/2017	15:27:32	Rua Minas Gerais 17	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIUS IZAIAS CABRAL	AG00516722	HCU0180	12/01/2017	12:10:00	Av Parana Com Rua Amim Jose Barreto Sn	6530 / 0	156,18	195,23
VINICIUS LEAO RAMOS	AG02086441	GYN1191	25/01/2017	18:41:19	Avenida Parana Sem Nume	7056 / 2	104,13	130,16
VITOR DA SILVA MARQUES	AG01793309	OWM2432	08/01/2017	21:44:00	Avenida 21 De Abril Com Sao Paulo Sn	5630 / 0	104,13	130,16
VIVIANE FERREIRA ALVIM DOS SANTO	AG02087211	HCA9440	26/01/2017	18:05:18	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2	104,13	130,16
VIVIANE FERREIRA LACERDA	AG02085578	HJA6989	13/01/2017	18:22:45	Rua Divino Espirito Santo Com Osvaldo Machado Sem NUME	5452 / 2	156,18	195,23
VIVIANE PAIVA PEREIRA	AG01800356	HNC1535	09/01/2017	09:41:00	Rua Honduras Esq Alzira Fonseca Sn	6050 / 2	234,78	293,47
VIVIANE PARDINI CAMPOS	AG02085604	BOV2328	26/01/2017	10:42:54	Rua Minas Gerais 750	5541 / 2	156,18	195,23
VIVIANNE LAREDO CRUZ	AG02085495	ORA2531	27/01/2017	14:30:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 2	156,18	195,23
VIVIANY DE PAULA FIGUEREDO	AG02085179	HDS8000	19/01/2017	17:25:13	Rua Divinopolis Oposto 4	5410 / 0	104,13	130,16
WAGNER FERNANDES SILVA ZANONI	AG02086141	HKF8932	25/01/2017	09:43:20	Rua Paraiba 501	5541 / 2	156,18	195,23
WAGNER MIRANDA JUNIOR	AG01800174	HGX2226	06/01/2017	16:19:00	Rua Jesus Jota 2080	6530 / 0	156,18	195,23
WALTER CAMPOS DUARTE	AG02085840	PYK1501	19/01/2017	10:53:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 2	156,18	195,23
WALTER HEITOR DE ARAUJO	AG02084488	GLF1601	23/01/2017	15:51:26	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
WALTERCIDES JORGE	AG02085493	OPA4545	26/01/2017	15:53:35	Rua Rio De Janeiro 271	5541 / 2	156,18	195,23
WANDERSON DANIEL CORREA	AG02084848	OLV2386	16/01/2017	16:40:06	Rua Mato Grosso 669	5541 / 2	156,18	195,23
WANESSA CAMPOS VINHAL	AG01794858	HGO5185	10/01/2017	13:37:00	Av Divino Espirito Santo Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
WANIR PEREIRA TAVARES	AG02085469	HFU2155	19/01/2017	15:17:14	Rua Minas Gerais 6	5541 / 2	156,18	195,23
WELITON JUNIO GONCALVES	AG02086617	GOM7150	20/01/2017	15:39:41	Rua Goias 361	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG02087303	HMN1245	25/01/2017	16:46:20	Avenida 7 De Setembro 690	5541 / 2	156,18	195,23
WELLITON RESENDE SERAPIAO	AG02085927	JHU8085	19/01/2017	15:24:52	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	104,13	130,16
WELSON PICCIN LEITE	AG02086243	HJP6067	25/01/2017	15:22:11	Rua Goias 1164	7366 / 2	104,13	130,16
WENDEL CESAR DOS SANTOS	AG01799498	CMK9540	22/01/2017	16:31:02	Rua Pitangui 291	6530 / 0	156,18	195,23
WESLEY CANEDO DE SOUZA	AG02085889	OLO2555	30/01/2017	09:43:20	Avenida 7 De Setembro Centro 787	7633 / 2	234,78	293,47
WESLEY CANEDO DE SOUZA	AG02084294	OLO2555	24/01/2017	16:14:11	Rua Goias 1422	7633 / 1	234,78	293,47
WESLEY FABIAN ALVES	AG02084593	GZW3134	18/01/2017	10:43:58	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG01794321	HHY8364	04/01/2017	20:30:00	Av Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0	156,18	195,23
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG00517571	HHY8364	06/01/2017	00:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 878	6530 / 0	156,18	195,23
WEVERTON DUARTE FARIA PEREIRA	AG02086105	PYS1901	21/01/2017	08:28:12	Rua Espirito Santo 252	7056 / 1	234,78	293,47
WHITINEY BREAN DE CARVALHO	AG02085287	AOF1179	23/01/2017	14:56:28	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
WILLYS FRANCISCO RODRIGUES	AG02084895	GUS9402	26/01/2017	15:02:40	Rua Getulio Vargas 825	5541 / 2	156,18	195,23
WILSON BERNARDES	AG02085602	PWE6044	25/01/2017	18:01:44	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WILSON PIAZA ALVES DE OLIVEIRA	AG02086256	PVG1093	26/01/2017	15:47:19	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7633 / 2	234,78	293,47
YAGO JUNIO GONCALVES	AG02086413	HFE6097	20/01/2017	14:02:01	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
ZENIA MOURAO GONTIJO ALPINO	AG02086724	GNY2800	25/01/2017	17:42:53	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ZILDA AMORIM TEIXEIRA SILVA	AG02085875	HDS3967	24/01/2017	14:30:21	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ZULEICA GUIMARAES ROCHA LIMA	AG02086815	HFB2552	27/01/2017	11:02:15	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 27 de março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CFC4C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor:DECIO GONÇALVES JR – ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72

Preços Registrados:

DECIO GONÇALVES JR – ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kgs. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	1850	UND.	TRYUMPHO	9,85	18.222,50
8	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas.Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou similar ao Prato Fino. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	4100	UNID.	GOLDEN	11,00	45.100,00
17	FARINHA DE TRIGO SEM ADIÇÃO DE FERMENTO produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico. Com data de valida 6 meses a partir da data de entrega.	200	UNID.	CAMPESINA	2,30	460,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, classe cores, grupo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Data de validade no mínimo 5 meses, a partir da data da entrega. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg.	6.500	UNID.	GOLDEN	2,70	17.550,00
35	ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900 ml.	3000	UNID	ABC	3,49	10.470,00
42	POLPA DE FRUTA CONGELADA: Ingredientes: polpa de frutas in natura, não fermentada, não alcóolica, sem glutém, sem conservador químico; Sabores: Abacaxi, acerola, acerola com mamão, caju, goiaba, manga, maracuja com mamão, maracujá com cenoura, cenoura com limão. Envasada em embalagem de 1 kg, plástico transparente, com registro no MAPA por produto. Validade mínima de 12 meses	450	UNID.	MAX POLPAS	12,89	5.800,50
VALOR TOTAL					**R$ 97.603,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços:R$ 97.603,00 (noventa e sete mil seiscentos e três reais).
Término da Ata de Registro de Preço:16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço:17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A9F4A250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Preços Registrados:

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	ACAFRÃO em pó proveniente de Croocus Sativus, ou Cúrcuma em pó, proveniente do rizoma de Curcuma doméstica ou Cúrcuma longa L, isento de substâncias impuras como terra, areia e resíduos de insetos. Data de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, em pacotes de 500 gramas. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com data de validade, procedência de fabricação, número de registro, marca comercial.	100	PACOTE	PACHA	4,60	460,00
5	AGRIM - VINAGRE fermentado acético de álcool e vinho Branco.Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 750 mL.	260	UNID.	TOSCANO	1,60	416,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Sem recheio Embalagem primária plástica, fechada hermeticamente. 400 gramas.	1200	UNID.	RACINE	2,50	3.000,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Embalagem primária plástica,	700	UNID.	RACINE	2,55	1.785,00

	fechada hermeticamente. 400 gramas.					
11	BISCOITO DOCE SABOR NATA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos. Embalagem primária plástica, fechada hermeticamente. 400 gramas .	700	UNID.	RACINE	2,55	1.785,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL Produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogênio e moído. Na embalagem do produto deverá constar o selo de pureza da ABIC e selo de qualidade do café da ABIC. Será desclassificado o produto que não apresentar estes selos na embalagem. E as empresas deverão estar com o nome presente na lista na RELAÇÃO DE MARCAS AUTORIZADAS AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC e na lista de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponíveis no site http://www.abic.com.br Embalagem almofadada, com validade de 60 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. pacote com 500gr.	2.500	PACOTE	BIAGINI	8,70	21.750,00
16	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU produto obtido dos processos de ralar e torrar o milho. Granulada, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, de 500 gramas. Com data de validade aparente.	300	UNID.	CONFIANÇA	1,55	465,00
19	FEIJÃO PRETO SAFRA NOVA - Tipo 1, classe cores, grupo 1. Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitase livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg.	1000	UNID.	CODIL	4,60	4.600,00
20	FERMENTO GRANULADO (ativo seco instantâneo)- Pacote de 500 gramas	500	PACOTE	MAURI	11,60	5.800,00
30	MILHO PARA CANJICA produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação).Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca ou amarela, tipo I. Em embalagem plástica transparente, atóxica de 500 gramas.	150	UNID.	PACHA	1,25	187,50
39	POLVILHO DOCE. Produto obtido da mandioca, livre de substâncias estranhas, coloração característica do produto Embalagens de 1 kg, em polietileno.Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega.	50	UNID.	CARIBOM	4,59	229,50
43	REFORÇADOR PARA PANIFICAÇÃO - Pacote de 5 kgs	150	PACOTE	ARKARDY	36,24	5.436,00
44	AVEIA EM FLOCOS FINOS. produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico,contendo 500 g por pacote.	50	UNID.	YOKI	4,80	240,00
VALOR TOTAL					**R$ 46.154,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços:R$ 46.154,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais).
Término da Ata de Registro de Preço:16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço:17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6D03BF1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor:ITA MIXX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 19.206.551/0001-34

Preços Registrados:

ITA MIXX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 19.206.551/0001-34						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	ACHOCOLATADO EM PÓ. Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3B B2, B6, B1, A, D e PP) estabilizante licitina de soja e aromatizantes. Informação Nutricional Porção de 25g: Valor calórico 100kcal, Carboidratos 23g, Proteínas menor que 1g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Colesterol 0mg Fibra alimentar menor que 1g, Cálcio 0, Ferro 1,2mg,Sódio 30mg, Vitamina A 120mcg RE, Vitamina B1 0,21mg, Vitamina B2 0,24mg, Vitamina B6 0,3mg, Vitamina C 9mg,Vitamina D3 0,75mg,Vitamina PP 2,7mg. Marca similar ou equivalente ao TODDY.Embalagem primária em caixa de papelão de 2 kgs. Em sua embalagem deverá vir descrita marca do produto, data de validade, informação nutricional conforme descrição do produto. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	650	CAIXA	VITAGEL	22,50	14.625,00
6	AMENDOIM CRU sem casca, inteiro, grupo:descascado; Sub grupo: boa corrida; Classe:médio; Sub classe: claro.isento de matéria terrosa, pedras, fungos, caruncho, larvas. Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Prazo de validade: 5 meses .	200	PACOTE	VITAGRAN	5,68	1.136,00
21	FERMENTO QUÍMICO produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica em lata. Embalagem de 250 g	60	LATA	VITAGRAN	3,71	222,60
31	MILHO PARA PIPOCA Especificação: Milho de pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Produto separado com matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa , detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. As entregas deverão ser de acordo com o pedido nos locais e datas solicitadas. No ato de entrega , será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma). Em embalagem plástica transparente, atóxica de 500 gramas .	200	UNID.	PACHA	1,78	356,00
36	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA produto constituído de gelatina comestível em pó. Composição: Açúcar, gelatina, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), sal refinado, aromatizante e corantes artificiais. Modo de preparo: diluir em água de fervura	200	UNID.	VITAGRAN	8,90	1.780,00

	sem adição de açúcar. Embalagem plástica de polietileno de 1 kgs. Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados: Morango, uva, limão e abacaxi.					
37	PÓ PARA PUDIM SEM LEITE, preparado com ingredientes limpos de 1ª qualidade, pó fino, cor, características, cheiro e sabor próprios, ausências de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg. Sabores coco, chocolate e baunilha. Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega.	200	UNID.	VITAGRAN	7,70	1.540,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - de procedência nacional. Embalagem de 1 kg, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	100	UNID.	VITAGRAN	9,34	934,00
VALOR TOTAL					**R$ 20.593,60**	

Valor total da Ata de Registro de Preços:R$ 20.593,60 (vinte mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço:16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço:17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E56BB9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor:MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.216.677/0001-20

Preços Registrados:

MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.216.677/0001-20						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	LEITE EM PÓ Especificação: Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Sem adição de açúcar, fácil diluição. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, fechada hermeticamente. Pacote de 400 gramas.	9375	PACOTE	LEITINO	7,50	70.312,50
22	FLOCOS DE BATATA - Produto obtido a partir da desidratação de batatas sem pele. Os flocos devem ser preparados a partir de batatas cortadas, cozidas, amassadas, desidratadas e moídas. Os flocos de batatas quando re-hidratados devem ter a mesma textura da massa de batata fresca. Ingredientes: Batata, Emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Estabilizante: Pirofosfato dissódico (INS 450i), Antioxidante: Ácido Cítrico, Conservante Metabissulfito de Sódio e Corante Natural: Cúrcuma. Sacos de PE. Impressão Externa. Pacote de 1 kg	200	PACOTE	NUTRIMAX	11,91	2.382,00
24	LEITE EM PÓ Especificação: Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Sem adição de açúcar, fácil diluição. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, fechada hermeticamente. Pacote de 400 gramas.	3.125	PACOTE	LEITINO	7,50	23.437,50
VALOR TOTAL					**R$ 96.132,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços:R$ 96.132,00 (noventa e seis mil cento e trinta e dois reais).
Término da Ata de Registro de Preço:16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço:17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EA6C580E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor:M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90

Preços Registrados:

M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	CANJIQUINHA- subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de polietileno original do fabricante e transparentes. Embalagem de 500 g.	750	UNID.	PACHA	1,00	750,00
14	EXTRATO DE TOMATE produto concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Em uma porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá apresentar 20 kcal a 21 kcal, 4,1 a 4,2 g de carboidrato, 124 a 130 mg de sódio. Embalagem original de fábrica em lata de 340 g. Sistema abre fácil. Lata não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	3000	LATA	ELEFANTE	3,45	10.350,00
15	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Deve ter bom processo de torração. Embalagem de polietileno, de 500 gramas. Com data de validade aparente.	400	UNID.	PACHA	2,45	980,00
23	FUBÁ MIMOSO DE MILHO produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fôlico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica. De 1 KG.	200	UNID.	PACHA	1,60	320,00
25	LEITE FLUIDO DE VACA INTEGRAL. Integral, longa vida, Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Composição mínima por litro: valor energético: 550 kcal; carboidratos: 40g; proteínas: 30g; lipídios: 30g. Validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	1500	UNID.	CAMPONESA	2,49	3.735,00
26	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR SANTA AMALIA. Pacotes de 500 gramas, transparente, APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	1000	PACOTE	SANTA AMALIA	1,65	1.650,00
27	MACARRÃO PICADO MASSA COM OVOS produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR SANTA AMALIA Pacotes de 500 gramas, transparente, APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	1000	PACOTE	SANTA AMALIA	1,65	1.650,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS nº 8 produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina e ovos . Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR SANTA AMALIA. Pacotes de 500 gramas, transparente, APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	2000	PACOTE	SANTA AMALIA	1,65	3.300,00
29	MARGARINA produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deve ainda apresentar teor de lipídeios 60 % a 80 %. Data de validade pelo menos 5 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500 gramas, transparente, e apresentar data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	5000	PACOTE	DORIANA	3,70	18.500,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVA: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em lata ou vidro. Peso drenado 200g, peso liquido 300 grs.	4000	UNID	MINAS	1,35	5.400,00
38	PRÉ MISTURA - Pré-misturas para pão francês de curta e longa fermentação. Produto obtido de trigos selecionados, de boa qualidade que contribua para agilizar o tempo de cocção dos pães, miolo claro e casca crocante. Saco de 25 kg	800	SACO	SM	46,50	37.200,00
40	SAL produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica . Embalagem em polietileno de 1 kg.	900	UNID.	UNIAO	0,67	603,00
41	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU GARRAFAS DE 500 ml . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos. Embalagem peti 500 ml .	400	UNID.	DA FRUTA	2,18	872,00
VALOR TOTAL					**R$ 85.310,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços:R$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil trezentos e dez reais).
Término da Ata de Registro de Preço:16 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço:17 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:469CFF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Preços Registrados:

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08							
ITEM	**PRODUTO**	**EMBALAGEM**	**MARCA**	**QTD.**	**UND**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CARNE BOVINA 2ª (ACÉM) Cor vermelha brilhante ou púrpura, embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico).	Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg. Quanto ao tipo de corte (MOÍDA OU PEÇA OU PEDAÇO) será definido no momento da compra, de acordo com o cardápio.	PLENA	3.200	KG	15,90	50.880,00
2	LINGUIÇA FRESCAL DE FRANGO EM GOMOS, preparada com sobre-coxa e peito de frango e condimento, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem mancha pardacenta e esverdeada, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com adicional de água ou gelo de no máximo 3%, sem excesso de gordura ou pele.	Embalagem transparente. Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg	AVIVAR	1.500	KG	11,00	16.500,00
3	LINGÜIÇA SUINA TOSCANA EM GOMOS, preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF;	Transparente . Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC), resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	AVIVAR	1.500	KG	10,50	15.750,00
4	PEITO DE FRANGO COM OSSO, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave.	Embalagem transparente, atóxica. No rótulo deverá conter: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até - 12ºC), resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	COGRAN	1.500	KG	7,25	10.875,00
5	PERNIL TRAZEIRO SEM OSSO, resfriado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte sem extensão, atingindo partes não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica, no rótulo apresentar: espécie do produto, embalagem, validade e peso;	Embalagem transparente. Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 2 kgs.	SUINCO	1500	KG	14,00	21.000,00
6	SOBRE - COXA DE FRANGO, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave.	Acondicionada em embalagem plástica atóxica. No rótulo deverá conter: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	COGRAN	6.200	KG	6,15	38.130,00
VALOR TOTAL				**R$ 153.135,00**			

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 153.135,00 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e cinco reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E23E9103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 008/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 008/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de sentenças judiciais, assim como demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO ME – CNPJ: 05.321.297/0001-00

Preços Registrados:

MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO - ME CNPJ: 05.321.297/0001-00						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM/UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
8	Pediasure/ Nutrição Enteral ou Oral	1.500	Pó para reconstituição é apresentado em **lata** contendo 900 g, no sabor baunilha, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	ABBOTT	93,50	140.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 140.250,00**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 19 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço: 20 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 20 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:81A87543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 008/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 008/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de sentenças judiciais, assim como demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: RIOS & CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA EPP – CNPJ: 19.924.663/0001-20

Preços Registrados:

RIOS & CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA - EPP CNPJ: 19.924.663/0001-20						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM/UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	IsosourceSoya / Nutrição Enteral ou Oral	2.000	Tetra Square **1L**, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	NESTLE	21,00	42.000,00
2	IsosourceSoyaFiber / Nutrição Enteral ou Oral	400	Tetra Square **1L**, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	NESTLE	26,00	10.400,00
6	NAN 1/ Fórmula Infantil com proteínas	400	**Lata** de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	NESTLE	39,50	15.800,00
7	NAN 2/ Fórmula Infantil	400	**Lata** de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	NESTLE	39,50	15.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 84.000,00**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 19 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço: 20 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 20 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FF8430CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 008/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 008/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de sentenças judiciais, assim como demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 05.593.067/0001-09

Preços Registrados:

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 05.593.067/0001-09						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM/UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	Aptamil1 / Fórmula Infantil de 0 a 6 meses	400	**Lata** de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	DANONE	39,50	15.800,00
4	Aptamil2 / Fórmula Infantil a partir de 6 meses de vida	400	**Lata** de 800g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	DANONE	41,00	16.400,00
5	Aptamil Soja 2/ Fórmula Infantil para crianças de 6 a 12 meses	400	**Lata** de400gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	DANONE	19,80	7.920,00
9	NeoCate LCP/ Fórmula Infantil nutricionalmente completa	600	**Lata** com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	DANONE	197,00	118.200,00
10	NeoCateAdvance/ Única fórmula de aminoácidos para crianças acima de 1 ano com segurança	1.000	**Lata** com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	DANONE	174,00	174.000,00
11	PregominPepti/ Dieta semi elementar	600	**Lata** com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	DANONE	88,50	53.100,00
VALOR TOTAL						**R$ 385.420,00**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 385.420,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 19 de março de 2018.
Data da Ata de Registro de Preço: 20 de março de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 20 de março de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:18C09C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

Fornecedor: GAS MINAS - CARLOS APARECIDO P.SILVA						
Item	**MARCA**	**Descrição do Material / Serviço**	**Unidade Medida**	**QTDE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LINDE GASES	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ (OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, ODOR: INODORO, CILINDRO: PORTÁT	UNID	550	R$ 70,00	R$ 38.500,00
2	LINDE GASES	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL PP 2 M³	UNID	90	R$ 93,00	R$ 8.370,00
3	LINDE GASES	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ (OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, ODOR: INODORO, CILINDRO: PORTÁ	UNID	6000	R$ 153,00	R$ 918.000,00
4	LINDE GASES	AR MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, CAPACIDADE 7.5M³	UNID	400	R$ 175,00	R$ 70.000,00
5	LINDE GASES	ÓXIDO NITROSO, CIL G 4.0KG	UNID	13	R$ 350,00	R$ 4.550,00

6	ROMED	CONECÇÃO EM Y PARA OXIGENIO	UNID	40	R$ 86,00	R$ 3.440,00
7	ROMED	CONECÇÃO EM Y PARA AR COMPRIMIDO	UNID	40	R$ 86,00	R$ 3.440,00
8	ROMED	ASPIRADOR A VACUO - 0 A 76 CMHG (VIDRO)	UNID	15	R$ 245,00	R$ 3.675,00
9	ROMED	FRASCO COLETOR 5L COM TAMPA RODIZIO (VIDRO)	UNID	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00
10	gifel	CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 1M³ (7,3 LITROS) PADRÃO VAZIO	UNID	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00
Total do Fornecedor:					**R$ 1.060.325,00**	

João Pinheiro/MG, 23 de março de 2017.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6DEFF568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 02/2017.

FARMACÊUTICO		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	**VANESSA FAJARDO VALE MEDEIROS**	**49,5**
02	**VALTER VAGNER KNOPP**	**45**
03	**ESTELA MARIS BIANCHI**	**22**
	CAMILA SOARES FURTADO COUTO	DESC.
	JEANDERSON BATISTA DE SOUZA	DESC.
	KARLA BARTOLE PEREIRA	DESC.
	LUCIANA GONÇALVES NAYA GALITO HENRIQUES	DESC.

ARTESÃO		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	**MÁRCIA DE ALMEIDA VILELA BARROSO**	**00**
02	**GUSTAVO RIBEIRO MACHADO**	**00**
	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	DESC.
	FLAVIANE MONTEIRO MARINATO	DESC.
	MARIA APARECIDA GOMES P. GUIMARÃES	DESC.
	MÔNICA RODRIGUES PIRES	DESC.
	TATIANA NUNES BOTELHO CARVALHO	DESC.

ENFERMEIRO COM CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	**AMANDA PEIXOTO DIAS**	**24**
	ELIZABETE COSTA FERREIRA	DESC.
	ISABELA PEREIRA CÉSAR	DESC.
	LILIAN BARROS DE PAULA	DESC.
	MARCOS JOSÉ VIEIRA DE CASTRO	DESC.
	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESC.
	RAVENIA LACERDA MONTEIRO	DESC.
	RENATA ROCHA LOPES	DESC.

MÉDICO – PSIQUIATRA		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	**LEONARDO DE PAULA JUNQUEIRA**	**06**
02	**HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANÇA**	**06**

TERAPÊUTA OCUPACIONAL		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	**DIARA SIQUEIRA ALENCAR**	**48**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Quadro de Classificação		Pontos
01	**CÉLIS APARECIDA CAMPANA PEREIRA**	**30**
02	**WANDA CRISTINA MACIEL BARBOSA**	**30**
03	**FLAVIANA ALMEIDA AZEVEDO**	**30**
04	**RODRIGO DE MORAES SILVA DE PAULA**	**30**
05	**LEIDIANE DE LEMOS**	**30**
06	**DANIELLE LOPES DE SOUZA**	**24,5**
07	**MARILDES DA SILVA FONTOURA**	**23**
08	**SIDNEY GONÇALVES DOS SANTOS**	**21,5**
09	**SIMONE DAS GRAÇAS JACINTO**	**16**
10	**IARA GOMES DE OLIVEIRA**	**13,5**
11	**RENATA APARECIDA PIMENTEL PENA**	**12,5**
12	**ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA**	**12**
13	**ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVEIRA**	**7,5**
	RENATA OLIVEIRA	DESC.
	SIMONE SOUZA LOPES ANDRADE	DESC.
	REGINA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	DESC.
	ELENILDA JACOB GONÇALVES	DESC.
	ANA SHEILA RUFINO DOS SANTOS	DESC.
	ANDRÉ JUNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DESC.
	GUARACI EVERALDO CUNHA FERREIRA	DESC.
	MARIETE DE MATOS PEGO	DESC.
	SANDRA BREÁ SABINO DUARTE	DESC.
	PAULA CRISTINA RODRIGUES	DESC.
	ROBERTA DE MORAES GOTARDO CAETANO	DESC.
	MARIA HENT ALVES DE OLIVEIRA	DESC.
	MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROSA	DESC.
	RAQUEL TAVARES LINO ALVES	DESC.
	LETÍCIA XAVIER DE MELO	DESC.
	PAULIANY CARVALHO NASCIMENTO CASTRO	DESC.
	SEBASTIANA CAMILO	DESC.
	JÚLIO CÉSAR ELEOTÉRIO FERREIRA	DESC.
	MICHELE MARÇAL PACÍFICO	DESC.
	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DESC.
	DANIELLE VENÂNCIO CAMPOS	DESC.
	PATRÍCIA FERREIRA ANSELMO LEITE	DESC.
	JÉSSICA PEREIRA DE CAMPOS	DESC.
	LAÍS PORTO DA SILVA	DESC.
	NAYARA REIS GUIMARÃES	DESC.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – FUNÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL		
Quadro de Classificação		Pontos
	DEBORAH VASCONCELOS SOBRINHO	DESC.

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5803F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 01/2017. CUIDADORES: APTO/INAPTO

L
RELAÇÃO DE APROVADOS, SEGUNDO ENTREVISTA TÉCNICA

CUIDADOR			
Quadro de Classificação			
COLOCAÇÃO	APTO/INAPTO	PONTOS	NOME
01	**APTO**	**19**	**Sabrina Aparecida da Silva.**
02	**APTO**	**17**	**Carlos Alexandre Alonso Elisiário.**
03	**APTO**	**14**	**Maria Heny Alves de Oliveira.**
04	**APTO**	**05**	**Luiz Augusto de Oliveira.**
05	**APTO**	**01**	**Emanoela dos Santos Silviano.**
06	**APTO**	**01**	**Edvan Alves da Silva.**
	INAPTO		Ângela Maria Nogueira de Abreu.
	INAPTO		Darlly Dyhhe Silva da Cruz.
	INAPTO		Luciana Lacerda Braga.
	INAPTO		Maria José Erasmo Agostinho.
	INAPTO		Rosely Resende do Carmo.
DESC.			Ângela Maria Rocha Silva dos Santos.
DESC.			Daiana Cerqueira Santos.

DESC.			Leonardo Campos Ramos.
DESC.			Maria das Graças Rueb de França.
DESC.			Maria de Roma Camilo Xavier.
DESC.	• Não Compareceu a Entrevista Técnica		Maristela Machado Gregório.
DESC.			Tcharles da Silva Sabino.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2017.

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Sec. Municipal de Saúde de Leopoldina-MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2CCA8FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 081/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

"ALTERA ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 013/2010 E Nº. 030/2013 E DA LEI ORDINÁRIA Nº. 1.634/2008".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar Nº. 013/2010 passa a vigorar de acordo com o *Anexo I* desta Lei.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Complementar Nº. 030/2013 passa a vigorar de acordo com o *Anexo II* desta Lei.

Art. 3º. Ficam acrescidos os incisos V e VI no Art. 20 da Lei Ordinária Nº. 1.634/2008, da seguinte forma:

Art. 20 – (...)
V – Chefe de Serviço;
VI – Encarregado de Setor.

Art. 4º. Fica acrescido o Anexo II-A, à Lei Ordinária Nº. 1.634/2008, de acordo com o *Anexo III* desta Lei.

Art. 5º. Fica acrescido o parágrafo 1º, no Art. 20 da Lei Ordinária Nº. 1.634/2008, da seguinte forma:

Art. 20 – (...)
§ 1º - Os números de vagas dos cargos dos incisos V, e VI são de acordo com o Anexo II-A.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	04	CHEFE DE SERVIÇO	LIVRE NOMEAÇÃO
2	10	ENCARREGADO DE SETOR	LIVRE NOMEAÇÃO
	14	**TOTAL**	

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

ALTERA O ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	22	Encarregado de Setor	LIVRE NOMEAÇÃO
2	15	Chefe de Serviço	LIVRE NOMEAÇÃO
3	01	Chefe de Gabinete do Prefeito	LIVRE NOMEAÇÃO
4	01	Assessor de Comunicação	LIVRE NOMEAÇÃO
5	08	Secretario Municipal	LIVRE NOMEAÇÃO
6	01	Contador	LIVRE NOMEAÇÃO
7	01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	LIVRE NOMEAÇÃO
	49	**TOTAL**	

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III

ACRESCENTA O ANEXO II-A
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI Nº. 1634/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	02	CHEFE DE SERVIÇO	LIVRE NOMEAÇÃO
2	03	ENCARREGADO DE SETOR	LIVRE NOMEAÇÃO
	05	**TOTAL**	

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A491318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO LATICINIOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 019/2017**
MODALIDADE: **PREGÃO Nº 006/2017**
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 006/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 019/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2017

ABERTURA: 04/04/2017

HORÁRIO: 12:00 HORAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ 18.301.051.0001/19, com sede à Avenida Santa Rita, 150, Centro em Perdigão/ MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 12:00 horas do dia 04/04/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, Avenida Santa Rita, 150, Centro, em Perdigão/ MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela pregoeira Luziana Cordeiro de Melo e a equipe de apoio, Kássio Wilker de Morais e Mauricio José da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017, podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.
Órgão gerenciador – município de Perdigão/ MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização das suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de laticínios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Perdigão/ Mg, especificados no termo de referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2 – Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e deverá ser observado os valores de cada item que enquadra no art. 48, I da lei complementar nº 147/14. Entende-se que nos itens cujo valor seja até R$80.000,00 (oitenta mil reais), poderá participar somente microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados).
1.3 Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.3.1 Concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial,
1.3.2 estrangeira que não funcione no País,
1.3.3 com o direito suspenso de contratar com o município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea,
1.3.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal.
1.3.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita, 150, bairro Centro, Perdigão / MG Cep: 35.545-000
DATA: **04/04/2017**
HORÁRIO: **12:00 HORAS**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura.
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)
3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital ou:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :
A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.
B) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
_____,_____de_____
_____
(assinatura do representante legal)
Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal,
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 006/2017.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última, assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo e constarão:
4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**	
Dados a constar na Proposta	**Preenchimento pelo Proponente**

Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do signatário						
Identidade do signatário						
Nacionalidade do signatário						
CPF do signatário						
LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE:						
Prazo de validade da proposta						
Local de entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e data						
Assinatura do responsável						

4.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes, a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela pregoeira.
4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**
5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual,
5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores,
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício,
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

5.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ.**
5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal.
5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR).
5.2.6 Alvará do IMA do produto.
5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Foro da Comarca do Domicílio do licitante, admitindo-se certidões emitidas através do site do Tribunal de Justiça competente. Prazo de validade ate 60 dias da emissão da certidão.

5.4 Da habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
5.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
5.4.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à pregoeira.
5.4.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação.
5.4.4 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
5.4.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

5.4.5 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; 5.4.6- se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; 5.4.7 se o licitante for matriz e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
5.4.8 - Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no **processo licitatório Nº 019/2017, pregão nº 006/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do diretor ou representante legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, **processo licitatório Nº 019/2017, PREGÃO Nº 006/2017.**
Data e local

_____
Nome e assinatura do diretor ou representante legal.

6.1 O Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo município de Nova Serrana/MG e com a validade em vigor, substitui os documentos de habilitação, desde que nele os constem e observada à data de validade de cada documento e devendo ser apresentados os documentos exigidos que não constem no CRC.
6.2 Serão analisados no CRC, somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros mesmo que estejam com a validade expirada.

6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão.

7.5 JULGAMENTO
7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo setor requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A ata de registro de preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da ata de registro de preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito.
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata de registro de preços.
10.5.1.2 A detentora não formalizar ata de registro de preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração. 10.5.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da etentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o termo de contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da ata de registro de preços, os departamentos requisitantes solicitarão ao setor de compras os itens registrados e este emitirá a ordem de entrega à empresa detentora da ata e contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O órgão gerenciador da ata de registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de nota fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 **- DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da nota de autorização de fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO
13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal/ fatura e o visto da secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do cadastro do município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação,
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame,
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável,
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação,
e) comportamento inidôneo,
f) cometimento de fraude fiscal,
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão,
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao município de Perdigão/MG, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do cadastro geral de fornecedores sob a sua responsabilidade.
15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo município de Perdigão/MG, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita, 150, bairro Centro – Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 hrs às 17:30 hrs , pelo telefone (37) 3287-0255.
15.14 Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão/MG, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Perdigão/MG, 16 de Março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	Iogurte com polpa de fruta, sabores variados, em embalagem não violada, contendo 120 ml, recipientes tipo chupetinha. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.	Garrafa	28.600			
02	Iogurte com polpa de fruta, sabor morango, em embalagem não violada, contendo 1 litro. Na embalagem deve conter data de fabricação, validade, número de lote, todos os registros obrigatórios e demais informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. O produto deverá ser isento de contaminação, sujeiras e corpos estranhos, não podendo ter embalagens danificadas. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.	Garrafa	2.500			
03	Leite pasteurizado, integral, em embalagem plástica, não violada, contendo 1 litro. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Saúde, local de origem do produto, peso, data de embalagem, de vencimento e todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega.	Saco	17.500			
04	Queijo - tipo curado, tipo minas, fabricado com leite de vaca, pasteurizado. O produto deve ter cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, suave e levemente salgado. A peça deve ser embalada em	Kg	250			

	plástico transparente, com identificação do produto, especificações de ingredientes, rotulagem de acordo com a legislação e demais informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.					
05	Queijo - tipo mussarela, produzido com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogêneo. O produto deve ter cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, suave e levemente salgado. A peça deve ser embalada em plástico transparente, com identificação do produto, especificações de ingredientes, rotulagem de acordo com a legislação e demais informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.	Kg	30			

FINALIDADE: O pedido tem por finalidade a aquisição de laticínios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Perdigão/ Mg.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
Conforme artigo 3º da lei 10.520/2002, inciso III, é facultativo a administração divulgar em edital o orçamento como anexo, sendo que os orçamentos estão na integra nos autos do processo a disposição dos licitantes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM que atenda às especificações do termo de referência.
PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Validade do contrato por 1 (um) ano após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O gestor do contrato será o Secretaria Municipal de Educação, através do funcionário público designado, o qual controla todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
Merenda	08.306.0803.2028.3.3.90.30.00	76	

DO PRAZO, DA ENTREGA, REABASTECIMENTO E SUA PERIODICIDADE :

A entrega dos laticínios deverão ser feitas diariamente, duas vezes por dia, por falta de local para armazenamento, nas seguintes escolas/endereços:

1. Escola Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva.
Rua José Guiomard dos Santos, 189, bairro Centro.
De 06:30 hrs até no máximo 08:00 hrs e na parte da tarde de 11:30 hrs às 13:00 hrs.

2. Creche Municipal Vovó Lindica.
Avenida Agostinho Caetano, 142, bairro Santo Agostinho.
De 06:30 hrs até no máximo 08:00 hrs e na parte da tarde de 11:30 hrs às 13:00 hrs.

3. Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão.
Avenida José Monteiro dos Santos, 419, bairro Bela Vista.
De 06:30 hrs até no máximo 08:00 hrs e na parte da tarde de 11:30 hrs às 13:00 hrs.

4. Escola Municipal Padre Henrique de Morais.
Avenida Brasília, 330, bairro Centro.
De 06:30 hrs até no máximo 08:00 hrs e na parte da tarde de 11:30 hrs às 13:00 hrs.

5. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIF.
Avenida Agostinho Caetano, 130, bairro Santo Agostinho.
De 06:30 hrs até no máximo 08:00 hrs e na parte da tarde de 11:30 hrs às 13:00 hrs.

Fica a cargo de funcionário designado da Prefeitura Municipal de Perdigão acompanhar e verificar as condições de entrega dos itens solicitados.

A supervisão e fiscalização serão executadas por funcionário designado pela secretaria municipal requisitante, o qual procederá à conferência necessária, juntamente com o funcionário da empresa fornecedora, no ato da entrega do produto.

DOS PAGAMENTOS:
O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal/ fatura e o visto da secretária requisitante**.**

Perdigão, 17 março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Lorenza Aparecida Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºXX/2015

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de laticínios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Perdigão/Mg**,** para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 006/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 019/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051.0001/19 com sede a Avenida Santa Rita, 150, bairro Centro, Perdigão/ MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A gerência de registro de preços do município de Perdigão/MG monitora periodicamente, o preço dos produtos. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.
2.2 – A GRP do município de Perdigão/MG convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro.
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado.
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ata de registro de preços.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	UNID	QTD	Descrição do Material / Serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1					
2					
3					
TOTAL ESTIMADO R$					

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do município de Perdigão/MG e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ata de registro de preços poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ata de registro de preços será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável.
4.2.3 – A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços,
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado,
4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ata de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do chefe administrativo do município de Perdigão/MG.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o município de Perdigão/MG efetuará o pagamento a detentora da ata de registro de preços em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
Merenda	08.306.0803.2028.3.3.90.30.00	76	

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão/mg pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 006/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da nota de autorização de fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da nota de autorização de fornecimento dentro do município de Perdigão/MG.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 006/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados,
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas,
10.2.3 – comunicar ao município de Perdigão/MG qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ata de registro de preços enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa,
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ata de registro de preços, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos,
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total,
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93,
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços, assim como a de seus superiores,
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis,
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil,
g) a dissolução da sociedade,
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao município de Perdigão/MG e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ata de registro de preço.
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ata de registro de preços,
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ata de registro de preço, até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ata de registro de preços e em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão, 16 de março de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Município de Perdigão

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1 _____CPF_____

2 _____CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:48130AE2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL REFEIÇÕES E MARMITEX

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 023/2017**
MODALIDADE: **PREGÃO Nº 008/2017**
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 008/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio www.novaserrana.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.novaserrana.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 008/2017
REGISTO DE PREÇOS Nº - 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2017
ABERTURA: 04/04/2017
HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA AS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAMPANHAS EPIDEMIOLOGICAS.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ 18.301.051.0001/19, com sede à Avenida Santa Rita, 150, Centro, em Perdigão, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentações de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 14:00 horas do dia 04/04/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, Avenida Santa Rita, 150, Centro, em Perdigão/MG, oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela pregoeira Luziana Cordeiro de Melo e a equipe de apoio, Kássio Wilker de Morais e Mauricio José da Silva, conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017, podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG, órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante – SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, GABINETE , EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS , PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAMPANHAS EPIDEMIOLOGICAS, órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização das suas contratações.

OBJETO
A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA AS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAMPANHAS EPIDEMIOLOGICAS
Especificados no termo de referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial,
1.2.2 estrangeira que não funcione no país,
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal,
1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o município de Perdigão/MG .

2. ENTREGA DOS ENVELOPES
2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3. LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita, 150, Centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000
4. DATA: **04/04/2017**
5. HORÁRIO: **14:00 HORAS**

5.1.1. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2017**
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2017**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

5.2. O município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definido neste edital.

6. CREDENCIAMENTO
6.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
6.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
6.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
6.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

6.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital ou:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :
A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.
B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
_____,_____de_____
_____
(assinatura do representante legal)
Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

6.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal,
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

6.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 008/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela pregoeira.

7. PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

7.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**						
Dados a constar na Proposta			**Preenchimento pelo Proponente**			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do signatário						
Identidade do signatário						
Nacionalidade do signatário						
CPF do signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de Entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

7.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por ITEM.**

7.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes, a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

7.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01

7.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

7.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.

7.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela pregoeira.

7.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

8. HABILITAÇÃO

8.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual,

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores,

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício,

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

8.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA apresentará:**

8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ,**

8.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei,

8.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal,

8.2.4. Certidão Negativa de Débito para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social,

5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR),

5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente,

5.2.7 **Alvará** Sanitário vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata,** expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 023/2017, pregão nº 008/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 023/2017, PREGÃO Nº 008/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO
7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão para as marmitex, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
7.4 LANCES VERBAIS
7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão.

7.5 JULGAMENTO
7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item. 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub -item 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não -contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS
8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo setor requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de registro de preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da ata de registro de preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata de registro de preços.
10.5.1.2 A detentora não formalizar ata de registro de preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal quadro de aviso, Lei 1360 de 14/02/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de autorização de fornecimento (AF) ou termo de contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as autorizações de fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do setor de licitações e contratos, para assinar o termo de contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o termo de contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da ata de registro de preços, os departamentos requisitantes solicitarão ao setor de compras os itens registrados, e este emitirá a ordem de entrega à empresa detentora da ata e contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O órgão gerenciador da ata de registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de nota fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - <u>PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA:</u>

12.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a necessidade do município, sendo que no pronto atendimento municipal a entrega será feita duas vezes por dia no horário do almoço até as 11:00 hrs e no horário do jantar até as 18:00 hrs.

12.2 A supervisão será feita por servidor designado de cada secretaria requisitante, o qual fará a conferência necessária juntamente com o responsável da empresa fornecedora.

12.3 A detentora terá o prazo de 1 (uma) hora para entrega dos marmitex, nos locais indicados pelo município. As refeições deverão ser feitas no restaurante detentor, dentro do município de Perdigão/MG, no horário de 10h30min às 14:00 horas, com emissão de nota de autorização de fornecimento.

12.4 O município reserva-se o direito de não receber a mercadoria com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 O objeto deverá ser entregue em local determinado pelas secretarias municipais requisitantes, dentro do município de Perdigão/MG.

13 DO PAGAMENTO
13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal/ fatura e o visto da secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
13.4 Juntamente com a nota fiscal trazer certidão CNDT, FGTS e INSS todo mês.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do cadastro do município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação,
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame,
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável,
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação,
e) comportamento inidôneo,
f) cometimento de fraude fiscal,
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão,

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao município de Perdigão/MG, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do cadastro geral de fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo município de Perdigão/MG, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita, 150 – Centro – Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br.

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 12:00 hrs às 17:00 hrs , pelo telefone (37) 3287-0255.
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Perdigão/MG, 20 de março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA AS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAMPANHAS EPIDEMIOLOGICAS.

II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O cardápio dos marmitex deverá conter necessariamente alimentos que contemplem grupos nutricionais indispensáveis para uma nutrição saudável. Deverá ser variado dentre os alimentos solicitados, de forma que não fique repetitivo. Segue os alimentos e suas variações propostas:

* Todos os dias deverá conter arroz branco preparado tradicionalmente.

* Todos os dias deverá conter feijão preparado tradicionalmente e variado entre:
* Feijão batido: duas vezes na semana
* Feijão inteiro com caldo: duas vezes na semana
* Feijão tropeiro: uma vez por semana, entre outros.

* Todos os dias deverá conter um tipo de carne variado durante a semana e deverá se restringir a esses tipos:
* Carne bovina em bife
* Carne suína cozida em pedaços
* Carne de frango (coxa ou sobrecoxa) cozida ou assada
* Peixe frito ou ensopado
* Carne bovina moída
* Linguiça suína
* Carne de frango em filé, entre outros.

* Todos os dias deverá conter um tipo de legume ou verdura, cozidos ou refogados, variando entre os seguintes:
* Quiabo
* Inhame
* Batata doce
* Batata
* Abóbora (moranga ou japonesa)
* Abóbora verde (menina)
* Chuchu
* Vagem
* Cenoura
* Couve, entre outros.

* Todos os dias deverá conter salada contendo dois ou mais tipos de verdura ou legume, cruz e cozidos, dentre os seguintes:
* Alface
* Rúcula
* Tomate
* Pepino
* Repolho
* Beterraba
* Cenoura
* Couve flor
* Brócolis
* Pimentão
* Couve, entre outros.

* Todos os dias deverá conter massas, dentre os seguintes:
* Macarrão picado com molho de tomate,
* Macarrão inteiro com molho de tomate,
* Lasanha, entre outros.

* Todos os dias deverá conter farofa, dentre os seguintes:
* De legumes,
* De carne, entre outros.

II.1- EXPECTATIVA DE CONSUMO, QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇAO DOS ITENS

ITEM I - ÚNICO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
01	1650	Unid.	**MARMITEX PEQUENO com aproximadamente 380 gramas**	
02	1790	Unid.	**MARMITEX GRANDE com aproximadamente 615 gramas**	
03	2304	Unid.	**REFEIÇÃO**	

TOTAL ESTIMADO:

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: funcionários da unidade de pronto-atendimento- UPA que trabalham em regime de plantão (urgência e emergência) e que não podem sair desta unidade de saúde para se alimentarem e pacientes que precisam ficar em observação no período do dia no pronto atendimento municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE: aquisição de refeição se faz necessária para atender as necessidades de funcionários que venham a trabalhar por um período mais longo (08) hs e se encontram distantes de sua moradia, para eventuais demandas e eventos promovidos pelas secretarias para uso do prefeito, vice prefeito e auditorias que prestam acessória no município .

EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS: eventos de todas as secretarias tais como carnaval, reinado, rodeio, entre outras aquisição de refeição e marmitex para funcionários e seguranças que trabalharem nesses dias específicos.

IV - AVALIAÇÃO DE CUSTOS:
Conforme exigência legal, Art. 40, parágrafo 2ª, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras de município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se as seguintes médias aritméticas:

· **TOTAL ESTIMADO:**

V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste termo de referência.

VI - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária de nº:

Especificação	Dotação	Ficha
Epidemiologia	10305.1002.2069.3.3.90.30.00	404
Administração	041.220.0402.2005.3.3.90.30.00	35
Gabinete	041.220.0401.2001.3.3.90.30.00	18
Festividades	041.122.0402.2006.3.3.90.30.00	41
Hospital	103.021.0042.078.3.3.90.30.00	350

VII – ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
a) As entregas ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a necessidade do município,

b) A supervisão será feita por servidor designado de cada secretaria requisitante, o qual fará a conferência necessária juntamente com o responsável da empresa fornecedora.

c) A detentora terá o prazo de 1 (uma) hora para entrega dos marmitex, nos locais indicados pelo município. As refeições deverão ser feitas no restaurante detentor, dentro do município de Perdigão/MG, no horário de 10h30min às 14:00 horas, com emissão de nota de autorização de fornecimento.

d) O município reserva-se o direito de não receber a mercadoria com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA
O objeto deverá ser entregue em local determinado pelas secretarias municipais requisitantes, dentro do município de Perdigão/MG e as refeições servidas no local.
Entrega no pronto atendimento deverá ser duas vezes ao dia sendo na parte da manhã até as 11:00 hrs e na parte da tarde até as 18:00 hrs.

IX - FORMA DE PAGAMENTO
a) A nota fiscal/Fatura discriminativa deverá ser apresentada no último dia útil do mês anexada todas as notas de autorização de fornecimento.

b) O município de Perdigão/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a aprovação do requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da tesouraria municipal.

c) A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

d) O município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

e) A detentora da ata de registro de preços deverá entregar junto com a nota fiscal/Fatura o certificado de regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a seguridade social, em vigor.

f) A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação exigida no edital, durante toda a execução do contrato.

g) No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP

EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento
VP = valor da parcela a ser paga
I = índice de atualização financeira = 0,0001643

X - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES
a) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo município à detentora, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste termo de referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo município.

b) As multas e penalidades previstas neste termo de referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

XI - CONDIÇÕES GERAIS
a) O município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

b) O município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) Rege-se o objeto deste termo de referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – PERÍODO DE VIGÊNCIA:
A vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano.

XIII - OS GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Os gestores do contrato será a respectiva secretaria municipal, através do servidor público designado, o qual controla todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo, com supervisão dos secretários municipais.

Perdigão, 20 de março de 2017.

NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
Secretário Municipal de Saúde

VICENTE DE PAULA SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºXX/2017

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO A QUILO E MARMITEX PARA AS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, EVENTOS TRADICIONAIS ANUAIS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAMPANHAS EPIDEMIOLÓGICAS** para atender o município de Perdigão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 008/2017 para o sistema de registro de preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 023/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051.0001/19 com sede à Avenida Santa Rita, 150, Centro, Perdigão/ MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A gerência de registro de preços do município de Perdigão/MG monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados,
2.2 – A GRP do município de Perdigão/MG convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ata de registro de preços.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	UNID	QTD	Descrição do Material / Serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1					
2					
3					
TOTAL ESTIMADO DO LOTE R$					

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do município de Perdigão/MG e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ata de registro de preços poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior,
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ata de registro de preços será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas,
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável,

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços,
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado,
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ata de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do chefe administrativo do município de Perdigão/MG.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o município de Perdigão/MG efetuará o pagamento a detentora da ata de registro de preço em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs: ========== Ficha ===== , Fonte ======

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o município de Perdigão/MG pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 002/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da nota de autorização de fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da nota de autorização de fornecimento dentro do município de Perdigão/MG.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 002/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
10.2.3 – comunicar ao município de Perdigão/MG qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6– Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ata de registro de preços, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos,
b) sub contratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total,
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93,
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preço, assim como a de seus superiores,
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis,
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil,
g) a dissolução da sociedade,
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao município de Perdigão/MG e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ata de registro de preços.
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ata de registro de preço,
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ata de registro de preço até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação,
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ata de registro de preços e em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão, de de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Município de Perdigão

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1 _____CPF_____

2 _____CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:9EA06156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 99 MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 064/2015 – PREGÃO - 027/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 190/2015**, reajustar o preço por item no percentual de **9,84% (nove vírgula oitenta e quatro pontos percentuais)** a partir do mês **03/2017**, conforme descrito em planilha abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	INPC ACUMULADO	VALOR ATUALIZADO
01	M2	Roçada Manual Pesada	R$ 0,31	9,84%	R$ 0,34
02	M2	Roçada Mecânica	R$ 0,27	9,84%	R$ 0,29
03	M2	Capina Manual	R$ 0,38	9,84%	R$ 0,41
04	M2	Dedetização	R$ 1,35	9,84%	R$ 1,48
05	M2	Capina Química – Saneamento vegetal com aplicação de Glifosato NA	R$ 0,31	9,84%	R$ 0,34

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CD14B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**		CNPJ: **23.953.730/0003-74**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA: ADOLFO OLINTO, 522 - CENTRO**		
TELEFONE: **(35) 3421-5487**	FAX:	E-MAIL: **acaridadepa@uol.com.br**
BANCO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**	AGÊNCIA: **0147**	CONTA ESPECÍFICA: **2971-2**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **ERNANI BARBOSA VILELA**		
FUNÇÃO: **PRESIDENTE**	RG: **MG 712160**	CPF: **340.214.696-72**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA : MINAS GERAIS, 38 - MEDICINA**		
TELEFONE: **(35)3423-5753**	CELULAR: **(35)99984-0479**	E-MAIL: **ernani.vilela@bol.com.br**
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social. Com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
Assistir às crianças e aos adolescentes do município de Pouso Alegre, para que não fiquem ociosos nas ruas, enquanto seus pais estão fora de casa, em trabalho remunerado, concretizando os cuidados inerentes, necessários á formação e crescimento sadio e digno desses jovens, através do atendimento educacional.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, monitores, o(a) secretário(a) da escola, em exercício entidades.- Fonoaudiólogo ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem **II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:**- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões) **III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:**- manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas);- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação. **IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:**- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. **V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:**- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas) **VI – Aquisição de material didático-escolar:**- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos. **De acordo com a lei Municipal 5575/2015** - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos da Lei 5442/14".		

"A previsão anual de receitas é de R$ 187.200,00(cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) e será repassada em 10(dez) parcelas mensais" de R$18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais) e " A previsão de despesas é de R$ 187.200,00(cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) conforme descritas neste Plano de trabalho".
5. FORMA DE EXECUÇÃO
► A assistência fornecida pela Instituição atende 210 crianças de 4 a 10 anos em período contra turno a escola, oferecendo quatro refeições diárias (café da manhã, 2 almoços e lanche da tarde), proporcionar um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir das atividades recreativas, educação física e lazer. ► Auxiliamos as crianças oferecendo apoio pedagógico e ajuste de aprendizagem, destacamos ainda os cuidados de higiene, como atendimento de dentista, orientação bucal, cuidados com o corpo (banho) e atendimento psicológico. ► Vale salientar que os monitores recebem formação mensal para aprimorar suas capacidades e melhor atender nossas crianças. ► O trabalho é desenvolvido a fim de promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, as crianças passam apenas parte do dia no local, e logo após são encaminhadas para as devidas escolas regulares. ► Nosso planejamento contra turno é baseado numa formação que garante o crescimento e desenvolvimento da criança de modo integral, através dos nossos projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais onde envolvemos todos os funcionários do Educandário, familiares de nossas crianças.
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
A aferição do cumprimento das metas se dará a partir: ► Através das recreações, e demais atividades lúdicas, as crianças, ficarão mais sociáveis com os colegas, mais educadas umas com as outras. ► Com os cuidados oferecidos: alimentação completa, higiene e aprendizagem, enquanto seus pais cuidam do sustento familiar, as crianças aprenderão a fazer corretamente as instruções recebidas. ► Pela Ampliação e exposição do conhecimento cultural e artístico; verificação de sua aceitação. ► Reunião mensal de formação aos funcionários, através dos estudos realizados e palestras ministradas. ► Realização de reuniões de "pais e monitores" que estarão ajudando o acompanhamento, progresso e desenvolvimento dessas crianças. ► Após as dificuldades pedagógicas encontradas orientaremos as crianças em suas tarefas escolares, ajudando em tudo que nos cabe. ► Verificação do cumprimento do planejamento anual aprovado pela diretoria da Instituição.
DATA E ASSINATURA
Pouso Alegre 27 de março de 2017 _____ Ernani Barbosa Vilela (Presidente)

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BAE0024B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.796, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R$472.304,32 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), para a reurbanização da Avenida Tuany Toledo e revitalização de via com inserção de travessia de pedrestre e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1272	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Convênio	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**280.242,90**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1273	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**133.656,93**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1082	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Convênio	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**47.523,54**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1083	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**10.880,95**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**274.749,12**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1506	Recapeamento Ruas Centrais - Vinculado	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**53.017,32**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapeamento Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**64.865,23**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1079	Obras de Drenagem - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**79.672,65**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:51DCF090

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.797, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R$360.385,65 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a reforma e revitalização de Praças Públicas, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1510	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Convênio	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**225.250,88**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	

Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1511	Reforma e Revitalização de Praças Públicas –Contrapartida	
Elemento de Despesa	**4490.51.00**	**Obras e Instalações**	**135.134,77**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**225.250,88**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapeamento Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**44.90.51.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**135.134,77**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 e da LOA/2017.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1510 **Código: 1511**		Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Convênio Reforma e Revitalização de Praças Públicas-Contrapartida	
[x] Projeto [ ] Atividade [] Operação Especial	[x] Nova [] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/03/2017 Término previsto: 31/12/2017
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2017	Custo e meta 2018	Custo e meta 2019
Reforma e Revitalização de Praças Públicas	R$360.385,65	-	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:ED9EC9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS N.º 01/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão das Neves – MG, vem tornar público o presente edital para chamar as entidades governamentais e não governamentais para apresentarem projetos para a concessão de autorização de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme dispõe a Resolução 15/2016, CMDCA – RN.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente edital a concessão de autorização para que as entidades governamentais e não governamentais possam captar recurso junto aos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas para financiamento de projetos voltados para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

2 – DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 – O CMDCA no período de 01/04/2017 a 01/07/2017 receberá os projetos na Secretaria do CMDCA, no horário de 09 h às 17 h, de segunda a sexta feira.
2.2 – O solicitante deverá preencher requerimento próprio conforme anexo I deste Edital, acompanhado das seguintes documentações:
a) cópia do estatuto e posteriores alterações;
b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
d) cópia do CNPJ da entidade;
e) projeto.
2.2.1. Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens "a" a "d" caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA atualizado.

3 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

3.1 – Os projetos devem atender às prioridades contidas no plano de ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pela Resolução 11/16 do CMDCA.
3.2 – As entidades poderão apresentar projetos para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos seguintes eixos:
a) Apoio e orientação sociofamiliar (assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares; fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente);
b) Apoio socioeducativo em meio aberto (desenvolvimento de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes; garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas; formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência; promoção a integração ao mercado de trabalho; promoção a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; reforço escolar; desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil; garantir a inclusão digital);
c) Acolhimento institucional (apoio ao funcionamento do serviço: aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar; auxílio na construção do plano individual de atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP); supervisão aos técnicos do serviço);
d) Atenção integral a primeira infância em área de carência econômica (promover o acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância; promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança nos primeiros seis anos de vida);
e) Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (apoio ao aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida; apoio à formação dos técnicos do serviço; promoção e qualificação dos adolescentes; busca do desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente);
f) Capacitação e formação profissional dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (capacitação da rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente);
g) Elaboração de diagnóstico (levantamento de dados sobre as violações de diretos incidentes no município e a capacidade de atendimento da rede local; formulação de propostas para o aprimoramento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente);
h) Comunicação (campanhas educativas; publicação, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente);
3.3 – A entidade que apresentar projeto voltado para as ações de apoio e orientação sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, acolhimento institucional, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida e atenção integral a primeira infância em área de carência econômica devem ter inscrição e registro no CMDCA.
3.4 – Fica vedada a apresentação de projetos cuja proposta de utilização dos recursos do FMDCA esteja voltada para:
a) financiamento de políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
b) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
3.5 – Os projetos serão analisados pela Comissão de Fundos do CMDCA.
3.6 – Na análise dos projetos a Comissão de Fundos poderá propor ajustes a fim de adequá-los às regras da Resolução 15/16 do CMDCA.
3.7 – O projeto deve ser apresentado conforme modelo do anexo II deste edital.

4 – DO DIRECIONAMENTO DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A pessoa física ou jurídica, captada, deve realizar a destinação financeira dos recursos doados através de depósito na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Banco do Brasil, ag.: 2532-1, c/c.: 44.361-1 identificados com o nome do doador depositante e com CPF ou CNPJ.
4.2 – O doador tem um prazo de 60 (sessenta) dias para comunicar ao CMDCA qual entidade será beneficiada com o recurso doado indicando o projeto que escolheu, passado esse prazo, a doação se torna aleatória.
4.2.1 – A doação aleatória é uma doação que não está vinculada a uma entidade ou a um projeto específico.
4.2.2 – Os recursos considerados como doação aleatória serão utilizados para financiamento geral das ações contidas no plano de ação do FMDCA.
4.3 – 80% (oitenta por cento) dos recursos doados serão repassados ao projeto escolhido pelo doador mediante celebração de termo de fomento, 20% (vinte) integrarão o FMDCA sem vinculação e será utilizado pelo CMDCA para o financiamento de outras ações contidas no plano de ação do CMDCA.
4.3.1 – Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
4.3.2 – No impedimento de celebração de termo de fomento, motivado pelo não cumprimento das determinações legais pela beneficiada, a doação se tornará aleatória.
4.4 – O CMDCA poderá firmar Termo de Compromisso com pessoas físicas ou jurídicas para disciplinar a forma de contribuição financeira para o Fundo e a sua destinação, respeitadas as normas e regulamentos pertinentes.

4.5 – A prestação de contas deverá seguir os procedimentos e orientações da Instrução Normativa n. 02/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO

5.1 – Aprovado o projeto, O CMDCA emitirá à entidade solicitante um certificado de autorização para a captação de recursos.
5.2 – O certificado de autorização para a captação terá validade de 1 (um) ano, contada da emissão da certidão.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os limites das doações que os contribuintes poderão efetuar ao FMDCA estão disciplinados na Lei 8.069/90 e na legislação federal atinente à Receita Federal do Brasil.
6.2 – O CMDCA emitirá comprovante de doação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social do Município em favor do doador contendo nome, CPF ou CNPJ, a data e o valor efetivamente doado, após a comprovação do depósito pelo doador.
6.3 – As questões não previstas neste edital serão decididas pela Plenária do CMDCA.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS – EDITAL 01/2016 – CMDCA
DADOS CADASTRAIS
ENTIDADE REQUERENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
EMAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
CPF:
CI:
ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: a) cópia do estatuto e posteriores alterações; b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse; c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade; d) cópia do CNPJ da entidade; e) projeto conforme modelo do anexo II deste edital. Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens "a" a "d" caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA recentemente.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

ANEXO II
PROPOSTA DE TRABALHO

1 – Instituição Proponente:

2 – Proposta de trabalho:
A entidade apresentará projeto para a seguinte área:
( ) Orientação e apoio sociofamiliar;
( ) Socioeducativo em meio aberto;
( ) Acolhimento institucional;
( ) Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
( ) Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.
( ) Atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.
( ) Comunicação, campanhas educativas e publicações.
( ) Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2.1 – Nome do Projeto: _____

3 – A proposta de trabalho deverá conter, naquilo que couber ao projeto escolhido, os seguintes itens:

3.1 – Público alvo: a entidade deve especificar a quem o projeto se destina (faixa etária, sexo, renda familiar, tipo de situação de ameaça ou de violação de direitos).

3.2. Objetivos: Segue abaixo um quadro exemplificativo de objetivos de cada ação proposta no edital:

Ações	**Objetivos**
Apoio e orientação sociofamiliar (desenvolvimento de ações complementares à política pública).	a) Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares; b) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; c) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; d) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; e) Prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente.
.**Apoio socioeducativo em meio aberto** (desenvolvimento de ações complementares à atuação da família e da escola)	a) Desenvolver atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes; b) Garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; c) Garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas; d) Formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência; e) Promover a integração ao mercado de trabalho; f) Promover a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; g) Reforço escolar; h) Desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil; i) Garantir a integração digital.

Acolhimento institucional (ações complementares ao seu funcionamento)	a) Otimização do funcionamento do acolhimento institucional; b) Aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar; c) Auxílio na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP); d) Supervisão aos técnicos do serviço. e) Reuniões periódicas interdisciplinar da rede de atendimento local para estudo de casos e encaminhamentos.
Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.	a) Garantir o direito de convivência familiar e de crianças e adolescentes; b) Evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.	a) promover o acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância. b) promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança nos primeiros seis anos de vida. c) garantir o atendimento dos direitos da criança na primeira infância.
Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida (ações complementares ao funcionamento do serviço)	a) apoio no aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida; b) apoio à formação dos técnicos do serviço. c) Promoção e qualificação dos adolescentes; d) Buscar o desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente.
Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	a) Capacitar a rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente (Acolhimento institucional, Conselho Tutelar, CMDCA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entidades não governamentais). b) Prestar auxílio à atuação, funcionamento do CMDCA, das entidades não governamentais e rede de atendimento relacionada aos direitos da criança e do adolescente.
Comunicação, campanhas educativas e publicações	a) desenvolvimento de projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e b) ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3.3 – Capacidade de atendimento. Necessário que a entidade quantifique o público que atenderá (capacidade de atendimento – apenas do público-alvo objeto da proposta de trabalho).

3.4. Forma de execução:
– **periodicidade e frequência do atendimento ao público-alvo** (descrever qual a carga horária de realização do trabalho: quantas vezes por semana, quantas horas por dia);
– **articulação em rede com a política pública** (Descrever como ocorrerá a articulação do serviço com a política pública municipal);
– **ação complementar da política pública** (descrever de que forma o trabalho proposto complementará a política pública).

3.5 – Recursos humanos envolvidos: descrever quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.

3.6 – Infraestrutura para a realização do trabalho: descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho.

3.7 – Abrangência territorial: indicar os bairros, regiões que serão alcançados pelo trabalho no município, importante que se dê prioridade ao público mais vulnerável e com pouca alternativa de atendimento.

3.8 – Resultados esperados com o trabalho: descrever quais são as metas do trabalho e o que se espera com o trabalho.

3.9 – Forma de monitoramento e avaliação do trabalho: descrever de que forma monitorará a execução do trabalho (como monitorará a periodicidade e a frequência do atendimento ao público-alvo, como monitorará a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento), bem como realizará a avaliação do trabalho (mensalmente, semanalmente, através de questionários, roda de conversas, reuniões com os técnicos, reuniões com o usuário), dentre outros.

4 – Plano de aplicação financeira do projeto

O plano de aplicação financeira deve conter as descrições do serviço, as descrições das despesas mês a mês e o valor total. Segue abaixo uma sugestão de planilha.

Não serão aceitas as despesas que não se identifiquem com o projeto apresentado. Todas as despesas deverão ser calculadas proporcionalmente aos gastos com o projeto. Segue abaixo sugestão de plano de aplicação financeira.

Plano de Aplicação Financeira

Item	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total (R$)
1. Despesas Administrativas (proporcionais aos gastos com o projeto)	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
1.1. Água							
1.2. Energia elétrica							
1.3. Telefone/Internet							
Subtotal							
2. Pessoal (proporcional aos gastos com o projeto)							
2.1. Coordenador (40hs)							
2.2. Assistente Social (30hs)							
2.3. Educador Social (40h)							
2.4. Oficineiro (20h)							
2.5. Psicólogo (40hs)							
Subtotal							
3. Encargos Sociais							
3.1. Previdência							
3.2. Férias							
3.3 . 13º.Salário							
3.4. FGTS							
3.5. Vale Transporte							
3.6. Vale Refeição							
Subtotal							
4. Material (proporcional aos gastos com o projeto)							
4.1. Material Pedagógico							
4.2. Material de Escritório							
4.3. Outros							

Subtotal							
5. Transporte (proporcional aos gastos com o projeto)							
5.1. Combustível							
Subtotal							
7. Outros Gastos (proporcionais aos gastos com o projeto)							
7.1 - Diversos							
Subtotal							
Total							

Plano de Aplicação Financeira

Item	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total (R$)
1. Despesas Administrativas (proporcionais aos gastos com o projeto)	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
1.1. Água							
1.2. Energia elétrica							
1.3. Telefone/Internet							
Subtotal							
2. Pessoal (proporcional aos gastos com o projeto)							
2.1. Coordenador (40hs)							
2.2. Assistente Social (30hs)							
2.3. Educador Social (40h)							
2.4. Oficineiro (20h)							
2.5. Psicólogo (40hs)							
Subtotal							
3. Encargos Sociais							
3.1. Previdência							
3.2. Férias							
3.3 . 13º.Salário							
3.4. FGTS							
3.5. Vale Transporte							
3.6. Vale Refeição							
Subtotal							
4. Material (proporcional aos gastos com o projeto)							
4.1. Material Pedagógico							
4.2. Material de Escritório							
4.3. Outros							
Subtotal							
5. Transporte (proporcional aos gastos com o projeto)							
5.1. Condução/Combustível							
Subtotal							
7. Outros Gastos (proporcionais aos gastos com o projeto)							
7.1 - Diversos							
Subtotal							
Total							

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:3F29BE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
REPRESA HOTEL LTDA					
Lote: 0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017.					
0001	Hospedagem com café da manha em apartamento (single); com ar condicionado, TV e frigobar.	60		75,00	4.500,00
0002	Hospedagem com café da manha em apartamento (duplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	160		120,00	19.200,00
0003	Hospedagem com café da manha em apartamento (triplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	180		150,00	27.000,00
0004	Hospedagem com café da manha em apartamento (quádruplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	100		169,50	16.950,00
0005	Hospedagem com café da manha em apartamento (casal); com ar condicionado, TV e frigobar.	40		120,00	4.800,00
					Total do Lote: 72.450,00
					Total do Fornecedor: 72.450,00
					Total Geral: 72.450,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de março de 2017.

Adair Divino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:76A8BF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA – CNPJ: 19.817.766/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017.					
0001	ETANOL	700	Lt	3,05	2.135,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,66	585.600,00
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,79	837.000,00
					Total do Fornecedor: 1.424.735,00
POSTO DA BANDEIRA LTDA(MATRIZ) - CNPJ: 19.817.766/0001-91 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017					
0004	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	3,16	474.000,00
0005	Arla 32	60	Tambor	58,00	3.480,00
					Total do Fornecedor: 477.480,00
					Total Geral: 1.902.215,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EBDEEEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto licitação **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MARIA APARECIDA LEAL FERREIRA-ME					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.200	Unid.	54,80	65.760,00
0002	Gás de cozinha - 45kg	400	Unid.	265,00	106.000,00
					Total do Fornecedor: 171.760,00
					Total Geral: 171.760,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3B3F02B1



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.537.755,01	13,82	28.537.755,01	13,82	177.915.171,19
RECEITAS CORRENTES	193.472.376,20	193.472.376,20	28.537.755,01	14,75	28.537.755,01	14,75	164.934.621,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.630.519,00	20.630.519,00	2.027.021,73	9,83	2.027.021,73	9,83	18.603.497,27
Impostos	16.228.169,00	16.228.169,00	1.861.460,42	11,47	1.861.460,42	11,47	14.366.708,58
Taxas	4.402.350,00	4.402.350,00	165.561,31	3,76	165.561,31	3,76	4.236.788,69
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.829.200,00	5.829.200,00	959.236,12	16,46	959.236,12	16,46	4.869.963,88
Contribuições Sociais							0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.829.200,00	5.829.200,00	959.236,12	16,46	959.236,12	16,46	4.869.963,88
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.915,75	1.979.915,75	363.868,51	18,38	363.868,51	18,38	1.616.047,24
Receitas Imobiliárias	185.034,00	185.034,00		0,00		0,00	185.034,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.794.881,75	1.794.881,75	363.868,51	20,27	363.868,51	20,27	1.431.013,24
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.136,00	183.136,00	17.596,95	9,61	17.596,95	9,61	165.539,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.387.626,88	157.387.626,88	24.872.025,10	15,80	24.872.025,10	15,80	132.515.601,78
Transferências Intergovernamentais	156.324.780,88	156.324.780,88	24.870.136,88	15,91	24.870.136,88	15,91	131.454.644,00
Transferências de Instituições Privadas	181.346,00	181.346,00	1.888,22	1,04	1.888,22	1,04	179.457,78
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	881.500,00	881.500,00		0,00		0,00	881.500,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.461.978,57	7.461.978,57	298.006,60	3,99	298.006,60	3,99	7.163.971,97
Multas e Juros de Mora	1.947.912,00	1.947.912,00	155.088,79	7,96	155.088,79	7,96	1.792.823,21
Indenizações e Restituições			14.644,85		14.644,85		-14.644,85
Receita da Dívida Ativa	2.213.059,00	2.213.059,00	110.732,80	5,00	110.732,80	5,00	2.102.326,20

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	3.301.007,57	3.301.007,57	17.540,16	0,53	17.540,16	0,53	3.283.467,41

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.980.550,00	12.980.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.980.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
Operações de Crédito Internas	810.000,00	810.000,00		0,00		0,00	810.000,00
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.170.550,00	12.170.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.170.550,00
Transferências Intergovernamentais	5.390.600,00	5.390.600,00		0,00		0,00	5.390.600,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	6.779.950,00	6.779.950,00		0,00		0,00	6.779.950,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							0,00
Outras Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.537.755,01	13,82	28.537.755,01	13,82	177.915.171,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.537.755,01	13,82	28.537.755,01	13,82	177.915.171,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.537.755,01	13,82	28.537.755,01	13,82	177.915.171,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39	144.119.432,55	15.139.684,23	15.139.684,23	184.040.338,71	8.886.959,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	166.410.194,92	173.130.787,21	51.187.732,76	51.187.732,76	121.943.054,45	14.659.726,37	14.659.726,37	158.471.060,84	8.416.621,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.293.404,76	84.881.971,70	22.022.413,84	22.022.413,84	62.859.557,86	10.369.903,75	10.369.903,75	74.512.067,95	5.345.206,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	935.000,00	935.000,00	365.000,00	152.712,17	152.712,17	1.147.287,83	152.712,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.816.790,16	86.948.815,51	28.230.318,92	28.230.318,92	58.718.496,59	4.137.110,45	4.137.110,45	82.811.705,06	2.918.702,81	
DESPESAS DE CAPITAL	24.091.451,08	25.949.235,73	3.872.857,63	3.872.857,63	22.076.378,10	479.957,86	479.957,86	25.469.277,87	470.337,82	0,00
INVESTIMENTOS	22.501.451,08	24.359.235,73	2.412.662,11	2.412.662,11	21.946.573,62	236.591,94	236.591,94	24.122.643,79	226.971,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.590.000,00	1.590.000,00	1.460.195,52	1.460.195,52	129.804,48	243.365,92	243.365,92	1.346.634,08	243.365,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39	144.119.432,55	15.139.684,23	15.139.684,23	184.040.338,71	8.886.959,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39	144.119.432,55	15.139.684,23	15.139.684,23	184.040.338,71	8.886.959,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39		15.139.684,23	15.139.684,23		8.886.959,02	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							

Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39	100,00	144.119.432,55	15.139.684,23	15.139.684,23	100,00	184.040.338,71	0,00
Legislativa	5.320.000,00	5.320.000,00	701.598,65	701.598,65	1,27	4.618.401,35	670.347,45	670.347,45	4,43	4.649.652,55	0,00
Ação Legislativa	2.805.000,00	2.805.000,00	342.192,52	342.192,52	0,62	2.462.807,48	342.192,52	342.192,52	2,26	2.462.807,48	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	2.515.000,00	2.515.000,00	359.406,13	359.406,13	0,65	2.155.593,87	328.154,93	328.154,93	2,17	2.186.845,07	
Demais Subfunções					0,00				0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00	0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00	0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	0,00	
Administração	32.352.892,55	36.476.374,84	9.721.920,15	9.721.920,15	17,66	26.754.454,69	3.383.465,13	3.383.465,13	22,35	33.092.909,71	0,00
Planejamento e Orçamento	596.324,00	596.324,00	243.654,73	243.654,73	0,44	352.669,27	9.751,20	9.751,20	0,06	586.572,80	
Administração Geral	21.834.171,55	23.913.228,61	6.591.430,66	6.591.430,66	11,97	17.321.797,95	2.696.302,04	2.696.302,04	17,81	21.216.926,57	
Administração Financeira	4.890.350,00	5.939.802,20	1.179.201,82	1.179.201,82	2,14	4.760.600,38	385.342,13	385.342,13	2,55	5.554.460,07	
Controle Interno	448.707,00	448.707,00	126.804,26	126.804,26	0,23	321.902,74	61.651,80	61.651,80	0,41	387.055,20	
Normatização e Fiscalização	133.500,00	133.500,00	19.796,18	19.796,18	0,04	113.703,82	2.018,47	2.018,47	0,01	131.481,53	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	83.880,00	10.199,26	10.199,26	0,02	73.680,74	2.132,80	2.132,80	0,01	81.747,20	
Administração de Receitas	139.200,00	139.200,00	25.116,55	25.116,55	0,05	114.083,45	2.728,77	2.728,77	0,02	136.471,23	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	736.529,00	736.529,00	127.056,51	127.056,51	0,23	609.472,49	23.171,31	23.171,31	0,15	713.357,69	
Demais Subfunções	3.490.231,00	4.485.204,03	1.398.660,18	1.398.660,18	2,54	3.086.543,85	200.366,61	200.366,61	1,32	4.284.837,42	
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00			0,00	10.500,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	8.392.645,00	9.785.226,97	2.391.895,56	2.391.895,56	4,34	7.393.331,41	436.709,18	436.709,18	2,88	9.348.517,79	0,00
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	90.000,00	90.000,00	0,16	63.800,00			0,00	153.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	325.000,00	325.000,00	0,59	104.634,00	29.545,45	29.545,45	0,20	400.088,55	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.565.000,00	1.673.633,08	297.828,00	297.828,00	0,54	1.375.805,08	84.132,33	84.132,33	0,56	1.589.500,75	
Assistência Comunitária	2.939.111,00	3.950.980,44	755.968,07	755.968,07	1,37	3.195.012,37	156.776,61	156.776,61	1,04	3.794.203,83	
Administração Geral	1.921.100,00	1.921.100,00	419.817,38	419.817,38	0,76	1.501.282,62	166.254,79	166.254,79	1,10	1.754.845,21	

Demais Subfunções	1.384.000,00	1.656.079,45	503.282,11	503.282,11	0,91	1.152.797,34			0,00	1.656.079,45	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	77.187.556,57	78.238.866,11	16.699.203,17	16.699.203,17	30,33	61.539.662,94	5.158.170,31	5.158.170,31	34,07	73.080.695,80	0,00
Atenção Básica	16.468.173,48	17.515.483,02	3.843.309,38	3.843.309,38	6,98	13.672.173,64	1.641.912,01	1.641.912,01	10,85	15.873.571,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.594.771,27	52.594.771,27	11.009.975,34	11.009.975,34	20,00	41.584.795,93	2.678.434,75	2.678.434,75	17,69	49.916.336,52	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.085.730,46	1.085.730,46	119.309,42	119.309,42	0,22	966.421,04	33.998,50	33.998,50	0,22	1.051.731,96	
Vigilância Sanitária	551.069,90	551.069,90	153.020,71	153.020,71	0,28	398.049,19	67.504,63	67.504,63	0,45	483.565,27	
Vigilância Epidemiológica	3.423.153,56	3.423.153,56	781.353,99	781.353,99	1,42	2.641.799,57	336.572,30	336.572,30	2,22	3.086.581,26	
Alimentação e Nutrição	124.325,69	124.325,69	30.399,90	30.399,90	0,06	93.925,79	13.352,95	13.352,95	0,09	110.972,74	
Administração Geral	2.940.332,21	2.944.332,21	761.834,43	761.834,43	1,38	2.182.497,78	386.395,17	386.395,17	2,55	2.557.937,04	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	39.774.874,00	41.752.577,48	14.543.441,73	14.543.441,73	26,41	27.209.135,75	4.166.667,94	4.166.667,94	27,52	37.585.909,54	0,00
Ensino Fundamental	27.114.133,00	28.538.100,42	10.343.719,07	10.343.719,07	18,79	18.194.381,35	2.902.985,32	2.902.985,32	19,17	25.635.115,10	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	7.006.897,00	7.257.860,71	1.997.860,38	1.997.860,38	3,63	5.260.000,33	732.905,78	732.905,78	4,84	6.524.954,93	
Educação de Jovens e Adultos	252.364,00	252.364,00	73.369,46	73.369,46	0,13	178.994,54	35.905,99	35.905,99	0,24	216.458,01	
Educação Especial	938.280,00	938.280,00	269.014,35	269.014,35	0,49	669.265,65	130.068,79	130.068,79	0,86	808.211,21	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	4.463.200,00	4.765.972,35	1.859.478,47	1.859.478,47	3,38	2.906.493,88	364.802,06	364.802,06	2,41	4.401.170,29	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	766.547,00	767.247,00	173.156,60	173.156,60	0,31	594.090,40	52.572,08	52.572,08	0,35	714.674,92	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	215.000,00	215.000,00	13.791,00	13.791,00	0,03	201.209,00	90,72	90,72	0,00	214.909,28	
Difusão Cultural	551.547,00	552.247,00	159.365,60	159.365,60	0,29	392.881,40	52.481,36	52.481,36	0,35	499.765,64	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	11.928.960,00	11.922.960,00	5.875.484,38	5.875.484,38	10,67	6.047.475,62	400.704,04	400.704,04	2,65	11.522.255,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.593.200,00	4.587.200,00	506.985,58	506.985,58	0,92	4.080.214,42	213.768,87	213.768,87	1,41	4.373.431,13	
Serviços Urbanos	7.335.760,00	7.335.760,00	5.368.498,80	5.368.498,80	9,75	1.967.261,20	186.935,17	186.935,17	1,23	7.148.824,83	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	755.545,60	755.545,60	49.433,51	49.433,51	0,09	706.112,09	41.205,51	41.205,51	0,27	714.340,09	0,00

Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	755.545,60	755.545,60	49.433,51	49.433,51	0,09	706.112,09	41.205,51	41.205,51	0,27	714.340,09	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	25.069,30	25.069,30	0,05	1.306.133,10	3.980,00	3.980,00	0,03	1.327.222,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	25.069,30	25.069,30	0,05	1.306.133,10	3.980,00	3.980,00	0,03	1.327.222,40	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	481.714,20	481.714,20	240.588,08	240.588,08	0,44	241.126,12	15.882,34	15.882,34 0,10		465.831,86	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	481.714,20	481.714,20	240.588,08	240.588,08	0,44	241.126,12	15.882,34	15.882,34 0,10		465.831,86	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00 0,00		100.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00			0,00	100.000,00			0,00	100.000,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	2.664.970,00	2.664.970,00	190.000,00	190.000,00	0,35	2.474.970,00	0,00	0,00 0,00		2.664.970,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	2.664.970,00	2.664.970,00	190.000,00	190.000,00	0,35	2.474.970,00			0,00	2.664.970,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	

Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	4.257.920,00	4.296.519,66	446.285,82	446.285,82	0,81	3.850.233,84	243.762,42	243.762,42 1,61		4.052.757,24	0,00
Transporte Áreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.189.040,00	3.189.040,00	404.990,53	404.990,53	0,74	2.784.049,47	240.162,48	240.162,48 1,59		2.948.877,52	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.068.880,00	1.107.479,66	41.295,29	41.295,29	0,07	1.066.184,37	3.599,94	3.599,94 0,02		1.103.879,72	
Desporto e Lazer	655.342,68	655.342,68	7.317,92	7.317,92	0,01	648.024,76	1.033,04	1.033,04 0,01		654.309,64	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	654.342,68	654.342,68	7.317,92	7.317,92	0,01	647.024,76	1.033,04	1.033,04 0,01		653.309,64	
Lazer	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.520.976,00	4.520.976,00	3.995.195,52	3.995.195,52	7,26	525.780,48	565.184,79	565.184,79 3,73		3.955.791,21	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	2.890.000,00	2.395.195,52	2.395.195,52	4,35	494.804,48	396.078,09	396.078,09 2,62		2.493.921,91	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.630.976,00	1.630.976,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2,91	30.976,00	169.106,70	169.106,70 1,12		1.461.869,30	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00			0,00	100.000,00			0,00	100.000,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	190.601.646,00	199.180.022,94	55.060.590,39	55.060.590,39	100,00	144.119.432,55	15.139.684,23	15.139.684,23 100,00		184.040.338,71	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											

Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Area											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											

Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.355.278,14	14.621.256,53	15.788.449,03	12.027.935,79	13.229.105,04	11.760.017,39	10.564.766,73	11.056.800,15	14.060.981,19	18.533.887,48	14.847.160,53	13.690.594,48	163.536.232,48	193.135.376,20
Receita Tributária	1.525.348,22	3.895.794,51	1.465.325,80	1.577.462,20	1.498.482,88	1.505.284,96	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94	1.221.456,82	805.564,91	18.627.836,15	20.446.519,00
IPTU	523.444,41	2.113.366,92	373.284,76	285.322,00	256.825,88	244.040,27	241.790,01	216.473,83	212.484,89	222.128,93	65.486,87	52.650,13	4.807.298,90	4.585.204,00
ISS	467.078,20	689.428,18	571.020,08	575.479,24	641.705,82	673.383,53	602.009,22	496.550,23	643.787,35	570.972,04	580.683,74	422.573,46	6.934.671,09	6.145.986,00
ITBI	116.872,29	101.707,68	110.003,13	261.579,54	179.269,26	175.769,58	114.507,86	183.236,80	99.925,56	157.320,69	309.922,05	68.727,11	1.878.841,55	3.109.849,00
IRRF	175.882,17	168.841,73	167.656,09	134.779,54	208.848,41	143.981,41	180.922,10	178.611,91	171.653,73	334.797,83	175.280,20	186.136,86	2.227.391,98	2.203.130,00
Outras Receitas Tributárias	242.071,15	822.450,00	243.361,74	320.301,88	211.833,51	268.110,17	160.042,68	125.623,77	105.395,97	114.880,45	90.083,96	75.477,35	2.779.632,63	4.402.350,00
Receita de Contribuições	508.494,10	649.944,00	449.120,22	422.436,41	410.964,80	465.330,84	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85	513.190,31	446.045,81	5.520.658,19	5.829.200,00
Receita Patrimonial	182.475,76	179.876,92	208.307,80	236.220,78	202.248,47	220.888,65	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,39	190.964,09	172.904,42	2.345.333,10	1.979.915,75
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	7.985,53	9.106,66	8.434,08	12.548,27	10.263,37	9.234,13	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11	9.701,38	7.895,57	104.169,64	183.136,00
Transferências Correntes	9.402.579,49	9.740.725,19	9.908.883,27	9.588.507,51	10.991.450,46	9.287.012,83	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95	12.781.240,79	12.090.784,31	129.958.617,02	157.387.626,88
Cota-Parte do FPM	2.037.235,73	2.421.835,76	3.220.457,01	2.660.619,19	1.928.980,13	2.392.202,74	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	5.298.001,70	2.871.565,06	3.681.269,11	35.127.350,80	43.759.269,00
Cota-Parte do ICMS	1.615.657,46	1.565.874,69	1.660.982,48	1.626.513,73	1.651.933,34	1.691.882,28	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74	1.809.207,80	1.527.250,04	20.053.831,70	25.073.916,00
Cota-Parte do IPVA	1.130.958,13	480.217,40	384.738,18	554.628,71	401.137,97	292.296,68	169.034,50	239.605,69	114.405,48	230.443,30	3.771.465,81	1.177.014,76	8.945.946,61	9.967.322,00
Cota-Parte do ITR	105.331,18	4.673,49	2.023,92	2.160,11	1.288,21	38.903,54	4.175,23	164.469,48	12.200,25	8.612,25	5.814,76	2.154,17	351.806,59	303.082,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.007,02	10.007,02	120.889,24	130.079,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	1.880.648,42	1.767.128,20	1.913.981,94	1.786.184,74	1.648.531,76	1.765.333,03	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14	2.497.031,37	1.943.566,60	23.070.052,67	26.453.721,00
Outras Transferências Correntes	2.622.661,05	3.490.908,13	2.716.612,22	2.948.313,51	5.349.491,53	3.096.307,04	3.034.213,27	2.949.760,14	3.800.303,64	6.714.497,30	1.816.148,97	3.749.522,61	42.288.739,41	51.700.237,88
Outras Receitas Correntes	1.728.395,04	145.809,25	3.748.377,86	190.760,62	115.695,06	272.265,98	133.182,59	127.036,57	100.996,57	119.092,24	130.607,14	167.399,46	6.979.618,38	7.308.978,57
DEDUÇÕES (II)	983.716,91	900.380,42	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96	1.697.713,06	1.283.779,52	12.945.796,07	15.514.280,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	983.716,91	900.380,42	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96	1.697.713,06	1.283.779,52	12.945.796,07	15.514.280,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.371.561,23	13.720.876,11	14.728.292,87	11.054.438,20	12.426.747,92	10.878.848,53	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	17.073.057,52	13.149.447,47	12.406.814,96	150.590.436,41	177.621.096,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				

Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								

Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	6.193.020,71	6.193.020,71	5.949.654,79
DEDUÇÕES (II)	22.098.877,53	22.098.877,53	34.158.819,91
Disponibilidade de Caixa	21.948.482,85	21.948.482,85	34.010.983,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.617.099,50	27.617.099,50	34.064.658,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.668.616,65	5.668.616,65	53.675,26
Demais Haveres Financeiros	150.394,68	150.394,68	147.836,68
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-3.286.081,05

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	191.677.494,45	28.173.886,50	27.203.580,41
Receitas Tributárias	20.630.519,00	2.027.021,73	2.355.989,32
IPTU	4.585.204,00	118.137,00	77.813,51
ISS	6.329.986,00	1.003.257,20	1.576.035,71
ITBI	3.109.849,00	378.649,16	251.116,32
IRRF	2.203.130,00	361.417,06	314.806,37
Outras Receitas Tributárias	4.402.350,00	165.561,31	136.217,41
Receitas de Contribuições	5.829.200,00	959.236,12	980.321,77
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	5.829.200,00	959.236,12	980.321,77
Receita Patrimonial Líquida	185.034,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.979.915,75	363.868,51	284.377,46
(-) Aplicações Financeiras	1.794.881,75	363.868,51	284.377,46
Transferências Correntes	157.387.626,88	24.872.025,10	23.550.584,85

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	43.759.269,00	6.552.834,17	6.033.086,10
Cota-Parte do ICMS	25.073.916,00	3.336.457,84	3.058.186,22
Cota-Parte do IPVA	9.967.322,00	4.948.480,57	4.688.307,80
Convênios Corrente	881.500,00		
Outras Transferências Correntes	77.705.619,88	10.034.252,52	9.771.004,73
Demais Receitas Correntes	7.645.114,57	315.603,55	316.684,47
Dívida Ativa	2.213.059,00	110.732,80	117.414,24
Diversas Receitas Correntes	5.432.055,57	204.870,75	199.270,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.980.550,00	0,00	42.951,76
Operações de Crédito (III)	810.000,00		42.951,76
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	12.170.550,00	0,00	0,00
Convênios Capital	6.779.950,00		
Outras Transferências de Capital	5.390.600,00		
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.170.550,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	203.848.044,45	28.173.886,50	27.203.580,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	173.130.787,21	51.187.732,76	54.145.651,15	14.659.726,37	14.631.696,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	84.881.971,70	22.022.413,84	20.670.649,78	10.369.903,75	10.276.181,83		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.300.000,00	935.000,00	898.036,51	152.712,17	149.987,41		
Outras Despesas Correntes	86.948.815,51	28.230.318,92	32.576.964,86	4.137.110,45	4.205.527,41		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	171.830.787,21	50.252.732,76	53.247.614,64	14.507.014,20	14.481.709,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.949.235,75	3.872.857,63	3.386.328,60	479.957,86	443.340,28	0,00	0,00
Investimentos	24.359.235,75	2.412.662,11	1.900.662,88	236.591,94	189.793,59		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.590.000,00	1.460.195,52	1.485.665,72	243.365,92	253.546,69		

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	24.359.235,75	2.412.662,11	1.900.662,88	236.591,94	189.793,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	196.290.022,96	52.665.394,87	55.148.277,52	14.743.606,14	14.671.502,83	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	7.558.021,49	-24.491.508,37	-27.944.697,11	13.430.280,36	12.532.077,58		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	442.941,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.173,30	5.618.386,61	5.614.941,39	0,00	57.618,52	366.621,99	6.658.066,21	4.594.455,04	4.594.455,04	0,00	2.430.233,16	2.487.851,68
PODER EXECUTIVO	50.230,04	5.559.719,89	5.556.274,67		53.675,26	333.796,88	6.405.650,66	4.495.787,82	4.495.787,82		2.243.659,72	2.297.334,98
PODER LEGISLATIVO	3.943,26	58.666,72	58.666,72	0,00	3.943,26	32.825,11	252.415,55	98.667,22	98.667,22	0,00	186.573,44	190.516,70
Câmara Municipal	3.943,26	58.666,72	58.666,72		3.943,26	32.825,11	252.415,55	98.667,22	98.667,22		186.573,44	190.516,70
Tribunal de Contas do Município											0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.173,30	5.618.386,61	5.614.941,39	0,00	57.618,52	366.621,99	6.658.066,21	4.594.455,04	4.594.455,04	0,00	2.430.233,16	2.487.851,68

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	190.601.646,00
Previsão Atualizada	190.601.646,00
Receitas Realizadas	25.556.262,43
Déficit Orçamentário	29.504.327,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.578.376,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	190.601.646,00
Créditos Adicionais	8.578.376,94
Dotação Atualizada	199.180.022,94
Despesas Empenhadas	55.060.590,39
Despesas Liquidadas	15.139.684,23
Despesas Pagas	8.886.959,02
Superávit Orçamentário	10.416.578,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	55.060.590,39
Despesas Liquidadas	15.139.684,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores 28/02/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	150.590.436,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	

Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	55.060.590,39
Despesas Liquidadas	15.139.684,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores 28/02/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	150.590.436,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.024.688,20	0,00	4.594.455,04	2.430.233,16
Poder Executivo	6.739.447,54		4.495.787,82	2.243.659,72
Poder Legislativo	285.240,66		98.667,22	186.573,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.697.248,11	0,00	10.209.396,43	2.487.851,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.442.625,28	25,00	20,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.250.585,25	60,00	21,81
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.092.361,83	15,00	12,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA ILZA PEREIRA LIMA:33872058649
Date: 2017.03.22 17:42:20 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG

Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.03.22 17:44:36 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG

Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.03.22 17:47:28 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG

Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D942184F